

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Terça Feira, 07 de Julho de 2009 Nº 25111

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1150/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 2.390/SAD/2008, de 29 de outubro de 2008, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 440629/SAD/2009, de 24 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2.390/SAD/2008 de 29/10/2008.

ONDE SE LÊ

01 – Cargo – PNS do SUS – matrícula 123159 – Else Salies Fonseca Ferreira, Nível “02” a partir de 01/09/2008.

LEIA-SE

01 – Cargo – PNS do SUS – matrícula 123159 – Else Salies Fonseca Ferreira, Nível “02” a partir de 04/04/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 24 de junho de 2009.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1152/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 318/SAD/2007, de 13 de fevereiro de 2007, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 426154/SAD/2009, de 19 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 318/SAD/2007 de 13/02/2007

ONDE SE LÊ

01 – Cargo – Assistente do SUS – matrícula 110990 – Claudia Maria Lopes da Cunha, Nível “02” a partir de 07/01/2006.

LEIA-SE

01 – Cargo – Assistente do SUS – matrícula 110990 – Claudia Maria Lopes da Cunha, Nível “02” a partir de 06/01/2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Adilton Domingos Sachetti

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 26 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1151/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 436391/2009, de 23 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

CARGO: APOIO DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
43403	2	Carmelita Amaral de Souza	04	01/04/2007
41734	1	Evanirce Moreira da Silva	09	01/04/2007
42266	1	Augusta Teixeira	09	01/04/2007

CARGO: PNS DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
52683	1	José Luiz Rainho Cunha	05	01/04/2007
43111	1	Carlos Eduardo Santos Costa	10	01/04/2007
82453	1	Arlison de Figueiredo	09	26/11/2007
108197	1	Katiuscia da Silva Campos Ferreira	03	07/05/2009
101633	2	Nicandro de Figueiredo Neto	03	01/04/2009
95566	2	Susana Sandim Borges	03	01/04/2009
92277	4	Sirlei Franck Thies	03	18/12/2008
61881	9	Leila de Moraes Lourenço	05	14/04/2009
73491	9	Fabiani Sandri	04	02/04/2009
60158	7	Paulo Masse Alves Moraes	03	03/04/2009
86182	2	Claudia Antunes de Miranda	03	04/04/2009
69162	4	Mara Simone de Quadros Lopes	03	09/04/2009
106833	1	Neilze Antunes Oliveira	03	11/04/2009
107335	1	Adriana Shizue Nakao	03	25/04/2009
42976	3	Edmundo Carlos Ferreira da Silva	04	01/04/2007
56164	2	Edson Lima Ferreira	03	09/11/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1130/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 178498/SAD/2008 de 08 de abril de

2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora, Edna Aparecida Plens, matrícula 25896, no Cargo de Assistente do SUS, nível "07", a partir de 28/04/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1127/SAD/2009.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 32202/2008, de 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora, Sonia Maria Simões Monteiro, matrícula 55189, no Cargo de PNS do SUS, nível "03", a partir de 22/04/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 19 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1124/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 379449/2009 de 02 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora, Wanise Magalhães Ferreira de Lima, matrícula 88767, no Cargo de Assistente do SUS, nível "03", a partir de 15/01/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 18 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1105/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 385569/2009, de 03 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão em nível à servidora Claudia Maria Dias matrícula 96104, no Cargo de PNS do SUS, progressão para o nível "02", a partir de 17/12/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 18 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1121/SAD/2009.

Tornar Sem Efeito o Ato Administrativo nº 425/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 18 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando o que dispõe , o Processo nº. 798711/2008/SAD, de 23 de dezembro de

2008.

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito, a publicação, do Ato Administrativo nº 425/SAD/2009 de

18/03/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 18 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1145/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1342/SAD/2008, de 17 de julho de 2008, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

2009;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 421332/SAD/2009, de 18 de junho de

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1342/SAD/2008 de 17/07/2008

ONDE SE LÊ

01 – Cargo – Técnico do SUS – matrícula 96166 – Alessandra Baptista do Carmo, Nível "03" a partir de 13/01/2007.

LEIA-SE

01 – Cargo – Técnico do SUS – matrícula 96166 – Alessandra Baptista do Carmo, Nível "03" a partir de 13/11/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 23 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1119/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 108604/2008 de 05 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor, Oscar Luiz Pereira da Silva Neto, matrícula 74993, no Cargo de PNS do SUS, nível "04", a partir de 16/04/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 18 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1120/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 6592/2008 de 07 de janeiro de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora, Sandra Cândida, matrícula 89003, no Cargo de Apoio do SUS, nível "03", a partir de 09/12/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 18 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1125/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 211694/2009 de 30 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora, Edvania Lourdes Silva Lima de Oliveira, matrícula 58151, no Cargo de PNS do SUS, nível "05", a partir de 21/01/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 18 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1146/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 582870/SAD/2007 de 17 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora, Claudia Maria Dias Moreira Garcia, matrícula 96104, no Cargo de PNS do SUS, nível "03", a partir de 17/12/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1129/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 426188/2009, de 19 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de Junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

CARGO: APOIO DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
42260	1	Cândida Pereira da Silva	09	01/04/2007

CARGO: ASSISTENTE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
95510	1	Cristiane da Costa Aguiar Kolling	03	21/06/2009
42679	2	Neide Reinaldo de Oliveira Calazans	08	01/01/2008
58658	2	Luciana Lima Luz	03	13/09/2006
86208	1	Neusa de S. Coutinho Vital da Silva	04	15/03/2009
107339	1	Franciele Cavalheiro Novack	03	15/04/2009
86292	1	Valdeci Aguiar Martins	04	16/03/2009

CARGO: PNS DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
85310	5	Assis Neri Carneiro Gomes	03	13/06/2009
40855	13	Gilda Colman Soares	03	13/06/2009
72874	2	Luiz Eduardo Saragiotto Silva	03	16/06/2009
42890	2	Virginia Corrêa de Azevedo e Silva	07	01/04/2007
43514	2	Wania Monteiro de Arruda	08	31/08/2006
95160	1	Cristhiane Candido Duarte	03	31/08/2007
95588	1	Jussara Ruvellas Pereira	03	24/09/2007
96772	1	Kleber de Carvalho Araújo	03	14/01/2008
71671	2	Vinício José do Nascimento	03	31/08/2007

43024	1	Marivanda Inez Rodrigues P.Eiert	08	01/04/2007
106248	1	Kátia da Silva Rocha	03	31/03/2009
106611	1	Keila Tonini Loeblein	03	31/03/2009
108599	1	Ligia Souza Leite	03	15/06/2009
106339	1	Rudimar Menegatto	03	03/04/2009
106888	1	Luciele Fernanda Benin	03	29/04/2009
106860	1	Maria Angélica de Macedo Orione	03	04/04/2009
101174	1	Kátia Milena Ribeiro da Silva	03	19/07/2008
43292	2	Francisco Pereira Filho	07	01/04/2007
42952	2	Hudean Elem Silva Costa Coelho	08	01/04/2007
103787	1	José Tarco de Abrantes Júnior	03	15/01/2009
95126	2	Joseana de Abrantes	03	03/04/2009
38987	4	Celma Maria de Moraes	06	15/05/2009
69682	3	Ivanete Márcia Wiebbelling	04	01/04/2009
97282	2	Maristela Cuchi	03	07/04/2009

CARGO: TÉCNICO DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
106599	1	Tatiana de Souza Miranda	03	31/03/2009
106286	1	Aldaires Tiago de Souza	03	01/04/2009
106806	1	Jair Pereira Paim	03	07/04/2009
42735	1	Fideles Geovaldo Pires de Souza	10	01/04/2007
43455	1	Walderson Rodrigues da Silva	09	01/04/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1128/SAD/2009.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 432012/2007, de 03 de Outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora, Eveline Fátima Castro Piccinini, matrícula 39583, no Cargo de Assistente do SUS, nível "04", a partir de 13/09/2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 19 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1254/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidora da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 261512/2009, de 17 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão em nível a servidora Léa Gonçalves Cardoso de Jesus, matrícula 120616, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, nível "02", a partir de 14/01/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1149/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 415768/2009, de 16 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão em nível ao servidor Benedito Borges de Rezende, matrícula 45778, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, nível "03", a partir de 03/06/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1147/SAD/2009

Tornar Sem Efeito o Ato Administrativo nº 1032/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 227 de 08 de dezembro de 2005,

considerando o que dispõe o Processo nº. 354840/2009, de 22 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito, a publicação, do Ato Administrativo nº 1032/SAD/2009 de 23 de junho de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 24 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1111/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Casa Civil na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001;

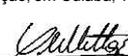
considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 417900/2009, de 17 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão em nível a servidora Maria Madalena Fontes Eugênio, matrícula 60, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, nível "10", a partir de 05/01/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1122/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 160, de 09/02/2009 de enquadramento originário em nível de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº. 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 318 de 26 de junho de 2008 e alterada e acrescentada pela Lei Complementar nº. 344 de 24 de dezembro de 2008.

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 359232/2009 de 26 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº. 160/SAD/2009 de 02/02/2009, publicado no Diário Oficial de 09/02/2009.

Onde se lê

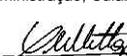
- Cargo: Investigador de Polícia – Classe B – matrícula 90281 – Oacy Borges, nível 02, a partir de 01/12/2008.

Leia-se

- Cargo: Investigador de Polícia – Classe B – matrícula 90281 – Oacy Borges, nível 03, a partir de 01/12/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 18 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0719/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidoras da Procuradoria Geral do Estado – PGE, na Carreira e Subsídios do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.239, de 15 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 731.029/2008SAD, de 27 de novembro de 2008,

RESOLVE:

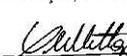
Art. 1º Conceder progressão de classes às servidoras relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente da Procuradoria Geral

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
126.099	LEOVANY CRISTIANE OLIVEIRA.	B	27.11.2008
125.197.001.7	SILZE CRISTIANE FIGUEIREDO SOUSA.	B	16.01.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1091/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Procuradoria Geral do Estado - PGE, na Carreira e Subsídios do Quadro Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.351, de 13 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.239, de 15 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 701.964/SAD, de 12 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados na classe "A", nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, os servidores relacionados neste Ato Administrativo;

Cargo: Agente da PGE

Matricula	Nome	Efeitos Financeiros
962.480.037	DANIELE DE FÁTIMA JACINTO.	10.08.2005
125.551.001.0	GIRSELA MARIA DE SOUZA E SILVA.	16.09.2005
124.739.001.0	JOSÉ PINTO LEAL.	15.07.2005
125.384	MARISETE CARDOSO DE MELO RIBEIRO.	01.09.2005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1101/SAD/2009

Dispõe sobre revogação do Ato Administrativo nº 0532/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 13 de Abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto no Despacho nº 0051/CA/SGP/SAD/2009, constante no Processo nº 79569/2009- SAD

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Ato Administrativo nº 532/SAD/2009, de 13/04/2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 07 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1132/SAD/2009

Dispõe sobre Enquadramento de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.094 de 15 de Janeiro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 165.090/2009 de 12.03.2009;

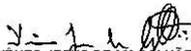
R E S O L V E:

Art. 1º Fica o servidor BENEDITO DA SILVA, Matricula nº 401.050, enquadrado no Cargo de Auxiliar da Área Instrumental do Governo, na Classe "B", produzindo efeitos financeiros a partir de 12.03.2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


YENES JESUS DE MACALHÕES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1137/SAD/2009

Dispõe sobre Enquadramento de servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública Do Estado, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.094 de 15 de Janeiro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 234689/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico da Área Instrumental do Governo – Anexo - I
- II - Agente da Área Instrumental do Governo – Anexo - II
- III - Auxiliar da Área Instrumental do Governo – Anexo - III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo I – Técnico da Área Instrumental Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
140.657.0	ELMA APARECIDA DE SOUZA	B	07.04.2009
114.744	JANIOVAN JOSÉ DA SILVA	B	08.05.2009
141.011	JUCIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA	B	15.05.2009
846.42	LUCIENE ALVES CASSIANO	B	06.05.2009
140.505	RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO	B	07.05.2009

Anexo II – Agente da Área Instrumental Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
204.515	FLAVIO CONCHE DO NASCIMENTO	B	06.05.2009
204.836	JULCEMAR MACULAN	B	06.04.2009
205.076	ROSINEY TEIXEIRA DE CARVALHO ALMEIDA	B	04.05.2009
205.077	WENDEL BOTELHO ALVES	B	12.05.2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1155/SAD/2009

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 0631/SAD, de 07 de Abril de 2009, da Secretaria de Estado de Administração, na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o que dispõe o Processo nº 778.819/SAD/2008, de 15 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a servidora KAMILA VELASCO DE AMORIM, Matricula 137.439, cargo de Técnico da Área Instrumental, excluído do Ato Administrativo nº 631/SAD, de 07 de Abril de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 07 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1156/SAD/2009

Dispõe sobre Enquadramento Originário de servidores da Auditoria Geral do Estado, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.094 de 15 de Janeiro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 102375/2009

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo : Técnico da Área Instrumental de Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
137.439	KAMILA VELASCO DE AMORIM	B	16.02.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário Auditor Geral do Estado
 Original Assinada

ERRATA

AO EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001/2009 AO EDITAL DE LEILÃO N.º 002/2009/SAD/SEJUSP

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pela Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, designada pela Portaria n.º 020/2009/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 23 de junho de 2009, torna pública a retificação do Edital Complementar n.º 001/2009 ao Edital de Leilão n.º 002/2009/SAD/SEJUSP, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 06 de julho de 2009, que passam a vigorar nos termos abaixo estabelecidos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

ONDE SE LÊ:

LOTE	VEÍCULO	COR	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	SITUAÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
29	TOYOTA/ BANDEIRANTES	BRANCA	1991/92	JZX5127	9BR0J0060M1018120	126411239	VEÍCULO	180,76	1.000,00

LEIA-SE:

LOTE	VEÍCULO	COR	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	SITUAÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
29	TOYOTA/ BANDEIRANTES	BRANCA	1991/92	JZX5127	9BR0J0060M1018120	126411239	VEÍCULO	180,76	10.000,00

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2009.

ODIL FRANCISCO DE CAMPOS

Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis

RUBIANI FREIRE ALVES

Secretária da Comissão

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES

Membro da Comissão

NAIANNE FARIA LIMA DE CARVALHO

Membro da Comissão

HAROLDO PIRES PILATTI

Membro da Comissão

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2006/SAD/MT.

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Consórcio Agenda Ábaco Tecnologia Ltda.

DO OBJETO O objeto do presente Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sétima- Do prazo e da execução do contrato n.º 074/2006.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos artigos 57, *caput*, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Sétima do Contrato n.º 074/2006 passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Sétima- Do prazo e da execução

O prazo de vigência fica por força deste instrumento prorrogado por 12 (doze) meses contados de 08 de junho de 2009 até 07 de junho de 2010.

DATA: Em Cuiabá, 06 de junho de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

LENIL KAZUHIRO MORIBE
Representante Legal
CONTRATADA

EDSON JACINTHO DA SILVA

Representante Legal

CONTRATADA

Portaria Conjunta n.º 295/SAD/SEFAZ/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º. 7.461, de 13 de julho de 2001 e no Decreto n.º. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto n.º. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto n.º 3444/2004 de 07 de Julho de 2004.

AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL		
MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO
22353	Fernando Luiz Cerqueira Caldas	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

Portaria Conjunta n.º. 296/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto n.º. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, nos termos do Art. 9º do Decreto n.º. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto n.º 3.444 de 07 de Julho de 2004.

MATRICULA	NOME	VINCULO	SITUAÇÃO
PNS DO SUS			
42424	Carlos Roberto da Silva	1	Aprovado
42424	Carlos Roberto da Silva	2	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta n.º. 298/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto n.º. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto n.º. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta n.º 298/SAD/SES/2009)

PNS DO SUS		
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
79939	Jairo Lew	9,45
94525	Luciano Sanfelice	93,24
44586	Manoel Francisco de Campos Neto	9,58
41887	Walmire Fernando Fortes	9,35
ASSISTENTE DO SUS		
74357	Eva Batista Alves dos Santos	9,59
93280	Aldo Timóteo da Conceição	9,56
36015	João Pedro de Figueiredo	9,85
APOIO DO SUS		
49171	Antonio Vidal da Silva	8,03

Portaria Conjunta n.º. 299/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto n.º. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto n.º. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 299/SAD/SES/2009)

PNS DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
49786	Roseli Grabovsk	9,50
80145	Rosany Lucy Costa Figueiredo	9,65
41887	Walmire Fernando Fortes	8,92
57692	Celi Bernardes de Rezende Valença	9,76
106247	Jorge Luiz Cintra do Nascimento	9,60
106260	Reynaldo José Antunes Maciel Filho	9,90
106879	João Francisco Borba	9,70
107387	Gilson Yugi Nakata	9,80
43296	Eliete Balbina Santos Saragiotto	9,96
106786	Vanessa Thais Bonfim Vilas Boas	9,97
100074	Gilberto Oliveira de Jesus	9,90
TÉCNICO DO SUS		
94524	Margarethe de Oliveira Silva Rodrigues	9,60
47245	Gisely Maria Melo Moreira Lopes Costa	9,74
ASSISTENTE DO SUS		
106852	Margarete Barroso Trentino	10,00
107235	Rogério Peres Bandeira	9,40
106799	Rozane Vitorassi	9,91
104520	Danielle Cristina de Souza Oliveira	9,96
56814	Bruno Jesus Peretti Valin	9,33
36015	João Pedro de Figueiredo	9,60

Servidores avaliados de acordo com o Artigo 12-A do Decreto 3.444 de 07 de julho de 2004.

PNS DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	APROVADO
97080	Elimar Cristina de Brito Motta	APROVADO
ASSISTENTE DO SUS		
42828	Urbaniza Xavier da Silva	APROVADO

Portaria Conjunta nº. 300/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 300/SAD/SES/2009)

PNS DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
101657	Ézio Roberto Santos Ojeda	9,56
103752	Ana Squizzato	9,80
49786	Roseli Grabovsk	9,60
71376	Anair Fátima da Silva	10,00
123925	Gisele Turibio Schutze Mura	9,90
42095	Teresa Cristina da Costa Pertile	10,00
TÉCNICO DO SUS		
107307	Suely Natalina de Miranda	9,82
42269	Jacyra de Oliveira Marques Quinteiro de Almeida	9,60
ASSISTENTE DO SUS		
36015	João Pedro de Figueiredo	9,77
86210	Tereza de Jesus Silva	10,00

Portaria Conjunta nº. 301/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
58243	Marcia Regina de Magalhães Baicere	10,00
43268	Ramilson Benedito Ferraz da Costa	9,60
42013	Leila Figueiredo Alves Correa	9,96

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 25 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 302/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 25 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 302/SAD/SES/2009)

PNS DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
96104	Claudia Maria Dias Moreira	9,35
106755	Maria Jose Oliveira Paz	96,18
107319	Loredanea Menezes Coimbra	98,41
42556	Irani Aparecida Ferraz	96,54
116166	Janaina Vieira de Melo Fernandes	9,29
44586	Manoel Francisco de Campos Neto	8,78
86241	Sergio Luis Silva Brito	93,85
67762	Regina Mary da Silva Nascimento	94,78
55030	Francisco Jose de Borja Santos	93,70
42032	Josue Nunes da Silveira	6,90
114166	Jose Claro Batista Filgueira	9,29
104951	Olga Soares da Silva Alvares	9,33
41973	Valdir Farias de Moraes	8,60
42022	Deoclides Deliberali	7,10
TÉCNICO DO SUS		
42027	Hedewiges Flora Schaefer	8,60
106222	Osmar Francisco de Souza	99,16
ASSISTENTE DO SUS		
91007	Teresa Lopes Kolling	8,80
42685	Maria Aparecida Delcoli da Silva	8,60
42031	Veronilde Valeria Szapakowski	8,90
118343	Erlita Inês de Lemes	8,97
93414	Iraci Inácio Ferraz	94,16
79035	Carlos Augusto Gomes Santana	8,70
108589	Antonio Francisco Rodrigues de Abreu	98,56
86195	Ana Campos Pedrosa	96,56
86203	Maria de Lourdes da Mata Silva	98,00
42679	Neide Reinaldo de Oliveira Calazans	92,37
42160	Neuza do Nascimento Pinheiro	97,47
118511	Maria Luiza Cortez Gadotti	8,80
106799	Rosane Vitorassi	9,97
55574	Hilda Gomes	9,37
114001	Eizo dos Santos Cortez	9,91
107230	Marx Adriano Favaro	9,49
APOIO DO SUS		
117335	João Sidney Petronilho	7,85

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA**

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUPIS-FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL (Dec. 4314/04-SEFAZ). DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO GARÇAS

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome ou Razão Social / Inscr. Estadual: JOSÉ SALGUEIRO 13.373.531-1; NICOLAU CARDOSO NETO 13.372.636-3; VALENTIM NEDER 13.373.022-0. Eremita S M Rezende – Ger.Subst.Agenfia.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO N° 13/2009
OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Fernando Antonio Costa e Outros – CPF: 214.786.678-42 – IE: 13.346.264-1. Nelci Elisa Peiter - AAF.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI N° 009/2009

Reconheço que o(s) micro produtor(es) abaixo, cumpriram a exigência do Art. 26 da Portaria 114/02. ANTONIO MANIEIRO – CPF – 737 332 028 72 – HERMENEGILDO DE ARRUDA – CPF 429 836 301 53 – JANIL DA SILVA – CPF 799 674 691 53 - JOÃO FRANCISCO GONÇALVES – CPF 604 036 911 68 - JORGE LINO PEREIRA – CPF 005 216 528 04 - REGINALDO RIBEIRO DA SILVA – CPF 039 070 541 13 - ROSILENE DE OLIVEIRA SILVA – CPF 020 008 441 03 – SALETE BEZERRA DA SILVA – CPF 036 203 384 69 - GERENTE FAZENDÁRIO.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: ADEMILSON SERON INSC. ESTADUAL: 13.151.693-0.

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: NEOCIR LUIZ COLDEBELLA INSC. ESTADUAL: 13.339.253-8. Gerente Fazendário: Erii Aparecida Silva Souza – Mat: 488.270.014.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE COCALINHO

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI N° 002/ 2009

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): NOME / CPF / RG: ELIOMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA 019.467.191-70 5069146 SSP GO. Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria 114/2002. Renato Luis Fasolo – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91. COOPERBIO COOPERATIVA DE BIOCOMBUSTÍVEL 13.329.398-0, COOPERBIO COOPERATIVA DE BIOCOMBUSTÍVEL 13.370.884-5. Vanda Helena da Silva Peres Gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI n° 052/2009

Validade: 02/07/2014

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: ROMILTON JOSÉ DE BRITO CPF: 442.613.901-59 SÍTIO SÃO JOSÉ. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza –

Gerente da Agenfia de Mirassol D' Oeste – MT.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI n° 003/2009

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. Nome contribuinte: Luiz Zenezokemae, CPF: 452.588.641-20. Clemilda Rodrigues Batista

- Gerente da AGENFA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural – TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo.Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE: Aparecida de Oliveira Bauch – 093.185.448.20; Teonildo Soares de Bitencourt – 603.707.771.15; Apolonio Cardoso – 512.599.669.68; Paulo de Souza – 001.102.061.00; Jeovani Marques do Amaral – 016.850.041.80; Joelson Francisco de Moura – 392.830.975.72; Cleuza Maria da Conceição da Silva – 851.935.851.91; Cleverton Rodrigues Fernandes – 031.658.431.20; Darli Rosa dos Santos – 395.223.189.49; Eduardo Luiz Fassbinder – 008.189.431.73; Paulo Marcio da Silva- 987.444.101.15; Allan Junior Patel - 034.061.111.14; Renata Aparecida Borges Soares - 040.558.331.13; Paulo Carlos Bezerra - 411.686.661.04; Arduino Dagueti – 627.860.169.91. MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA: Arnaldo Alves dos Santos – 161.882.251-91; Sidracas Teles de Andrade - 537.935.011.91; Talita Bariquelo- 031.768.981.93 ; Antonio dos Santos- 252.548.399.53 ; Carlos Simoni – 395.201.611.04; Luiz Gonzaga Ferreira da Silva – 326.879.156.53; Francisca Estevão Ferreira; 030.161.251.02; Ângela Maria Pereira Bariquelo- 444.553.059.04 . MUNICIPIO DE ITAUBA: Anderson Tiago Strapazzon-000.599.851.43; Luiz Carlos Cobos – 830.664.621.53; Vitor Prado Filho – 555.626.121.00; Carlos Alberto Ourives de Miranda – 109.036.901.87. MUNICIPIO DE NOVA GUARITA: Tarcisio Martineli - 896.533.781.04. Leocadia Olszewski - Gerente Fazendária.

Termo de Opção para a realização/prestação com diferimento do ICMS. MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE: Luciano Marx - 13.370.029.1; Lourdes Traversini - 13.370.056.9 ; Israel Eger – 13.370.179.4 ; Euclides Castoldi Missio – 13.370184.0 ; Volnei Tonetti – 13.370.249.9 ; Simone Lourenço – 13.370.365.7 ; Diego Pommer – 13.370.613.3 ; Marcos Vinicios Coletti – 13.371.311.3; João Vanei Antonio – 13.371.463.2; Gilmar Antonio Frydziszewski – 13.371.551.5; Edicarlos Simão de Oliveira – 13.369.413.5; Elio Machado – 13.371.736.4; Itamar Caetano Barbosa – 13.372.021.7; Nelson Abele – 13.372.031.4; Vilson Francisco Schoffen – 13.372.569.3; Edivaldo Nunes da Silva Leal – 13.372.706.8 ; Eduardo de Carli – 13.372.746.7; Elenir Fátima Fanin – 13.373.114.6; Luiz Candido de Oliveira – 13.332.511.3; Alberi Kubiak – 13.373.393.9; Udo Preilipper – 13.373.625.3; André Piccini- 13.369.711.8. MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA: Antonio Carlos Quena – 13.372.892.7; Lisbino Candido de Oliveira – 13.372.756.4; Olmiro Claudiano Teixeira Cavalheiro – 13.372.716.5; Everaldo Luiz Endrigo – 13.372.491.3; Aparecida Fátima Montagner Miranza – 13.372.099.3; Rozete Maria Capelari Hoffmann – 13.370.527.7; Agnaldo José Santana – 13.370.129.8; MUNICIPIO DE MARCELÂNDIA: Volnei Roberto Tirapeles – 13.314.978.1; Jose Nilson Ceron – 13.293.135.4; Carlos Evaldo Ribeiro Vieira – 13.301.882.2; Ildo Casagrande – 13.370.583.8; Roberto de Souza Guerreiro – 13.371.273.7; Elói César Pleare – 13.371.891.3 amilton Joel Ferreira Gonçalves – 13.372.628.2; Fernando Maggi Scheffer – 13.372.946.0; Giovane Andrade - 13.372.950.8; MUNICIPIO DE NOVA GUARITA: Jolvan de Oliveira Charneski - 13.373.307.6. MUNICIPIO DE ITAUBA: Kerly Cruvinel Dal Pai Sandri e outro – 13.372.190.6; Estevam Tozetto Neto - 13.372.287.2; Romeo Benedetti – 13.373.451.0. Gerente: Leocadia Olszewski.

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renuncia ao aproveitamento do credito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado em cumprimento ao Decreto 565 de 30 de julho de 2007 e Anexos I e II do convênio ICMS 52/91. A opção também aplica-se as aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS. Atendendo ao parágrafo 4º do Art 9º do RICMS. RAZÃO SOCIAL: ODETE NELCI BONAFIM Inscrição estadual 13.271.101.0 e CPF 559.310.491.34. Município TERRA NOVA DO NORTE MT.

CARLINDA

UNIDADE DE SERVIÇOS MUNICIPAL DE CARLINDA/MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 006/2009.

Reconhecemos que os micros produtores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Aguinaldo Machado Aldrigo – CPF: 034.171.499-24, Alex Sandro Rugeri – CPF: 009.189.341-09, Anderson Cleiton Lopes Alves – CPF: 013.112.141-35, Antonio Parra – CPF: 120.483.309-59, Antonio Xavier Meiado – CPF: 258.959.909-91, Clemente Soares Cardoso - CPF: 334.501.029-15, Conceição Rodrigues da Costa – CPF: 503.342.121-20, Elaine Cristina Lotti – CPF: 006.346.501-90, Genivaldo da Silva – CPF: 990.560.621-15, Jair Lourenço da Silva – CPF: 592.956.279-20, João

Campion – CPF: 208.320.871-49, João Rodrigues de souza – CPF: 150.532.102-68, Maria Josefa de Lima Carvalho – CPF: 658.089.404-00, Nelci de Souza – CPF: 002.553.841-14, Neuzel Caldeira Cerqueira – CPF: 675.295.267-15, Otre Rodrigues Lopes – CPF: 302.875.889-04, Tereza Parreira de Souza – CPF: 021.517.141-10, Valdemar marques da Silva – CPF: 412.368.319-34, Valdomiro Constantini – CPF: 553.923.009-44, Venina de Jesus Almeida – CPF: 935.676.181-72, Wilson Oia – CPF: 299.089.491-87. Norai Hidalgo Belido – Matrícula: 0031 – Agente Administrativo Municipal.

ATO Nº. 009/2009/PGE/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos autos do Processo nº 192890, de 23-03-2009, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria Conjunta nº 055/2007/PGE/SEFAZ, de 25-10-2007, resolvem dar publicidade do inteiro teor da decisão proferida no mencionado processo, pelo Secretário de Estado de Fazenda, em 09 de junho de 2009, ratificada pelo Procurador-Geral do Estado, conforme Parecer nº 198/SGA/09, de 13 de abril de 2009, homologado em 22 de maio de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 06 de julho de 2009.


EDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
 PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA CONJUNTA Nº. 055/2007/PGE/SEFAZ

Vistos, etc...

Relatório.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Conjunta n. 055/2007/PGE/SEFAZ (fls. 001/002), de 25/10/2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/10/2007, e prorrogado pelas Portarias Conjuntas Ns. 002 / 2008 / PGE/ SEFAZ (f. 1534); 016/2008/PGE/SEFAZ (f. 1549); 022/2008/PGE/SEFAZ (f. 1554); 031/2008/PGE/SEFAZ (f. 1580); 052/2008/PGE/SEFAZ (f. 1583), 057/2008/PGE/SEFAZ (f.1586), 067/2008/PGE/SEFAZ (f. 1589), 010/2009/PGE/SEFAZ (f. 1592) e 020/2009/PGE/SEFAZ (f. 1595), com intuito de apurar possíveis irregularidades, em desfavor do Servidor CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO, nos termos da Denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual - do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime organizado/GAECO e 12ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá-MT.

Os fatos imputados ao servidor versam sobre suposta participação em esquema de venda de terceiras vias de notas fiscais que acobertavam mercadorias em operações interestaduais, fato apurado por meio do processo criminal n. 245/2005, em trâmite na 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital, instruído pelo Inquérito Policial n. 122/2005.

Consta que as terceiras vias de notas fiscais deveriam ter sido encaminhadas para digitação e lançamento no sistema da Secretaria de Estado de Fazenda, a fim de que fossem emitidos os documentos de arrecadação para recolhimento do ICMS garantido. Temos ainda que essas terceiras vias de notas fiscais destinam-se exclusivamente ao lançamento e recolhimento do ICMS garantido, e não poderiam ser comercializadas pelo processado, que em tese as teria retido para obter comissão em razão de sua venda, o que ocasionou a evidente dilapidação do patrimônio estadual e lesão aos cofres públicos.

A princípio, a Comissão Processante enquadrou a conduta do servidor nas infrações tipificadas nos artigos 143, incisos I, II, III e IX, 144, incisos II, IX e XII e 159, incisos X, e XIII, da Lei Complementar n. 04/90, artigo 5º, inciso II, alínea "c" da Portaria n. 044/97-SEFAZ, o artigo 138 do Regulamento do ICMS — Decreto n. 1944/89 — o artigo 45, inciso III, alínea "b" do convênio SINIEF S/N de 15/12/70, o artigo 1º, item 3.1., da Portaria Circular n. 007/86 e o artigo 2º do Decreto n. 1438/97.

Contudo, amparada nos elementos colhidos dos autos, a Comissão Processante decidiu, no relatório de fls. 1597 a 1605, não indiciar o servidor investigado, opinando pela absolvição deste e, via de consequência, recomendar o devido arquivamento dos presentes autos, consoante os Princípios da Presunção de Inocência e da Verdade Material.

Encerrados os trabalhos da diligente Comissão Processante, em ato contínuo, os autos foram enviados à Assessoria Jurídica Fazendária, a qual elaborou o Parecer Jurídico n. 017 /AJF/ SEFAZ/ 2009, salientando que o procedimento disciplinar em epígrafe tramitou de forma regular, respeitando assim os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Após, os autos foram encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para manifestação, que resultou no Parecer n. 198/SGA/09, subscrito pelo Procurador do Estado, Dr. Ronaldo Pedro Szezupior dos Santos, devidamente homologado pelo Exmº Sr. Procurador Geral do Estado, consignando o entendimento de inexistir qualquer vício formal no Processo Disciplinar *in pauta*, ratificando a recomendação da Comissão Processante em relação a absolvição do servidor CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO e, via de consequência, o arquivamento dos autos.

Desta feita, em não havendo irregularidades ou vícios processuais, entendo que o conjunto probatório dos autos é suficiente para uma decisão de mérito.

Relatei. Fundamento e decido.

Dúvidas não há quanto ao trabalho metódico feito pela Comissão Processante, que atuando para que fosse respeitado o procedimento de forma regular, concluiu pelo não indiciamento do Servidor pelos fatos descritos na Portaria n. 055/2007/PGE/SEFAZ, e a sugestão de sua absolvição e arquivamento do processo.

Analisando minuciosamente os autos, acompanho o posicionamento da ilustre Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no que se refere ao fato de não ficar comprovada que a conduta do investigado, no exercício de suas funções, tivesse participação nas

irregularidades apontadas na Denúncia Ministerial, encaminhada a COFAZ por meio do Of.n. 9 14/05- PDAPOT-ps.

A documentação carreada para os autos demonstra que não há como relacionar o servidor investigado com o "esquema de venda de terceiras vias de notas fiscais", uma vez que não existem provas materiais capazes de relacionar o processado aos demais membros da verdadeira quadrilha.

Muito embora conste declaração da testemunha Jair Félix da Silva, que veio a falecer de causas naturais logo após ter sido ouvido pela Comissão Processante, não há como conferir crédito às alegações da testemunha sem que a elas venham se somar demais indícios da culpabilidade do processado.

Inclusive, a leitura atenta das gravações interceptadas pelo GAECO que tem o servidor investigado como um dos seus participantes, não deixa transparecer, com clareza, qualquer conteúdo ilícito capaz de concluir pela efetiva participação no esquema de desvio e venda de terceira via de notas fiscais.

Outros pontos relevantes podem ser somados, como, por exemplo, a inexistência de indícios de que o investigado ostente padrão de vida incompatível com os seus vencimentos, bem como contra ele não ter sido aplicada qualquer pena disciplinar, desempenhando suas funções nos quadros da Administração Pública Estadual.

Destacamos que somente a prova robusta e certa, sem qualquer resquício de dúvida é capaz de fundamentar uma condenação. Do contrário, a falta de evidência, não materializada pela solidez da prova, retira a faculdade de punição, pois não se condena em dúvida ou na falta de certeza.

Desta feita, tendo em vista a fundamentação do Relatório Final da Comissão, que pelo "Princípio da Presunção de Inocência e da Verdade Material", acolho a conclusão da diligente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como o Parecer n. 198/SGA/09 da Procuradoria Geral do Estado, que é a ABSOLVIÇÃO do Servidor CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO e ARQUIVAMENTO do processo.

Por fim, determino que a decisão seja encaminhada à Superintendência de Gestão de Pessoas procedendo-se os devidos registros na ficha funcional do servidor quanto aos fatos do presente procedimento disciplinar e que após seja publicada no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 09 de junho de 2009.

(Original assinado)
EDER DEDIAS DE MORAES
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº. 053/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, combinado com o artigo 69, da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005, por ter saído incorreta; e,

Considerando Ofício n. ° 706/08-PDAPOT/gf e Ofício n. 709/08-PDAPOT/gf, ambos de 17 de junho de 2008, que encaminham à Secretaria de Estado de Fazenda, cópia da Denúncia ofertada contra Agentes de Tributos Estaduais, dentre os quais, o servidor Antonio João Calmon, matrícula funcional nº 112285981, pela prática do delito tipificado no artigo 313-A do Código Penal, a partir dos trabalhos de investigação realizados por intermédio do Inquérito Policial nº 1478/2004(Fórum) e 125/2003(Depol), dando origem ao processo crime nº 356/2008, em trâmite na Vara Especializada de Crime Organizado, Ordem Tributária e Econômica e Administração Pública.

Considerando que conforme consta da mencionada Denúncia, o servidor, agindo com unidade de propósitos e ações, com empresário e outros servidores fazendários, com o fim de obter vantagem indevida, promoveu a inserção de dados falsos no Sistema de Guias de Trânsito de Mercadorias, promovendo a baixa fraudulenta da GTM nº 152584, em 12/05/2003, realizada a partir dos terminais da UOF Cachimbo, localizada no Município de Guarantã do Norte.

Considerando que a GTM nº 152584, emitida na UOF Rio Correntes, cuja mercadoria acobertada pela Nota Fiscal nº 232, de suposta emissão da empresa Mercomat Com. de Madeiras e Materiais para Construção ITDA, CNPJ nº 004.083.474/0001-03, tendo como destinatária a empresa Telhado Distribuidora Ltda, supostamente localizada no Estado do Pará, fora baixada, em tese, fraudulentamente pelo servidor, com a inserção de dados falsos no Sistema, simulando saída das mercadorias do Estado, quando estas, efetivamente, pertenciam, foram entregues e comercializadas dentro do Estado de Mato Grosso, propiciando e/ou contribuindo assim, com a sonegação do imposto devido.

Considerando que, conforme apurado nos procedimentos investigatórios referenciados, a empresa remetente das mercadorias, Mercomat Com. de Madeiras e Materiais para Construção Ltda - CNPJ nº 004.083.474/0001-03, bem como a suposta destinatária, Telhado Distribuidora Ltda, tratam-se de empresas irregulares, indiciariamente, de fachada; a primeira, inapta perante a Receita Federal e desabilitada pela SEFAZ/SP, desde 31/10/2001, sendo, portanto, inidôneas as Notas Fiscais, supostamente por ela emitidas, após essa data; e a segunda, apenas constituída formalmente, nunca tendo exercido suas atividades no endereço cadastral.

Considerando que, uma vez comprovada a suposta conduta irregular, o servidor transgrediu permitindo estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, especificamente os previstos nos artigos 143, incisos I, II, III, VI, IX e 144, inciso IX, c/c o artigo 159, I, IV e X, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta dos servidores: Waldemar Pinheiro dos Santos – Procurador do Estado; Roselange Guimarães Goudinho e Éder Alessandro Figueiredo Andrade, ambos Agentes de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades supramencionadas

II - Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

III – Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no “caput” e § 1º, do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 06 de julho de 2009.



EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda



DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 010/SEJUF/SEFAZ/2009.

Constitui Comissão de Fiscalização de Obra de Reforma e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 c/c o inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Fiscalização que será formada pelos servidores abaixo discriminados para fiscalização, medição e recebimento da obra de execução da reforma de galpão e casa de apoio para a Gerência de Mercadorias Apreendidas – GMA/SUED, localizada na Avenida A, esquina com a Rua X, BR 364, KM 18, Distrito Industrial, Cuiabá/MT conforme consta no TERMO DE CONTRATO N. 028/2009/SEJUF(SEFAZ-PGE)-FUNGEFAZ e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
Silvio Saturnino da Silva	Fiscal	Engenheiro Civil
Marcos Aparecido Fernandes da Costa	Membro	Engenheiro Eletricista
Mário Márcio Fonseca Nascimento	Membro	Técnico

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
 I – auferir o cronograma e a efetividade da execução da obra;
 II – auferir a qualidade dos materiais utilizados e conferir a qualidade técnica do serviço prestado no Termo de Contrato e em seus anexos;
 III – expedir relatório técnico de conclusão de obra, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução;
 IV – informar no relatório final a satisfação do cliente em relação às melhorias das condições de trabalho e de organização de infra-estrutura;
 V – manter organizado todos os arquivos referentes à obra, inclusive os documentos expedidos pela Comissão de Fiscalização, cuja última peça deve ser o relatório definitivo da obra;
 VI - comunicar ao Gabinete da SEJUF, imediatamente, para providências, junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ ou à Procuradoria Geral do Estado – PGE, qualquer irregularidade ou inconsistência em relação à obra fiscalizada;
 VII - notificar a empresa contratada, por intermédio da CLOG/SEJUF, a respeito de qualquer irregularidade do objeto contratado;
 VIII – informar, para decisão da gerente e/ou coordenadora da GOPI e da CLOG, respectivamente, qualquer demanda sobre serviços adicionais que possam gerar aditivos, antes de autorizá-los, sob pena de responder administrativamente;
 IX - outras atribuições correlatas.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo da Obra.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PÚBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário, em Cuiabá/MT, 01 de julho de 2009.



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PORTARIA Nº 011/SEJUF/SEFAZ/2009.

Constituição Comissão responsável para atuar no processo de recebimento e de baixa dos materiais permanentes e de consumo e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 c/c o inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos servidores abaixo discriminados para, sob a coordenação do primeiro, atuar na implementação do processo de recebimento e de baixa dos materiais permanentes

e de consumo adquiridos pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ e Procuradoria-Geral do Estado – PGE:

NOME	FUNÇÃO
Augusto Amaro de Assumpção Silva	Coordenador
Adão Lesco	Membro
Marcus Francis Ferraz	Membro
Ricardo de Lucca Crudo	Membro
Wagner Ferreira de Souza	Membro
Ilidney da Silva Santana	Membro
Dejalma Dias de Souza	Membro
Gleudson Batista de Oliveira	Membro

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
 I - autorizar o recebimento dos materiais e efetuar a conferência de acordo com as especificações constantes no processo licitatório e no contrato firmado;
 II – efetuar a devolução do material e da documentação ao fornecedor quando estiverem em desacordo com as especificações constantes no processo licitatório e no contrato firmado;
 III – lavar o Termo de Recebimento e Aceitação dos Materiais, assinado por pelo menos 03 (três) Membros, devendo ser efetuado a juntada ao processo licitatório, destinando uma via à Gerência de Almoxarifado – GALM, no caso de material de consumo, ou para a Gerência de Patrimônio Mobiliário – GEPM, no caso de bens permanentes;
 IV – lançar no sistema de controle de bens, com base nos documentos fiscais, de imediato, os bens adquiridos e recebidos, evitando situações de inconsistências dos controles físicos, contábeis e financeiros;
 V – efetuar as baixas de materiais permanentes e de consumo, conforme legislação em vigor e orientação da Secretaria de Administração – SAD;
 VI – outras atribuições correlatas.

Art. 3º No caso de equipamentos de tecnologia, deverá a área de Tecnologia da Informação, antes da efetivação de recebimento, preferir parecer sobre a compatibilidade dos bens de Tecnologia da Informação adquiridos e entregues para só após efetivar-se os registros patrimoniais.

Art. 4º Sempre que julgar necessário, a Comissão poderá requisitar ao Gabinete da SEJUF, para providências, junto à Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ ou à Procuradoria-Geral do Estado a necessidade de pessoal para atuação em conjunto nos trabalhos que tratam esta Portaria.

Art. 5º Fica vedado o trâmite de processos para pagamentos de materiais permanentes e de consumo advindos de processos licitatórios, quando não obedecidos os procedimentos desta Portaria, ficando a Coordenadoria Financeira – CFIN/SEJUF responsável pelo monitoramento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde o dia 05/07/2009.

PÚBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto do Núcleo Jurídico e Fazendário, em Cuiabá, 06 de julho de 2009.



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PORTARIA Nº 117/2009 – SEFAZ

Introduz alterações na Portaria nº 108/2009-SEFAZ, de 10 de junho de 2009 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o §4º do artigo 2º da Portaria nº 108/2009-SEFAZ, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 4º Ressalvada a manutenção da redução de base de cálculo prevista no artigo 7º, inciso II, alínea h, do anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, fica vedado ao contribuinte enquadrado no regime de estimativa previsto nesta portaria acumular qualquer outro benefício fiscal previsto na legislação estadual incidente sobre operações com álcool hidratado ou açúcar.”

Art. 2º Fica alterado o item 7 da tabela do anexo único da Portaria 108/2009-SEFAZ, bem como a linha “TOTAL” da mesma, passando a vigorar com a seguinte redação:

Ordem	Razão Social	Inscrição Estadual	JUNHO- DEZEMBRO 2009			
			ICMS	FUNDEIC	TOTAL MENSAL	TOTAL
...
7)	USINA JACIARA S A	13.050.343-6	76.196,80	2.356,60	78.553,40	549.873,80
...
TOTAL			5.767.305,22	178.370,26	5.945.675,48	41.619.728,38

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2009.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, Cuiabá-MT, 07 de julho de 2009.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

RESOLUÇÃO Nº 004/2009-SARP

Estabelece os critérios de aferição de progresso, contribuição e resultados mínimos da Receita.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c com os incisos II, X e XII do artigo 7º do Decreto nº 1.656/08 e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO o disposto no §§1º, 6º e 7º do artigo 5º, inciso IV do §4º e alínea "a" do inciso II do §5º do artigo 6º do Decreto 7008, de 09 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos desta Resolução e para fins da efetivação do disposto no inciso IV do §4º e na alínea "a" do inciso II do §5º do artigo 6º do Decreto 7008, de 09 de fevereiro de 2006, estabelecer que o percentual de progresso e o resultado trimestral de cada uma das Unidades da Secretaria Adjunta da Receita Pública na execução das tarefas desdobradas das medidas do PPA serão apurados eletronicamente, por meio do aplicativo de computador Sistema de Gestão do Planejamento e da Execução – SIGPEX, conforme medições efetuadas nos termos do artigo 19 da Portaria SARP/SEFAZ nº127, de 07 de outubro de 2005.

Art. 2º Em consonância com as disposições do § 6º do artigo 5º do Decreto nº 7008, de 09 de fevereiro de 2006, e para fins da efetivação do comando do inciso IV do § 4º do artigo 6º desse mesmo Decreto, estabelecer que o progresso mínimo a ser alcançado pelas Unidades na execução tarefas de cada foco de gestão, assim como em todas as tarefas de seus planos de trabalho, deverá garantir:

I – variação positiva acumulada no percentual de execução de cada tarefa prioritária equivalente a 2,1% (dois inteiros e um décimo de pontos percentual) multiplicados pela quantidade de meses decorridos desde o início da vigência do Plano Plurianual de Governo – PPA;

II – o início efetivo ou conclusão de quantidade de tarefas equivalente ao percentual de meses transcorridos na vigência do respectivo Plano Plurianual de Investimentos multiplicado pela quantidade de tarefas da respectiva Unidade da Receita Pública.

§1º Na hipótese do percentual de execução de alguma das tarefas prioritárias de que trata o inciso I deste artigo superar o equivalente ao número de meses transcorridos na vigência do PPA multiplicado por 2,1% (dois inteiros e um décimo de ponto percentual) a variação mensal positiva exigida para essa tarefa fica reduzida a 1% (um ponto percentual).

§2º Exclusivamente, neste ano de 2009, será considerada cumprida a disposição constante do inciso I do *caput* deste artigo sempre que a variação positiva mensal no percentual de execução da tarefa for maior ou igual a 2,1% (dois inteiros e um décimo de ponto percentual).

§3º Na apuração de que trata o *caput* e para fins do inciso I deste artigo serão consideradas prioritárias as tarefas indicadas no inciso I do § 1º do artigo 5º desta Resolução.

§4º Para fins deste artigo, considera-se foco de gestão aqueles aos quais as tarefas estão registradas como vinculadas no aplicativo de computador a que se refere o artigo 1º, consoante o disposto na Portaria SARP/SEFAZ – nº 127, de 07 de outubro de 2005.

Art. 3º O relatório de redução de unidades indenizatórias, a que se refere a alínea "a" do inciso II do §5º do artigo 6º do Decreto 7008, de 09 de fevereiro de 2006, será elaborado no âmbito da Receita Pública e enviado a Coordenadoria de Gestão de Pessoas:

I – pelo titular da Superintendência, em relação às gerências vinculadas;

II – pelo titular da gerência regional, em relação às Unidades vinculadas localizadas dentro da respectiva circunscrição da Receita Pública que se refere a Resolução nº 01/06, de 17 de outubro de 2006;

III – pelo titular da Assessoria de Negócios da Receita Pública- ANRP, em relação às Assessorias integrantes do Gabinete da Secretaria Adjunta da Receita Pública;

IV – pelo conjunto dos titulares das Assessorias do Gabinete da Secretaria Adjunta da Receita Pública, em relação às Superintendências vinculadas à Secretaria Adjunta da Receita Pública;

V – privativamente pelo titular da Secretaria Adjunta da Receita Pública, em relação à Assessoria de Negócios da Receita Pública.

Art. 4º O relatório de redução da quantidade de unidades indenizatórias, quando cabível, pelo não alcance do progresso mínimo e resultado de cada Unidade na execução das tarefas vinculadas a foco de gestão será elaborado pelas Assessorias da Secretaria Adjunta da Receita Pública, na forma que segue:

I – Assessoria de Negócios da Receita Pública – ANRP, no conjunto das tarefas vinculadas aos focos de gestão a que se refere o inciso I, parágrafo único, do artigo 6º e § 1º do artigo 17 da Portaria SARP/SEFAZ nº 127, de 07 de outubro de 2005;

II – Assessoria Executiva da Receita Pública – AERP, no conjunto das tarefas vinculadas aos focos de gestão a que se refere o parágrafo único do artigo 11 da Portaria SARP/SEFAZ nº 127, de 07 de outubro de 2007;

III – Assessoria de Política de Tributação - APTR, no conjunto das tarefas vinculadas aos focos de gestão a que se referem o inciso III, parágrafo único, do artigo 6º e artigo 16 da Portaria SARP/SEFAZ nº 127, de 07 de outubro de 2005;

IV – Assessoria de Relações Federativas Fiscais - ARFF, nas tarefas vinculadas ao foco de gestão que se refere o inciso II, parágrafo único, do artigo 6º da Portaria SARP/SEFAZ nº 127, de 07 de outubro de 2005;

V – Assessoria de Pesquisa Econômica e Aplicada – APEA, no conjunto das tarefas relacionadas ao foco de gestão a que se refere o § 1º do artigo 15 da Portaria SARP/SEFAZ nº127, de 07 de outubro de 2005.

Art. 5º Trimestralmente, na forma deste artigo, será apurado de ofício pela Unidade indicada no artigo 3º desta Resolução, a quantidade de redução de unidades indenizatórias aplicáveis às Unidades da Receita Pública em face da insuficiência de atendimento ao estabelecido nos incisos e parágrafos do artigo 2º.

§1º Para fins do inciso I do artigo 2º:

I – serão consideradas como prioritárias aquelas medidas cujos códigos de registro no SIGPEX se encontram listados no Anexo Único desta Resolução;

II - na hipótese da introdução de nova tarefa no SIGPEX no decorrer do ano, a mesma somente será considerada para efeitos de aferição de progresso na execução ou resultado a partir do trimestre seguinte àquele em que se deu o registro no sistema.

§2º Para fins do inciso II do artigo 2º serão consideradas todas as medidas registradas no SIGPEX para a respectiva Unidade, sendo facultado à Assessoria de que trata o inciso I do artigo 4º, mediante pedido conjunto e fundamentado do Superintendente e do titular da Assessoria a que esteja vinculado o foco de gestão, excluir até vinte por cento das tarefas em face de fato externo que afete o seu cronograma de execução.

§3º Fica reduzido à metade o percentual de exclusão facultado a Assessoria de que trata o artigo 2º, e previsto no parágrafo anterior, na hipótese de as tarefas do Plano Plurianual – PPA estarem vinculadas:

I – ao propósito de cruzamento eletrônico de dados, controle, atendimento e inovação;

II – aos projetos/atividades voltados para a realização de ativos, lançamento eletrônico do tributo, aperfeiçoamento do sistema de fiscalização e aumento da percepção do risco fiscal.

Art. 6º O percentual final de realização alcançado pela Unidade será apurado mediante média aritmética ponderada, atribuindo-se peso sete ao percentual de execução a que se refere o inciso I do artigo 2º e peso três ao percentual de execução a que se refere o inciso II do mesmo artigo.

§1º O percentual de execução a que se refere o inciso I do artigo 2º desta Resolução será obtido mediante a divisão da quantidade de tarefas prioritárias que tiveram percentual de progresso de execução superior ao mínimo estabelecido pela quantidade total de tarefas prioritárias da Unidade no trimestre considerado, conforme anexo único desta Resolução.

§2º O percentual de execução das tarefas que trata o inciso II do artigo 2º será obtido mediante a divisão da quantidade de tarefas não prioritárias efetivamente iniciadas ou concluídas, pela quantidade de meses transcorridos desde o início do PPA.

§3º Na hipótese de alguma Unidade não alcançar o percentual mínimo de execução, calculado na forma dos parágrafos precedentes deste artigo, no conjunto de tarefas sob sua responsabilidade vinculadas a algum dos focos de gestão, seu percentual final de realização ficará limitado ao percentual de execução das tarefas deste foco de gestão.

§4º Exclusivamente no ano de 2009, a Unidade que iniciar efetivamente ou concluir pelo menos uma tarefa a cada mês, terá o percentual mínimo de progresso na realização das tarefas de que trata o §2º atingido.

§5º Considera-se, para fins do §2º deste artigo, efetivamente iniciada aquela tarefa que tenha plano de ação construído e ações concluídas até o último dia do mês de referência.

§6º Não se aplica o disposto no §3º deste artigo na hipótese de o percentual de execução do conjunto de tarefas de todas as Unidades da Receita Pública vinculadas ao foco de gestão ser superior 3,0% (três pontos percentuais) multiplicados pela quantidade de meses decorridos desde o início da vigência do Plano Plurianual de Investimentos – PPA.

§7º Na hipótese de a Unidade não possuir no Plano de Trabalho tarefa prioritária vinculada a um determinado foco de gestão, o cálculo da média aritmética de que trata o *caput* deste artigo será efetuado considerando como sendo igual a 100 (cem) o percentual de realização de que trata o § 1º deste artigo, isto exclusivamente para efeitos do cálculo do progresso das tarefas daquele foco de gestão.

§8º Na hipótese de a Unidade não possuir no Plano de Trabalho tarefa não prioritária vinculada a um determinado foco de gestão, o cálculo da média aritmética de que trata o *caput* deste artigo será efetuado considerando como sendo igual a 100 (cem) o percentual de realização de que trata o § 2º deste artigo, isto exclusivamente para efeitos do cálculo do progresso das tarefas daquele foco de gestão.

Art.7º A redução, quando cabível, da quantidade de unidades indenizatórias de uma dada Superintendência será obtida mediante o cálculo da média aritmética, atribuindo-se peso 7 (sete) ao percentual de progresso e resultado consolidado do conjunto de gerências a ela vinculadas e peso 3 (três) ao percentual de cumprimento das demandas estratégicas da Secretaria Adjunta da Receita Pública afetas à respectiva Superintendência.

§ 1º Somente serão consideradas para efeito do cálculo de redução de quotas de unidades indenizatórias de que tratam o *caput*, as demandas estratégicas que forem registradas no SIGPEX no prazo previsto no inciso II do §2º do artigo 5º desta norma.

§ 2º Não havendo demandas estratégicas registradas no SIGPEX para uma determinada Superintendência, o percentual de progresso e resultado dessa Superintendência será a média aritmética do percentual de progresso e resultado do conjunto de gerências a ela vinculadas.

Art. 8º A redução das unidades indenizatórias de que trata esta Resolução ficará suspensa até o encerramento do terceiro mês subsequente ao encerramento do trimestre, não sendo levada a efeito quando se verificar que a respectiva Unidade da Receita Pública tenha superado, no trimestre seguinte, a insuficiência motivadora do corte e alcançado o progresso mínimo e os resultados fixados nesta Resolução.

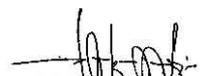
Art. 9º Até que seja efetivamente implantada a nova versão do aplicativo da ferramenta SIGPEX, as tarefas a que se refere esta Resolução serão tratadas como medidas naquele aplicativo.

Art. 10 No prazo de 30 (trinta) dias da publicação dessa Resolução, o conjunto dos Superintendentes deverão encaminhar expediente único a Assessoria de Negócios da Receita Pública propondo os critérios a serem utilizados para a distribuição entre os servidores da cota de redução de unidades indenizatórias apurada para cada uma das Unidades, cabendo àquela Assessoria submeter a proposta à apreciação do SARP no prazo de 03 (três) dias.

Parágrafo Único: decorrido o prazo estipulado no *Caput* sem a proposição de critérios, a redução de cotas será linear, atingindo todos os servidores da Unidade em igual proporção.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, de 07 de julho de 2009.


MARCEL SOUZA JURIS
Secretário Adjunto de Receita Pública

ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO 004/2009 – SARP/SEFAZ.

Relatório de Medidas por Prioridade

Grau de Prioridade: Alta
Superintendência : SUNOR - Superintendência de Normas da Receita Pública
Unidade GRFN - Gerência de Redação Final de Normas

Código Medida

83 29.04 - Revisar e formular minuta de legislação tributária referentes ao Plano Especial de Legislação.
84 29.05 - Revisar e formular minutas do Plano Especial de Legislação -PEL.
486 29.64 - Reduzir para 30 dias o tempo dispensado na elaboração da legislação a partir da solicitação da SARP ou do recebimento da minuta oriunda de unidade gerencial.
565 29.75 - Revisar e formular minuta de legislação tributária não planejada.
689 29.95 - Manter a legislação tributária atualizada e revisada.

Unidade GALG - Gerência de Avaliação e Disponibilização da Legislação

Código Medida

89 29.06 - Disponibilizar legislação referente aos incentivos fiscais concedidos nos termos da Lei 7.958/03.
487 29.65 - Reduzir o tempo de disponibilização da legislação referente a incentivos fiscais concedidos nos termos da Lei 7958/03 de 02 para 01 dia, na intranet e internet.
488 14.08 - Enviar, por email, a contabilista e sócio cadastrados, cópia de ato normativo que alcance o respectivo segmento econômico.
519 14.10 - Disponibilizar legislação atualizada e de fácil acesso.
698 30.32 - Disponibilizar à GARP, até o vigésimo dia do mês subsequente ao encerramento do bimestre, as informações relativas às alterações de legislação que impactaram na arrecadação, seja negativa ou positivamente, procedendo análise sucinta dos dados disponibilizados.

Unidade GCPJ - Gerência de Controle de Processos Judiciais

Código Medida

- 95 19.01 - Responder processos sobre legislação tributária.
- 492 09.20 - Manter controle centralizado das decisões judiciais que afetam a obrigação tributária, estimando seus efeitos e quantificando os reflexos econômico-fiscal, para consulta por meio da INTRANET.
- 493 09.21 - Verificar, por amostragem, a exatidão de 20% das decisões judiciais executadas no âmbito da receita pública pela autoridade administrativa sujeito passivo da ordem judicial.
- 494 09.22 - Registrar e manter controle centralizado de 100% da execução administrativa das decisões judiciais que afetam a obrigação tributária.
- 720 09.41 - Disponibilizar, bimestralmente, à GIOR e GINF, mediante registro eletrônico no sistema de controle de ordens judiciais, o rol de pessoas físicas ou jurídicas detentoras de decisão judicial que as caracterize como não contribuinte de tributo estadual.

Superintendência : SARE - Superintendência de Análise da Receita Pública

Unidade GARP - Gerência de Análise da Receita Pública

Código Medida

- 62 23.02 - Disponibilizar à GPAF, GCCCE, GLES, GOES, GNOR, GSUL, GSLE, GSOE, GSNO, GSSU e GECT, até o mês de novembro de cada ano, o rol de contribuintes por segmento econômico e circunscrição da receita pública, classificados segundo à: 1) relevância e tendência; 2) proporções entre débito do tributo e o faturamento; 3) valor das compras efetuadas e o faturamento de saída e 4) omissos na prestação de informações econômico-fiscais que apresentaram movimentação nos sistemas de captura de dados de notas fiscais.
- 630 29.89 - Estabelecer, até setembro de 2009, as diretrizes a serem seguidas pelas gerências de serviço da SUED para proceder ao ajustamento de conduta dos 2.000 maiores contribuintes do canal amarelo, limitados a 150 contribuintes por segmento econômico - conceito APEA.
- 676 24.77 - Disponibilizar à GIEF, no prazo de 30 dias, listagem com o potencial de arrecadação estimado dos contribuintes do segmento supermercados que apresentaram na malha fiscal percentual de participação na arrecadação inferior à média dos contribuintes do respectivo CNAE ou segmento, para proceder o lançamento por estimativa.
- 677 24.78 - Disponibilizar à GIEF, no prazo de 60 dias, listagem com o potencial de arrecadação estimado dos contribuintes do segmento medicamentos que apresentaram na malha fiscal percentual de participação na arrecadação inferior à média dos contribuintes do respectivo CNAE ou segmento, para proceder o lançamento por estimativa.
- 1178 24.15 - Encaminhar à SUFIS e SUED, o rol dos transportadores onde concentram as operações dos contribuintes que apresentaram arrecadação inferior a média potencial do setor ou segmento por ordem decrescente de volume de operações.

Unidade GCEX - Gerência de Controle de Comércio Exterior

Código Medida

- 67 10.01 - Emitir Aviso de Cobrança Fazendária, com geração de débito no C/C Fiscal, aos contribuintes com omissões e irregularidades detectadas no cruzamento eletrônico entre as bases de dados internas e externas à SEFAZ.
- 68 11.06 - Enviar, eletronicamente, ao quadro societário e contabilista a lista de operações de comércio exterior pendentes de comprovação.
- 498 10.23 - Identificar omissões ou irregularidades, mediante o cruzamento eletrônico das bases de dados internas ou externas à SEFAZ, nas operações efetuadas pelos contribuintes exportadores.
- 502 10.25 - Efetuar a verificação da regularidade das operações efetuadas pelos contribuintes importadores, mediante o cruzamento eletrônico de dados das bases fazendárias entre si e bases de dados disponíveis no ambiente da Receita Federal.
- 690 05.25 - Implementar o controle das operações de exportação efetuadas por contribuintes mato-grossenses, baseado no contraste dos volumes globais adquiridos, remetidos e exportados pelo conjunto de estabelecimentos de um mesmo titular.

Unidade GERP - Gerência de Recuperação da Receita Pública

Código Medida

- 71 10.02 - Emitir aviso de cobrança fazendário, com geração automática de débito no CCF, a todos os sujeitos passivos identificados como devedores nos cruzamentos eletrônicos de dados efetuados pela gerência.
- 73 11.08 - Identificar, mediante o cruzamento eletrônico de várias bases de dados, omissões e irregularidades nas operações e prestações promovidas por pelo menos 15% dos substitutos tributários de cada segmento econômico no conceito APEA, exceto os de combustíveis.
- 74 11.09 - Identificar, mediante o cruzamento eletrônico de dados, omissões e irregularidades nas operações efetuadas pelos substitutos tributários, exceto combustíveis, classificados no canal vermelho pela GARP ou GGCF.
- 76 09.02 - Submeter ao cruzamento eletrônico, pelo menos 80% dos dados disponíveis em cada uma das bases significativas para aferição da regularidade das operações promovidas por substitutos tributários, exceto combustíveis.
- 619 09.34 - Identificar, mediante cruzamento de dados das bases da NFI e do cadastro, as operações que possibilitem a interrupção do diferimento na forma do art. 339 do RICMS.

Unidade GCCF - Gerência de Conta Corrente Fiscal

Código Medida

- 1 01.01 - Aumentar o percentual de realização do crédito tributário inscrito no CCF no ano imediatamente anterior.
- 29 03.01 - Adaptar o CCF, e se necessário a legislação, para permitir o registro e controle dos débitos relativos ao ITCD, taxas e contribuições, inclusive inscrição em dívida ativa.
- 52 01.15 - Emitir, mensalmente, mensagem eletrônica aos 1000 contribuintes com maiores débitos no CCF.
- 53 02.01 - Priorizar a cobrança e notificação eletrônica junto aos contribuintes que representam maior risco à administração tributária.
- 581 01.57 - Promover mensalmente a cobrança telefônica dos débitos vencidos nos últimos 12 meses de, no mínimo, 1000 contribuintes ativos.

Superintendência : SIOR - Superintendência de Informações sobre Outras Receitas

Unidade GIPVA - Gerência de Informações do IPVA

Código Medida

- 102 09.05 - Sanear a base do cadastro de contribuintes do IPVA eliminando inconsistências, inclusive eventuais créditos prescritos.
- 103 01.16 - Enviar informativo eletrônico ao e-mail das Secretarias Municipais de Fazenda e AGENFA com rol de devedores de IPVA.
- 104 01.17 - Emitir aviso de cobrança ou notificação eletrônica aos contribuintes com débitos registrados no CCF do IPVA até 31/12 do ano anterior.
- 105 01.18 - Realizar 20% do estoque de débito existente no CCF do IPVA até 31/12 do ano anterior.
- 107 01.20 - Realizar 90% do débito registrado no CCF do IPVA que não foram pagos após 90 dias do vencimento.

Unidade GIOR - Gerência de Informações de Outras Receitas

Código Medida

- 118 10.05 - Emitir Aviso de Cobrança Fazendária, com geração automática de débito no CCF, para a totalidade dos contribuintes em débito com contribuição, taxa ou fundo.
- 121 09.06 - Efetuar a verificação de regularidade do recolhimento de contribuições ou taxas devidas a fundos de 25% dos contribuintes de cada um dos cinco maiores fundos, mediante o cruzamento eletrônico de dados com as bases de dados de incentivos fiscais concedidos.
- 124 09.07 - Efetuar a verificação de irregularidades e omissões de recolhimento do ITCD, mediante o cruzamento eletrônico de 100% dos contribuintes com bens/patrimônio acima de 200 mil reais e o banco de dados de débitos dos cartórios.

- 126 28.01 - Efetuar o lançamento de ofício, em substituição a respectiva finalística autarquia ou fundação, para as contribuições e taxas estaduais, cuja receita própria não tenha atingido 75% da previsão orçamentária.
- 129 13.03 - Instituir processo e decisão digital para contribuintes por processos pertinentes a repetição de indébito ou crédito de taxas, fundos, contribuições e ITCD.

Unidade GRRP - Gerência de Registro da Receita Pública

Código Medida

- 133 12.01 - Implementar pagamento digital de tributo em regime de compensação nacional e com dispensa do DAR.
- 134 12.02 - Implementar para fins de recebimento de tributo todas as modalidades utilizadas no comércio varejista para recebimento das vendas efetuadas.
- 135 12.03 - Ampliar em cinquenta por cento o número de pontos de pagamento da rede arrecadadora.
- 136 12.04 - Implementar a arrecadação nacional sincronizada.
- 138 12.06 - Extinguir formulários como condição de pagamento de tributo ou sanção.

Unidade GCAD - Gerência de Informações Cadastrais

Código Medida

- 142 10.07 - Emitir aviso de cobrança fazendária, com lançamento automático no CCF, por irregularidade ou falta de uso de equipamento fiscal, documento ou livro fiscal obrigatório.
- 143 04.01 - Identificar, entre os mil maiores contribuintes do canal verde da malha fiscal da GARP, irregularidades ou falta de uso de equipamento, documento ou livro fiscal, mediante cruzamento eletrônico com as bases de dados da NFE, NFI, AIDF e SINTEGRA .
- 144 08.01 - Identificar, mediante cruzamento eletrônico dos dados constantes nas bases da nota fiscal de entrada, saída e AIDF, irregularidade ou falta de uso de equipamento, documento ou livro fiscal.
- 147 08.04 - Regularizar as informações cadastrais relativas ao endereço dos contribuintes com divergências detectadas nos cruzamentos eletrônicos de dados efetuados pela gerência.
- 726 19.07 - Implantar a CNAE-Fiscal nos municípios sede (Alta Floresta, Sinop, Sorriso, Juara, Rondonópolis, Primavera do Leste, Barra do Garças, Água Boa, Cáceres, Tangará da Serra, Juína e Cuiabá) da circunscrição administrativa da Receita Pública.

Superintendência : SUIC - Superintendência de Informações do ICMS

Unidade GINF - Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada

Código Medida

- 208 10.11 - Emitir aviso de cobrança fazendária, com geração do débito automático no C/C Fiscal, a todos contribuintes com omissões e irregularidades detectadas no cruzamento eletrônico efetuados pela gerência.
- 212 11.16 - Identificar, mediante cruzamento eletrônico de dados de várias bases e fontes da Nota Fiscal de Entrada, omissões e irregularidade nas operações e prestações promovidas por pelo menos 15% dos contribuintes de cada segmento econômico no conceito APEA.
- 213 11.17 - Identificar, mediante cruzamento eletrônico de dados de várias bases e fontes da Nota Fiscal de Entrada, omissões e irregularidade nas operações dos 1000 maiores contribuintes classificados no canal vermelho da malha fiscal da GARP.
- 217 09.12 - Identificar, por segmento econômico e mediante cruzamento eletrônico de dados, os contribuintes com divergências, superior ao valor de R\$ 1000,00/mês, entre o somatório do valor dos registros da Nota Fiscal de Entrada e o valor das operações declaradas em GIA .
- 646 10.31 - Efetuar a cobrança sistemática dos valores devidos aos contribuintes por descumprimento de obrigações acessórias detectadas na digitação/boletagem de documentos fiscais.

Unidade GNFS - Gerência de Nota Fiscal de Saída

Código Medida

- 223 10.14 - Implantar a verificação, mediante cruzamento eletrônico de dados de várias bases e fontes da nota fiscal de saída, da regularidade das operações e prestações promovidas por contribuintes.
- 224 10.15 - Emitir aviso de cobrança fazendária, com geração de débito automático no C/C Fiscal, a todos contribuintes com omissões e irregularidades detectadas no cruzamento eletrônico efetuados pela gerência.
- 233 07.03 - Estender aos contribuintes que representem oitenta por cento da receita de ICMS a nota fiscal eletrônica implantada em Mato Grosso.
- 239 09.13 - Identificar, por segmento econômico e mediante cruzamento eletrônico de dados, os contribuintes cujas divergências entre o somatório do valor dos registros de nota fiscal de saída e o valor das operações declaradas em GIA superem o valor de R\$ 1000,00/mês.
- 641 10.30 - Lançar de ofício ST para operações internas mediante utilização das margens prevista no anexo 11 do RICMS.

Unidade GIEF - Gerência de Informações Econômico-Fiscais

Código Medida

- 245 10.18 - Identificar omissões ou inconsistências na entrega de informações econômico-fiscais, mediante cruzamento eletrônico, entre os dados do rol de contribuintes obrigados a prestarem informações econômico-fiscais e os dados constantes dos arquivos recepcionados pela SEFAZ.
- 246 10.19 - Emitir aviso de cobrança fazendária, com geração de débito no CCF, aos contribuintes identificados como omissos ou irregulares em cruzamento eletrônico de dados efetuados pela gerência.
- 248 11.26 - Enviar, via e-mail, informe ao quadro societário e contabilista, a lista de meses em que o contribuinte se encontra omissos na entrega da GIA.
- 682 10.33 - Efetuar o lançamento por estimativa aos contribuintes do segmento supermercados que apresentaram na malha fiscal percentual de participação na arrecadação inferior à média dos contribuintes do respectivo CNAE ou segmento, conforme potencial estimado pela GARP.
- 683 10.34 - Efetuar o lançamento por estimativa aos contribuintes do segmento medicamentos que apresentaram na malha fiscal percentual de participação na arrecadação inferior à média dos contribuintes do respectivo CNAE ou segmento, conforme potencial estimado pela GARP.

Unidade GGCF - Gerência de Gestão do Crédito Fiscal

Código Medida

- 286 10.22 - Emitir aviso de cobrança fazendária, com geração de débito automático no C/C Fiscal, a todos contribuintes com utilização indevida de crédito ou irregularidades detectadas no cruzamento eletrônico efetuados pela gerência.
- 287 11.28 - Identificar mediante cruzamento eletrônico de dados da Nota Fiscal de Entrada, AIDF, SINTEGRA e outras bases e fontes pertinentes irregularidades ou aproveitamento indevido de crédito por parte dos mil maiores contribuintes classificados no canal verde na malha fiscal da GARP.
- 289 05.17 - Implementar o sistema eletrônico corporativo de registro, autorização de fruição qualificada de créditos, deduções, repetições de indébito, compensações, reconhecidas, e Gestão do Crédito Fiscal.
- 290 09.18 - Identificar a utilização indevida de crédito fiscal mediante cruzamento eletrônico de dados de várias bases e fontes disponíveis (NF Entrada, SinTEGRA, AIDF e outras).
- 645 09.36 - Identificar, mediante consulta sistemática às bases de dados fazendárias, a idoneidade do crédito solicitado através do PAC/RUC.

Unidade GIDI - Gerência de Informações Digitais

Código Medida

- 260 18.22 - Elaborar plano anual de cruzamento de dados, visando estabelecer sujeito, segmento e circunscrições prioritárias, percentual de sujeitos passivos dos segmentos e circunscrição a ser alcançado, eficácia programada dos cruzamentos, grande contribuinte do canal vermelho e amarelo a ser priorizado, cronograma de cruzamento, meta monetária equivalente a eficácia geral anual APEA sobre o inconverso do último exercício.
- 263 18.23 - Elaborar no mês de março de cada ano o relatório anual de tratamento de fluxos de dados e fontes, visando identificar novos dados recebidos e não cruzados, informações recepcionadas e não tratadas e informações ignoradas ou não processadas, a ser destinado à AERP e ANRP.

- 268 10.20 - Emitir aviso de cobrança fazendária, com geração de débito no CCF, aos contribuintes omissos ou irregulares na prestação de informações eletrônicas.
- 271 07.07 - Implementar em base própria a Nota Fiscal Eletrônica, segundo Padrões e Modelo Nacional.
- 272 07.08 - Implementar a Escrituração Fiscal Digital para os contribuintes que representem 80% da receita de ICMS.
- 542 05.20 - Projetar e desenvolver sistemas eletrônicos para a captação e disponibilização dos dados de medidores de vazão.

Superintendência : SUFIS - Superintendência de Fiscalização

Unidade GPAF - Gerência de Planejamento de Ações Fiscais

Código Medida

- 173 18.14 - Disponibilizar para a AERP e APTR, até o mês de dezembro de cada ano, o Plano Anual de Fiscalização de Estabelecimentos e Transportadoras - PAFET a ser executado no ano seguinte.
- 175 29.08 - Definir programa mínimo e o tempo padrão de execução de cada um dos tipos de fiscalização.
- 185 03.05 - Promover o registro eletrônico no Conta Corrente Fiscal, com apuração automática de pendências, dos valores dos Termos de Intimação emitidos.
- 187 20.23 - Attingir pelo menos 80% de eficácia na eleição dos alvos indicados a GFSE para execução de fiscalização presencial.
- 190 02.06 - Aprimorar a indicação de alvos de fiscalização à GFSE, de forma a elevar o valor médio dos créditos constituídos nas fiscalizações presenciais.

Unidade GFSA - Gerência de Fiscalização dos Segmentos Agropecuários

Código Medida

- 199 29.15 - Escrever, conjuntamente com a GPAF, os procedimentos operacionais padrão a serem aplicados nos diferentes tipos de fiscalização.
- 202 02.10 - Executar integralmente todas as fiscalizações previstas no PAFET, qualquer que seja o tipo.
- 203 02.11 - Constituir crédito tributário em pelos menos 90% das fiscalizações tipo I, II e III.
- 1096 02.81 - Adotar as ações requeridas para devolver a normalidade todo e qualquer contribuinte, dentre os 100 mais representativos de cada segmento, que apresente níveis de receita inferiores aos padrões esperados.
- 1098 20.08 - Reduzir para 2% a quantidade de NAI devolvidas pela unidade de julgamento para saneamento no âmbito da SUFIS.

Unidade GECT - Gerência de Controle de Transportadoras

Código Medida

- 194 02.07 - Executar, mensalmente, dez mil verificações físicas de volumes transportados em transportadoras controladas mediante EDI - FISCAL.
- 195 02.08 - Realizar crédito tributário, através de TAD, equivalente a 15% do inconverso estimado em cada segmento no ano imediatamente anterior. (R\$ 74.5000.000,00)
- 198 29.14 - Reduzir o tempo médio gasto na liberação dos veículos com cargas inspecionadas através do EDI FISCAL.
- 1070 29.9920 - Eliminar o estoque de processos pendentes protocolizados até 31/12/2008.
- 1074 29.9924 - Responder pelo menos 90% dos processos protocolizados em 2009 até o mês de referência.

Unidade GCDI - Gerência de Controle Digital

Código Medida

- 165 10.09 - Emitir Notificação de Lançamento, com inscrição automática no CCF, para os contribuintes com diferenças detectadas no cruzamento eletrônico de dados contidos nas bases de trânsito.
- 557 24.09 - Projetar ferramentas eletrônicas para executarem automaticamente os procedimentos operacionais padrão necessários à realização de auditorias eletrônicas, disponibilizando-as para uso pelas unidades com atribuição regimental pertinente.
- 558 17.10 - Redigir os roteiros e o manual do usuário das ferramentas de auditoria eletrônica disponibilizando-os para o uso pelos servidores envolvidos na atividade.
- 559 24.11 - Realizar digitalmente a aferição da regularidade do tributo recolhido ou declarado pelos contribuintes mato-grossenses nas operações ou prestações promovidas com CFOP Priorizado pela GPAF quando da confecção do PAFET.
- 661 02.54 - Fiscalizar eletronicamente a regularidade das operações ou prestações promovidas por sujeitos passivos sujeitos à decadência no ano seguinte, usando os critérios da baixa sumária e lançando eletronicamente o valor devido.

Unidade GFCE - Gerência de Fiscalização do Segmento de Comunicação e Energia

Código Medida

- 1102 02.65 - Executar integralmente todas as fiscalizações previstas no PAFET, qualquer que seja o tipo.
- 1103 02.66 - Constituir crédito tributário em pelos menos 90% das fiscalizações tipo I, II e III
- 1104 29.9932 - Escrever, conjuntamente com a GPAF, os procedimentos operacionais padrão a serem aplicados nos diferentes tipos de fiscalização.
- 1106 02.82 - Adotar as ações requeridas para devolver a normalidade todo e qualquer contribuinte, dentre os 100 mais representativos de cada segmento, que apresente níveis de receita inferiores aos padrões esperados.
- 1108 20.11 - Reduzir para 2% a quantidade de NAI devolvidas pela unidade de julgamento para saneamento no âmbito da SUFIS.

Unidade GFIT - Gerência de Fiscalização de Industria, Transporte e Outros Segmentos

Código Medida

- 1120 02.69 - Executar integralmente todas as fiscalizações previstas no PAFET, qualquer que seja o tipo.
- 1121 02.70 - Constituir crédito tributário em pelos menos 90% das fiscalizações tipo I, II e III
- 1122 29.9933 - Escrever, conjuntamente com a GPAF, os procedimentos operacionais padrão a serem aplicados nos diferentes tipos de fiscalização.
- 1124 02.84 - Adotar as ações requeridas para devolver a normalidade todo e qualquer contribuinte, dentre os 100 mais representativos de cada segmento, que apresente níveis de receita inferiores aos padrões esperados.
- 1126 20.14 - Reduzir para 2% a quantidade de NAI devolvidas pela unidade de julgamento para saneamento no âmbito da SUFIS.

Unidade GFSC - Gerência de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Bio-Combustíveis

Código Medida

- 1138 02.73 - Executar integralmente todas as fiscalizações previstas no PAFET, qualquer que seja o tipo.
- 1139 02.74 - Constituir crédito tributário em pelos menos 90% das fiscalizações tipo I, II e III.
- 1140 29.9934 - Escrever, conjuntamente com a GPAF, os procedimentos operacionais padrão a serem aplicados nos diferentes tipos de fiscalização.
- 1142 02.85 - Adotar as ações requeridas para devolver a normalidade todo e qualquer contribuinte, dentre os 100 mais representativos de cada segmento, que apresente níveis de receita inferiores aos padrões esperados.
- 1144 20.17 - Reduzir para 2% a quantidade de NAI devolvidas pela unidade de julgamento para saneamento no âmbito da SUFIS.

Unidade GFCO - Gerência de Fiscalização do Comércio

Código	Medida
1156	02.77 - Executar integralmente todas as fiscalizações previstas no PAFET, qualquer que seja o tipo.
1157	02.78 - Constituir crédito tributário em pelos menos 90% das fiscalizações tipo I, II e III
1158	29.9935 - Escrever, conjuntamente com a GPAF, os procedimentos operacionais padrão a serem aplicados nos diferentes tipos de fiscalização.
1160	02.87 - Adotar as ações requeridas para devolver a normalidade todo e qualquer contribuinte, dentre os 100 mais representativos de cada segmento, que apresente níveis de receita inferiores aos padrões esperados.
1162	20.20 - Reduzir para 2% a quantidade de NAI devolvidas pela unidade de julgamento para saneamento no âmbito da SUFIS.

Superintendência : SARP - Secretaria Adjunta da Receita Pública

Unidade ANRP - Assessoria Técnica de Negócios da Receita Pública

Código	Medida
418	29.56 - Consolidar o plano anual de demandas de capacitação até o mês de dezembro do ano anterior a sua implementação.
424	19.03 - Implementar sistema métrico de medição mensal por produto para GRD, conforme indicadores definidos pela SARP para fins do SIGPEX.
426	16.04 - Elaborar e disponibilizar na internet, bimestralmente, apresentação com o resumo dos resultados de gestão e progresso das medidas e metas vinculadas à Receita Pública.
427	16.05 - Disponibilizar, bimestralmente, na Internet, apresentação em powerpoint com resumo dos resultados alcançados pelos planos especiais de legislação, tecnologia da informação e intervenções prediais.
429	19.05 - Implementar ferramenta eletrônica integrada ao FIPLAN para acompanhamento da execução física, financeira e orçamentária das medidas dos planos de trabalho e dos progressos realizados a fim de superar os fatores críticos para o sucesso da política econômica e tributária e para a concretização dos objetivos organizacionais.

Unidade ARFF - Assessoria de Relações Federativas Fiscais

Código	Medida
396	27.03 - Dimensionar os efeitos das alterações promovidas em mecanismos de transferência constitucionais e legais.
397	27.04 - Sugerir medidas a serem implementadas para superar as externalidades que caracterizam a desigualdade regional, contrastando-as com as políticas nacionais de desenvolvimento, subsídio, crédito e de aplicação de recursos federais.
400	27.05 - Implantar relatório de análise de pauta de colegiados federativos, especialmente CONFAZ, contendo sugestões de voto e informação quantitativa de impacto na receita pública.
403	27.07 - Viabilizar a exploração de oportunidades mutuamente vantajosas em conjunto com outras unidades federadas.
468	28.08 - Semestralmente revisar o decreto 4540 que trata da glosa de créditos, visando incorporar novas vedações ou adequar vedações existentes.

Unidade APEA - Assessoria de Pesquisa Econômica Aplicada

Código	Medida
404	18.36 - Realizar mensalmente uma reunião do grupo sistêmico de gestão estatística.
405	30.10 - Disponibilizar até o último dia do mês seguinte ao bimestre, análise do comportamento econômico da receita, pertinente ao bimestre imediatamente anterior.
406	30.11 - Disponibilizar até o último dia do mês de fevereiro, análise do comportamento econômico da receita, pertinente ao ano imediatamente anterior.
411	27.08 - Finalizar, no mês de março de cada ano, a projeção da receita pública pertinente ao exercício seguinte.
413	05.18 - Atualizar, trimestralmente, os preços de mercado referente a 25% dos itens da lista de preços mínimos.

Unidade AERP - Assessoria Executiva da Receita Pública

Código	Medida
432	18.40 - Realizar uma reunião trimestral para difusão do mapa estratégico da receita aos superintendentes, com participação dos membros do grupo sistêmico de gestão por perspectiva.
435	24.02 - Realizar uma reunião semestral entre o CIAC, UPI, COFAZ, Assessorias da SARP e superintendentes da receita, visando identificar e corrigir vulnerabilidades que favoreçam a fraude, bem como debilidades de controles e práticas fazendárias.
441	28.04 - Informar, mensalmente, o valor da receita de ICMS realizada para o exercício, promovendo ações corretivas sempre que necessário.
443	28.06 - Informar, mensalmente, o valor de outras receitas realizado para o exercício, promovendo ações corretivas sempre que necessário.
711	29.96 - Promover, bimestralmente, agendamento entre SUED, SUAC, gerências de serviços, gerências de atendimento regionais e unidades responsáveis pela gestão dos produtos fazendários para discussão e aperfeiçoamento de produtos e processos.

Unidade APTR - Assessoria de Política Tributária

Código	Medida
459	18.45 - Promover a revisão do processo administrativo tributário gerador de lançamento ou vinculado a cobrança de débito ou crédito tributário, exercido no âmbito administrativo e finalizado com inscrição na dívida ativa, visando à automação e supressão de instâncias com redução a metade no prazo de
470	15.03 - Promover junto ao CIAC a instalação e funcionamento de sistemas eletrônicos de tratamento diferenciado da agência de grandes contribuintes e respectivos contabilistas.
473	29.61 - Promover, até o mês de maio de cada ano, a elaboração do Plano Anual de Acompanhamento de Estabelecimentos e Transportadores, aplicável as gerências de serviços da SUED.
475	27.21 - Quantificar o custo acumulado com benefícios fiscais de cada uma das cadeias produtivas mapeadas.
629	29.88 - Elaborar até dezembro 2008, plano de ação que vise adequações normativas que induzam a melhora do nível de formalidade de três segmentos econômicos que possuam eficácia tributária apurada pela APEA no ano imediatamente anterior como inferior a 75%.

Superintendência : SUED - Superintendência de Execução Desconcentrada

Unidade GCCE - Gerência de Planejamento da Execução

Código	Medida
168	03.04 - Implementar no CCF o registro do crédito constituído por TAD-e e não quitado no ato da lavratura.
297	29.21 - Disponibilizar a APTR e AERP até o mês de dezembro de cada ano, o plano de fiscalização fixa, móvel e conveniada de trânsito a ser aplicado no ano seguinte.
307	02.16 - Executar verificação pormenorizada na documentação fiscal e nas cargas destinadas ou remetidas por contribuintes constantes do canal vermelho da malha fiscal da GARP ou identificados como omissos no cumprimento da obrigação tributária em cruzamento eletrônico de dados.
309	29.25 - Promover junto à área meio as especificações técnicas padrão de equipamentos, moveis, sistema de comunicação, climatização e iluminação relacionadas a Postos Fiscais.
723	10.39 - Emitir aviso de cobrança fazendário ao transportador omissos na apresentação de documento fiscal no trânsito interno ou interestadual de mercadorias, detectado via cruzamento eletrônico de dados, para exigir a penalidade prevista na alínea I, do inciso III, artigo 45 da lei 7098.

Unidade GLES - Gerência de Execução de Trânsito Leste

Código	Medida
316	02.19 - Realizar verificação nas cargas de 3.300 veículos que transitarem pela região, contrastando o conteúdo físico dos volumes da carga com a documentação fiscal.
317	02.20 - Constituir crédito tributário em valor equivalente a 2% do ICMS inconverso do ano anterior (R\$ 11.020.000,00) - apuração APEA.
318	02.21 - Executar verificação pormenorizada na documentação fiscal e nas cargas destinadas ou remetidas por contribuintes constantes do canal vermelho da malha fiscal da GARP ou identificados como omissos no cumprimento da obrigação tributária em cruzamento eletrônico de dados.
1071	29.9921 - Responder pelo menos 90% dos processos protocolizados em 2009 até o mês de referência.
1084	02.60 - Recolher, através de DAR, a Taxa de Serviços Estaduais – TSE em decorrência do descarregamento e carregamento de cargas e desentranhamento de bens e mercadorias de acordo com o Dec. nº 1.526 de 20/08/2008.

Unidade GOES - Gerência de Execução de Trânsito Oeste

Código	Medida
323	02.24 - Realizar verificação nas cargas de 3.000 veículos que transitarem pela região, contrastando o conteúdo físico dos volumes da carga com a documentação fiscal.
324	02.25 - Constituir crédito tributário em valor equivalente a 6% do ICMS inconverso do ano anterior (R\$ 33.060.000,00) - apuração APEA.
325	02.26 - Executar verificação pormenorizada na documentação fiscal e nas cargas destinadas ou remetidas por contribuintes constantes do canal vermelho da malha fiscal da GARP ou identificados como omissos no cumprimento da obrigação tributária em cruzamento eletrônico de dados.
1072	29.9922 - Responder pelo menos 90% dos processos protocolizados em 2009 até o mês de referência.
1085	02.61 - Recolher, através de DAR, a Taxa de Serviços Estaduais – TSE em decorrência do descarregamento e carregamento de cargas e desentranhamento de bens e mercadorias de acordo com o Dec. nº 1.526 de 20/08/2008.

Unidade GNOR - Gerência de Execução de Trânsito Norte

Código	Medida
299	29.23 - Responder pelo menos 90% dos processos protocolizados em 2009 até o mês de referência.
305	02.14 - Realizar a verificação nas cargas de 3.000 veículos que transitarem pela região da baixada cuiabana, contrastando o conteúdo físico dos volumes da carga com a documentação fiscal.
306	02.15 - Constituir crédito tributário do ICMS inconverso, considerando a região da baixada cuiabana, no valor de R\$ 11.000.000,00 em 2009.
331	02.29 - Realizar verificação nas cargas de 1.600 veículos que transitarem pela região norte, contrastando o conteúdo físico dos volumes da carga com a documentação fiscal.
332	02.30 - Constituir crédito tributário do ICMS inconverso, considerando a região norte, no valor de R\$ 6.000.000,00 em 2009.

Unidade GSUL - Gerência de Execução de Trânsito Sul

Código	Medida
340	02.34 - Realizar verificação nas cargas de 5.000 veículos que transitarem pela região, contrastando o conteúdo físico dos volumes da carga com a documentação fiscal.
341	02.35 - Constituir crédito tributário em valor equivalente a 10% do ICMS inconverso do ano anterior (R\$ 55.100.000,00) - apuração APEA.
342	02.36 - Executar verificação pormenorizada na documentação fiscal e nas cargas destinadas ou remetidas por contribuintes constantes do canal vermelho da malha fiscal da GARP ou identificados como omissos no cumprimento da obrigação tributária em cruzamento eletrônico de dados.
1073	29.9923 - Responder pelo menos 90% dos processos protocolizados em 2009 até o mês de referência.
1087	02.63 - Recolher, através de DAR, a Taxa de Serviços Estaduais – TSE em decorrência do descarregamento e carregamento de cargas e desentranhamento de bens e mercadorias de acordo com o Dec. nº 1.526 de 20/08/2008.

Unidade GSLE - Gerência de Execução de Serviços Leste

Código	Medida
353	02.37 - Reduzir em 20% o estoque dos créditos tributários constituídos no ano anterior, devido por contribuintes da sua circunscrição de atuação que estejam classificados nos canais verde ou amarelo da malha fiscal, dos 03 segmentos econômicos definidos como prioritários no Plano Anual de Indução do Cumprimento Voluntário.
354	02.38 - Reduzir em 10% o estoque dos créditos tributários existente em 31 de dezembro do ano anterior, devidos por contribuintes da sua circunscrição de atuação que estejam classificados nos canais verde ou amarelo da malha fiscal, dos 03 segmentos econômicos definidos como prioritários no Plano Anual de Indução do Cumprimento Voluntário - PAICV.
549	06.12 - Reduzir em 50% o percentual de omissão de entrega de informações econômico-fiscais dos contribuintes de sua circunscrição.
553	01.39 - Aumentar em 10% a relação existente entre o faturamento bruto e o ICMS recolhido pelos contribuintes que tenham recolhimento do ICMS em percentual inferior ao da média do setor.
1075	29.9925 - Responder os processos recebidos em sua unidade em 2009, nos prazos previstos, nos padrões estabelecidos e compromissos assumidos.

Unidade GSOE - Gerência de Execução de Serviços Oeste

Código	Medida
367	02.39 - Reduzir em 20% o estoque dos créditos tributários constituídos no ano anterior, devido por contribuintes da sua circunscrição de atuação que estejam classificados nos canais verde ou amarelo da malha fiscal, dos 03 segmentos econômicos definidos como prioritários no Plano Anual de Indução do Cumprimento Voluntário.
368	02.40 - Reduzir em 10% o estoque dos créditos tributários existente em 31 de dezembro do ano anterior, devidos por contribuintes da sua circunscrição de atuação que estejam classificados nos canais verde ou amarelo da malha fiscal, dos 03 segmentos econômicos definidos como prioritários no Plano Anual de Indução do Cumprimento Voluntário - PAICV.
547	06.10 - Reduzir em 50% o percentual de omissão de entrega de informações econômico-fiscais dos contribuintes de sua circunscrição.
552	01.38 - Aumentar em 10% a relação existente entre o faturamento bruto e o ICMS recolhido pelos contribuintes que tenham recolhimento do ICMS em percentual inferior ao da média do setor.
1076	29.9926 - Responder os processos recebidos em sua unidade em 2009, nos prazos previstos, nos padrões estabelecidos e compromissos assumidos.

Unidade GSNO - Gerência de Execução de Serviços Norte

Código	Medida
378	02.41 - Reduzir em 20% o estoque dos créditos tributários constituídos no ano anterior, devido por contribuintes da sua circunscrição de atuação que estejam classificados nos canais verde ou amarelo da malha fiscal, dos 03 segmentos econômicos definidos como prioritários no Plano Anual de Indução do Cumprimento Voluntário.
379	02.42 - Reduzir em 10% o estoque dos créditos tributários existente em 31 de dezembro do ano anterior, devidos por contribuintes da sua circunscrição de atuação que estejam classificados nos canais verde ou amarelo da malha fiscal, dos 03 segmentos econômicos definidos como prioritários no Plano Anual de Indução do Cumprimento Voluntário - PAICV.
548	06.11 - Reduzir em 50% o percentual de omissão de entrega de informações econômico-fiscais dos contribuintes de sua circunscrição.
551	01.37 - Aumentar em 10% a relação existente entre o faturamento bruto e o ICMS recolhido pelos contribuintes que tenham recolhimento do ICMS em percentual inferior ao da média do setor.
1077	29.9927 - Responder os processos recebidos em sua unidade em 2009, nos prazos previstos, nos padrões estabelecidos e compromissos assumidos.

Unidade GSSU - Gerência de Execução de Serviços Sul

Código Medida

- 382 29.49 - Elaborar até o mês de novembro de cada ano, encaminhando para validação da SUED, programa de indução ao cumprimento voluntário a ser desenvolvido no ano de forma a: reduzir omissões e descumprimento de obrigação tributária, aumentar a adimplência dos créditos tributários, e aumentar a percepção da presença fiscal na circunscrição.
- 391 02.43 - Reduzir em 20% o estoque dos créditos tributários constituídos no ano anterior, devido por contribuintes da sua circunscrição de atuação que estejam classificados nos canais verde ou amarelo da malha fiscal, dos 03 segmentos econômicos definidos como prioritários no Plano Anual de Indução do Cumprimento Voluntário.
- 392 02.44 - Reduzir em 10% o estoque dos créditos tributários existente em 31 de dezembro do ano anterior, devidos por contribuintes da sua circunscrição de atuação que estejam classificados nos canais verde ou amarelo da malha fiscal, dos 03 segmentos econômicos definidos como prioritários no Plano Anual de Indução do Cumprimento Voluntário - PAICV.
- 550 06.13 - Reduzir em 50% o percentual de omissão de entrega de informações econômico-fiscais dos contribuintes de sua circunscrição.
- 554 01.40 - Aumentar em 10% a relação existente entre o faturamento bruto e o ICMS recolhido pelos contribuintes que tenham recolhimento do ICMS em percentual inferior ao da média do setor.
- 1078 29.9928 - Responder os processos recebidos em sua unidade em 2009, nos prazos previstos, nos padrões estabelecidos e compromissos assumidos.

Unidade GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas

Código Medida

- 562 01.41 - Depositar o valor arrecadado em leilão dos lotes de mercadorias, bens ou objetos apreendidos e/ou abandonados, em conta vinculada em nome do devedor, no prazo de três dias.
- 563 01.42 - Promover, no prazo de 90 dias, leilão dos lotes de mercadorias, bens ou objetos apreendidos e/ou abandonados.
- 564 01.43 - Promover, no prazo de 30 dias, a coleta e o transporte de mercadorias bens ou objetos apreendidos e/ou abandonados do local da apreensão até o armazém central.

Superintendência : SUAC - Superintendência de Atendimento ao Contribuinte

Unidade GPPS - Gerência de Planejamento da Prestação de Serviço

Código Medida

- 778 R01.10 - Definir o fluxo das atividades a serem desenvolvidas para reduzir o tempo e garantir a conformidade requerida na entrega de dez produtos primários (Obrigação principal)
- 779 R01.11 - Definir o fluxo das atividades a serem desenvolvidas para reduzir o tempo e garantir a conformidade requerida na entrega de dez produtos intermediários (entregues para cumprimento da obrigação tributária)
- 780 R01.12 - Definir o fluxo das atividades a serem desenvolvidas para reduzir o tempo e garantir a conformidade requerida na entrega de dez produtos finais (relativos à consumação de ato negocial ou necessidade pessoal)
- 781 R01.13 - Definir padronização para células de atendimento automatizado, personalizado e geral ao contribuinte, considerando aspectos de ambiência, tempo de atendimento e conformidade do serviço prestado.
- 843 15.17 - Implantar na AGENFA de domicílio fiscal a célula de atendimento pré-agendado através de sistema mediático.

Unidade GARES - Gerência de Atendimento Regional Sul

Código Medida

- 921 R01.43 - Entregar os dez principais produtos primários (obrigação principal) obedecendo aos padrões de tempo e qualidade definidos e atendendo aos compromissos assumidos.
- 927 R01.47 - Entregar produtos e atender solicitações em até cinco dias aos cinquenta maiores demandadores regulares do domicílio fiscal.
- 934 11.43 - Reduzir pela metade o nível de omissão de obrigação acessória descumprida, em relação ao ano imediatamente anterior.
- 937 R01.48 - Entregar produtos e atender solicitações em até três dias aos trinta maiores contribuintes em termos de participação na arrecadação do domicílio fiscal.
- 949 24.59 - Identificar e informar à GCPJ, GIPVA ou GIOR, todos os respectivos parcelamentos não controlados junto ao correspondente sistema corporativo.

Unidade GAREO - Gerência de Atendimento Regional Oeste

Código Medida

- 1013 R01.63 - Entregar os dez principais produtos primários (obrigação principal) obedecendo aos padrões de tempo e qualidade definidos e atendendo aos compromissos assumidos.
- 1019 R01.67 - Entregar produtos e atender solicitações em até cinco dias aos cinquenta maiores demandadores regulares do domicílio fiscal.
- 1032 11.48 - Reduzir pela metade o nível de omissão de obrigação acessória descumprida, em relação ao ano imediatamente anterior.
- 1035 R01.68 - Entregar produtos e atender solicitações em até três dias aos trinta maiores contribuintes em termos de participação na arrecadação do domicílio fiscal.
- 1046 24.69 - Identificar e informar à GCPJ, GIPVA ou GIOR, todos os respectivos parcelamentos não controlados junto ao correspondente sistema corporativo.

Unidade GAREL - Gerência de Atendimento Regional Leste

Código Medida

- 770 R01.02 - Reduzir a metade o prazo de acesso - tempo decorrido entre a demanda e a efetiva resposta ao contribuinte - aos dez principais produtos cuja obrigação principal seja cumprida junto às unidades do SUAC.
- 967 R01.53 - Entregar os dez principais produtos primários (obrigação principal) obedecendo aos padrões de tempo e qualidade definidos e atendendo aos compromissos assumidos.
- 973 R01.57 - Entregar produtos e atender solicitações em até cinco dias aos cinquenta maiores demandadores regulares do domicílio fiscal.
- 981 11.46 - Reduzir pela metade o nível de omissão de obrigação acessória descumprida, em relação ao ano imediatamente anterior.
- 984 R01.58 - Entregar produtos e atender solicitações em até três dias aos trinta maiores contribuintes em termos de participação na arrecadação do domicílio fiscal.
- 995 24.64 - Identificar e informar à GCPJ, GIPVA ou GIOR, todos os respectivos parcelamentos não controlados junto ao correspondente sistema corporativo.

Unidade GAREN - Gerência de Atendimento Regional Norte

Código Medida

- 875 R01.32 - Entregar os dez principais produtos primários (obrigação principal) obedecendo aos padrões de tempo e qualidade definidos e atendendo aos compromissos assumidos.
- 881 R01.36 - Entregar produtos e atender solicitações em até cinco dias aos cinquenta maiores demandadores regulares do domicílio fiscal.
- 888 11.41 - Reduzir pela metade o nível de omissão de obrigação acessória descumprida, em relação ao ano imediatamente anterior.
- 891 R01.37 - Entregar produtos e atender solicitações em até três dias aos trinta maiores contribuintes em termos de participação na arrecadação do domicílio fiscal.
- 902 24.54 - Identificar e informar à GCPJ, GIPVA ou GIOR, todos os respectivos parcelamentos não controlados junto ao correspondente sistema corporativo.

Unidade GAREC - Gerência de Atendimento Regional da Baixada Cuiabana

Código Medida

- 805 R01.20 - Entregar os dez principais produtos primários (obrigação principal) obedecendo aos padrões de tempo e qualidade definidos e atendendo aos compromissos assumidos.
- 811 R01.24 - Entregar produtos e atender solicitações em até cinco dias aos cinquenta maiores demandadores regulares do domicílio fiscal.
- 818 11.40 - Reduzir pela metade o nível de omissão de obrigação acessória descumprida, em relação ao ano imediatamente anterior.
- 821 R01.25 - Entregar produtos e atender solicitações em até três dias aos trinta maiores contribuintes em termos de participação na arrecadação do domicílio fiscal.

Unidade GSME - Gerência de Serviços Mediáticos Especializados

Código Medida

- 852 15.19 - Informatizar atividades das unidades do SUAC e os procedimentos das unidades de serviços de forma a aumentar a escala dos serviços prestados e reduzir o prazo de entrega.
- 857 14.15 - Identificar os cinquenta maiores demandadores de serviços junto ao domicílio fiscal, orientando-os quanto à forma de atendimento especializado existente e zelar pelo cumprimento dos padrões estabelecidos.
- 859 13.07 - Implantar, através da web, atendimento mediático de 24 horas para os dez principais produtos primários (obrigação principal).
- 863 R01.30 - Identificar os trinta maiores contribuintes em termos de participação na arrecadação do domicílio fiscal, com vistas a definir o tratamento mediático, personalizado ou por célula de trabalho adequada.
- 864 18.51 - Implantar na AGENFA de domicílio fiscal célula de trabalho para atendimento mediático.

Unidade GINO - Gerência de Informações e Ouvidoria

Código Medida

- 845 19.15 - Implementar sistema de registro, acompanhamento e controle de reclamações, inconsistências e anomalias, até a respectiva solução, efetuado por produto, gerência, localidade, superintendência e subsistema da receita.
- 846 19.16 - Produzir quadrimestralmente à AERP, ANRP e gerências, relatório de avaliação e controle do efetivo cumprimento dos padrões e compromissos, desdobrado em cadeia de produção, distribuição e entrega.
- 847 19.17 - Enviar, bimestralmente, à ANRP a tabulação estatística das reclamações, inconsistência e anomalias, agrupadas por produto, gerência, superintendência, localidade e subsistema da receita.
- 849 19.19 - Promover pesquisa de satisfação, sem a participação das AGENFAS, quanto à qualidade de entrega dos dez principais produtos primários (obrigação principal), intermediários (entregues para cumprimento da obrigação tributária) e finais (relativos à consumação de ato negocial ou necessidade pessoal, conforme opinião direta do usuário atendido, assegurada a sua confidencialidade).

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2009/SEMA

Processo n. 441064/2009.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Rádio Difusora Coldeer Ltda.

Objeto: Locação de um imóvel localizado no Parque Estadual da Serra Azul, município de Barra do Garças – MT.

Valor: A locatária pagará a locadora o total de 240 (duzentos e quarenta) UPF'S, sendo dividido em doze prestações de 20 (vinte) UPF'S mensais.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 01/06/2009.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.

Tegivan Luis de Moraes – Representante da Locatária.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Termo Aditivo nº 568/2008/01/01- ASJU

Processo nº 161512/2009-SINFRA.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma da Cadeia Pública de Barra do Bugres, no Município de Barra do Bugres-MT.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 568/2008/00/00-AJU, o prazo de 60(sessenta) dias.

Partes: UNIAÇO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 299/2008/01/01- ASJU

Processo nº 382437/2009-SINFRA.

Objeto do Contrato: Construção do Parque Ecológico Bernardo Berneck, no Município de Várzea Grande-MT..

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 299/2008/00/00-AJU, o prazo de 150(cento e cinquenta) dias.

Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 068/03

PROCESSO: 10.016-1/03

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 10.016-1/03, na forma da Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN-MT Nº. 03/2009

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 068/03 o prazo de 730 (setecentos e trinta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

“O prazo de vigência deste instrumento é de 2650 (Dois mil, seiscentos e cinquenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 068/03, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DOS PIONEIROS.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.063/09

PROCESSO: 18.728-5/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto .

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE TABAPORÁ.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 062/09

PROCESSO: 40.264-8/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas nos Municípios, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 061/09

PROCESSO: 38.822-4/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (QUINZE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas nos Municípios, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA PALMITOS.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 256/04

PROCESSO: 17.762-8/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 17.762-8/04, na forma da Instrução normativa Conjunta SEFAZ/AGE/SEPLAN-MT Nº. 03/2009

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula “SEGUNDA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:
2. Alterar a Cláusula “CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES”, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 256/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA ANDRÉ ANTONIO MAGGI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 064/09

PROCESSO: 29.142-7/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas nos Municípios, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/09

PROCESSO: 9.277-4/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº.9.277-4/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, nº. 002/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 004/09 o prazo de 90(Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº.004/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE CANARANA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 040/06

PROCESSO: 44.238-0/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 44.238-0/06, na forma da Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN-MT nº. 03/2009

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 040/06o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.380 (Um mil trezentos e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 040/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SOCIEDADE BENEFICIENTE EVANGÉLICA

PORTARIA / SINFRA Número : 483/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 328/2009 - SULI/SINFRA, de 06/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE nº 131/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de conservação de rodovia pavimentada, na Rodovia MT-299, trecho: Entrº BR-163 – Entº MT-471 – Fazenda Santo Antônio; Sub-trecho: Serra de São Jerônimo, numa extensão de 1,10 Km. A realização será no dia 07 de julho de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI..... PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO

DARCIBEL SILVA RAMOS.....MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA

C.U.M.P.R.A - S.E.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 07 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Numero : 484/2009

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 331/2009 - SULI/SINFRA, de 06/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE nº 130/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-370, Trecho: Entº MT-471 (Estrada Velha) Córrego Peixe de Couro - Córrego Vazante do Poço, sobre o Córrego Vazante do Poço (aterro de encabeçamento e revestimento primário da cabeceira da ponte), numa extensão de 200,0 metros. A realização será no dia 07 de julho de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....PRESIDENTE

MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO

LUIS CARLOS FERREIRA.....MEMBRO

JOACIR HERMES DE AMORIM.....SECRETARIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 07 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Numero : 485/2009

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 330/2009 - SULI/SINFRA, de 06/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas, no Município de Cáceres (Poupex) - MT. A realização será no dia 08 de julho de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO

TÚLIO FAVALESSA DA SILVA.....MEMBRO

EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 07 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Numero : 486/2009

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 329/2009 - SULI/SINFRA, de 06/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE nº 132/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução de serviços de levantamento visual contínuo para avaliação da superfície de pavimentos flexíveis e semi-rígidos nas Rodovias: MT-010, Trecho: Nossa Senhora da Guia - Acorizal - Jangada; MT-469, Trecho: Entº BR-364/163 - Águas Quentes (Santa Elvira); MT-457, Trecho: Entº BR-364/163 - Cachoeira da Fumaça e MT-451, Trecho: Entº MT-060/Entº BR-070, totalizando 123.300 Km. A realização será no dia 08 de julho de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....PRESIDENTE

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....MEMBRO

PAULO ROBERTO SANTOS DORILÊO.....MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 07 de julho de 2009.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa WR ARAÚJO & CIA LTDA.

DO OBJETO: a Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública e Penitenciária de SINOP/MT, nas características e especificações constantes da proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão nº 010/2009 - SEJUSP/MT, seus anexos e demais Cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 3.901.448,50 (Três milhões, novecentos e um Mil, quatrocentos e quarenta e oito Reais e cinqüenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa:339039/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 26/06/2009 a 25/06/2010.

DA DATA: 25/06/2009

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES ARAÚJO - Empresa WR ARAÚJO & CIA LTDA CONTRATADA.

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 170/2008

* Rerratifica-se a publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo de Rerratificação Contrato nº 170/2008, no DOE da data de 06 de Julho de 2009 (Segunda - Feira), página 24.

ONDE SE LEU:

"ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, e a Sra. CLAUDIA VALESKA PAES DE BARROS FRANZINI - QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA."

LEIA-SE:

"ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES - Presidente da Fundação Nova Chance /CONTRATANTE e a Sra. CLAUDIA VALESKA PAES DE BARROS FRANZINI - QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA."

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 035/2009/SEJUSP

DA ESPÉCIE: O Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, e a Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Comodoro - MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação é de 04 (quatro) anos, contados a partir

de 03/07/2009 até 02/07/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2009.

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Marcelo Beduschi (Prefeito Municipal de Comodoro).

PROCESSO Nº: 390506/2009.

PORTARIA Nº 142/2009/GAB/SEJUSP, DE 07 DE JULHO DE 2009

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso em Substituição Legal - DR. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 10, 11, 43 e 44 da Lei Nº 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O. 1º. 07. 02, bem como o(s) art(s). 15, inciso V, §1º, 29, inciso III, 55, inciso XIII, 59, parágrafo único, 60 parágrafo único, 71§ 2º, ambos da Lei 8.666/93 e art. 31 da Lei 8.212/91.

Considerando os ofícios nºs. 023/ADM/GRAer/06, de 14.02.2006 emitido pelo Comandante do GRAer, Ten. Cel. PM - Mariano Mattos do Nascimento, ao Diretor Executivo do FESP, Sr. Wilson Alves de Almeida;

Considerando que o GRAer motivou em várias oportunidades a contratação ou recontração de empresa para fornecimento de combustível aeronáutico, concomitante com o esforço do Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP), no sentido de concretizar as formalidades típicas produzindo inclusive, três certames licitatórios;

Considerando que após publicação do referido edital, lamentavelmente as empresas fornecedoras de combustível, ou não compareceram aos pregões, ou não conseguiram reunir os documentos necessários para garantir suas participações nos eventos de licitação;

Considerando que nesse Interim, as operadoras continuaram, utilizando-se do combustível fornecido pela Empresa Comercial Santa Rita de Petróleo Ltda, cuja diretoria afinava que resolveria a sua pendência com a fazenda estadual;

Considerando que as notas de controle do abastecimento dos Helicópteros Águia Uno e Dois, são referentes à: outubro a dezembro/2004, 2005 e os quatro primeiros dias do ano de 2006;

Considerando que as notas de controle com os dados referentes aos abastecimentos diários ao longo do período supramencionado, totalizam, 27.613 (vinte e sete mil e seiscientos e treze) litros já consumidos pelo GRAer, a ser quitado por meio de um processo de indenização;

Considerando o Despacho/FESP nº. 012/2006, de 20/02/2006 do Diretor Executivo do FESP, Wilson Alves de Almeida, à Coordenadoria Jurídica da SEJUSP, para conhecimento e manifestação do processo nº. 0 -167.887.6-SSP;

Considerando o parecer da assessoria jurídica da SEJUSP nº. 156/2006/AJ/SEJUSP de 01 de março de 2006, sugerindo o pagamento da Empresa Comercial Santa Rita de Petróleo Ltda, através de indenização, de acordo com o parágrafo único, do artigo 59 da Lei 8.666/93;

Considerando o despacho do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Célio Wilson de Oliveira, que constatando a manifestação da Assessoria Jurídica da SEJUSP, favorável ao pagamento da contratada, sem apresentar documentação relativa à regularidade fiscal com a Fazenda Pública Estadual, sob argumento de que a Administração não pode locupletar-se indevidamente à custa do patrimônio de outrem;

Considerando a inadimplência da Empresa Comercial Santa Rita de Petróleo Ltda, com suas obrigações tributárias Estaduais e Federais, em desacordo com o(s) art.(s). 29, inciso III e 55, inciso XIII e 71 § 2º, ambos da Lei 8.666/93 e art. 31 da Lei 8.212/91;

Considerando a juntada do of. nº. 513/06/GAB/SEJUSP de 09.03.2006, do Assessor Especial lury da Costa e Faria, com a celebração do Contrato nº. 002/2006, de 10.03.2006, entre o Estado de Mato Grosso, através do Fundo Estadual de Segurança Pública e a Empresa R.D COMBUSTÍVEIS PARA AVIAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 144.109,68 (cento e quarenta e quatro mil, cento e nove reais e sessenta e oito centavos), tendo por objeto o fornecimento parcelado de combustível, querosene para aviação, (JETA-1) destinado ao Grupamento de Rádio Patrulhamento Aéreo da PMMT;

Considerando o DESPACHO da Procuradoria Geral do Estado do Processo nº. 092171/2006, de 27 de abril de 2006, recomendando a homologação do Parecer nº. 208/SGA/06, que analisa o contrato de fornecimento de combustível para o Grupamento de Radiopatrulhamento Aéreo, anexado pela Procuradoria do Estado, Lucia Barros Freitas de Alvarenga, com ressalvas apenas no item 2 da conclusão do referido parecer, já que não pode comprovar se os produtos da Nota Fiscal nº. 013713, da Empresa Comercial Santa Rita de Petróleo Ltda, foram efetivamente entregues;

Considerando a ainda que no despacho da Procuradoria Geral do Estado do Processo nº. 092171/2006, de acordo com o disposto no art. 59, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93, a nulidade do contrato verbal não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa, já que o referido processo foi realizado contrariando o previsto no art. 29 e art. 71§ 1º da Lei 8.666/93;

Considerando a segunda justificativa do Comandante do GRAer, Ten. Cel PM Mariano Mattos do Nascimento, que o Grupamento de Radiopatrulhamento Aéreo da PMMT no período de 28 de dezembro a 04 de janeiro de 2006, realizou mais (186) cento e oitenta e seis missões, envolvendo a Defesa Civil, Meio Ambiente, voando ao todo 212,2 horas, culminando no consumo de 27.613 litros de querosene de aviação;

Considerando que o contrato celebrado entre a SEJUSP (Fundo Estadual de Segurança Pública) e a Empresa Comercial Santa Rita de Petróleo em 2004, 2005 e 2006 de acordo com a Nota Fiscal nº. 013713, referente a 27.613 litros de querosene, totalizaram R\$ 93.331,94 (noventa e três mil reais, trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), foi realizado verbalmente, contrariando o disposto do art. 60, parágrafo único da Lei 8.666/93;

Considerando a inexistência de orçamentos de outras empresas do Estado, para escolha da melhor proposta, ou mesmo contratação direta, procedimento este em desacordo com os ditames do Decreto Estadual 7.217 de 14.03.06, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locações de bens móveis do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade consubstanciados nos artigos 68 parágrafo único e 5º LV e 37 da Constituição Federal, e 40 parágrafo único da lei 7.692 em procedimento apuratório na seara administrativa.

RESOLVE

Designar com fundamento do artigo 69 e 71 da constituição do Estado de Mato Grosso, bem como da lei 7.692, os Doutores: GERALDO MAGELA DE ARAUJO (PJC), ARDALLA GUIMARÃES OLIVEIRA (SEJUSP) e JOALDO ANDRÉ DA ROCHA (POLITEC), ambos estáveis da II Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos acima noticiados, bem como avocar os diretamente envolvidos no evento, visando à consecução de informações esclarecedoras, mormente no que tange: a possibilidade de pagamento por indenização, das notas fiscais originais envolvendo a Empresa Empresa Comercial Santa Rita de Petróleo Ltda, sediada no Aeroporto Marechal Rondon - Várzea Grande - MT, o servidor que deu causa, devendo a comissão proponente iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692, conforme art. 36 e seguintes, utilizando das cópias do procedimento de natureza preliminar e investigatória protocolado sob o nº. 299399 e 299442/2008, com 01 volume de páginas 001 a 023, devidamente instaurado por essa comissão de processo administrativo e outros documentos produzidos nos autos, para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

Da Publicação

Com fundamento no princípio da publicidade e também consubstanciado no artigo 38 e seguintes 7.692 DE 1º DE JULHO DE 2002 - D.O. 1º. 07.02, da mesma lei, determino a Chefe do Setor

Administrativo desse Órgão, o encaminhamento de cópia dessa Portaria Instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 07 de Julho de 2009.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso em Substituição Legal
(documento original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº. 012/2009/GS/SEDUC/MT

APOIO A PROJETOS PEDAGÓGICOS ESCOLARES PARA VALORIZAÇÃO DA CULTURA NEGRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº. 10.639/2003 e o Parecer nº. 234/2006 – CEE/MT, torna público às escolas de Educação Básica, da rede pública estadual, com especificidade em Educação Quilombola e aquelas localizadas em Comunidades Tradicionais (ribeirinhas, comunidades negras e outras), que realizará seleção de propostas de projetos no ano letivo de 2009, conforme as normas e condições estabelecidas nas cláusulas deste Edital.

CLÁUSULA I – DO CONCEITO DE PROJETO ESCOLAR

Projeto escolar, no entendimento deste Edital, é um conjunto de ações planejadas de caráter educativo, meio de metas, num período de tempo e espaço pré-estabelecidos.

CLÁUSULA II – PROJETO

Na ação do projeto, a escola pode estabelecer parcerias com Organização Social não Governamental, com comprovada experiência de desenvolvimento de ações relativas à valorização da cultura negra.

CLÁUSULA III – DOS OBJETIVOS DO EDITAL

O presente edital estabelece critérios para seleção, definição e apoio para implementação e execução de Projetos Pedagógicos Escolares em consonância com as Políticas Educacionais vigentes, interligadas às questões da Cultura Afro-brasileira, visando colocar em prática a Lei nº. 10.639/03, no ambiente escolar, desenvolvidos pelas unidades escolares, da rede estadual por meio de alunos e professores e/ou ONG, caso a escola tenha proposta para estabelecer convênios.

CLÁUSULA IV – DA JUSTIFICATIVA

Estrategicamente, os Projetos Escolares visam o incentivo ao desenvolvimento de práticas educativas Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Médio, no Projeto Político Pedagógico de cada escola. Portanto, o apoio pretende otimizar os recursos já destinados às unidades escolares, possibilitando outras alternativas no processo de ensino e de aprendizagem, especialmente no que se refere à Lei nº. 10.639/03 especificamente em relação a afirmação da identidade étnico-racial através da valorização da cultura negra. Devem-se apresentar dados históricos da comunidade de forma que dê visibilidade às características culturais e diversidade étnico-racial da comunidade na qual a escola se insere.

CLÁUSULA V – DAS CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

As propostas selecionadas por este Edital, devem apresentar as seguintes características:

5.1. Ter como proponentes Instituições de Ensino Público do Sistema Estadual de Mato Grosso que são quilombolas e/ou que atende a educando de área quilombola; alunos de comunidades tradicionais negras e ribeirinhas;

5.2. Ter consonância com o Projeto Político Pedagógico da Escola, com foco para Educação das Relações Étnico-Raciais, valorização da cultura negra e conhecimentos produzidos a partir de experiências locais;

5.3. Em caso de convênio com alguma ONG, deve ser apresentado um plano de trabalho da Organização de forma que fique evidente a intervenção da mesma e as ações dos professores e alunos envolvidos no projeto.

5.4. Contemplar uma ou mais áreas do conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

CLÁUSULA VI – DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta de projeto deverá ser enviada, no período de 29/06/2009 a 10/07/2009, por meio de C.I (Comunicação Interna) da equipe gestora da escola, acompanhado de parecer do CDCE – Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar e da Assessoria Pedagógica e encaminhada à Secretaria de Estado de Educação/Superintendência de Educação Básica/Gerência de Diversidade e Gerência de Educação do Campo – SUEB/GEDI/SEDUC, via malote ou protocolada diretamente na SEDUC.

A proposta de projeto deverá ser apresentada em 02 (duas) cópias impressas, encadernadas, no limite máximo de 10 (dez) laudas numeradas seqüencialmente.

Cada unidade escolar poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta.

CLÁUSULA VII – DA ESTRUTURA DAS PROPOSTAS

7.1. Capa com identificação do projeto e do proponente, identificação da escola, nome, endereço completo com telefone e fax para contato, e-mail institucional, título do projeto e área de conhecimentos, identificando os componentes curriculares envolvidos no projeto;

7.2. Justificativa: o proponente deve contextualizar o tema e os principais fatores que justificariam a existência do projeto na escola. Também devem ser apresentadas as razões de ordem teórica, apontar de forma objetiva a proposta de intervenção, constatando ainda, um prognóstico acerca dos resultados internos e externos à escola (se for o caso), bem como o público envolvido na execução e o público a ser atingido pelo projeto (comunidade escolar e/ou comunidade externa).

7.3. Objetivos (gerais e específicos) Evidenciar quais os objetivos do projeto, isto é, o texto deve explicitar onde se quer chegar, ou o que se quer alcançar com a sua execução. Tanto quanto possível, os objetivos deverão ser definidos em dois níveis: Objetivo Geral (mais amplo) e Objetivos Específicos (mais restritos)

7.4. Metodologia, metas e cronograma de atividades: definir os procedimentos a serem adotados e as etapas de desenvolvimento do projeto. É o momento de dizer como será feito. A cada objetivo específico previamente definido pode corresponder uma ou mais metas, que são etapas a serem cumpridas para que o objetivo seja cumprido. As metas podem ser planejadas ao longo do tempo e, portanto, define-se aí o cronograma de atividades. No cronograma deve apresentar ainda o número de estudantes, professores envolvidos e a viabilidade de execução do projeto no prazo previsto, considerando o calendário escolar.

7.5. Forma de acompanhamento e avaliação: planejamento de uma ou mais etapas em que se fará uma análise dos resultados como os objetivos propostos, verificando a necessidade de se ter um replanejamento ou não da execução. Neste tópico é importante, que o proponente defina com nitidez como propõe realizar a avaliação; é preciso definir quais critérios serão utilizados e quais indicadores serão considerados.

7.6. Referências Bibliográficas: Devem serem relacionados os livros, artigos e outras publicações utilizadas para a elaboração do projeto. As referências deverão ter consonância com as normas da ABNT (NBR 6023:2002).

7.7. Como anexo é necessário encaminhar o orçamento da proposta, planilha de desembolso, contendo todos os itens de despesa, planejado de acordo com a liberação dos recursos: 40% na 1ª parcela, 20% na 2ª parcela e 40% na 3ª parcela.

7.8. Só poderá ser previstas despesas na categoria de custeio e em caso de convênio com ONG, pagamento de instrutor.

CLÁUSULA VIII – DA COMISSÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO

As propostas serão analisadas por 1 (um) técnico da Gerência de Educação do Campo, 1 (um) técnico da Gerência de Diversidade e 1 (um) técnico representando a Coordenadoria de Programas e Projetos da SEDUC. Esta mesma comissão terá a responsabilidade de analisar relatórios e se posicionar quanto ao cumprimento de todas as etapas previstas ao final da execução.

CLÁUSULA IX – DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

9.1. Serão selecionados para apoio financeiro 05 (cinco) projetos.

9.2. Os projetos serão selecionados levando em consideração os seguintes critérios:

- a. conforme os artigos da Lei nº. 10.693/03 e as Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais no que diz respeito a educação e valorização da cultura negra
- b. integração ao Projeto Político Pedagógico da escola;
- c. interdisciplinaridade;
- d. fortalecimento do vínculo escola-comunidade;
- e. nitidez e objetividade;
- f. disponibilidade de espaço físico na escola;
- g. caráter inovador;
- h. cumprimento às normas estabelecidas neste processo seletivo.

CLÁUSULA X – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os projetos selecionados serão divulgados pela SEDUC/SUEB/SAPE, na data de 25/07/2009 e as escolas serão informadas oficialmente.

CLÁUSULA XI – DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO

Os 05 (cinco) projetos selecionados receberão um apoio de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais) cada um, de acordo com a planilha orçamentária apresentada como anexo à proposta.

CLÁUSULA XII – DA ORIGEM DO RECURSO

O apoio financeiro destinado às escolas contempladas é proveniente do PPA-Plano Plurianual 2008/2011 e do Plano de Trabalho Anual – PTA/ SEDUC 2009, através da Superintendência de Educação Básica.

CLÁUSULA XIII – DO REPASSE DOS RECURSOS

13.1. O repasse se dará por intermédio do Termo do Convênio firmado com o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (CDCE), legalmente constituído.

13.2. Os recursos serão liberados em três (03) parcelas, sendo: 1.ª parcela igual a 40% do valor total, a segunda 20% e a terceira 40%, sendo necessário a prestação de conta da 1ª parcela para o efetivo repasse da 2ª e prestação de conta da 2ª para o repasse da 3ª parcela, conforme cronograma orçamentário anexa à proposta e Plano de Trabalho inserido no Sistema de Gerenciamento de Convênio-SIGCON.

CLÁUSULA XIV – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

14.1. Os recursos devem ser aplicados na aquisição dos bens e serviços especificados no projeto exclusivamente na categoria de despesas de custeio.

14.2. Não é permitido pagamento de taxas de administração de qualquer espécie;

14.3. Não é permitido o pagamento a qualquer servidor da administração pública, a trabalhos terceirizados, nem a assessorias de qualquer natureza.

CLÁUSULA XV – DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

15.1. Os projetos selecionados para efetivação de Termo de Convênio, serão acompanhados e avaliados pela Secretaria de Estado de Educação/SUEB/GEDI/GEEC.

15.2. O acompanhamento e a avaliação desses Projetos dar-se-ão por meio de visita in loco, realizada com apoio da Assessoria Pedagógica, da análise dos Relatórios Parciais e do Relatório Final encaminhado à SEDUC/SUEB/GEDI/GEEC.

CLÁUSULA XVI – DA PRESTAÇÃO DE CONTA

A prestação de conta e o repasse das parcelas, referente ao recurso, ficam condicionados à análise dos documentos encaminhados à Superintendência de Planejamento e Finanças, conforme orientações dispostas na Instrução Normativa 03/2009 – PDE, artigo 17.

CLÁUSULA XVII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A apresentação e a execução dos projetos implicam na automática aceitação de todas as condições estabelecidas neste processo seletivo;

17.2. As Assessorias Pedagógicas/SEDUC realizarão o acompanhamento do desenvolvimento do projeto, bem como da aplicação dos recursos;

17.3. As escolas deverão apresentar à SEDUC/SUEB/COPPE relatório Parcial e Final das atividades pedagógicas desenvolvidas;

17.4. Todos os recursos devem ser aplicados exclusivamente no projeto, salientando-se que qualquer material adquirido e ou produzido, deverá ser destinado à escola na qual o projeto foi desenvolvido;

17.5. As escolas selecionadas autorizam a SEDUC a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar pelos meios de comunicação o projeto e experiências relacionadas, inclusive a divulgação de fotos;

17.6. São de inteira responsabilidade das escolas participantes todo o ônus referente aos direitos autorais de textos, imagens de fotos, folder, banner, cartazes e outros meios que acompanhem os trabalhos, bem como as autorizações dos seus autores;

17.7. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão deliberados pela Comissão de Análise e Acompanhamento.

Cuiabá/MT, 25 de Junho de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

Contrato nº.: 040/2005

Contratante: SEDUC/MT

Contratada: CEPROMAT – CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Objeto: Aditar a Cláusula Sétima – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 47 (quarenta e sete) dias, com início em 02/07/2009 e seu término em 17/08/2009.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 30 de Junho de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato aditado: 026/2007

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: AUGUSTO DE OLIVEIRA - ME.

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência e Publicação.

Prazo de Execução: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 28/06/2009 e seu término 27/06/2010.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 26 de Junho de 2009.
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

LAUDA 268
EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES FINANCEIROS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e CONSELHOS DELIBERATIVOS DAS COMUNIDADES ESCOLARES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PDE, COM BASE DE CÁLCULO PER CAPITA ALUNO, FONTE DE INFORMAÇÃO CENSO/2008, TODOS COM VIGÊNCIA EM 31/01/2010, DAS ESCOLAS ESTADUAIS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº Termo	Município	Escola Estadual	CNPJ	Total do Repasse	Empenho	Assinatura
746/09	ROSÁRIO OESTE	EE. ARTHUR BORGES	00791053000178	34.166,00	09.10236-1 09.10237-1	03/07/2009
747/09	BARÃO DE MELGAÇO	EE. IND. KOGÉ EIARI BORORO	05808755000130	1.876,00	09.10233-7 09.10234-5	03/07/2009
748/09	CÁCERES	EE. PROF. JOÃO FLORENTINO S. NETO	06294502000159	18.425,00	09.10235-3	03/07/2009

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 269

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 750/2009.

Convênio: HORTA
Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PAPA JOÃO PAULO II" CNPJ/MF 01.309.915/0001-46, no Município de ITAÚBA/MT.

Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

Código: 14.101
Dotação: Programa: 290
Projeto: 4120
Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3350.41
Nota de Empenho: 09.10146-2 data: 2/7/2009.
Valor: R\$ 1.999,00 (mil novecentos e noventa e nove reais)
Prazo: 31/12/2009
Data de Assinatura: 2/7/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 751/2009.

Convênio: HORTA
Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. BENEDITO DE CARVALHO" CNPJ/MF 03.295.686/0001-83, no Município de CUIABÁ/MT.

Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

Código: 14.101
Dotação: Programa: 290
Projeto: 4120
Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3350.41
Nota de Empenho: 09.10145-4 data: 2/7/2009.
Valor: R\$ 2.002,90 (dois mil e dois reais e noventa centavos)
Prazo: 31/12/2009
Data de Assinatura: 2/7/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 752/2009.

Convênio: HORTA
Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS" CNPJ/MF 06.230.227/0001-00, no Município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.

Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

Código: 14.101
Dotação: Programa: 290
Projeto: 4120
Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3350.41
Nota de Empenho: 09.10147-0 data: 2/7/2009.
Valor: R\$ 1.983,00 (mil novecentos e oitenta e três reais)
Prazo: 31/12/2009
Data de Assinatura: 2/7/2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 259 /2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 16, §1º da Instrução Normativa 005/GS/SEDUC/2009 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos, abaixo relacionados, que tem como escopo apurar responsabilidade em relação à inexecução dos Contratos pactuados entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa Viganó Consnop Construtora LTDA:

1- Processo Administrativo nº. 311193/2009, referente ao Contrato nº. 191/2007 que tem como objeto Adequação/Reforma da parte física do prédio escolar, na EE. Juscelino Kubistchek, em Luciará/MT., instaurado por meio da Portaria nº. 116/2009/GS/SEDUC/MT, publicada em 07/05/2009;

2- Processo Administrativo nº. 311175/2009, referente ao Contrato nº. 184/2007 que tem como objeto a Reforma geral, reforma das instalações elétricas/hidro sanitárias, ampliação de 02 salas de aula, cozinha, refeitório, instalações hidro-sanitárias das ampliações, adequação do PNEE, na EE. Severiano Neves em São Félix do Araguaia/MT., instaurado por meio da Portaria nº. 114/2009/GS/SEDUC/MT, publicada em 07/05/2009;

3- Processo Administrativo nº. 311183/2009, referente ao Contrato nº. 079/2007 que tem como objeto execução de serviços de adequação das dependências físicas da E.E. "29 de julho", localizada no município de Confresa/MT., instaurado por meio da Portaria nº. 115/2009/GS/SEDUC/MT, publicada em 07/05/2009;

4- Processo Administrativo nº. 311215/2009, referente ao Contrato nº. 163/2007 que tem como objeto a execução de Adequação/Reforma da parte física do prédio do CEFAPRO e Assessoria pedagógica em São Felix do Araguaia, no município de São Felix do Araguaia/MT., instaurado por meio da Portaria nº. 113/2009/GS/SEDUC/MT, publicada em 07/05/2009;

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 07.07.2009, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos das Portarias nºs. 116/114/115/113/2009/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.
Cuiabá, 07 de julho de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 256/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 207/04, diante da necessidade de instrução processual e, acolhendo a justificativa da Comissão de Sindicância Administrativa constante do processo nº. 230213/2009;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a partir de 07.07.2009, por igual período os efeitos da Portaria nº. 120/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 07.04.09 Pág. 13, que instaurou Sindicância Administrativa a fim de depurar as possíveis irregularidades na aquisição de despesas sem a devida formalização legal, ausência de prévio empenho para depois pagamento junto a A. C. Araújo Distribuidora de Jornais EPP.

Artigo 2º - Registrada, Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 06 de julho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 257/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 01, de 20 de junho de 2007, e considerando o teor do processo nº. 96124/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 160/2009/GS/SEDUC/MT, que determina a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na execução total ou parcial do Convênio nº. 1143/2005 da Escola Estadual Ana Tereza Albernaz, no Município de Chapada dos Guimarães-MT.

Art. 2º - Determinar a prorrogação de mais 60 (sessenta) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes ao processo citado à cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 07 de julho de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 258/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 01, de 20 de junho de 2007, e considerando o teor do processo nº. 639702/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 159/2009/GS/SEDUC/MT, que determina a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na execução total ou parcial do Convênio nº. 154/2007 da Escola Estadual Frei Emiliano, no Município de Nossa Senhora do Livramento - MT.

Art. 2º - Determinar a prorrogação de mais 60 (sessenta) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes ao processo citado à cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 07 de julho de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 079/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos 801799/08 e 801832/08-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 31/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 058/2009COORDTEC/CEE/MT. Onde se lê: Unidade Descentralizada de Sinop/MT-SECITEC/MT, leia-se: Unidade Descentralizada de Barra do Garças/MT-SECITEC/MT.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 03 de julho de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 080/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo n° 391807/2009-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 30/06/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do SENAI - Rondonópolis/MT para Autorização do Curso Técnico em Mecatrônica, no município de Rondonópolis/MT.

- ❖ Mauricio Fernando Lima Pereira
- ❖ Maria da Penha de Souza Vial

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 06 de julho de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 03/2008/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital n° 003/2008/SECITEC/MT de 1º de outubro de 2008, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 003/2008/SECITEC.

UNIDADE DE SINOP

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais.
Formação: Agronomia.

Candidato	C.H/SEMANAL
Carolina Dellia Giustina	40

Cuiabá, 07 de julho de 2009.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

ESPÉCIE: Termo de Distrato que entre si celebram a MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ e SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO-SEC. OBJETO: Rescindir os Convênios firmados, em 08 de novembro de 1977; 06 de novembro de 1981 e 12 de março de 1987. DATA: 24/06/2009.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva – Secretário de Estado de Cultura e o Arcebispo, Dom Milton Antonio dos Santos – Mitra Arquidiocesana de Cuiabá/MT.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

ESPÉCIE: Termo de Distrato que entre si celebram a MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ, a SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO-SEC e a AÇÃO CULTURAL-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE MATO GROSSO.

OBJETO: Rescindir o Termo de Cooperação Técnica, celebrado no dia 19 de junho de 2002, e Convenio de Cooperação, firmado no dia 18 de janeiro de 2008. DATA: 24/06/2009.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva – Secretário de Estado de Cultura, o Arcebispo, Dom Milton Antonio dos Santos – Mitra Arquidiocesana de Cuiabá e a Presidenta, Vivieni Lozi Rodrigues - da Ação Cultural - Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso.

PORTARIA N.º 020 /2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 27, V, do Decreto n° 1.614, de 06 de outubro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Validar a Comissão de Seleção das Propostas de Gestão, com a finalidade de analisar, de acordo com o Item 7.1.2, as Propostas do Envelope n.º 2, relativa à 2ª Fase do Concurso de que tratam os Editais n.º 001/2009; n.º 002/2009; n.º 003/2009 e n.º 004/2009 publicados no Diário Oficial do dia 22/04/2009 e 26/27/05/2009 e suas retificações publicadas nos dias 08 e 21/05/2009 e 03 e 24 de/06/2009 para os contratos de gestão ou termo de parceria dos aparelhos culturais: *Cine Teatro Cuiabá e Museu de Arte de Mato Grosso*.

Art. 2º. A Comissão - Item n.º 4.2. do Edital será composta por pessoas de notório conhecimento e experiência nacional na área de museologia e de gestão de artes designadas pelo MinC - Ministério da Cultura; FUNARTE - Fundação Nacional de Artes; IBRAM - Instituto Brasileiro de Museus; UFMG - Universidade Federal do Estado de Mato Grosso e UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso encarregadas da avaliação e pontuação de cada proposta de gestão das entidades habilitadas na 1ª Fase, cujos nomes e currículos dos membros serão divulgados juntamente com o resultado final do concurso, Item n.º 4.5.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

*Original assinado.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PROCESSO 535582/2008/FAPEMAT

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria n° 003/2009/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 30 de JANEIRO de 2009, Publicada no Diário Oficial de 30.01.2009, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão, n° 001/2009/FAPEMAT, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa especializada em Serviços de Limpeza e Conservação com fornecimento de material, para atendimento a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT.

LOTE	Item	Quant/mes	Empresa	Valor Unit	Valor Adjudicado
01	01	12	SERMAT SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES MATOGROSSENSE LTDA	R\$ 1.400,65	R\$ 16.807,85

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.

FABIO VIEIRA ALVES
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002 e Decreto 7217/2006.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA
PRESIDENTE DA FAPEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2008/MTS

PARTES: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e a empresa Brasil Telecom

OBJETO= O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de junho de 2009 até 19 de junho de 2010.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo no art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.

ASSINAM:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente
CONTRATANTE

JEFERSON LUIZ BENITEZ
Representante Legal
CONTRATADO

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Diretor Filial de Mato Grosso
CONTRATADO

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 51/2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei n.º 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo n.º 80436/2006

RESOLVE: I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 732,3315 ha (Setecentos e trinta e dois hectares, trinta e três ares, quinze centiares), situado no

Município de ALTO ARAGUAIA/MT, Denominada "FAZENDA ESTIVA"Perímetro:12.548,79m e possuindo os seguintes limites e nfronitações.DESCRICÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ALF-P-8755, de coordenadas N 8.073.945,036metros e E 242.847,475m,situado na margem esquerda do Córrego da Estiva, deste segue confrontando com o Córrego da Estiva pela margem esquerda, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°39'50" e 92,51m até o vértice ALF-P-8756, de coordenadas N 8.073.934,301m e E 242.939,359m; 114°11'20" e 104,48m até o vértice ALF-M-0855, de coordenadas N 8.073.891,489m e E 243.034,669m, situado na margem esquerda do Córrego da Estiva e na divisa com a Faz. Santa Luzia de Sílvia Maria da Silva Lobanco, deste segue confrontando com a Faz. Santa Luzia de Sílvia Maria da Silva Lobanco (RG-16.520.357/SSP/SP/CPF-121.537.088-18), com os seguintes azimutes e distâncias:190°23'07" e 40,89m até o vértice ALF-M-0856, de coordenadas N 8.073.851,269 m e E 243.027,298 m; 188°56'37" e 768,58 m até o vértice ALF-M-0857, de coordenadas N 8.073.092,037m e E 242.907,814 metros; 188°23'50" e 2.407,89 m até o vértice ALF-M-0830, de coordenadas N 8.070.709,960 m e E 242.556,179 m, situado na divisa com a Faz. Santa Luzia de Sílvia Maria da Silva Lobanco e na divisa com a Fazenda Rio Vermelho de Milson Chaves de Moraes e outros, deste segue confrontando com a Faz. Rio Vermelho de Milson Chaves de Moraes e outros, deste segue confrontando com a Faz. Rio Vermelho de Milson Chaves de Moraes e outros (RG-8.184.865/SSP/SP / CPF-888.072.908-04), com os seguintes azimutes e distâncias: 268°09'28" e 185,99 m até o vértice A50-M-0259, de coordenadas N 8.070.703,981 m e E 242.370,289 m; 224°26'46" e 187,94 m até o vértice A50-M-0258, de coordenadas N 8.070.569,806 m e E 242.238,683 m; 258°52'28" e 82,71 m até o vértice A50-M-0257, de coordenadas N 8.070.553,847 m e E 242.157,531 m; 283°30'55" e 713,86 m até o vértice A50-M-0256, de coordenadas N 8.070.720,680 m e E 241.463,439 m; 221°18'59" e 564,79 m até o vértice A50-M-0255, de coordenadas N 8.070.296,478 m e E 241.090,555 m; 223°42'21" e 29,08 m até o vértice A50-M-0254, de coordenadas N 8.070.275,453 m e E 241.070,459 m, situado na divisa com a Faz. Rio Vermelho de Milson Chaves de Moraes e outros e na divisa com a Faz. Irmãos Masson de José Roberto Viola Masson e outro, deste segue confrontando com a Faz. Irmãos Masson de José Roberto Viola Masson e outro (RG-16.102.071/SSP/SP / CPF-098.190.938-80), com azimute de 318°54'09" e distância de 1.396,42m, até o vértice ALF-M-1820, de coordenadas N 8.071.327,786 m e E 240.152,529 m, situado na divisa com a Faz. Irmãos Masson de José Roberto Viola Masson e outro, deste segue confrontando com a Faz. Irmãos Masson de José Roberto Viola Masson e outro, com azimute de 211°26'37" e distância de 244,99 m, até o vértice ALF-M-1821, de coordenadas N 8.071.118,772m e E 240.024,728 m, situado na divisa com a Faz. Irmãos Masson de José Roberto Viola Masson e outro e na divisa com a Faz. Bom Jardim de Rodolfo Gleriano, deste segue confrontando com a Faz. Bom Jardim de Rodolfo Gleriano (RG-13.420.967/SSP/SP /CPF-541.351.418-20), com azimute de 300°36'30" e distância de 678,90 m, até o vértice ALF-M-1822, de coordenadas N 8.071.464,447 m e E 239.440,417 m, situado na divisa com a Fazenda Bom Jardim de Rodolfo Gleriano e na divisa com o Sítio Aurora de Sebastião Neris de Souza, deste segue confrontando com o Sítio Aurora de Sebastião Neris de Souza (RG-043.050/SSP/MT/ CPF-172.347.941-15), com azimute de 54°59'24" e distância de 1.431,31 m, até o vértice ALF-M-1823, de coordenadas N 8.072.285,615 m e E 240.612,732 m, situado na divisa com o Sítio Aurora de Sebastião Neris de Souza e na margem esquerda do Córrego Areia, deste segue atravessando o Córrego Areia, com azimute de 55°34'35" e distância de 34,60 m, até o vértice ALF-P-8720, de coordenadas N 8.072.305,176 m e E 240.641,275 m, situado na margem direita do Córrego da Areia, deste segue confrontando com o Córrego da Areia pela margem direita, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°37'42" e 77,03 m até o vértice ALF-P-8721, de coordenadas N 8.072.380,947 m e E 240.627,407 m; 356°00'38" e 96,14 m até o vértice ALF-P-8722, de coordenadas N 8.072.476.855 m e E 240.620.718 m; 348°28'32" e 119,13 m até o vértice ALF-P-8723, de coordenadas N 8.072.553,581 m e E 240.596,918 m; 348°32'01" e 51,44 m até o vértice ALF-P-8724, de coordenadas N 8.072.643,995 m e E 240.586,692 m; 347°18'54" e 43,28 m até o vértice ALF-P-8725, de coordenadas N 8.072.686,219 m e E 240.577,189 m; 332°32'02" e 91,60 m até o vértice ALF-P-8726, de coordenadas N 8.072.767,496 m e E 240.534,939 m; 332°43'47" e 78,38 m até o vértice ALF-P-8727, de coordenadas N 8.072.837,165 m e E 240.499,026 m; 349°54'55" e 84,14 m até o vértice ALF-P-8728, de coordenadas N 8.072.920,003 m e E 240.484,293 m; 313°28'15" e 101,81 m até o vértice ALF-P-8729, de coordenadas N 8.072.990,046 m e E 240.410,408 metros, situado na confluência do Córrego da Areia, margem direita, com o Córrego da Estiva, margem esquerda, deste segue confrontando com o Córrego da Estiva pela margem esquerda, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°52'50" e 117,79 metros até o vértice ALF-P-8730, de coordenadas N 8.073.012,763 m e E 240.525,991 m; 68°41'50" e 83,38 m até o vértice ALF-P-8731, de coordenadas N 8.073.043,056 m e E 240.603,677 m ;82°00'58" e 109,06 m até o vértice ALF-P-8732, de coordenadas N 8.073.058,204 m e E 240.711,679 m; 67°10'53" e 117,17 m até o vértice ALF-P-8733, de coordenadas N 8.073.103,645 m e E 240.819,681 m; 47°57'21" e 104,60 m até o vértice ALF-P-8734, de coordenadas N 8.073.173,698 m e E 240.897,362 m; 52°14'17" e 88,86 m até o vértice ALF-P-8735, de coordenadas N 8.073.228,115m e E 240.967,612m; 49°18'32" e 95,48 m até o vértice ALF-P-8736, de coordenadas N 8.073.290,364 m e E 241.040,006 m; 43°14'56" e 115,49 m até o vértice ALF-P-8737, de coordenadas N 8.073.374,484 m e E 241.119,135 m; 33°54'53" e 129,75 m até o vértice ALF-P-8738, de coordenadas N 8.073.482,158 m e E 241.191,529 m; 44°37'09" e 156,68 m até o vértice ALF-P-8739, de coordenadas N 8.073.593,678 m e E 241.301,576 m; 68°43'56" e 171,42 m até o vértice ALF-P-8740, de coordenadas N 8.073.655,855m e E 241.461,317m; 65°29'35" e 105,33 m até o vértice ALF-P-8741, de coordenadas N 8.073.699,547 m e E 241.557,160m; 80°08'14" e 78,51m até o vértice ALF-P-8742, de coordenadas N 8.073.712,995 m e E 241.634,510 m; 111°58'16" e 94,30 m até o vértice ALF-P-8743, de coordenadas N 8.073.677,715 m e E 241.721,958 m; 152°19'37" e 79,69 m até o vértice ALF-P-8744, de coordenadas N 8.073.607,143m e E 241.758,967 m; 106°29'22" e 100,33 m até o vértice ALF-P-8745, de coordenadas N 8.073.578,666 m e E 241.855,169 m; 92°03'46" e 124,10 m até o vértice ALF-P-8746, de coordenadas N 8.073.574,199 m e E 241.979,189 m; 66°16'55" e 148,51 m até o vértice ALF-P-8747, de coordenadas N 8.073.633,934 m e E 242.115,152 m; 40°03'59" e 122,44 m até o vértice ALF-P-8748, de coordenadas N 8.073.727,634 m e E 242.193,961 m; 51°05'12" e 78,94 m até o vértice ALF-P-8749, de coordenadas N 8.073.777,219m e E 242.255,383m; 67°46'57" e 118,67m até o vértice ALF-P-8750, de coordenadas N 8.073.822,089 m e E 242.365,238 m; 70°31'07" e 153,19 m até o vértice ALF-P-8751, de coordenadas N 8.073.873,178 m e E 242.509,658 m;76°41'30" e 112,75 m até o vértice ALF-P-8752, de cor. N 8.073.899,131 m e E 242.619,375 m; 85°09'48" e 84,06 m até o vértice ALF-P-8753, de coordenadas N 8.073.906,219 m e E 242.703,139 m; 68°22'29" e 73,60 m até o vértice ALF-P-8754, de coordenadas N 8.073.933,344 m e E 242.771,561 m; 81°14'40" e 76,81 m até o vértice ALF-P-8755, vértice inicial da descrição deste perímetro.Todas as coordenadas do imóvel aqui descrita estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° Wgr e ao Equador, tendo como Datum o SAD-69.As coordenadas descritas acima se originaram das coordenadas transportadas para a base implantada na Fazenda Estiva denominada BS_ESTIVA, de coordenadas: UTM N 8.073.004,007m e E 240.985,517 m e geográficas Latitude 17°24'49.8997"S e Longitude 53°26'17.3641"W, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base: a estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo denominadaRBMC CUIB, localizada em Cuiabá-MT, de coordenadas:UTMN 8.280.082,107m e E 599.791,609m, MC:57°Wgr e geográficas Latitude 15°33'17.4029"S e Longitude 56°04'09.7174"W; e a estação SAT-91184, localizada em Alto Taquari-MT, de coordenadas: UTM=N8.026.395,97 m e E=258.342,774m; MC:51°Wgr e geográficas Lat. 17°50'12.2818"S e Longitude 53°16'48.5530"W. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12 de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 11 de maio de 2.009.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA N° 81 /2009
O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:
Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;
Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 172688/2009.
R E S O L V E : I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 29,7406 ha (Vinte e nove hectares, setenta e quatro areis, seis centiares), situado no Município de DIAMANTINO/MT, Denominada "BAIRRO PEDREGAL" Perímetro: 3.906,97 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRICÃO DO PERÍMETRO:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 8.406.964,697m e E 559.342,396m;deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE DO PERIMETRO URBANO, com os seguintes azimutes e distâncias plana: 152°32'52" e 235,62 m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.406.755,612m e E 559.451,017m; Situado na divisa da AREA REMANESCENTE DO PERIMETRO URBANO; deste, segue confrontando com BAIRRO JARDIM GUARANÁ, com os seguintes azimutes e distâncias plana: 242°40'10" e 123,46 m até o vértice M-03, de coordenadas N 8.406.698,928m e E 559.341,337m; 156°29'01" e 50,25 m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.406.652,850m e E 559.361,388m; 245°43'14" e 264,04 m até o vértice M-05, de coordenadas N 8.406.544,279m e E 559.120,699m; 211°08'27" e 23,80 m até o vértice M-06, de coordenadas N 8.406.523,907m e E 559.108,390m; 215°07'29" e 7,32 m até o vértice M-07, de coordenadas N 8.406.517,918m e E 559.104,177m; 199°53'11" e 55,77 m até o vértice M-08, de coordenadas N 8.406.465,478m e E 559.085,208m; 208°16'31" e 22,90 m até o vértice M-09, de coordenadas N 8.406.445,312m e E 559.074,361m; 216°21'23" e 32,87 m até o vértice M-10, de coordenadas N 8.406.418,837m e E 559.054,873m; 216°21'23" e 47,88 m até o vértice M-11, de coordenadas N 8.406.380,276m e E 559.026,489m; 214°33'05" e 65,56 m até o vértice M-12, de coordenadas N 8.406.326,283m e E 558.989,309m; 201°51'32" e 70,50 m até o vértice M-13, de coordenadas N 8.406.260,853m e E 558.963,061m; 201°51'31" e 28,23 m até o vértice M-14, de coordenadas N 8.406.234,650m e E 558.952,549m; 209°58'52" e 27,64 m até o vértice M-15, de coordenadas N 8.406.210,708m e E 558.938,737m; 208°21'16" e 24,25 m até o vértice M-16, de coordenadas N 8.406.189,371m e E 558.927,222m; 211°59'21" e 125,51 m até o vértice M-17, de coordenadas N 8.406.082,918m e E 558.860,731m; 211°59'21" e 14,96 m até o vértice M-18, de coordenadas N 8.406.070,233m e E 558.852,808m; 215°47'40" e 34,91 m até o vértice M-19, de coordenadas N 8.406.041,913m e E 558.832,387m; 219°55'36" e 27,97 m até o vértice M-20, de coordenadas N 8.406.020,463m e E 558.814,435m; 223°21'18" e 252,77 m até o vértice M-21, de coordenadas N 8.405.835,673m e E 558.640,907m; 212°08'40" e 68,26 m até o vértice M-22, de coordenadas N 8.405.778.877m e E 558.604,598m; 203°35'09" e 102,35 m até o vértice M-23, de coordenadas N 8.405.685,074m e E 558.563,635m; 119°49'36" e 11,30 m até o vértice M-24, de coordenadas N 8.405.679,452m e E 558.573,441m; 127°40'01" e 37,68 m até o vértice M-25, de coordenadas N 8.405.656,428m e E 558.603,266m; Situado na divisa do BAIRRO JARDIM GUARANÁ; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE DO PERIMETRO URBANO, com os seguintes azimutes e distâncias plana: 237°39'37" e 140,78 m até o vértice M-26, de coordenadas N 8.405.581,117m e E 558.484,318m; 330°58'14" e 25,56 m até o vértice M-27, de coordenadas N 8.405.603,469m e E 558.471,913m; Situado na divisa da AREA REMANESCENTE DO PERIMETRO URBANO; deste, segue confrontando com JUAREZ DE ABREU, com os seguintes azimutes e distâncias plana: 60°09'19" e 65,51 m até o vértice M-28, de coordenadas N 8.405.636,072m e E 558.528,738m; 38°00'26" e 34,30 m até o vértice M-29, de coordenadas N 8.405.663,100m e E 558.549,860m; 323°54'32" e 298,05 m até o vértice M-30, de coordenadas N 8.405.903,953m e E 558.374,285m; 356°53'39" e 12,33 m até o vértice M-31, de coordenadas N 8.405.916,264m e E 558.373,617m; 327°41'05" e 34,71 m até o vértice M-32, de coordenadas N 8.405.945,601m e E 558.355,060m; Situado na divisa de JUAREZ DE ABREU; deste, segue confrontando com OLIVALDO BARELLA, com os seguintes azimutes e distâncias plana: 59°19'46" e 315,06 m até o vértice M-33, de coordenadas N 8.406.106,311m e E 558.626,044m; 327°42'09" e 62,02 m até o vértice M-34, de coordenadas N 8.406.158,735m e E 558.592,906m; Situado na divisa da OLIVALDO BARELLA; deste, segue confrontando com HERDEIROS DE ANA LOPES, com os seguintes azimutes e distâncias plana: 54°50'20" e 381,71 m até o vértice M-35, de coordenadas N 8.406.378,554m e E 558.904,970m; 329°25'46" e 20,39 m até o vértice M-36, de coordenadas N 8.406.396,111m e E 558.894,599m; Situado na divisa de HERDEIROS DE ANA LOPES; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE DO PERIMETRO URBANO, com os seguintes azimutes e distâncias plana: 18°43'57" e 242,63 m até o vértice M-37, de coordenadas N 8.406.625,884m e E 558.972,518m; 36°29'09" e 120,44 m até o vértice M-38, de coordenadas N 8.406.722,722m e E 559.044,137m; 58°08'59" e 72,89 m até o vértice M-39, de coordenadas N 8.406.761,186m e E 559.106,052m; 73°06'43" e 70,14 m até o vértice M-40, de coordenadas N 8.406.781,561m e E 559.173,164m; 35°37'03" e 52,63 m até o vértice M-41, de coordenadas N 8.406.824,345m e E 559.203,814m; 28°33'14" e 62,10 m até o vértice M-42, de coordenadas N 8.406.878,892m e E 559.233,497m; 34°34'33" e 19,79 m até o vértice M-43, de coordenadas N 8.406.895,187m e E 559.244,728m; 49°15'03" e 38,13 m até o vértice M-44, de coordenadas N 8.406.920,076m e E 559.273,614m; 57°01'38" e 81,99 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação Cuiabá (CUIB), código n° 92.583; Estação Brasília (BRAZ), código n° 91.200, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 57°00', fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência aos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 06 de julho de 2.009

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA N° 82 /2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:
Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;
Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 172087/2009.
R E S O L V E : I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 16,8205 ha (Dezesseis hectares, oitenta e duas areis, cinco centiares), situado no Município de DIAMANTINO/MT, Denominada "BAIRRO SÃO BENEDITO" Perímetro: 3.090,26 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRICÃO DO PERÍMETRO:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 8.408.256,876m e E 560.678,540m; Situado na divisa de ZILDO PAES

DA COSTA; deste, segue confrontando com SOUZA TREVE, com os seguintes azimutes e distâncias plana: 141°36'23" e 118,94 m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.408.163,658m e E 560.752,407m; 54°37'26" e 66,09 m até o vértice M-03, de coordenadas N 8.408.201,922m e E 560.806,297m; Situado na divisa de SOUZA TREVE; deste, segue confrontando com ELMIS ANJO ROSA, com azimute e distância plana: 151°35'24" e 51,84 m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.408.156,322m e E 560.830,963m; Situado na divisa da ELMIS ANJO ROSA; deste, segue confrontando com AVENIDA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias plana: 230°19'09" e 224,01 m até o vértice M-05, de coordenadas N 8.408.013,290m e E 560.658,563m; 234°12'37" e 142,07 m até o vértice M-06, de coordenadas N 8.407.930,203m e E 560.543,317m; 144°19'01" e 60,35 m até o vértice M-07, de coordenadas N 8.407.881,181m e E 560.578,521m; 234°18'17" e 228,11 m até o vértice M-08, de coordenadas N 8.407.748,085m e E 560.393,266m; 236°29'19" e 94,96 m até o vértice M-09, de coordenadas N 8.407.695,656m e E 560.314,089m; 244°35'52" e 111,07 m até o vértice M-10, de coordenadas N 8.407.648,010m e E 560.213,757m; 237°27'34" e 121,73 m até o vértice M-11, de coordenadas N 8.407.582,532m e E 560.111,138m; 150°39'07" e 62,18 m até o vértice M-12, de coordenadas N 8.407.528,329m e E 560.141,615m; Situado na divisa da AVENIDA MUNICIPAL; deste, segue confrontando com MARGEM DIREITA DO CORREGO DO OURO AJUSANTE, com azimutes e distâncias plana: 240°28'57" e 394,00 m até o vértice M-13, de coordenadas N 8.407.334,210m e E 559.798,757m; Situado na divisa da MARGEM DIREITA DO CORREGO DO OURO AJUSANTE; deste, segue confrontando com TRAVESSA DA REPUBLICA, com azimutes e distâncias plana: 335°55'49" e 62,64 m até o vértice M-14, de coordenadas N 8.407.391,404m e E 559.773,209m; Situado na divisa da TRAVESSA DA REPUBLICA; deste, segue confrontando com AVENIDA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias plana: 59°11'24" e 239,92 m até o vértice M-15, de coordenadas N 8.407.514,290m e E 559.979,271m; 62°30'46" e 132,14 m até o vértice M-16, de coordenadas N 8.407.575,280m e E 560.096,496m; Situado na divisa da AVENIDA MUNICIPAL; deste, segue confrontando com ARMANDO BATISTA PAESE, com azimute e distância plana: 331°57'58" e 97,74 m até o vértice M-17, de coordenadas N 8.407.661,552m e E 560.050,559m; Situado na divisa de ARMANDO BATISTA PAESE; deste, segue confrontando com LOTEAMENTO N.SENHORA DA CONCEIÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias plana: 52°20'17" e 182,79 m até o vértice M-18, de coordenadas N 8.407.773,239m e E 560.195,263m; 13°48'21" e 34,42 m até o vértice M-19, de coordenadas N 8.407.806,666m e E 560.203,477m; 48°15'30" e 131,26 m até o vértice M-20, de coordenadas N 8.407.894,058m e E 560.301,420m; 43°14'33" e 79,56 m até o vértice M-21, de coordenadas N 8.407.952,014m e E 560.355,925m; 10°36'54" e 17,98 m até o vértice M-22, de coordenadas N 8.407.969,686m e E 560.359,237m; 57°06'20" e 108,98 m até o vértice M-23, de coordenadas N 8.408.028,872m e E 560.450,744m; Situado na divisa do LOTEAMENTO N.SENHORA DA CONCEIÇÃO; deste, segue confrontando com ZILDO PAES DA COSTA, com os seguintes azimutes e distâncias plana: 36°52'56" e 197,92 m até o vértice M-24, de coordenadas N 8.408.187,185m e E 560.569,532m; 59°18'45" e 88,74 m até o vértice M-25, de coordenadas N 8.408.232,473m e E 560.645,844m; 53°15'50" e 40,80 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação Cuiabá (CUIB), código nº 92.583; Estação Brasília (BRAZ), código nº 91.200, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 06 de julho de 2.009

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 83 /2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 170862/2009.

RESOLVE:

I- Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 12,2826 ha (Doze hectares, vinte e oito ares, vinte e seis centiares), situado no Município de DIAMANTINO/MT, Denominada "BAIRRO JARDIM ALVORADA ETAPA I" Perímetro: 1.604,76 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 8.410.322,938 m e E 566.850,335 m; situado na divisa da COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL CVALE LTDA; deste, segue confrontando com BAIRRO JARDIM ALVORADA ETAPA, com o azimute e distância plana: 102°35'30" e 514,51 m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.420.210,775 m e E 567.352,472 m; situado na divisa do BAIRRO JARDIM ALVORADA ETAPA; deste, segue confrontando com RUA CUIABÁ, com o azimute e distância plana: 214°47'31" e 515,68 m até o vértice M-03, de coordenadas N 8.409.787,286 m e E 567.058,229 m; situado na divisa da RUA CUIABÁ; deste, segue confrontando com COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL CVALE LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°47'17" e 574,58 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação Cuiabá (CUIB), código nº 92.583; Estação Brasileira (BRAZ), código nº 91.200, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00' fuso - 21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 06 de julho de 2.009

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 84 /2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 170830/2009.

R E S O L V E: I- Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 13,2387 ha (Treze hectares, vinte e três ares, oitenta e sete centiares), situado no Município de DIAMANTINO/MT, Denominada "BAIRRO DA PONTE" Perímetro: 1.739,90 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 8.407.594,587m e E 559.277,809m; Situado na divisa de Waldemir Dias da Silva; deste, segue confrontando com Cavalcante Expedito de Souza, com os seguintes azimutes e distância Plana: 142°17'03" e 54,19 m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.407.551,719m e E 559.310,960m; 122°41'30" e 149,46 m até o vértice M-03, de coordenadas N 8.407.470,995m e E 559.436,741m; Situado na divisa de Cavalcante Expedito de Souza; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio da União Margem Direita do Rio Diamantino Ajustante, com os seguintes azimutes e distâncias Plana: 206°38'11" e 159,95 m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.407.328,022m e E 559.365,032m; 205°56'22" e 175,95 m até o vértice M-05, de coordenadas N 8.407.169,802m e E 559.288,070m; 187°56'21" e 93,94 m até o vértice M-06, de coordenadas N 8.407.076,762m e E 559.275,095m; Situado na divisa da Faixa de Domínio da União Margem Direita do Rio Diamantino Ajustante; deste, segue confrontando com Bairro da Ponte II, com os seguintes azimutes e distâncias Plana: 320°03'58" e 267,87 m até o vértice M-07, de coordenadas N 8.407.282,161m e E 559.103,149m; 323°09'51" e 78,48 m até o vértice M-08, de coordenadas N 8.407.344,976m e E 559.056,096m; 286°03'54" e 72,11 m até o vértice M-09, de coordenadas N 8.407.364,932m e E 558.986,798m; 244°07'23" e 119,50 m até o vértice M-10, de coordenadas N 8.407.312,779m e E 558.879,283m; 339°38'55" e 49,55 m até o vértice M-11, de coordenadas N 8.407.359,238m e E 558.862,050m; 66°20'26" e 136,33 m até o vértice M-12, de coordenadas N 8.407.413,946m e E 558.986,918m; 14°57'32" e 61,09 m até o vértice M-13, de coordenadas N 8.407.472,966m e E 559.002,687m; Situado na divisa do Bairro da Ponte II; deste, segue confrontando com Centro de Tratamento de Água, com azimutes e distâncias Plana: 44°22'58" e 81,13 m até o vértice M-14, de coordenadas N 8.407.530,945m e E 559.059,430m; Situado na divisa do Centro de Tratamento de Água; deste, segue confrontando com Maria de Lourdes Sabo Mendes, com o azimutes e distâncias Plana: 49°10'38" e 90,08 m até o vértice M-15, de coordenadas N 8.407.589,831m e E 559.127,595m; Situado na divisa de Maria de Lourdes Sabo Mendes; deste, segue confrontando com Waldemir Dias da Silva, com azimutes e distâncias plana: 88°11'12" e 150,29 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação Cuiabá (CUIB), código nº 92.583; Estação Brasília (BRAZ), código nº 91.200, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 06 de julho de 2.009

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 002/2009

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Resolve: AUTORIZAR

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
UNIDADE ADM: UNIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO DE SORRISO (INDEA)

CONTRATADO: ALEX MEDEIROS DOS REIS

CPF: 024.783.081-00

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL I

CARGA HORARIA: 40 HS

MOTIVO: CONTRATO POR MOTIVO DE URGENCIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE

FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL I

A PARTIR DE 01/07/09 A 30/06/2010

Resolve: AUTORIZAR

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

UNIDADE ADM: UNIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO DE LUCAS DO RIO VERDE (INDEA)

CONTRATADO: MICHELLI MITCHUKO TEXEIRA OKA

CPF: 022.440.731.73

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL I

CARGA HORARIA: 40 HS

MOTIVO: CONTRATO POR MOTIVO DE URGENCIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE

FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL I

A PARTIR DE 01/07/09 A 30/06/2010

Cuiabá, 07 de Julho de 2009

Decio Coutinho
Presidente do INDEA

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 041/2008.

OBJETO: Prorrogar o prazo, constante na Cláusula Quinta do referido Contrato, por 45 (quarenta e cinco) dias, compreendendo o período de 17/06/2009 a 30/07/2009, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 001/2008/DETRAN/MT

ASSINATURA: 15/06/2009.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor de R\$ 229.824,82 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA – TANIA MARIA HADDAD FAGUNDES.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS FIRMADOS PELA SAD/MT REFERENTES AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

OBJETO: Adesão aos CONTRATOS EMERGENCIAIS FIRMADOS PELA SAD/MT REFERENTES AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

ASSINATURA: 06/04/2009.

VALOR: Valor estimado de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES/ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MT – GERALDO A. DE VITTO JUNIOR.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO N.º 014/2009/SAD

OBJETO: Adesão ao Contrato n.º 014/2009, firmado pela Secretária de Estado de Administração – SAD e a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL NORBEOIL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com utilização de cartões magnéticos ou chip, com fornecimento dos produtos para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual mediante rede de postos credenciados nos territórios de Mato Grosso, Rondônia e Distrito Federal, conforme condições técnicas, financeiras, especificações, operacionalização e quantidades discriminadas no contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURA: 27/04/2009.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL NORBEOIL LTDA - MARCELO BATISTELA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 029/2009

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de reforma, manutenção e adequação em blocos da sede do DETRAN/MT, prédio onde funcionava a Agência Vip do SINDAED e novo setor de Habilitação da CIRETRAN do município de Várzea Grande/MT

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 003/2009/DETRAN/MT

ASSINATURA: 04/06/2009.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de 25/06/2009, data da retirada da Ordem de Serviço.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor de R\$ 67.410,52 (sessenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: MONTES CLAROS CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM URBANIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO LTDA – ELIZANDRA MACIEL FERREIRA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS FIRMADOS PELA SAD/MT.

OBJETO: Adesão aos Contratos Emergenciais n.º 227/2009 ao n.º 334/2009, firmados pela SAD/MT, para fornecimento de combustível ao interior do Estado.

ASSINATURA: 07/06/2009.

VIGÊNCIA: 07/06/2009 a 06/07/2009.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: Secretaria de Estado de Administração-SAD – GERALDO A. DE VITTO JR.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 030/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico, paisagístico e outros para o Centro de Educação Ambiental e para o Trânsito no entorno da Lagoa Paiaguás em Cuiabá/MT.

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 001/2009/DETRAN/MT

ASSINATURA: 26/06/2009.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de retirada da Ordem de Serviço.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor de R\$ 134.520,03 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e três centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: PINHEIRO NORONHA LTDA – MARCO POLO DE FREITAS PINHEIRO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 007/2009

OBJETO: Parceria para implantação de um Posto de Atendimento nas dependências da CONVENIADA, visando ao atendimento exclusivo da concessionária com o intuito de garantir maior agilidade e comodidade ao atendimento da demanda da CONVENIADA, em conformidade com o Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 24/06/2009.

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONVENIADA: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - FORTUNATO MORAES DE SOUZA e EDUARDO MARCELO DA VEIGA CARLOTA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 031/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução sob regime de empreitada a preço global obra de sinalização viária do município de Nobres- MT.

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 008/2009/DETRAN/MT

ASSINATURA: 29/06/2009.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de retirada da Ordem de Serviço.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor de R\$ 100.219,55 (cem mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA – EDSON FRANCISCO DE ALMEIDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 054/2009

OBJETO: Tem por objeto a doação de bens permanentes para melhoria e adequação da estrutura física da Delegacia Especializada de Crimes Fazendários e Administração Pública de Mato Grosso.

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2009

VIGÊNCIA: 08/06/2009 a 08/06/2010

COOPERADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP-MT - DIÓGENES GOMES CURADO FILHO por intermédio da DELEGACIA ESPECIALIZADA DE CRIMES FAZENDÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LUSIA DE FÁTIMA MACHADO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 040/2007

OBJETO: Acrescentar o parágrafo único à Cláusula Quinta – Do Valor e Forma de Pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 DO VALOR

5.1.1 O valor estimado deste Contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subdivididos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas em R\$ 8.333,34 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos) que se referem à previsão de utilização de até 800 usuários ao custo unitário de R\$ 13,48 (treze reais e quarenta e oito centavos) aferido até o 05º dia corrente do mês subsequente após o lançamento da quantia geral de usuários do sistema, conforme 5.2.1 destes instrumento de contrato. PARÁGRAFO ÚNICO – Atendendo a Resolução n.º 12/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29/05/2009, pelo Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, o valor deste Contrato fica reajustado no percentual de 7,5%.

VIGÊNCIA: 05/10/2008 a 05/10/2009.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de licitação N.º 003/2006.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CEPROMAT - LUIZ FERNANDO CALDART.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 008/2009

OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços educacionais para os acadêmicos empregados da CONVENIADA, devidamente registrados, para os cursos de graduação ministrados pela UNIC, mediante concessão de descontos.

ASSINATURA: 24/06/2009.

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONVENIADA: IUNI EDUCACIONAL LTDA - JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 059/2007

OBJETO: Prorrogar a vigência, constante na Cláusula Quinta do referido Contrato, por 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias, compreendendo o período de 16/06/2008 a 31/12/2009, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 060/2006/SAD.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - ANDERSON YVES ROGÉRIO E FORTUNATO MORAES DE SOUZA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 055/2009

OBJETO: Tem por objeto a execução de melhoria e adequação da sinalização viária, no cruzamento da Rodovia MT-240 com a Avenida Aeroporto, no Município de Diamantino/MT.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2009

VIGÊNCIA: 24/06/2009 a 31/12/2009

VALOR: 149.739,48 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

COOPERADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT - JUVIANO LINCOLN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 040/2007

OBJETO: Acrescentar o parágrafo único à Cláusula Sexta - Dos Reajustes, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES

6.1. Reajuste ou Repactuação – Qualquer imposto criado, alterado ou extinto, bem como o custo operacional, após a assinatura do Instrumento de Contrato, cuja base de cálculo afete o preço contratado, implicará na revisão dos preços, em igual medida, para mais ou para menos, conforme o caso. A alteração de encargos sociais e trabalhistas que afetem diretamente os custos contratuais, repercutem diretamente nos preços contratados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Atendendo a Resolução n.º 12/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato

Grosso em 29/05/2009, pelo Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, o valor deste Contrato fica reajustado no percentual de 7,5%.
 VIGÊNCIA: 04/10/2008 a 04/10/2009.
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
 CONTRATADA: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT - LUIZ FERNANDO CALDART.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N°. 021/2008

OBJETO: Tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Sétima – Da Vigência e Prorrogação do referido Convênio, por 90 (noventa dias) dias, compreendendo o período de 05 de julho de 2009 a 05 de outubro de 2009.
 DATA DE ASSINATURA: 03/07/2009
 VIGÊNCIA: 05/07/2009 a 05/10/2009
 COOPERADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
 COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT - GETÚLIO GONÇALVES VIANA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 018/2008

OBJETO: Prorrogar a vigência, constante na Cláusula Oitava do referido Contrato por 06 (seis) meses, compreendendo o período de 09 de junho de 2009 a 09 de dezembro de 2009, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços N° 034/2008/SAD.
 ASSINATURA: 28/05/2009.
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 20.220,00 (vinte mil, duzentos e vinte reais)
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
 CONTRATADA: A.C. ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS-EPP - ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N°. 056/2009

OBJETO: Tem por objeto locar 150 (cento e cinquenta) jogos de mesa para a realização do 6° ARAIÁ DO PALÁCIO.
 DATA DE ASSINATURA: 24/06/2009
 VIGÊNCIA: 24/06/2009 a 24/07/2009
 VALOR: R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais).
 COOPERADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
 COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD – GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 049/2007

OBJETO: Prorrogar a vigência, constante na Cláusula Oitava do referido Contrato, por 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 05/06/2009 a 05/10/2009, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal N°. 8.666/93.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços N° 045/2007/SAD.
 VALOR MENSAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução mensal dos serviços, o valor total de R\$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais).
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
 CONTRATADA: QUALITY ALUGUÉL DE VEÍCULOS LTDA - MÔNICA DA MATA PINTO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 029 /2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de 25 (vinte e cinco) contadores regressivos nos semáforos de Sinop-MT.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite nº 007/2009/DETRAN/MT
 ASSINATURA: 29/06/2009.
 VIGÊNCIA: 10 (dez) dias a contar da data de retirada da Ordem de Serviço.
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor de R\$ 98.750,00 (noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais).
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
 CONTRATADA: TRAÇO ARQUITETURA LTDA ME – VILMA CALÇA RONDON.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 040/2008.

OBJETO: Será acrescido ao valor mensal do Contrato Original, constante na CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, a quantia de R\$ 2.966,10 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos). Com esse acréscimo, o valor mensal do Contrato Original passa para R\$ 154.066,23 (cento e cinquenta e quatro mil, sessenta e seis reais e vinte e três centavos), atingindo um acréscimo aproximado a 2,17% (dois inteiros e dezessete percentuais), conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	VALOR R\$	%
A	Valor mensal do contrato inicial	136.432,68	
B	Valor mensal do 1º aditivo positivo	14.667,45	- 10,75 %
C	Valor mensal do 2º aditivo positivo	2.966,10	- 2,17 %
D	Valor mensal após aditivo (A + B + C)	154.066,23	

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Pública Nacional nº 001/2007/DETRAN/MT.
 ASSINATURA: 10/06/2009.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução dos serviços, o valor mensal de R\$ 154.066,23 (cento e cinquenta e quatro mil, sessenta e seis reais e vinte e três centavos).
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
 CONTRATADA: TOCANTINS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – LAURINDA ALVES PINHEIRO.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2009

RECONHEÇO a contratação por meio de dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 29/2009, fls. 44 dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 25 à 29, 34 à 41.

PROCESSO N° 721577/2008

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento do Escritório Regional de Alta Floresta.

INTERESSADO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A. CELSO CRESPIM BEVILAQUA

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 PROJETO/ATIVIDADE: 2005.9900
 FONTE: 240
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2009.

EMMANUELLE SILVA SANTOS
 Presidente da Comissão de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2009.

LEONCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO
 Presidente da EMPAER/MT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00039/2009

DE: 07/07/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 463848/09pge
 Nome: (108070/4) PAULA RENATA TORRES C. REZENDE
 A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (125385) JOSE TOLENTINO CONFESSOR
 Un. Adm: (138495) DIRETORIA-GERAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
 Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00044/2009

DE: 07/07/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (124897/1) CONCEICAO DE MORAES PINTO
 Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL
 Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
 A Partir de: 23/06/2009 Até 22/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
 Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/SAD/00087/2009

DE: 07/07/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (138470/1) ROSANNE CASSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (139408) SUPERINT.DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
A Partir de: 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (94538/2) SAMIR AIDAMUS DO PRADO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (139289) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00088/2009

DE: 07/07/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (11672/1) IVANIL ANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (139076) UNIDADE DE ASSESSORIA
A Partir de: 30/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00276/2009

DE: 07/07/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (67381/3) JURACY ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (106380) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 25/06/2009 Até 06/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00277/2009

DE: 07/07/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 200824/2009

Nome: (28103/2) JACQUELINE ALVES DA COSTA
Quinquênio: 06/11/1996 Até 05/11/2001
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SEFAZ/00080/2009

DE: 07/07/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 462918/2009

Nome: (48823/1) EREMITA SOARES MADUREIRA RENZENDE
A Partir de: 02/07/2009 Até 31/07/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (50698) PAULO VIANA PRADO
Un. Adm: (004057) AGENCIA FAZENDARIA DE ALTO GAR°AS
Processo N.: 439790/2009

Nome: (49612/1) GILSONIA APARECIDA FONSECA RONDON
A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48840) GISELA LUISA PIETZICLS GRUDZINSKI
Un. Adm: (003328) AGENCIA FAZENDARIA DE SINOP
Processo N.: 439833/2009

Nome: (48759/1) HELENA MARIA BORGES
A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48811) LUCIMEIRE MARTINS DA SILVA
Un. Adm: (004561) AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MUTUM
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00240/2009

DE: 07/07/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 462046/2009.

Nome: (48750/1) JOSENI MORARI DE ANDRADE GUELIS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Até 21/03/1999
A Partir de: 02/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 467176/2009

Nome: (46297/2) OSCAR DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 16/07/2003 Até 15/07/2008
A Partir de: 02/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 186104/2008

Nome: (8166/1) TEODOMIRA TEREZINHA SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 24/07/1994 Até 23/07/1999
A Partir de: 01/04/2008 Até 30/04/2008

Processo N.: 135779/2008

Nome: (49580/1) WILSON QUINTILIANO GUIMARÃES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Até 21/03/1999
A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00081/2009

DE: 07/07/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: S/N

Nome: (8764/1) EDUARDO ROSA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (117790) GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL
A Partir de: 26/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00238/2009

DE: 07/07/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 463142/2009.

Nome: (12628/1) ANTONIA THEREZA DA SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (142670) GERENCIA DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: 463162/2009

Nome: (8730/1) EDSON MACEROU PASSOS.
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
Para Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE
A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: 463229/2009

Nome: (48797/1) JOSE AUGUSTO CERVEIRA BORGES
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Para Un. Adm: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.: 460363/2009

Nome: (21229/1) SEBASTIAO BENEVIDES DE SOUZA
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (143235) SUPERINT.DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA
A Partir de: 01/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00239/2009

DE: 07/07/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (204592/1) GABRIEL HERRERO ARAUJO FERNANDES
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (143081) GER.CONTROLE ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS
A Partir de: 25/06/2009 Até 04/07/2009

Processo N.:

Nome: (203560/1) KATIUSCIA GUIMARAES YAMAOKA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (143049) GERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS
A Partir de: 25/06/2009 Até 09/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00073/2009 DE: 07/07/2009
O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 266954/2008

Nome: (81210/1) EMANUEL DO ESPERITO SANTO SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 14/08/1992 Ate 23/08/1997
A Partir de: 03/07/2009 Ate 31/08/2009

Processo N.: 300249/2009

Nome: (83700/1) IRIS CONCEICAO DE SOUZA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 26/06/1994 Ate 25/06/1999
A Partir de: 06/07/2009 Ate 03/10/2009

Processo N.: 1712/2009

Nome: (83676/1) SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 14/02/1994 Ate 13/02/2002
A Partir de: 05/01/2009 Ate 04/04/2009

Processo N.: 1712/2009

Nome: (83676/1) SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 14/02/1994 Ate 13/02/2007
A Partir de: 01/07/2009 Ate 28/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA/SINFRA/00021/2009 DE: 07/07/2009
O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 453360/2009

Nome: (79028/1) CARLOS AUGUSTO CONCEICAO PINHEIRO
A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (82039) SIDNEI GARCEZ DE SOUZA
Un. Adm: (134775) GERENCIA DE LICITACAO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00316/2009 DE: 07/07/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (117839/1) ALEX GONCALO RONDON
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 14/05/2009 Até 14/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (59809/5) ANGELA MARIA DE ALVARENGA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (61138/2) ARISTONIO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAO PROVISORIA MACULINA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (102801/3) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (107352/1) CARLOS MAGNO MARQUES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)

A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (107352/1) CARLOS MAGNO MARQUES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (107352/1) CARLOS MAGNO MARQUES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115303/1) CAROLINE DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (31514/1) CLAUDIA JOSEPH NEHME
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (31514/1) CLAUDIA JOSEPH NEHME
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (31514/1) CLAUDIA JOSEPH NEHME
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (125260/1) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (68771/24) DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (44182/2) EDUARDO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (141927/1) ELIETE ANA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 20/05/2009 Até 20/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (72767/9) EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 22/05/2009 Até 22/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (114759/1) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (114762/1) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (116000/1) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (85422/1) GLEIRE SOARES COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (84524/4) GRACINEIA APARECIDA DE LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (84524/4) GRACINEIA APARECIDA DE LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (84524/4) GRACINEIA APARECIDA DE LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (118491/1) IVO OLIVEIRA DE MOURA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (205693/2) IVONETE COSTA FREIRE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (202133/1) JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (109533/2) KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (114786/1) KERMAN CORREA FONSECA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (139907/1) LEANDRO CARBO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (139907/1) LEANDRO CARBO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (139907/1) LEANDRO CARBO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (130701/1) LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (129412/2) LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (138513/1) LEOCIR JOSE ALVES DA CUNHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (82996/3) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (65668/5) LUCIANA BARROS COELHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129828) COORD.DE LABORATORIOS FORENSE
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (65668/5) LUCIANA BARROS COELHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129828) COORD.DE LABORATORIOS FORENSE
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (65668/5) LUCIANA BARROS COELHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129828) COORD.DE LABORATORIOS FORENSE
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117351/1) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (123459/1) LUCIANO SANTANA TENUTES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (114753/1) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 05/05/2009 Até 05/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117435/1) LUZINETE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 24/05/2009 Até 24/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (116165/1) MIRIAN MARIN SCHAWERTZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (58050/2) NELMA DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (25150/1) PAULO ROBERTO DA SILVA BASTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129828) COORD.DE LABORATORIOS FORENSE
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (25150/1) PAULO ROBERTO DA SILVA BASTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129828) COORD.DE LABORATORIOS FORENSE
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (25150/1) PAULO ROBERTO DA SILVA BASTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129828) COORD.DE LABORATORIOS FORENSE
A Partir de: 12/04/2009 Até 12/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (49428/3) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (139729/1) RONALDO SANTANA DE CAMPOS CURADO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (106801/2) SAULO LUCATELLI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 05/03/2009 Até 05/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (106801/2) SAULO LUCATELLI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (106801/2) SAULO LUCATELLI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117318/1) SEGISVAL HENOC GUNTHER DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (56649/11) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (60576/8) SIMONE MARIA MARQUES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (60576/8) SIMONE MARIA MARQUES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (60576/8) SIMONE MARIA MARQUES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (80638/1) VITORIO MAIOLINO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND

A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00317/2009

DE: 07/07/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (9145/1) BENEDITA CHAGAS DA SILVA ARRUDA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (118630) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/06/2009 Até 03/08/2009

Processo N.:

Nome: (115317/1) CHRISTIANNO DE PAULA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (129550) GER. DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO (II)

A Partir de: 02/07/2009 Até 30/08/2009

Processo N.:

Nome: (117308/1) ELIZANGELA CONCEICAO DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 22/06/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO CUIABA

A Partir de: 25/06/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (120190/1) HELOISE SANTANA MONTEIRO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 22/06/2009 Até 06/07/2009

Processo N.:

Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND

A Partir de: 02/07/2009 Até 07/07/2009

Processo N.:

Nome: (117440/1) MARCELO CASSIO DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 02/07/2009 Até 30/08/2009

Processo N.:

Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA FONSECA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 24/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.:

Nome: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS

A Partir de: 24/06/2009 Até 13/07/2009

Processo N.:

Nome: (139771/1) SOLANGE NUNES REVELLES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND

A Partir de: 19/06/2009 Até 20/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00318/2009

DE: 07/07/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 466.654/09. M

Nome: (82352/2) ERENICE JUÇARA CAGLIARI SEGALLA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 04/09/1995 Ate 03/09/2000

A Partir de: 29/06/2009 Ate 28/07/2009

Processo N.: 459.873/09. M

Nome: (9234/1) ILMIS DALMIS MENDES DA CONCEIÇÃO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 25/07/2000 Ate 24/07/2005

A Partir de: 30/06/2009 Ate 27/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00264/2009

DE: 07/07/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (203197/1) KEIZE KATIA DE MARIS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO

A Partir de: 11/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.:

Nome: (203364/1) SEBASTIÃO MUNIZ DE AGUIAR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA

A Partir de: 01/07/2009 Até 28/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00260/2009

DE: 07/07/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 461890/2009pjc

Nome: (97456/1) DEBORAH AGUIAR CASTILHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 20/05/2009

Processo N.: 366574/2009pjc

Nome: (203204/1) LUCIANA CASTILHO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Para Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO

A Partir de: 30/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00261/2009

DE: 07/07/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (140853/2) ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (25263/1) ADELINO DOS SANTOS FILHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (33797/1) ADEMIR PALLETINI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (16525/1) ADEMIR SANTANA DE CARVALHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (32354/1) ADENILDES GUEDES LOPES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (131989) GER. ESTADUAL DE POLINTER

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (93385/1) ADILSON MONTEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (131903) COORDENADORIA DE EXECUCAO ESTRATEGICA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (35635/1) ALCEU DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (97366/1) ALESSANDRA SOLANA DANELICHEM DE ARAUJO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (131989) GER. ESTADUAL DE POLINTER

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (70675/4) ALESSANDRO INACIO JABRA RAMOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (92229/1) ALESSANDRO VICENTE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
 Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (23474/1) ALICE RONDON SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 06/06/2009 Até 06/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (97451/1) ALLISSON NERES GIESELER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (24895/1) ALTENY LUCIO BOTELHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (38690/1) ALTIR JOSE PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (84074/2) ANDERSON LAURO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC.DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (9053/1) ANOE ALVES FONSECA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006840) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPEA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (32258/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/PJC
 Nome: (16179/1) ANTONIO DO CARMO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/PJC
 Nome: (97525/1) ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (23667/1) ANTONIO REINALDO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER.ESTADUAL DE POLINTER
 A Partir de: 09/06/2009 Até 09/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (203372/1) ANTÔNIA ALESSANDRA GARCIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (16826/1) ARILDO JOSE GOBETTI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPEA
 A Partir de: 23/06/2009 Até 23/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (14303/1) ATAIDE FABIO DE MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (14301/1) AUGUSTO FERREIRA FARIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (22822/1) AURELIO NASCIMENTO DA MATA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005371) DEL. ESP. DE CRIME CONTRA A ECO. POPULAR
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/PJC
 Nome: (19520/1) BENAIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/PJC
 Nome: (117345/2) BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131903) COORDENADORIA DE EXECUCAO ESTRATEGICA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (18841/1) BENEDITO TEIXEIRA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005371) DEL. ESP. DE CRIME CONTRA A ECO. POPULAR
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/PJC
 Nome: (16532/1) BENEDITO ZACARIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (21252/1) BONIFACIO PEDROSO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (21961/1) CELINO FRANCISCO DE PAULA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005932) DELEGACIA DISTRITAL DO P. CUIABA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (107659/1) CLAUDIO VICTOR FREESZ
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/PJC
 Nome: (23867/1) DAVID JOSE DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (38662/1) DENIVAL JORGE DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (90591/3) DIEGO PELAYO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. ESTADUAL DE POLINTER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (136200/1) DILMA SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (24979/1) DOROTHY RODRIGUES DA LUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (17436/1) EDE ARNALDO FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (108172/1) EDIMARCIO DA SILVA MORAIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (108251/1) EDUARDO CESAR MORETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (97461/1) EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (23698/1) ELIANE ADNAIR DE FIGUEIREDO PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (102700/4) ELIEL PIEROBOM ORMOND
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (9220/1) ELIETE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (87478/7) ELLEN DIAS MACHADO RAFALSKI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (92227/1) ELSON FERNANDES DA MATA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006041) DEL MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (67078/1) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (23674/1) EMANUEL DIAS PACHECO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (21960/1) ENIO CARLOS LACERDA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (33786/1) ENIO EVERALDO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/PJC
 Nome: (97447/1) ERNESTO RAMIRES FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (95738/1) EVANDRO LOPES DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (26687/1) EVANIR SILVA COSTA
 Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
 Un. Adm: (005371) DEL. ESP. DE CRIME CONTRA A ECO. POPULAR
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (73478/3) EVERALDO SIGNOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (69335/8) FABIO DE MORAES PESSOA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (98468/2) FABIO MELQUIZEDEQUE DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. ESTADUAL DE POLINTER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (92209/1) FABRICIO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/EJC
 Nome: (21613/1) FAUSTO IRENO DA PAIXAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. CAPTACAO, ANALISE.ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (134786/11) FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/EJC
 Nome: (97371/1) FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131903) COORDENADORIA DE EXECUCAO ESTRATEGICA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (98999/2) FLAVIO PASCOAL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/EJC
 Nome: (9087/1) GERALDO MARTINS VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. CAPTACAO, ANALISE.ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 04/06/2009 Até 04/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (95330/5) GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (24948/1) GUILHERME DE SA TELES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006556) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (203576/1) HELDER OLIVEIRA SILVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (69429/5) HELIANA AMANCIO SANTANA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006289) DEL MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (8953/1) HELIO DE SOUZA SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/EJC
 Nome: (38692/1) HELIO NUNES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. CAPTACAO, ANALISE.ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (44106/1) IONE RODRIGUES PAES LAMBOGLIA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (93776/3) IVAN DE ASSIS MACEDO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (12722/1) IVANIRDO JOSE DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (9449/1) JAIR OLIVEIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (16450/1) JANETE MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (108134/1) JEFFERSON GONCALVES DE PINHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 05/06/2009 Até 05/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (92196/1) JEFFERSON DIAS CHAVES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (51101/1) JEFFERSON LUIS DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (203577/1) JHONNY WANDERSON SENA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (23205/1) JOAMIL RONALDO DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (21260/1) JOAO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/EJC
 Nome: (23427/1) JOAO BATISTA POCAS GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. CAPTACAO, ANALISE.ORG. E DIFU. DE DADOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (23765/1) JOAO CORREIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (26702/1) JOAO IVAR SILVESTREIN
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
 Un. Adm: (006840) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (108154/1) JOAO MANOEL DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (108236/1) JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (23878/1) JOCY MARTINS PEDROSO MAGALHAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (97519/1) JOEL AVELINO DE ABREU
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006092) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (98543/2) JOELSO SOARES DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (92132/1) JORGE LUIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (97363/1) JOSE ANTONIO DA SILVA AQUINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (23767/1) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131938) DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (44099/1) JOSE CESAR CONTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (23456/1) JOSE RAMALHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (22348/1) JOSE RAMOS BARAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (33804/1) JOSE SIPLAKI NETTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (9454/1) JOSEVALDO DOS SANTOS BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (71492/12) JOSUE DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132160) DIRETORIA POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLIT
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (18836/1) JUCINEY SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (92219/1) JUNIR LUIZ DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (44020/1) JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (108310/1) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (136941/1) LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/PJC
Nome: (18249/1) LEONIDIO DOS SANTOS MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. CAPTACAO, ANALISE.ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (136220/1) LUCENE FATIMA LONZYNSKI FALCONI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (89084/2) LUCIA APARECIDA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/PJC
Nome: (23889/1) LUCIO DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. CAPTACAO, ANALISE.ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/PJC
Nome: (9264/1) LUIS CARLOS CARLINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. CAPTACAO, ANALISE.ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (136595/1) LUIZ GUSTAVO PEIXOTO PINEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (97424/1) MAGNO DO CARMO SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (95711/1) MANOEL BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (97434/1) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (32358/1) MARCIA MASSAKO SAKAMOTO PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (66988/1) MARCO ANTONIO ALVES FONSECA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (97483/1) MARI ROSANI RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006041) DEL MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (17762/1) MARIA ALVES LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005487) DEL. ESP. POLINTER, VIGILANCIA E CAPTURAS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (23777/1) MARICELMA REGINA MOURA BUENO DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/PJC
Nome: (24900/1) MARIO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. CAPTACAO, ANALISE.ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (136488/1) MARIO MARCIO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/PJC
Nome: (23688/1) MATIAS CORSINO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. CAPTACAO, ANALISE.ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (92198/1) NELIO NAZARETH DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (44036/1) NILMA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (33783/1) NILSON APARECIDO PALLETINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (44043/1) OSMARILDA CLEMENTE DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (97439/1) OSNALDO NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (23668/1) PEDRO FERNANDES BARRETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (97502/1) RENATO DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (95681/1) REUBER MARIO SA GALLIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (97550/1) RICHARD DAMASCENO FERREIRA LAGE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (132160) DIRETORIA POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLIT
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (32347/1) ROBSON MAGALHAES LONDON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005410) DEL. ESP. DE DELITO DE TRANSITO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (92156/1) RONICE FRIEDRICH DE MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (18245/1) ROSA MALENA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (52830/10) ROSANA DE FATIMA MOREIRA CARVALHAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (44084/1) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (23780/1) ROZENI PADILHA DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (90395/4) RUGINA CRISTINA TABORELLI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (136559/1) SANDRA MARANGON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (97455/1) SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/PJC
Nome: (9451/1) SATYRO CORREA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (23897/1) SEBASTIANA GOMES DA CUNHA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006556) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (92148/1) SEBASTIAO DE LIMA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (18252/1) SEBASTIAO MARIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006068) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (97583/1) SERGIO RAMOS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006556) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/PJC
Nome: (9413/1) SILVIO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (95839/1) SISLEY GOMES AIRES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006041) DEL MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/PJC
Nome: (97437/1) TELMO LUCIANO GUIBOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131903) COORDENADORIA DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (44141/1) ULISSES RUFINO BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (38708/1) VAITE EUGENIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (15882/1) VALDEMIR OLIVEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (15882/1) VALDEMIR OLIVEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (96155/5) VALDINEI CARLOS RAFALSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (9110/1) VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006556) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (79337/3) VALERIA VIRGILIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006718) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (92166/1) VALMIR PAULINO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (92862/2) VALTENCIR SIQUEIRA DE FARIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (23770/1) VANDERLEI SANT ANA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (203579/1) VANESSA BONI DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/PJC
Nome: (18838/1) VICENTE RODRIGUES DUARTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (38700/1) WILSON MACHADO VILAS BOAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00262/2009 DE: 07/07/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (136298/1) CHRISTIANE PATRICIA DE AMORIM FERRAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 25/06/2009 Até 24/07/2009

Processo N.:
Nome: (203578/1) HUMBERTO SANTALUCIA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNICIPAL PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 24/06/2009 Até 08/07/2009

Processo N.:
Nome: (19615/1) ICLEIDIVAN MIRANDA DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 28/05/2009 Até 26/07/2009

Processo N.:
Nome: (36016/1) JOSELINA DE PAULA METRAN
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 22/06/2009 Até 21/07/2009

Processo N.:
Nome: (95865/1) NEIA OLIVEIRA BISPO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (021709) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO
A Partir de: 27/06/2009 Até 26/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00263/2009 DE: 07/07/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (78418/5) GLAUCIO GALVAO DE ASSIS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 26/06/2009 Até 23/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00150/2009 DE: 07/07/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (36160/1) ARLINDO DOS SANTOS MENDES
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO
 A Partir de: 26/06/2009 Até 25/07/2009

Processo N.:

Nome: (208658/1) LORENA DA SILVA LEMES
 Cargo/Função: (4294) ALUNO SOLDADO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 20/06/2009 Até 19/07/2009

Processo N.:

Nome: (24715/1) NILTON CERILLO DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009

Processo N.:

Nome: (26759/1) WILDER DA SILVA CARDOSO
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 20/06/2009 Até 18/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00074/2009 DE: 07/07/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (116645/1) MAKSWEL MANOEL RIBEIRO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
 A Partir de: 29/06/2009 Até 27/08/2009

Processo N.:

Nome: (52175/1) MARCIO CREY DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (039870) CIA. URGENC. RESGATE DE ACIDENTADOS (CURA)
 A Partir de: 26/06/2009 Até 10/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
 Arilton Azevedo Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00238/2009 DE: 07/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000000296503

Nome: (55094/6) JOSE ALBERTO DE ARAGAO
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 02/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00239/2009

DE: 07/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000000376304

Nome: (32323/1) BEATRIZ DURAES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 02/02/2009 Até 14/04/2009
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000375866

Nome: (39403/28) CAROLINA LEANDRO NETA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 06/03/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000375855

Nome: (36841/1) NEUZETE MARIA DE OLIVEIRA CAYRES FERNANDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 29/06/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000000369427

Nome: (54183/7) RONALDO DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000375702

Nome: (125989/15) SINARA CRISTINA CANSIAN VOLPE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 27/04/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53754/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000375532
 Contratado: (102916/11) MARIA DE LOURDES ADVERSI
 CPF: 411.920.521-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53755/2009

DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000163873
 Contratado: (103047/33) ADRIANO CESAR DO NASCIMENTO
 CPF: 920.859.701-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 03/03/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53756/2009

DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000163874
 Contratado: (103047/34) ADRIANO CESAR DO NASCIMENTO
 CPF: 920.859.701-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 03/02/2009 Até 02/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53757/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000022055
 Contratado: (111247/21) MARCIELE KEYLA HEIDMANN
 CPF: 834.310.391-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 04/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53758/2009

DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000050106
 Contratado: (111247/22) MARCIELE KEYLA HEIDMANN
 CPF: 834.310.391-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO

A Partir de: 02/02/2009 Até 04/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53759/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000375701
Contratado: (112590/11) LUSIANE APARECIDA ROEGELIN AOKI
CPF: 001.330.661-85
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53760/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000369417
Contratado: (118216/5) SIVALDO DA COSTA ALENCAR
CPF: 482.171.581-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 06/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53761/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000160189
Contratado: (123343/16) MARIA DE JESUS COELHO DOS SANTOS
CPF: 222.401.522-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 05/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53762/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000376186
Contratado: (126061/6) GISLAINE NOGUEIRA
CPF: 923.069.501-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 09/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53763/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000375517
Contratado: (126352/6) CRISTIANI ALVES DE MATOS
CPF: 013.574.441-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
A Partir de: 26/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53764/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000375933
Contratado: (130347/10) ALBIMARCIA APARECIDA POMPEU AMORIM
CPF: 570.207.521-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53765/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000368234
Contratado: (135542/6) MARISA APARECIDA BOHNEN
CPF: 447.276.311-72
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53766/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000376202
Contratado: (135705/7) MOZARA ZASSO SPENCER
CPF: 007.230.920-28
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53767/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000376280
Contratado: (135811/5) ELENISE APARECIDA ERTHAL
CPF: 705.606.681-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53768/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000375521
Contratado: (136675/12) MARIA KELLY BENEVIDES DE SOUZA MESSIAS
CPF: 846.190.231-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
A Partir de: 26/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53769/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000376234
Contratado: (136675/13) MARIA KELLY BENEVIDES DE SOUZA MESSIAS
CPF: 846.190.231-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
A Partir de: 26/06/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53770/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000322969
Contratado: (137834/4) PAMELLA ROBERTA DA ROCHA ROSA
CPF: 014.560.181-16
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53771/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000376216
Contratado: (142313/4) ANA MARCELA VIEIRA DA FONSECA
CPF: 017.035.291-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53772/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000375759
Contratado: (14484/3) MERCIA APARECIDA ROSMAN ZARDO
CPF: 325.812.899-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 10/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53773/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000376462
Contratado: (18565/6) MONICA SIEWERDING MEIRELLES
CPF: 194.046.200-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 16/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53774/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000024220
Contratado: (211118/1) SILAS MOURA RIBAS
CPF: 652.953.742-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53775/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000368237
 Contratado: (212925/2) MARIA ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 581.149.981-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53776/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000376218
 Contratado: (212981/2) ANDRÉ VIDAL DABELA LANOVA
 CPF: 918.837.091-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
 A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53777/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000375555
 Contratado: (213097/6) IRIVAN BARBOSA SILVA
 CPF: 798.859.342-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
 A Partir de: 12/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53778/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000375810
 Contratado: (213097/7) IRIVAN BARBOSA SILVA
 CPF: 798.859.342-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
 A Partir de: 06/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53779/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000376257
 Contratado: (213133/2) LUCIANA VANNI CARVALHO
 CPF: 885.167.841-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53780/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000164886
 Contratado: (215091/1) ZILVAN FERNANDES COSTA
 CPF: 003.399.311-40
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (069140) EEEM 29 DE SETEMBRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53781/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000338633
 Contratado: (215092/1) CLEITON NASCIMENTO DA SILVA
 CPF: 020.808.741-95
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53782/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000339445
 Contratado: (215093/1) MONICA FERNANDA ALVES DE SOUZA
 CPF: 038.422.451-22
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 23/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53783/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000339507
 Contratado: (215094/1) ALMIR JOSE DA SILVA
 CPF: 006.640.161-54
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53784/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000368280
 Contratado: (215095/1) ALDA MARIA DA SILVA
 CPF: 073.608.694-39
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/05/2009

CONTRATO/SEDUC/53785/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000368390
 Contratado: (215096/1) RAFAEL DE SOUZA RIBEIRO
 CPF: 873.974.631-34
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
 A Partir de: 15/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53786/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000368435
 Contratado: (215097/1) VANUSA MARIA VIEIRA
 CPF: 383.733.511-91
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (075116) ESC.EST.ENSINO ESP."LUZ DO SABER"
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53787/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000369431
 Contratado: (215098/1) INOCENCIO PORFIRIO DE AQUINO
 CPF: 482.284.001-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
 A Partir de: 27/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53788/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000375400
 Contratado: (215099/1) ADRIANA CIVILA DA QUANA
 CPF: 655.029.061-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010898) EESPSG - PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53789/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000375503
 Contratado: (215100/1) ROSANGELA MARQUES NEVES MAIA
 CPF: 017.827.731-26
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
 A Partir de: 05/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53790/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000375782
 Contratado: (215101/1) ROZANE GREICE DUARTE
 CPF: 503.388.381-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 15/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53791/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000375867
 Contratado: (215102/1) WILSON RODRIGO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO
 CPF: 023.152.311-40
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 02/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53792/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000376057
 Contratado: (37414/21) LENA ADI AMARAL DOS SANTOS
 CPF: 581.545.821-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53793/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000023243
 Contratado: (62088/6) MARILENE LOHMANN
 CPF: 577.370.299-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53794/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000376230
 Contratado: (65753/24) MAGALI DA COSTA SANCHO
 CPF: 604.281.551-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
 A Partir de: 26/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53795/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000375692
 Contratado: (75746/4) GISSELY ALENCAR DE SOUZA
 CPF: 895.643.321-68

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 09/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53796/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000376190
Contratado: (79421/34) MARIA ODILIA FRANCO DA SILVA
CPF: 838.186.691-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 04/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53797/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000376229
Contratado: (86565/9) JOAO BATISTA XAVIER
CPF: 353.863.551-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 07/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53798/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000375834
Contratado: (89216/11) ADILSON ALVES DE ALMEIDA
CPF: 679.400.642-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 06/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53799/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000376349
Contratado: (97035/33) ELCI BAHIA BATISTA
CPF: 790.505.491-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53800/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000368552
Contratado: (97851/10) ANA PAULA DE FREITAS FONTES
CPF: 906.132.951-53
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53801/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000368211
Contratado: (207285/4) JANE REGINA VANNI SILVA
CPF: 522.539.961-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES
Substituído: (70232) LUCIANA MARIA DA SILVA AMORIM
A Partir de: 13/05/2009 Até 09/09/2009

CONTRATO/SEDUC/53802/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000368517
Contratado: (214262/4) MAGDALE SILVANA BOZ
CPF: 002.376.030-39
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
Substituído: (108352) JOSE MARIA MIELNIK
A Partir de: 24/05/2009 Até 22/08/2009

CONTRATO/SEDUC/53803/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000375587
Contratado: (214720/3) JOSILENE DE OLIVEIRA
CPF: 907.769.921-04
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
Substituído: (55941) JANILEIDE FERRARI DA SILVA
A Partir de: 27/04/2009 Até 26/05/2009

CONTRATO/SEDUC/53804/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000375592
Contratado: (214720/4) JOSILENE DE OLIVEIRA
CPF: 907.769.921-04
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
Substituído: (55941) JANILEIDE FERRARI DA SILVA
A Partir de: 29/05/2009 Até 27/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53805/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000368479
Contratado: (144378/6) ADAO MARCOS OTOWISKI
CPF: 937.367.039-53

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
Substituído: (60625) MARISTELA MILANSKI
A Partir de: 01/05/2009 Até 30/05/2009

CONTRATO/SEDUC/53806/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 1000000254586
Contratado: (215104/1) LAURA REGINADA SILVA
CPF: 000.940.951-32
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Substituído: (1270) WALDOMIRA MIGUELINA BARROS DA COSTA
A Partir de: 01/04/2009 Até 30/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00533/2009 DE: 07/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000368636

Nome: (60840/18) ADEILDO LOURENÇO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA

A Partir de: 01/06/2009 Até 30/08/2009

Processo N.: 1000000368639

Nome: (60840/17) ADEILDO LOURENÇO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA

A Partir de: 01/06/2009 Até 30/08/2009

Processo N.: 1000000375913

Nome: (209901/1) CATARINA JOSÉ DE LIMA SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA

A Partir de: 09/06/2009 Até 07/08/2009

Processo N.: 100000039395

Nome: (70057/12) CREUZA APARECIDA DE SOUZA

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ

A Partir de: 19/05/2009 Até 19/07/2009

Processo N.: 1000000376037

Nome: (120944/6) CRISTIANE TURCATO MARTINS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO

FERREIRA

A Partir de: 11/05/2009 Até 08/06/2009

Processo N.: 1000000372245

Nome: (141552/8) ELAINE CRISTINA MATEUS

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS

A Partir de: 15/06/2009 Até 13/08/2009

Processo N.: 1000000375978

Nome: (141552/7) ELAINE CRISTINA MATEUS

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES

A Partir de: 15/06/2009 Até 13/08/2009

Processo N.: 1000000376388

Nome: (98275/13) EUZA MARIA DE ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA

A Partir de: 08/06/2009 Até 15/08/2009

Processo N.: 1000000376396

Nome: (98275/12) EUZA MARIA DE ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA

A Partir de: 08/06/2009 Até 15/08/2009

Processo N.: 1000000376007

Nome: (211902/1) EVELEEN JOICE DIAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016527) EEPG - ARAO GOMES BEZERRA

A Partir de: 19/05/2009 Até 10/07/2009

Processo N.: 1000000368290

Nome: (19139/25) IVANI ACACIO SANTOS GONCALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

A Partir de: 11/05/2009 Até 27/05/2009

Processo N.: 1000000376166

Nome: (66799/30) JOACIR TEREZINHA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 10/04/2009 Até 02/05/2009

Processo N.: 1000000375898

Nome: (51533/13) JULIO CEZAR SOUZA MAGALHAES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES

A Partir de: 27/04/2009 Até 29/05/2009

Processo N.: 1000000375901

Nome: (51533/15) JULIO CEZAR SOUZA MAGALHAES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013838) EEPSP - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 27/04/2009 Até 29/05/2009
 Processo N.: 1000000424945
 Nome: (39941/17) VALMERICE RODRIGUES FEITOSA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014095) EEPSP - TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 18/05/2009 Até 30/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00534/2009 DE: 07/07/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (32816/1) ALVINA CASTRO SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 19/06/2009 Até 02/07/2009

Processo N.:
 Nome: (134308/2) APARECIDA DO CARMO BORGES ESTEVAO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
 A Partir de: 29/06/2009 Até 13/07/2009

Processo N.:
 Nome: (19090/1) APARECIDO PEREIRA BOA SORTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 29/06/2009 Até 28/07/2009

Processo N.:
 Nome: (31963/4) BENEDITO JOAO DE SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 12/06/2009 Até 11/07/2009

Processo N.:
 Nome: (5948/2) BRIGIDA ROSA DE MORAES E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009970) EEPSP - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 29/06/2009 Até 27/08/2009

Processo N.:
 Nome: (65031/6) CARLA BEATRIZ DA SILVA FRATARI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 25/06/2009 Até 24/07/2009

Processo N.:
 Nome: (57408/4) CELSO DE MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
 A Partir de: 24/06/2009 Até 23/07/2009

Processo N.:
 Nome: (13609/2) DARCY MARIA DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 29/06/2009 Até 27/08/2009

Processo N.:
 Nome: (31459/1) ELISABETE APARECIDA ALVES FANTINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA
 A Partir de: 19/06/2009 Até 17/08/2009

Processo N.:
 Nome: (4909/1) ELIZETE XAVIER DE CAMPOS FRANCO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011991) EEPSP - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 24/06/2009 Até 21/09/2009

Processo N.:
 Nome: (15483/1) ELZIRA ALCANTARA CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"
 A Partir de: 26/06/2009 Até 10/07/2009

Processo N.:
 Nome: (23353/1) ILDA CLERIA CEOLIN DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016144) EEPSP JUPIARA
 A Partir de: 10/06/2009 Até 08/08/2009

Processo N.:
 Nome: (94206/6) JAIR MENDES CIBAE ETAEWU
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011479) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 30/06/2009 Até 28/08/2009

Processo N.:
 Nome: (35295/1) JANETE JOAQUIM ASCHAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009253) SUPERINT.FORM.DOS PROFIS. EDUCACAO BASICA
 A Partir de: 28/06/2009 Até 27/07/2009

Processo N.:
 Nome: (20594/1) JOANA MARILCE FERNANDES GOMES DO ROSARIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009

Processo N.:

Nome: (6291/1) JURACI LEAL DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013641) EEPG - POXOREO
 A Partir de: 30/06/2009 Até 28/08/2009
 Processo N.:
 Nome: (37455/1) MARCIA ROZA LORENZZON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.

BÁSICA
 A Partir de: 20/06/2009 Até 19/07/2009

Processo N.:
 Nome: (20151/1) MARCILIA ARRAIS ABREU
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009865) EEPSP - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 29/06/2009 Até 13/07/2009

Processo N.:
 Nome: (29232/1) MARIA APARECIDA TOLÓ DE PAULA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA
 A Partir de: 26/06/2009 Até 09/08/2009

Processo N.:
 Nome: (12388/1) MARIA AUXILIADORA DE SIQUEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 29/06/2009 Até 28/07/2009

Processo N.:
 Nome: (34349/5) MARIA DE LOURDES BARDELLA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016136) EEPSP - WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 29/06/2009 Até 27/08/2009

Processo N.:
 Nome: (86637/3) NEORENICE DUARTE DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012378) EEPSP - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 25/06/2009 Até 29/06/2009

Processo N.:
 Nome: (62272/5) ROSANA FARIA LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 30/06/2009 Até 29/07/2009

Processo N.:
 Nome: (21458/1) ROSITELMA AUXILIADORA ARINOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BENARDINA RICCI
 A Partir de: 24/06/2009 Até 23/07/2009

Processo N.:
 Nome: (7241/1) SANDRA CONCEICAO AMORIM DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 25/06/2009 Até 04/07/2009

Processo N.:
 Nome: (14219/1) TEREZA GONCALINA DE CAMPOS MIRANDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 A Partir de: 25/06/2009 Até 24/07/2009

Processo N.:
 Nome: (6717/1) UYSIO CORREA DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 02/07/2009 Até 29/09/2009

Processo N.:
 Nome: (32227/1) VALDINETH LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 26/06/2009 Até 25/07/2009

Processo N.:
 Nome: (5215/1) VALDIRA FERREIRA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (012343) EEPSP - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 27/06/2009 Até 25/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00535/2009 DE: 07/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (87963/1) CIRLEI RITA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 27/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00120/2009

DE: 07/07/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94945/1) ELISIANE GUIBOR

Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Un. Adm: (140317) SUPERINT.DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A Partir de: 29/06/2009 Até 08/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.

Terezinha de Souza Maggi

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00066/2009

DE: 07/07/2009

Processo N°: 446967/2009

Contratado: (207878/1) ALEX DOS ANJOS

CPF: 024.941.341-88

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP

Em: 16/06/2009

CONTRATO/SECITEC/00067/2009

DE: 07/07/2009

Processo N°: 446955/2009

Contratado: (214010/1) EXPEDITO ANACLETO WEBER STEFFANELLO

CPF: 384.878.459-91

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP

Em: 18/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.

Francisco Tarquinio Daltró

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00064/2009

DE: 07/07/2009

Processo N°: 446484/2009

Contratado: (124885/2) GISLAINE CRISTINA DE BRITO PAULIKEVIS

CPF: 879.018.201-44

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145556) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE RONDONOPOLIS

Até: 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.

Francisco Tarquinio Daltró

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00065/2009

DE: 07/07/2009

Processo N°: 429419/2009

Contratado: (142595/2) JOAO MARCELO SILVA DO NASCIMENTO

CPF: 047.846.356-10

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145556) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/06/2009 Até 06/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.

Francisco Tarquinio Daltró

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00433/2009

DE: 07/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (67470/1) CARMOSINA DA COSTA RIBEIRO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (131679) GERENCIA DE APLICACAO

A Partir de: 11/05/2009 Até 09/07/2009

Processo N.:

Nome: (89304/1) IZABEL FRANCISCO PINTO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136999) GER.DE OFICINA E PRODUÇÃO DO CRIDAC DO SUS

A Partir de: 30/06/2009 Até 14/07/2009

Processo N.:

Nome: (47849/2) JOSE ROBERTO SERRA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE

A Partir de: 30/06/2009 Até 14/07/2009

Processo N.:

Nome: (43396/1) JUSCELINA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 30/06/2009 Até 27/09/2009

Processo N.:

Nome: (123148/1) MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS SARMENTO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (131636) GER.DE PROVIMENTO SELECAO E LOTACAO

A Partir de: 17/06/2009 Até 15/08/2009

Processo N.:

Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 25/06/2009 Até 28/07/2009

Processo N.:

Nome: (110147/1) MARIA DE LOURDES FRANCESCÓN

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 29/06/2009 Até 28/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00546/2009

DE: 07/07/2009

Processo N°: 421941/2009

Contratado: (215103/1) TEREZA APARECIDA DELLE VEDOVE SEMENOFF

CPF: 655.267.831-20

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE

A Partir de: 06/07/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00547/2009

DE: 07/07/2009

Processo N°: 284936/2009

Contratado: (215105/1) HILDA CANDIDA DA SILVA

CPF: 329.599.741-15

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 31/05/2009 Até 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00545/2009

DE: 07/07/2009

Processo N°: 284936/2009

Contratado: (214884/1) CELIA MARIA DE SOUZA

CPF: 001.634.861-31

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 31/05/2009 Até 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00542/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 112456/2009
 Contratado: (200298/2) FERNANDA PANICHI DA VEIGA RIBEIRO
 CPF: 039.744.539-38
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 30/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00543/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 394838/2009
 Contratado: (203055/2) CLAUDIA TEREZINHA VERONEZ DE ALMEIDA ALVES
 CPF: 143.949.208-50
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 09/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00544/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 284936/2009
 Contratado: (212150/2) DANYELLA RODRIGUES DE ALMEIDA
 CPF: 004.391.871-92
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 31/05/2009 Até 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00540/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 201694/2009
 Contratado: (112131/3) VIVIAN THAIS TIECHER
 CPF: 615.736.711-34
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00541/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 284936/2009
 Contratado: (137693/4) ANNA PATRICIA HOLANDA SOARES
 CPF: 782.754.742-72
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 31/05/2009 Até 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00539/2009 DE: 07/07/2009

Processo N°: 201694/2009
 Contratado: (103788/3) ANDRE LUIS SILVA DO AMARAL
 CPF: 777.140.401-49
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 31/05/2009 Até 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00434/2009 DE: 07/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (118990/1) APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151572) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/09/2009

Processo N.:

Nome: (65234/5) CASSANDRA LANNES DE CARVALHO ALMEIDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137189) ESCOLA DE SAUDE PUBLICA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 20/07/2009

Processo N.:

Nome: (53972/2) ISOLINA SOLANGE DIAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 15/06/2009 Até 19/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/SEDER/00009/2009

DE: 07/07/2009

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 031/2009

Nome: (125404/4) FLAVIO CESARIO PEIXOTO
 A Partir de: 08/07/2009 Até 06/08/2009
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (49975) ROGERIO MONTEIRO COSTA E SILVA
 Un. Adm: (141020) SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
 Neldo Egon Weirich
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00088/2009

DE: 07/07/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 097/09

Nome: (79965/1) ADJAR PEREIRA LINHARES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 097/09

Nome: (79822/1) ADMILSON RAMOS DE BARROS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 097/09

Nome: (79799/1) ALDO DOMINGOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057282) UNID. LOC. DE EXEC. DE PONTE BRANCA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 097/09

Nome: (83396/1) ANTONIO MARCIANO DE PAULA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 097/09

Nome: (79804/1) ARIDIS LEITE DA COSTA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057193) UNID. LOC. DE EXEC. DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 097/09

Nome: (79765/1) BENEDITO JOAQUIM MORAES ALVARES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 097/09

Nome: (79673/2) DEMILSON PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 097/09

Nome: (127483/1) DENILSON NUNES PEREIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (114049) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE FOXOREO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 097/09

Nome: (46463/6) EDNEY ALVES CASTELHANO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (114049) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE FOXOREO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 097/09

Nome: (79552/2) EDSON ALVES TITO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057622) UNID. LOC. DE EXEC. DE TANGRA DA SERRA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 097/09

Nome: (83130/1) EUSÉBIO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARÇA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 097/09

Nome: (80027/2) FRANCISCO VICENTE DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 097/09
 Nome: (203660/1) GILBERTO FERNANDES BARBOSA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113379) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE PORTO ESTRELA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 097/09
 Nome: (79925/1) IVANOR ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057622) UNID. LOC. DE EXEC. DE TANGRA DA SERRA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 097/09
 Nome: (79614/1) JOADIR BUENO PACHECO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 097/09
 Nome: (79764/1) JOAO BOSCO FARIA CHAGAS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 097/09
 Nome: (79949/1) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 097/09
 Nome: (79754/1) JOAO RAMON CREPALDI
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 097/09
 Nome: (79788/1) JOSE DE ANCHIETA BAUER
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARÇA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 097/09
 Nome: (79126/1) LOURIVAL JOAQUIM MACHADO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057169) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO GARÇA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 097/09
 Nome: (79852/1) LUIZ ROBERTO COSTA DA CUNHA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113247) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 097/09
 Nome: (79783/1) MARCELO ALEXANDER RODRIGUES BATISTA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (114073) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 097/09
 Nome: (35974/2) MAURO CARLOS VIEIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 097/09
 Nome: (110077/1) PAULO SERGIO FALCÃO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113441) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOBRES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 097/09
 Nome: (79103/1) SEBASTIAO CLEODIL DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (055298) UNID. REG. SUPERV. DE CUIABA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 097/09
 Nome: (51520/2) VALDIVINO LEITE PORTILHO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARÇA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 097/09
 Nome: (79599/1) VILSON JOSE RIBEIRO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057231) UNID. LOC. DE EXEC. DE TORIXOREO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 097/09
 Nome: (133910/1) WALTER ZACARIAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113301) UNID.LOCAL DE EXECUCAO TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 097/09
 Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 097/09
 Nome: (80013/2) WILSON DE LARA NUNES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057126) UNID. LOC. DE EXEC. DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00089/2009 DE: 07/07/2009
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (242/1) EVANIL DA SILVA LUZ
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Un. Adm: (077321) GERENCIA DE ARQUIVO E PROTOCOLO
 A Partir de: 02/06/2009 Até 01/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00090/2009 DE: 07/07/2009
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (130372/1) GREGORY SILVA RIBEIRO SANDOVAL
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 30/06/2009 Até 28/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2009/SAD

CREDENCIAMENTO: das 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 27 de julho de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15h (quinze horas) do dia 27 de julho de 2009.
 OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação para prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para o desenvolvimento de estágio educacional, envolvendo alunos regularmente matriculados no ensino regular em instituições de educação superior em atendimento as demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 07 de julho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 015/09/SEJUF - SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 11 de dezembro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados que, em virtude da sessão de abertura realizada no dia 25 de junho de 2009 ter sido FRACASSADA, realizará nova abertura do Pregão em epígrafe.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE GINÁSTICA LABORAL NAS AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS DOS MUNICÍPIOS DE RONDONÓPOLIS, BARRA DO GARÇAS, SINOP E CÁCERES/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 23 de julho de 2009, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Sala "05", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital encontra-se disponível na sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas
 Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE:

Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 011/SEJUF/SEFAZ/PGE/08
Presidente: Mirtes Barros Ferreira de Freitas

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, na presente Concorrência Pública Nacional nº 002/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), ADJUDICO E HOMOLOGO o presente certame, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO V – 2ª ETAPA, SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, à seguinte empresa:

CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ nº 00.176.421/0001-78 situada na Rua Nossa Senhora da Guia, nº 361, Bairro Jardim Santa Marta, Cuiabá/MT, tendo apresentado a proposta no valor R\$ 1.312.558,91 (um milhão trezentos e doze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).

Cuiabá, 1º de julho de 2009.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda/MT

SEMA

MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

AVISO

DECLARAÇÃO DE SESSÃO FRACASSADA DO PREGÃO 013/2009/SEMA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através do seu Secretário Executivo do Núcleo Ambiental e Ordenador de Despesas da SEMA, declara fracassada a sessão do Pregão sob nº 013/2009/SEMA, Processos nº. 168941/2009 e 252388/2009, em razão das propostas das licitantes não condizerem com o que está discriminado no edital, devido insuficiência de dados apresentados no termo de referência dos setores demandantes.

Cuiabá, 06 de julho de 2009.

Moacir Couto Filho
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental e
Ordenador de Despesas da SEMA

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 042/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 042/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia para supervisão dos serviços de ampliação e reforma da pista de pouso e decolagem, pista de táxi, pátio de aeronaves, cerca de proteção e balizamento noturno, no Aeródromo de Matupa-MT. A realização será no dia 29 de julho de 2009, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 13/07/2009 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 07 de julho de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2009/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizados da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 235/2009/AJ/SEJUSP/MT, e AUTORIZO a Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa EDITORA NDJ LTDA - CNPJ Nº 54.102.785/0001-32, especializada no fornecimento de boletins de Direito Administrativo, Licitações e Contratos, no valor de R\$ 11.860,00 (onze mil, oitocentos e sessenta reais), destinados a atender a Assessoria Técnica Jurídica do Gabinete da Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico da Segurança, tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa EDITORA NDJ LTDA - CNPJ Nº 54.102.785/0001-32, especializada no fornecimento de boletins de Direito Administrativo, Licitações e Contratos destinados a atender a Assessoria Técnica Jurídica do Gabinete da Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico da Segurança, conforme processo nº 214997/2009/SEJUSP.	R\$ 11.860,00
Valor Total da Contratação	R\$ 11.860,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2009.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal/ SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 002/2009 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 002/2009/SEJUSP, Processo nº 27772/2009, realizado no dia 04/06/2009, tendo sido declarado **FRACASSADOS** os Lotes 01 e 02 e **DESERIOS** os Lotes 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2009.

NEIDE MENDONÇA GOMES
Presidente da Fundação Nova Chance

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 031/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 031/2009/SEJUSP, Processo nº 96319/2009, realizado no dia 25/06/2009, cujo objeto foi contratação de serviços de Vigilância Armada e Segurança Patrimonial, para atender as unidades da SEJUSP, CONEN, POLITEC, ACADEPOL e SISTEMA PRISIONAL, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA/CNPJ	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
Único	H.M. RODRIGUES DE QUEIRÓZ LUZ SILVA – CNPJ: 04.667.389/0001-84	Serviço mensal de Vigilância Armada e Segurança Patrimonial durante 12 (doze) meses	R\$ 62.991,66	R\$ 755.900,00
TOTAL GERAL				R\$ 755.900,00

ADJUDICO e HOMOLOGO o lote único no valor total de **R\$ 755.900,00** (setecentos cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2009.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em Substituição Legal

SEJUSP/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de refutuação da embarcação "Semi Toa Toa" naufragada no rio Cuiabá em 09/03/2008 destinado a atender a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 22/07/2009

HORÁRIO: 14:30 h (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 02.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SETECS

TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009/SETECS/SENA

CREENCIAMENTO: das 8:30h (oito horas e trinta minutos) às 9:00h (nove horas) do dia 20 de julho de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 9:00h (nove horas) do dia 20 de junho de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Aquisição de filtros de barro para purificação de água, em atendimento ao projeto "Água Fonte de Vida" desenvolvido pela SETECS, conforme especificação constante

no anexo I – Lote Único – Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do edital.
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria Executiva do Núcleo Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 – Informações: licitacaosena@sad.mt.gov.br
 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 01, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 07 de julho de 2009.

Aymar Divino Lara de Siqueira
 Pregoeiro Oficial

SES**SAÚDE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 044/AJL/SES/2009 fls. 211 a 230, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 27 - 205.

PROCESSO 640255/2008

OBJETO: Solicita a aquisição dos Medicamentos Excepcionais para atender a Farmácia de alto custo, conforme solicitação da Coordenadoria Assistência Farmacêutica, em anexo fl 04 o memorando 635 / CAF/ GALO/ SES-MT/2008.

INTERESSADO: 1 – Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A: R\$ 64.122,00 (Sessenta e Quatro Mil e Cento e Vinte Dois Reais)
 2 – Transmed Dist. De Med. Hospitalares Ltda: R\$ 3.171,00 (Três Mil e Cento e Setenta e Um Reais)
 3 – Laboratórios Ferring Ltda: R\$ 38.200,00 (Trinta e Oito Mil e Duzentos Reais)
 4 – Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda: R\$ 43.955,44 (Quarenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

DESPESA: 33903200

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 30 de Junho de 2009.

Ivan Schneider
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 30 de Junho de 2009.

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

SEDTUR**DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
 PROCESSO 667451 /2008/SEDTUR

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 003/2009/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 30 de JANEIRO de 2009, Publicada no Diário Oficial de 30.01.2009, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão, nº 002/2009/SEDTUR, o qual tem por objeto a Confeção de Comissão para o circuito Estadual de Rodeio, para atendimento a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR.

LOTE	Item	Quant	Empresa	Valor Unit	Valor Adjudicado
01	01	3.000	KI PIMENTA INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
02	01	1.000	KI PIMENTA INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.

FABIO VIEIRA ALVES
 PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002 e Decreto 7217/2006.

YURI BASTOS JORGE
 SECRETARIO DE ESTADO DE
 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
 PROCESSO288040 /2009/SEDTUR

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 003/2009/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 30 de JANEIRO de 2009, Publicada no Diário Oficial de 30.01.2009, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão, nº 006/2009/SEDTUR, o qual tem por objeto a Aquisição de Veículos, para atendimento a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR.

LOTE	Item	Quant/mes	Empresa	Valor Unit	Valor Adjudicado
01	01	01	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	R\$ 86.000,00	R\$ 86.000,00
02	01		DE S E R T O		

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2009.

FABIO VIEIRA ALVES
 PREGOEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

ADJUDICO E HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e DECRETO 1805/2009.

YURI BASTOS JORGE
 SECRETARIO DE ESTADO DE
 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 263/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 21/07/2009: credenciamento às 14:30 horas e recebimento das propostas e início da sessão às 15:00 horas, na sala de Reuniões da Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na Cidade de Cáceres-MT, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação preparada para atender ao projeto CAMOSC - Convênio 027/2007, executado no Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso.. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br e www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.

Cáceres/MT, 07 de Julho de 2009.

Regina Maria da Silva Moraes - Pregoeira

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/09 – INTERMAT
 (Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 10 de agosto do ano de 2.009. Conc. Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 1.649,5939 ha (Hum mil, seiscentos e quarenta e nove hectares, cinquenta e nove ares, trinta e nove centiares), situado no município de Castanheira/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 5.400 Livro 02- Folhas 01 - Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de JUINA/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 06 de julho de 2.009.

PAULO DE CARVALHO COUTO
 Presidente da Comissão de Licitação de
 Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

ADENDO AO EDITAL Nº 003/2009

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA-MT), no uso das atribuições legais conferidas no Inciso VI, artigo 56, do Capítulo I, Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992, torna público este ADENDO ao Edital nº 003/2009 relativo ao Teste Seletivo Simplificado, conforme descrição abaixo:

1. Data de Inscrição

O período de inscrição para o Teste Seletivo Simplificado para os cargos de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal – Nível Superior – (Agrônomo e Médico Veterinário) e Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II – Nível Médio, fica reaberto para os dias 10 e 11 de julho de 2.009, no horário de 07:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:30 horas, nos dias anunciados – Horário de Mato Grosso;

2. Local Para a Realização das Inscrições

- Conforme consta do Anexo I do Edital do Teste Seletivo publicado às pág.31/32 do DOE de 23 de junho de 2.009;

3. Local, Data e Horário Para Realização do Teste Seletivo (1ª Fase);

3.1 - Local

- Pólo de Cuiabá – Escola Estadual “Presidente Médice”, na Avenida Mato Grosso s/nº - Bairro Araés;
- Pólo de Cáceres – Campus da UNEMAT – Avenida São João s/nº - Bairro Cavalhadas;
- Pólo de Lucas do Rio Verde – Colégio 2000 – Rua Itapiranga, nº 250-E – Bairro Centro;
- Pólo de Rondonópolis – EEMOP – Escola Estadual Major Otávio Pitaluga – Avenida Amazonas nº 789 – Centro;
- Pólo de Barra do Garças – Escola Estadual “Antonio Cristino Cortes”, Avenida Presidente Vargas, nº 1268 – Centro;
- Pólo de Barra do Bugres – Auto Escola São Cristóvão – Avenida Hitler Sansão s/nº - Centro;
- Pólo de Alta Floresta – CESITEC – Canteiro Central entre “A” e “B”;
- Pólo de Pontes e Lacerda – Universidade Aberta do Brasil – Avenida Bom Jesus nº 643 – Em frente a Igreja Católica;

- Pólo de SINOP – Colégio Alternativo – Rua dos Cajueiros, nº 1040, Centro;
- Pólo de Matupá – CEFAPRO – Centro Formação de Professores – Avenida Hermínio Ometto, nº 12, Bairro ZH1-001;
- Pólo de Juína – Colégio CEJA – ALTERNATIVA – Avenida Loderites Correa da Rosa, s/nº - Bairro Módulo 4;

3.2 – Data e Horário

- O Teste Seletivo Simplificado será realizado no dia 18 de julho de 2.009, das 08:30 às 11:30 horas, (**horário de Mato Grosso**) nos locais acima anunciados;
- Para adentrar ao local da realização do Teste Seletivo será exigido do candidato a apresentação de Documento de Identificação Pessoal, com foto;
- O portão de entrada será fechado às 8:20 horas (**horário de Mato Grosso**).

4. Distribuição e Número de Vagas

- Conforme Anexo I deste ADENDO;

5. Ratificação

- Ficam mantidas as definições do “Conteúdo” e das “Condições Gerais” constantes do Edital nº 003/2009, publicado no DOE de 23/06/2009 – páginas 31/32;

6. Os termos deste ADENDO poderão ser encontrados, ainda, no site oficial do INDEA na Internet como segue: www.indea.mt.gov.br

Cuiabá, 07 de julho de 2.009

Décio Coutinho - Presidente do INDEA
Documento Original Assinado

RELAÇÃO DAS NECESSIDADES PESSOAIS PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO ESTADO DE MATO GROSSO

. POLO DE CUIABÁ:

LOTAÇÃO	VETERINÁRIOS	AGRONÔMO	NÍVEL MÉDIO	TOTAL
Cuiabá	06	07	34	47
Poconé	01			01
Várzea Grande			01	01
Rosário Oeste	01			01
Nossa S. Livramento	01			01
Chapada dos Guimarães			02	02
Barão de Melgaço	01		01	01
Nobres			01	01
Planalto da Serra			01	01
Nova Brasilândia			01	01
TOTAL	10	07	41	57

. POLO DE CÁCERES

LOTAÇÃO	VETERINÁRIO	AGRONOMO	NÍVEL MÉDIO	TOTAL
Cáceres			01	01
Porto Esperidião	01			01
Araputanga	01			01
Indiavaí			01	01
Mirassol D' Oeste			01	01
Lambari D'Oeste			01	01
TOTAL	02		04	06

. POLO DE LUCAS DO RIO VERDE

LOTAÇÃO	VETERINÁRIO	AGRONOMO	NÍVEL MÉDIO	TOTAL
Lucas do Rio Verde			01	01
Brasnorite	01			02
Sorriso		01		01
Nova Mutum		01	01	02
Tapurah		01		01
Nova Ubiratã		01	01	02
TOTAL	01	04	04	09

. POLO DE JUÍNA

LOTAÇÃO	VETERINÁRIO	AGRONOMO	NÍVEL MÉDIO	TOTAL
Castanheira	01			01
Cotriguaçu			01	01
Juruena			01	01
Colniza			01	01
TOTAL	01		03	04

. POLO DE RONDONÓPOLIS

LOTAÇÃO	VETERINÁRIO	AGRONOMO	NÍVEL MÉDIO	TOTAL
Rondonópolis			04	04
Campo Verde	01	02		03
Alto Taquari		01	01	02
Pedra Preta		01		01
Paranatinga		01	01	02
Primavera do Leste		01	01	02
Jaciara			01	01
Alto Araguaia			02	02
TOTAL	01	06	10	17

. POLO DE BARRA DO GARÇAS

LOTAÇÃO	VETERINÁRIO	AGRONOMO	NÍVEL MÉDIO	TOTAL
Querência	01			01
Campinápolis			01	01
Ribeirão Cascalheira			01	01
Araguaiana			01	01
TOTAL	01		03	04

. POLO DE ALTA FLORESTA:

LOTAÇÃO	VETERINÁRIO	AGRONOMO	NÍVEL MÉDIO	TOTAL
Carlinda	01		01	02
Apiacás			01	01
Paranaita			01	01
Alta Floresta			01	01
TOTAL	01		04	05

. POLO DE PONTES E LACERDA:

LOTAÇÃO	VETERINÁRIO	AGRONOMO	NÍVEL MÉDIO	TOTAL
Pontes e Lacerda	02			02
Comodoro	01		01	02
Rondolândia	01		01	02
Vila Bela	01			01
Sapezal		01	01	02
Figueirópolis D'Oeste			01	01
Nova Lacerda			01	01
TOTAL	05	01	05	11

. POLO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA:

LOTAÇÃO	VETERINÁRIO	AGRONOMO	NÍVEL MÉDIO	TOTAL
São Felix do Araguaia			01	01
Confresa	01			01
Santa Cruz do Xingú			01	01
TOTAL	01		02	03

. POLO DE BARRA DO BUGRES:

LOTAÇÃO	VETERINÁRIO	AGRONOMO	NÍVEL MÉDIO	TOTAL
Campo Novo		01		01
Diamantino		01	01	02
Alto Paraguai			01	01

Nova Marilândia			01	01
Arenópolis			01	01
Nova Olímpia			01	01
Porto Estrela			01	01
TOTAL		02	06	08

POLO DE SINOP

LOTAÇÃO	VETERINÁRIO	AGRONOMO	NÍVEL MÉDIO	TOTAL
Sinop			02	02
Feliz Natal			01	01
TOTAL			03	03

POLO DE MATUPÁ

LOTAÇÃO	VETERINÁRIO	AGRONOMO	NÍVEL MÉDIO	TOTAL
Nova Guarita			01	01
União do Norte			01	01
TOTAL			02	02

QUADRO GERAL DAS NECESSIDADES FUNCIONAIS DO INDEA.MT

DESCRIÇÃO	Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal (Veterinário)	Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal (Agrônomo)	Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II	TOTAL
TOTAL	23	20	87	130

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DO 1º ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2009/DETRAN**

O presente adendo tem por objeto alterar a nomenclatura do ANEXO VII, para "ATESTADO DE VISITA TÉCNICA POR UNIDADE", acrescentar os itens 8.4.2.1, 8.4.2.2, 8.4.2.3, 8.4.2.4, 8.4.2.5, 8.4.2.6, 8.4.2.7, 8.4.2.8 e o anexo IX, "DECLARAÇÃO GERAL DE VISITA TÉCNICA", ao Edital 002/2009/DETRAN.

A alteração e as inclusões acima constam na íntegra no SIAG – Portal de Aquisições da SAD, no site www.sad.mt.gov.br, arquivo "1º ADENDO".

Cuiabá, 07 de Julho de 2009.

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO CONTRATO Nº018/2009 (Proc. 722393/2008/EMPAER)**

Extrato do Contrato nº 018/2009/EMPAER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Apiacas – MT, Dispensa de licitação nº 010/2009/EMPAER.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.

CONTRATADO: JOSEFA DUPIN DIAS.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

PRAZO: 01 (um) ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12501.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO, RG: 032022 SSP/MT CPF: 127.781.091-53 e JOSEFA DUPIN DIAS, RG: 640.929 SSP/MT e do CPF: 338.470.531-91.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº017/2009 (Proc. 729097/2008/EMPAER)

Extrato do Contrato nº 017/2009/EMPAER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Sorriso – MT, Dispensa de licitação nº 012/2009/EMPAER.

LOCATÁRIA: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.

LOCADORA: ANDRESSA PAULA FERNANDES DE SOUZA KRUGER.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.115,32 (seis mil cento e quinze reais e trinta e dois centavos).

PRAZO: 01 (um) ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12501.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO, RG: 032022 SSP/MT CPF: 127.781.091-53 e ANDRESSA PAULA FERNANDES DE SOUZA KRUGER, RG: 11051663 SSP/MT e o CPF: 801.776.031-00.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2009.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA – CL/SENSA

A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº. 005/2009-SENSA, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do aviso de dispensa de licitação de nº 011/2009, da seguinte forma: Onde se lê: OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento dos Escritórios Regional Alta Floresta.

Leia-se: OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento do Escritório Local de Alta Floresta - MT.

Cuiabá, 06 de julho de 2009.

Emmanuelle Silva Santos
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2009 (Proc. 725631/2008/EMPAER)

Extrato do Contrato nº 007/2009/EMPAER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Matupá – MT, Dispensa de licitação nº 004/2009/EMPAER.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.

CONTRATADO: ADILTO ALVES FERREIRA.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO: 01 (um) ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12501.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO, RG: 032022 SSP/MT CPF: 127.781.091-53 e ADILTO ALVES FERREIRA RG: 4.064.949-2 e do CPF: 105.325.238-22.

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2009 (Proc. 717839/2008/EMPAER)

Extrato do Contrato nº 005/2009/EMPAER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Nova Bandeirantes – MT, Dispensa de licitação nº 002/2009/EMPAER.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.

CONTRATADO: DORCIDO JOSÉ BERTUOL

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO: 01 (um) ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12501.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO, RG: 032022 SSP/MT CPF: 127.781.091-53 e DORCIDO JOSÉ BERTUOL RG: 4.109.6632 SSP-PR e do CPF: 554.390.989-68.

Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2009 (Proc. 720131/2008/EMPAER)

Extrato do Contrato nº 003/2009/EMPAER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de União do Sul – MT, Dispensa de licitação nº 003/2009/EMPAER.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.

CONTRATADO: JOEL ANTONIO BULLA

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

PRAZO: 01 (um) ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12501.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO, RG: 032022 SSP/MT CPF: 127.781.091-53 e JOEL ANTONIO BULLA RG: 11/R1.304.800 SSP-SC e do CPF: 509.472.229/87.

Cuiabá-MT, 09 de Março de 2009.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2009

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 484/2008, DOE de 24 de outubro de 2008, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral do Ministério Público, designado pela Portaria n.º 139/2009-PGJ, no uso de suas atribuições e na conformidade do autos do processo administrativo autuado sob n.º 004414-001/2009, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 03 de julho de 2009.

Mauro Benedito Pouso Curvo
Secretário-Geral do Ministério Público

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 004313-001/2009 **ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 74/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Aditamento de prazo e valor ao Contrato de construção civil para execução da construção da sede da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cuiabá, por interesse e necessidade da Administração Pública. **VALOR:** Adita-se 106.118,51 (cento e seis mil, cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos). **PRAZO:** SESSENTA dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 22 de junho de 2009. **ASSINAM:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Rodrigo Fernando Sguarezzi-Representante da Empresa.

ATO Nº 345/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 005410-001/2009, de acordo com a Lei n.º 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei n.º 8.760 de 07 de dezembro de 2007, **RESOLVE:** Nomear **ROSANGELA FERREIRA DE MATOS**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1393031-1-SSP/MT e do CPF n.º 010.351.431-78, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **PONTES E LACERDA/MT**, com efeitos retroativos a **16 de junho de 2009**.

Cuiabá, 03 de julho de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 348/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005478-001/2009, de acordo com a Lei n.º 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei n.º 8.760 de 07 de dezembro de 2007, **RESOLVE:** Nomear **AMANDA DE LUCENA BARRETO**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1198156-3 SJ/MT e do CPF n.º 953.280.921-04, para exercer, em comissão, o cargo de oficial de gabinete, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na 18ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá-MT, com efeitos retroativos a **01.07.2009**.

Cuiabá, 06 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 349/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005477-001/2009, de acordo com a Lei n.º 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei n.º 8.760 de 07 de dezembro de 2007, **RESOLVE:** **Exonerar** a pedido, a servidora **GLEISE FÜLBER CAUMO**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1151892-8-SJ/MT e do CPF n.º 982.337.261-68, do cargo em comissão, de oficial de gabinete, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada na 18ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá/MT, nos termos do artigo 45, inciso II, da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos **retroativos a 30.06.2009**.

Cuiabá, 06 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 350/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005491-001/2009, de acordo com a Lei n.º 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei n.º 8.760 de 07 de dezembro de 2007, **RESOLVE:** Nomear **MARIANA LEITE NABARRETE**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1595274-6 SSP/MT e do CPF n.º 006.556.931-81, para exercer o cargo em comissão de assistente ministerial, nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na 19ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá-MT, com efeitos retroativos a **01 de julho de 2009**.

Cuiabá, 06 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 514/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n.º 27, de 19 de novembro de 1993;

Considerando os termos da Orientação Técnica n.º 019/2009, de 30/04/2009 da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que cada Órgão, Entidade e Secretária Executiva de Núcleo Sistêmico designe por meio de Portaria o Gestor de Usuários relativo a cada sistema informatizado utilizado,

RESOLVE:

Designar para responderem por cada sistema utilizado, os servidores abaixo relacionados:

FIPLAN – Omilson Tomaz da Silva, Técnico em Contabilidade – **DEPLAN**;
SIGCOM – Cezar Marcos Cruz, Agente Administrativo – **DEPLAN**;
RMLABORE – Ricardo Dias Ferreira – Agente Administrativo – **GCPP**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 07 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONVÊNIO

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/MT

Objeto: Promover o atendimento jurídico gratuito à população hipossuficiente do município de Rio Branco/MT.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Procedimento n.º 301319/2009/DPMT, Lei Municipal 487/2009.

Data de Assinatura: 30/06/2009.

Vigência: 12 (doze) meses.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Convenente: ANTÔNIO MILANEZI (Prefeito Municipal de Rio Branco/MT)

Cuiabá, 07 de julho de 2009.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: SEBASTIÃO PIRES GABRIEL.

Objeto: Reajustar o valor do contrato de locação n.º 020/2007 e prorrogar prazo de vigência do aludido, por mais 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Procedimento n.º 144019/2009; Contrato n.º 020/2007; Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2007.9900/Elemento de Despesa: 3390.3600/Fonte: 100
Data de Assinatura: 10/06/2009

Valor: R\$ 8.260,32 (Oito mil, duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 14/06/2009 a 13/06/2010.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: SEBASTIÃO PIRES GABRIEL (Locador)

Cuiabá, 07 de julho de 2009.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

ATO RECOMENDATÓRIO Nº 04/2009/CGDP-MT.

Dispõe sobre o pedido de honorários advocatícios em virtude de sucumbência, nas ações em que haja atuação de Defensor Público.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DR. ANDRÉ LUIZ PRIETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISOS I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003 E PELO ART. 5º, INCISOS XVI E XVII, DO RICGDP/MT;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica da Defensoria Pública determina em seu art. 34, § 2º, da LCE n.º 146/2003, que os honorários advocatícios em virtude da sucumbência, pertence à Instituição;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 179, inciso I, da LCE n.º 146/2003, ficou autorizada a criação do Fundo de Aperfeiçoamento Jurídico da Defensoria Pública do Estado – FUNADEP, que será constituído também pelos honorários de sucumbência pagos em favor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que é de conhecimento deste Órgão Corregedor que a maioria dos Defensores Públicos não vem dispensando a necessária atenção a tal impositivo, omitindo-se, portanto, quanto ao provimento desse requisito em suas intervenções;

CONSIDERANDO, que a doutrina majoritária e as manifestações

tribunais consolidaram o entendimento, segundo o qual esta verba pertence à Defensoria Pública, ressalvado quanto a ações contra às pessoas jurídicas de direito público da administração Direta e Indireta;

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMENDAR aos Excelentíssimos Senhores Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso que na peça inicial ou na sua primeira manifestação sobre o mérito da causa, façam constar o pedido de condenação em honorários advocatícios, requerendo o seu pagamento em favor da Defensoria Pública do Estado, mediante depósito no Banco nº 001 – Banco do Brasil, Agência nº 3834-2, conta corrente nº 1.041.044-9.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 08 de julho de 2009.
(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO
CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA (MT)

DECISÕES DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Procedimento nº. **802605/2008** apensos **113000/2008** e **27247/2008**

Parte Interessada: Dra. **Adriana da Silva Rodrigues** – Defensora Pública Substituta

Assunto: Retificação de averbação de tempo de serviço
Conselheiro Relator: Dr. **Cid de Campos Borges Filho**

Decisão: “À unanimidade, o Conselho Superior votou pelo provimento do pedido da Defensora Pública Adriana da Silva Rodrigues para que seja retificado o tempo de serviço público quando da publicação da lista de antiguidade, para nela constar 3.975(três mil novecentos e setenta e cinco) dias”.

Julgado em 03/07/09

Procedimento nº. **687953/2008**

Parte Interessada: Dr. **Nelson Gonçalves de Souza Júnior** – Defensor Público Substituto
Assunto: Solicita orientações sobre atividades funcionais

Conselheiro Relator: Dr. **Hércules da Silva Gahyva**

Decisão: “Os Conselheiros decidiram, por unanimidade, ser descabida a nomeação de Defensor dativo pelo juízo no período em que o Defensor estiver afastado de suas funções, devendo o Defensor Público providenciar as medidas pertinentes para correção da situação. Os Conselheiros decidiram, ainda, por unanimidade, que o Defensor Público deve fazer análise processual e se encontrar eventual prejuízo deverá tomar as providências judiciais que entender cabíveis, nos casos de nomeação de Defensor ‘ad hoc’ pelo juízo para proceder à defesa de assistido da Defensoria Pública no período em que o Defensor Público nomeado estiver afastado de suas atividades funcionais.”

Julgado em 03/07/09

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Conselheiro Presidente

SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA
Conselheiro Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21/2009

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Instituto de Desenvolvimento Empresarial Ltda.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Convite nº. 6/2009.

OBJETO: Ministras curso de Formação de Multiplicadores/Instrutores de Treinamento, com carga horária de 24 horas/aulas, para capacitação de 24 servidores, conforme Termo de Referência nº.95/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100

Projeto/Atividade: 3501

Natureza de despesa: 33.90.35

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PRAZO: 30 dias

FORO: Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Pedro Buarque Franco Netto, pela contratada.

//Camila Meirelles//

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 08/2009.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório Convite nº 08/2009, realizado para Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Língua Portuguesa com ênfase na nova reforma ortográfica, com carga horária de 120h/a(cento e vinte horas aulas), para capacitação de 105 (cento e cinco) servidores do Tribunal de Contas, divididos em 03 (três) turmas de 35 (trinta e cinco) alunos cada, conforme Termo de Referência nº 166/2009, cujo certame teve como vencedora a empresa Instituto Silva Freire e Vargas Ltda, por ter atendido a todos os requisitos do Convite e anexos e apresentado a menor proposta de preços no valor de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

Cuiabá-MT, de 2009.

Oziel Martins da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselheiro Antônio Joaquim

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

//Camila Meirelles//

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 10/2009.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório Convite nº 10/2009, realizado para Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Gestão do Conhecimento, com carga horária de 20h/a (vinte horas aulas), para capacitação de 20 (vinte) servidores do Tribunal de Contas, conforme Termo de Referência nº 146/2009, cujo certame teve como vencedora a empresa Instituto Silva Freire e Vargas Ltda, por ter atendido a todos os requisitos do Convite e anexos e apresentado a menor proposta de preços no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Cuiabá-MT, de 2009.

Oziel Martins da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselheiro Antônio Joaquim

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

//Camila Meirelles//

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 368/AJ/2009

PROCESSO Nº.

14.854-7/2008

INTERESSADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

GESTOR(A)

ONDANIR BORTOLINI

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLICATIVO RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2008

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o Senhor Ondanir Bortolini, **Ex-Prefeito Municipal de Itiquira**, para que faça o recolhimento da multa no valor de 10 UPFs/MT, conforme Julgamento Singular publicado no DOE de 24/04/2009, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base no art. 78 da LC. 269/07, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da publicação desta notificação, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 369/AJ/2009

PROCESSO Nº.

18.148-0/2008

INTERESSADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

GESTOR(A)

ONDANIR BORTOLINI

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2008

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno

deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o Senhor Ondanir Bortolini, **Ex-Prefeito Municipal de Itiquira**, para que faça o recolhimento da multa no valor de 10 UPFs/MT, conforme Julgamento Singular publicado no DOE de 24/04/2009, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base no art. 78 da LC. 269/07, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da publicação desta notificação, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

//Débora de Cesaro//

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 371/HB/2009

PROCESSO Nº. 6.688-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GESTOR(A) JOÃO ABREU LUZ
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o Sr. **JOÃO ABREU LUZ** – ex-Prefeito do Município de São Félix do Araguaia, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 287 à 326 TCE – processo nº. 6688-5/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Publique-se.

Conselheiro Humberto Bosaipo
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 372/HB/2009
10.727-1/2009

PROCESSO Nº. 10.727-1/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GESTOR(A) JOÃO ABREU LUZ
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS REFERENTE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO RELATIVO AO EXERCÍCIO/ 2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o Sr. **JOÃO ABREU LUZ** – ex-Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social de São Félix do Araguaia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 103 à 116 TCE – processo nº. 10727-1/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Publique-se.

Conselheiro Humberto Bosaipo
Relator

//Débora de Cesaro//

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 373/HB/2009

PROCESSO Nº. 6.703-2/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GESTOR(A) JOÃO ABREU LUZ
ASSUNTO BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO / 2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o Sr. **João Abreu Luz** – ex-Prefeito do Município de São Félix do Araguaia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 176 à 208 TCE – processo nº. 6.703-2/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Publique-se.

Conselheiro Humberto Bosaipo
Relator

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 442/AJ/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 9.613-0/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
GESTOR(A) JOSÉ ADSON DE SOUZA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 2º BIMESTRE DE 2008

Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14, julgo o Sr. José Adson de Souza, ex-gestor da referida Prefeitura, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 443/AJ/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 17.921-3/2008
INTERESSADO(A) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL**
GESTOR(A) ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JUNHO/2008

Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14, julgo o Sr. Antonio de Andrade Junqueira, gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Complexo Nascente do Pantanal, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 18.401-2/2008
INTERESSADO(A) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL**
GESTOR(A) ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO DE 2008

Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14, julgo o Sr. Antonio de Andrade Junqueira, gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Complexo Nascente do Pantanal, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 17.892-6/2008
INTERESSADO(A) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL**
GESTOR(A) ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MAIO DE 2008

Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14, julgo o Sr. Antonio de Andrade Junqueira, gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Complexo Nascente do Pantanal, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 444/VAS/09
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº. 12.766-3/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
GESTOR(A) OSVALDO MARTINELLO
ASSUNTO COMUNICAÇÃO REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2008

Desse modo, considerando o que dispõe o inc. III, do art. 71 da Constituição Federal, combinado com o inc. III, do art. 47 da Constituição Estadual e com o art. 43, inc. I da Lei Complementar Estadual 269/07, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, **conheço** o Concurso Público 1/08 realizado pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT.

Notifique-se, o Prefeito Municipal para que envie os atos admissionais, de acordo com a Instrução Normativa 03/05, do Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 446/CN/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO Nº. 6.273-1/2005
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
GESTOR(A) MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
INTERESSADO(A) LUIZ SCHUSTER
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

Nos termos dos artigos 215 e 216, da **RESOLUÇÃO nº 014/2007** - **Regimento Interno do Tribunal de Contas**, e face o pronunciamento favorável do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, constante do **Parecer nº. 3.912/2009**, e mais o que consta nos autos, **REGISTRO** a **Declaração de Bens de Final de Mandato (2005 a 2008)** do Sr. **LUIZ SCHUSTER - Vice-Prefeito do Município de Água Boa/MT.**

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 8.088-8/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
GESTOR/INTERESSADO(A) JOSÉ ARI ZANDONÁ
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

Nos termos dos artigos 215 e 216, da **RESOLUÇÃO nº 014/2007** - **Regimento Interno do Tribunal de Contas**, e face o pronunciamento favorável do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, constante do **Parecer nº. 3.911/2009**, e mais o que consta nos autos, **REGISTRO** a **Declaração de Bens de Final de Mandato (2005 a 2008)** do Sr. **JOSÉ ARI ZANDONÁ - ex-vereador da Câmara Municipal de Água Boa/MT.**

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 3.997-7/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 GESTOR(A) GIOVANI DE PAULA ROSA
 INTERESSADO(A) MARINÊS DE FÁTIMA MEZZONO GAIDEX
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

Nos termos dos artigos 215 e 216, da **RESOLUÇÃO nº 014/2007 - Regimento Interno do Tribunal de Contas**, e face o pronunciamento favorável do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, constante do **Parecer nº. 3.948/2009**, e mais o que consta dos autos, **REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Mandato (2005 a 2008)** da Sra. **MARINÊS DE FÁTIMA MEZZONO GAIDEX - ex-vereadora da Câmara Municipal de Campo Verde/MT.**
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 6.152-2/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
 GESTOR(A) OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
 INTERESSADO(A) SIMONE SCHAFFEL NOGUEIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

Nos termos dos artigos 215 e 216, da **RESOLUÇÃO nº 014/2007 - Regimento Interno do Tribunal de Contas**, e face o pronunciamento favorável do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, constante do **Parecer nº. 3.962/2009**, e mais o que consta dos autos, **REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Mandato (2005 a 2008)** da Sra. **SIMONE SCHAFFEL NOGUEIRA - ex-vereadora da Câmara Municipal de Castanheira/MT.**
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 6.143-3/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
 GESTOR(A) OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
 INTERESSADO(A) ADÉLIA MARIA FERREIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

Nos termos dos artigos 215 e 216, da **RESOLUÇÃO nº 014/2007 - Regimento Interno do Tribunal de Contas**, e face o pronunciamento favorável do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, constante do **Parecer nº. 3.963/2009**, e mais o que consta dos autos, **REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Mandato (2005 a 2008)** da Sra. **ADÉLIA MARIA FERREIRA - ex-vereadora da Câmara Municipal de Castanheira/MT.**
PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 445/VAS/09
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO N.º 20.842-6/2004
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
 GESTOR(A) ENIO ALVES DA SILVA
 ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL - PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVO / 2004

Desse modo, considerando o que dispõe o inc. III, do art. 71 da Constituição Federal, combinado com o inc. III, do art. 47 da Constituição Estadual e com o art. 43, inc. I da Lei Complementar Estadual 269/07, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, **conheço** o Concurso Público 1/04 realizado pela Prefeitura Municipal de União do Sul/MT.
 Notifique-se, o atual gestor, para que envie novos atos admissionais, se houver, de acordo com a Instrução Normativa 03/05, do Tribunal de Contas.
Publique-se.

PROCESSO N.º 17.237-5/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
 GESTOR(A) EDISON ROSSO
 ASSUNTO COMUNICA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 004/2008, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Desse modo, considerando o que dispõe o inc. III, do art. 71 da Constituição Federal, combinado com o inc. III, do art. 47 da Constituição Estadual e com o art. 43, inc. I da Lei Complementar Estadual 269/07, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, **conheço** o Concurso Público 4/08 realizado pela Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT.

Notifique a atual gestão para que encaminhe a esta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, os contratos realizados com os candidatos aprovados no processo seletivo.
Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 447/AS/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO N.º 3.285-9/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
 DENUNCIANTE(A) JOÃO DE SOUZA LUZ
 ADVOGADO(A) MARCOS ANTÔNIO MIRANDA SOUZA - OAB/MT 10.296
 DENUNCIADO(A) KEITH OLIVETT DOS SANTOS LIMA
 ASSUNTO DENÚNCIA EM DESFAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, EXERCÍCIO DE 2007

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 219, §3º, da Resolução nº. 14/2007, e acolhendo o Parecer Ministerial nº. 3.957/2009, determino o **arquivamento** da Denúncia apresentada pelo Sr. João de Souza Luz, ex-Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, representado por seu procurador Marcos Antônio Miranda Souza - OAB/MT 10.296, em desfavor do Sr. Keith Olivett dos Santos Lima, ex-Presidente da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio, por **perda do objeto**, uma vez que os fatos denunciados já foram apreciados no julgamento das contas anuais do exercício de 2007 da referida Câmara (Processo nº. 13.007-9/2008) por meio do Acórdão nº. 2.219/2008, com aplicação de sanções ao gestor.
Publique-se.

PROCESSO N.º 1.041-3/2009
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO
 GESTOR(A) UMBELINO ALVES CAMPOS
 ASSUNTO PLANO DE APLICAÇÃO 2009

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria (fls. 50 e 51 TCE-MT) e acolhendo em parte o Parecer nº. 4.017/2009 do Ministério Público de Contas (fls. 54 e 55 TCE), REGISTRO, para fins de conhecimento, a Resolução nº 036 de 05/12/2008, que dispõe sobre a estimativa da receita e a fixação da despesa para o exercício de 2009 do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte do Estado**, recomendando-se ao Sr. Presidente do Consórcio a adoção de medidas corretivas na elaboração da LOA do exercício seguinte sob pena de aplicação de sanções, em relação as seguintes impropriedades constante no relatório técnico de fls. 19 a 21 TCE.
Publique-se.

PROCESSO N.º 12.147-9/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
 GESTOR(A) SILDA KOCHEMBERGER
 ASSUNTO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º. 01/2008

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 6º e 36, da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 203 da Resolução nº 14/2007 (RI/TC) e Orientação Normativa nº 33/2007, alterada pela Orientação Normativa nº. 08/2008, **REGISTRO PARA FINS DE CONHECIMENTO o Concurso Público nº. 001/2008 realizado pela Prefeitura Municipal de Apiacás**, como também o **REGISTRO** dos atos de admissão de pessoal encaminhados, até a presente data, pela Prefeitura Municipal de Apiacás, conforme estabelece o Art. 201 da Resolução Interna nº. 14/2007.
Publique-se.

//Verusa Zaviasky //

RELAÇÃO N.º. 039/GP/2009

JULGAMENTO SINGULAR

Considerando a decisão feita por esta Presidência (processo 12.792-2/2009), que homologou o pedido do Conselheiro José Carlos Novelli, no sentido de usufruir, no período de 13/07/2009 a 11/08/2009, a sua licença prêmio de 30 dias, a qual já tinha sido deferida por meio do processo 17.724-5/2008;

Considerando as normas legais contidas no inciso I do art. 104 e no art. 106 do Regimento Interno deste Tribunal.

CONVOCO para substituir o Conselheiro José Carlos Novelli, pelo período de 30 (dias), a contar do dia 13/07/2009, o Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Moraes de Lima, Auditor-Substituto de Conselheiro deste Tribunal.

Com efeito, determino que esta decisão seja encaminhada ao interessado acima citado, aos demais Conselheiros para conhecimento e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Secretaria Geral do Tribunal Pleno para as devidas providências.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em 6 de julho de 2009.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
 Presidente

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE DESPACHOS N.º. 059/HB/2009
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO N.º. 086/HB/2009

PROCESSO N.º 7.136-6/2009
 PROTOCOLO N.º. 12.576-8/2009 D
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 GESTOR(A) MURILO DOMINGOS
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº. 115/2009, datado em 01 de julho de 2009, protocolado nesta Corte em 01-07-2009, sob o nº. 12.576-8/2009 D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
 Relator

//Débora de Cesarol//

PROCESSO N.º 400.270-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
 GESTOR(A) José Roberto Torres
 ASSUNTO Relatório resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 1º Quadrimestre – Exercício de 2009

RELATOR **Conselheiro Alencar Soares**
TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 37, parágrafo único, da Lei complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, e artigo 158 da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno TCE/MT, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (1º e 2º Bimestres) e de Gestão Fiscal (1º Quadrimestre), ambos do exercício de 2009, que foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. A remessa das informações, via Sistema LRF-Cidadão, referentes ao 1º e 2º bimestres ocorreu fora do prazo estabelecido pelo inciso V, do artigo 4º da Resolução 02/2003.

Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA N. 62/2005)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1	18/05/2009	05/04/2009	FORA DO PRAZO
2	10/06/2009	05/06/2009	FORA DO PRAZO

2. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal - IPTU e Dívida Ativa Tributária.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	150.850,00	56.445,31	37,42	
A - IPTU	35.000,00	171,62	0,49	SIM
B - ISS	110.850,00	38.079,47	34,35	NÃO
C - ITBI	5.000,00	18.194,22	363,88	NÃO
Taxas	35.000,00	14.002,86	40,01	NÃO
Contribuição de Melhorias	210.000,00	78.301,41	37,29	NÃO
Dívida Ativa Tributária	300.000,00	10.172,26	3,39	SIM

3. Resultado orçamentário deficitário.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.489.645,73	1.712.914,07	3.202.559,80	3.202.559,80	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.585.739,22	2.511.034,15	4.096.773,37	4.096.773,37	
C - Despesas Liquidadas	1.151.214,09	1.707.341,43	2.858.555,52	2.858.555,52	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-96.093,49	-798.120,08	-894.213,57	-894.213,57	
E - Resultado de Execução(A-C)	338.431,64	5.572,64	344.004,28	344.004,28	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. José Roberto Torres, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2009.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 07/Julho/ 2009

Conselheiro Alencar Soares
Relator

PROCESSO Nº 400.268-7/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
GESTOR(A) Benedito de Oliveira
ASSUNTO Relatório resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 1º Quadrimestre - Exercício de 2009
RELATOR Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 37, parágrafo único, da Lei complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, e artigo 158 da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno TCE/MT, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (1º e 2º Bimestres) e de Gestão Fiscal (1º Quadrimestre), ambos do exercício de 2009, que foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. A remessa das informações, via Sistema LRF-Cidadão, referente ao 1º e 2º bimestres ocorreu fora do prazo estabelecido pelo inciso V, do artigo 4º da Resolução 02/2003.

Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA N. 62/2005)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1	18/05/2009	05/04/2009	FORA DO PRAZO
2	18/06/2009	05/06/2009	FORA DO PRAZO

2. Não realização da audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento de metas fiscais.

Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, §4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o Quadrimestre em análise				

3. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal - IPTU, ITBI, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	73.386,00	21.925,16	29,88	
A - IPTU	5.430,00	0,00	0,00	SIM
B - ISS	46.476,00	19.579,09	42,13	NÃO
C - ITBI	21.480,00	2.346,07	10,92	SIM
Taxas	39.648,00	16.912,38	42,66	NÃO
Contribuição de Melhorias	701,70	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	7.346,00	2.190,59	29,82	SIM

4. Resultado orçamentário e de execução deficitários.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.109.158,31	1.215.313,29	2.324.471,60	2.324.471,60	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.329.130,68	1.890.606,29	3.219.736,97	3.219.736,97	
C - Despesas Liquidadas	1.035.707,45	1.473.488,85	2.509.196,30	2.509.196,30	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-219.972,37	-675.293,00	-895.265,37	-895.265,37	
E - Resultado de Execução(A-C)	73.450,86	-258.175,56	-184.724,70	-184.724,70	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Benedito de Oliveira, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2009.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 07/Julho/ 2009

Conselheiro Alencar Soares
Relator

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2009

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às **09:00 horas do dia 24/07/2009**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço na oferta global, **contratação de empresa para Reforma Geral e Ampliação da Escola Municipal Jose Evaristo Costa, junto a Secretaria de Educação do município de Araputanga/MT.** Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, nos horários de 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento das custas inerentes no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais). Araputanga MT, 07 de julho de 2009.

Odilson Mamedes da Silva - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT com CNPJ nº. 03.507.498/0001-71 torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única- LAU, para **RECANTO DO POUSO MILAGROSO**, margem direita do Rio Aripuanã-MT, atividade agroflorestal e ecoturística em Aripuanã--MT, o qual não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RESULTADOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS
MÊS JUNHO DE 2009

1. **Modalidade e N. de Procedimento - CC 029/2009** - Recuperação parcial de

- estradas vicinais municipais. Início: 28/04/2009. Abertura: 11/05/2009. Conclusão: 01/06/2009. Dotação: 13.002.26.782.0024.2111.339039 - Secretaria Municipal de Viação e Obras. Vencedor: **Assecom – Assessoria Construções e Comércio Ltda.** – Valor: **R\$ 78.002,05.**
2. **Modalidade e N. de Procedimento – CC 031/2009** – Contratação de empresa especializada para elaboração da planta de valores das áreas urbanas e rural do município de Barra do Garças para fins de lançamento do imposto territorial urbano – ITU, imposto predial e territorial urbano – IPTU e imposto de transmissão de bens imóveis – ITBI. Início: 28/04/2009. Abertura: 25/05/2009. Conclusão: 19/06/2009. Dotação: 05.008.12.361.0006.1020.449052 - Secretaria Municipal de Educação. 04.001.04.122.0002.2016.339039 - Secretaria Municipal de Administração. Vencedor: **Cad-Plan – Cadastro e Planejamento Ltda.** – Valor: **R\$ 78.500,00.**
3. **Modalidade e N. de Procedimento – CC 032/200** – Reforma parcial do Parque Salomé José Rodrigues – Porto do Baé. Início: 04/05/2009. Abertura: 26/05/2009. Conclusão: 01/06/2009. Dotação: 18.001.23.665.0029.1111.449051 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente. Vencedor: **Assecom - Assessoria, Construção e Comércio Ltda.** – Valor: **R\$ 123.828,81.**
4. **Modalidade e N. de Procedimento – CC 033/200** – Prestação de serviços com plotagem nos formatos A-0 e A-1 para atender a Secretaria Municipal de Obras. Início: 22/05/2009. Abertura: 01/06/2009. Conclusão: 30/06/2009. Dotação: 13.001.04.122.0021.2101.339039 - Secretaria Municipal de Viação e Obras. Vencedor: **Gráfica Garcia Ltda./Garcia Comunicação Visual** – Valor: **R\$ 10.500,00.**
5. **Modalidade e N. de Procedimento – CC 034/2008** – Locação de 03 (três) ônibus para jogos escolares nas cidades de Cascalheira e Querência. Início: 19/05/2009. Abertura: 04/06/2009. Conclusão: 05/06/2009. Dotação: 06.001.27.812.0012.205.6.339039 - Secretaria Municipal de Esportes – Vencedor: **Viação Xavante Ltda.** – Valor: **R\$ 11.910,80.**
6. **Modalidade e N. de Procedimento – CC 035/2009** – Contratação de serviços de engenharia de trânsito com substituição de conjunto semaforico tipo totem por tubular galvanizado e instalação porta focos. Início: 19/05/2009. Abertura: 05/06/2009. Conclusão: 22/06/2009. Dotação: 13.002.15.451.0021.1080.449051 - Secretaria Municipal de Viação e Obras – Vencedores: **Traço Arquitetura Ltda.** – Valor: **R\$ 148.230,00.**
7. **Modalidade e N. de Procedimento – CC 037/2009** – Contratação de empresa para elaboração de plano de habitação de interesse social do município de Barra do Garças. Início: 20/05/2009. Abertura: 08/06/2009. Conclusão: 22/06/2009. Dotação: 11.001.08.244.0019.2146.449051 - Secretaria Municipal de Viação e Obras - Vencedor: **Assecom – Assessoria Construções e Comércio Ltda.** – Valor: **R\$ 60.891,27.**
8. **Modalidade e N. de Procedimento – CC 038/2009** – Aquisição de equipamentos de informática para atender vários setores da Prefeitura Municipal. Início: 21/05/2009. Abertura: 08/06/2009. Conclusão: 22/06/2009. Dotação: 07.004.10.302.0013.10.44.449052 - Secretaria Municipal de Saúde. 07.004.10.302.0013.1044.449052 - Secretaria Municipal de Saúde. 07.003.10.302.0013.1029.449052 - Secretaria Municipal de Saúde. 04.001.04.122.0002.1010.449052 - Secretaria Municipal de Administração. 04.001.04.122.0002.1010.449052 - Secretaria Municipal de Administração. 04.001.04.122.0002.1010.449052 - Secretaria Municipal de Administração – Vencedor: **Regia Comércio de Informática Ltda.** – Valor: **R\$ 79.496,00.**
9. **Modalidade e N. de Procedimento – CC 039/2009** – Aquisição de material permanente para atender Centro de Reabilitação/Fisioterapia e setor de Oftalmologia. Início: 21/05/2009. Abertura: 19/06/2009. Conclusão: 26/06/2009. Dotação: 07.003.10.302.0013.1029.449052 – Secretaria Municipal de Saúde. 07.004.10.302.0013.1044.449052 - Secretaria Municipal de Saúde. – Vencedor: **D M H Equipamentos Médico Hospitalar e Laboratorial.** – Valor: **R\$ 52.757,53 (Lote 01) e R\$ 27.000,00 (Lote 02) – Valor Total: R\$ 79.757,53.**
10. **Modalidade e N. de Procedimento – CC 040/2009** – Contratação de agência de publicidade e propaganda para execução de serviços de criação, realização e divulgação de publicidade de interesse da municipalidade pelo período de três meses. Início: 05/05/2009. Abertura: 24/06/2009. Conclusão: 26/06/2009. Dotação: 05.001.12.361.0006.2025.339039 – Secretaria Municipal de Educação. 07.003.10.302.0013.2063.339039. Secretaria de Saúde. – Vencedor: **Parizotto e Amaral Ltda.** – Valor: **R\$ 69.000,00.**
11. **Modalidade e N. de Procedimento – PE 015/2009** – Aquisição de 350 toneladas de pedrisco e 150 toneladas de pó de pedra para atender serviços de tapa buracos. Dotação: 12.002.15.451.0020.2097.339030 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo. – Vencedor: **Mineração Shalon Ltda.** – Valor: **R\$ 38.000,00.**
12. **Modalidade e N. de Procedimento – PE 016/2009** – Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C para operação tapa buracos. Início: 24/04/2009. Abertura: 04/06/2009. Conclusão: 11/06/2009. Dotação: 12.002.15.451.0020.2099.339030 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo – Vencedor: **Emam – Emulsões e Transportes Ltda.** – Valor: **R\$ 29.994,99.**
13. **Modalidade e N. de Procedimento – PE 017/2009** – Aquisição de 25.000 m³ (Vinte e cinco mil metros cúbicos) de oxigênio medicinal líquido com tanque incluso, capacidade do tanque de no mínimo 2.948 m³, pelo período de 06 (seis) meses ou enquanto durar o quantitativo licitado. Início: 27/04/2009. Abertura: 04/06/2009. Conclusão: 15/06/2009. Dotação: 07.04.10.302.0013.2066.339030 - Secretaria

Municipal de Saúde – Vencedor: **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.** Valor: **R\$ 100.000,00.**

14. **Modalidade e N. de Procedimento – PE 018/2009** – Aquisição de material elétrico para atender manutenção da iluminação pública. Início: 18/05/2009. Abertura: 17/06/2009. Conclusão: 24/06/2009. Dotação: 13.002.25.752.0023.2106.339030 - Secretaria Municipal de Viação e Obras – Vencedores: **Iluminar Materiais Elétricos Ltda.** Valor: **13.410,80.** **Irriga Máquinas e Iluminação Ltda.** Valor: **R\$ 55.450,00.** Total: **R\$ 68.860,80.**
15. **Modalidade e N. de Procedimento – PP 002/2009** – Contratação de empresa habilitada no ramo de prestação de serviços médicos em telerradiologia, registrada no CRM, para a compra de diagnóstico por imagem, sendo radiografias, mamografias e tomografias, incluindo o software de transmissão de dados à distância devidamente licenciado e suporte à distância, visando atender a Secretaria de Saúde pelo prazo de 06 (seis) meses. Início: 06/05/2009. Abertura: 18/06/2009. Conclusão: 22/06/2009. Dotação: 07.004.10.302.0013.2066.339039 - Secretaria Municipal de Saúde – Vencedor: **Telepacs Diagnóstica por Imagem S/S Ltda.** Valor: **R\$ 94.300,00.**
16. **Modalidade e N. de Procedimento – TP 004/2009** – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma parcial do Parque Municipal Águas Quentes, denominado Parque Antônio Carlos do Nascimento. Início: 20/04/2009. Abertura: 27/05/2009. Conclusão: 01/06/2009. Dotação: 18.001.23.665.0029.1110.449051 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente – Vencedor: **Assecom – Assessoria Construções e Comércio Ltda.** Valor: **R\$ 1.422.928,30.**
17. **Modalidade e N. de Procedimento – CP 004/2009** – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação em ruas da cidade de Barra do Garças sendo dois lotes: Lote 01 – 46.624,07 m² e Lote 02 – 98.701,82 m². Início: 06/04/2009. Abertura: 02/06/2009. Conclusão: 25/06/2009. Dotação: 13.002.15.451.0021.1077.449051 - Secretaria Municipal de Viação e Obras – Vencedor: **Silgran Construções Ltda.**
18. **Cancelamento dos Lotes do PE 007/2009** – Cancelamento dos lotes 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da empresa **Biogen Distribuidora de Medicamentos Ltda.** Conforme Pregão Eletrônico nº 007/2009, sobre aquisição de medicamentos, materiais de consumo hospitalar, laboratorial e outros baseados na Lei nº 8.666/93 nos artigos 77 a 80 e item 17 do Edital de Licitação, página 08.
SIMONE WESSELKA GONÇALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças – Mato Grosso
- Barra do Garças, 06 de junho de 2009.
- ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RESULTADOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS
MÊS JUNHO DE 2009
1. **Modalidade e N. de Procedimento – CC 029/2009** – Recuperação parcial de estradas vicinais municipais. Início: 28/04/2009. Abertura: 11/05/2009. Conclusão: 01/06/2009. Dotação: 13.002.26.782.0024.2111.339039 - Secretaria Municipal de Viação e Obras. Vencedor: **Assecom – Assessoria Construções e Comércio Ltda.** – Valor: **R\$ 78.002,05.**
2. **Modalidade e N. de Procedimento – CC 031/2009** – Contratação de empresa especializada para elaboração da planta de valores das áreas urbanas e rural do município de Barra do Garças para fins de lançamento do imposto territorial urbano – ITU, imposto predial e territorial urbano – IPTU e imposto de transmissão de bens imóveis – ITBI. Início: 28/04/2009. Abertura: 25/05/2009. Conclusão: 19/06/2009. Dotação: 05.008.12.361.0006.1020.449052 - Secretaria Municipal de Educação. 04.001.04.122.0002.2016.339039 - Secretaria Municipal de Administração. Vencedor: **Cad-Plan – Cadastro e Planejamento Ltda.** – Valor: **R\$ 78.500,00.**
3. **Modalidade e N. de Procedimento – CC 032/200** – Reforma parcial do Parque Salomé José Rodrigues – Porto do Baé. Início: 04/05/2009. Abertura: 26/05/2009. Conclusão: 01/06/2009. Dotação: 18.001.23.665.0029.1111.449051 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente. Vencedor: **Assecom - Assessoria, Construção e Comércio Ltda.** – Valor: **R\$ 123.828,81.**
4. **Modalidade e N. de Procedimento – CC 033/200** – Prestação de serviços com plotagem nos formatos A-0 e A-1 para atender a Secretaria Municipal de Obras. Início: 22/05/2009. Abertura: 01/06/2009. Conclusão: 30/06/2009. Dotação: 13.001.04.122.0021.2101.339039 - Secretaria Municipal de Viação e Obras. Vencedor: **Gráfica Garcia Ltda./Garcia Comunicação Visual** – Valor: **R\$ 10.500,00.**
5. **Modalidade e N. de Procedimento – CC 034/2008** – Locação de 03 (três) ônibus para jogos escolares nas cidades de Cascalheira e Querência. Início: 19/05/2009. Abertura: 04/06/2009. Conclusão: 05/06/2009. Dotação: 06.001.27.812.0012.205.6.339039 - Secretaria Municipal de Esportes – Vencedor: **Viação Xavante Ltda.** – Valor: **R\$ 11.910,80.**
6. **Modalidade e N. de Procedimento – CC 035/2009** – Contratação de serviços de

engenharia de trânsito com substituição de conjunto semafórico tipo totem por tubular galvanizado e instalação porta focos. Início: 19/05/2009. Abertura: 05/06/2009. Conclusão: 22/06/2009. Dotação: 13.002.15.451.0021.1080.449051 - Secretaria Municipal de Viação e Obras – Vencedores: **Traço Arquitetura Ltda.** – Valor: **R\$ 148.230,00.**

7. **Modalidade e N. de Procedimento – CC 037/2009** – Contratação de empresa para elaboração de plano de habitação de interesse social do município de Barra do Garças. Início: 20/05/2009. Abertura: 08/06/2009. Conclusão: 22/06/2009. Dotação: 11.001.08.244.0019.2146.449051 - Secretaria Municipal de Viação e Obras – Vencedor: **Assecom – Assessoria Construções e Comércio Ltda.** – Valor: **R\$ 60.891,27.**
8. **Modalidade e N. de Procedimento – CC 038/2009** – Aquisição de equipamentos de informática para atender vários setores da Prefeitura Municipal. Início: 21/05/2009. Abertura: 08/06/2009. Conclusão: 22/06/2009. Dotação: 07.004.10.302.0013.1044.449052 - Secretaria Municipal de Saúde. 07.003.10.302.0013.1029.449052 - Secretaria Municipal de Saúde. 04.001.04.122.0002.1010.449052 - Secretaria Municipal de Administração. 04.001.04.122.0002.1010.449052 - Secretaria Municipal de Administração. 04.001.04.122.0002.1010.449052 - Secretaria Municipal de Administração – Vencedor: **Regia Comércio de Informática Ltda.** – Valor: **R\$ 79.496,00.**
9. **Modalidade e N. de Procedimento – CC 039/2009** – Aquisição de material permanente para atender Centro de Reabilitação/Fisioterapia e setor de Oftalmologia. Início: 21/05/2009. Abertura: 19/06/2009. Conclusão: 26/06/2009. Dotação: 07.003.10.302.0013.1029.449052 – Secretaria Municipal de Saúde. 07.004.10.302.0013.1044.449052 - Secretaria Municipal de Saúde. – Vencedor: **D M H Equipamentos Médico Hospitalar e Laboratorial.** – Valor: **R\$ 52.757,53 (Lote 01) e R\$ 27.000,00 (Lote 02) – Valor Total: R\$ 79.757,53.**
10. **Modalidade e N. de Procedimento – CC 040/2009** – Contratação de agência de publicidade e propaganda para execução de serviços de criação, realização e divulgação de publicidade de interesse da municipalidade pelo período de três meses. Início: 05/05/2009. Abertura: 24/06/2009. Conclusão: 26/06/2009. Dotação: 05.001.12.361.0006.2025.339039 – Secretaria Municipal de Educação. 07.003.10.302.0013.2063.339039. Secretaria de Saúde. – Vencedor: **Parizotto e Amaral Ltda.** – Valor: **R\$ 69.000,00.**
11. **Modalidade e N. de Procedimento – PE 015/2009** – Aquisição de 350 toneladas de pedrisco e 150 toneladas de pó de pedra para atender serviços de tapa buracos. Dotação: 12.002.15.451.0020.2097.339030 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo. – Vencedor: **Mineração Shalon Ltda.** – Valor: **R\$ 38.000,00.**
12. **Modalidade e N. de Procedimento – PE 016/2009** – Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C para operação tapa buracos. Início: 24/04/2009. Abertura: 04/06/2009. Conclusão: 11/06/2009. Dotação: 12.002.15.451.0020.2099.339030 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo – Vencedor: **Emam – Emulsões e Transportes Ltda.** – Valor: **R\$ 29.994,99.**
13. **Modalidade e N. de Procedimento – PE 017/2009** – Aquisição de 25.000 m³ (Vinte e cinco mil metros cúbicos) de oxigênio medicinal líquido com tanque incluso, capacidade do tanque de no mínimo 2.948 m³, pelo período de 06 (seis) meses ou enquanto durar o quantitativo licitado. Início: 27/04/2009. Abertura: 04/06/2009. Conclusão: 15/06/2009. Dotação: 07.04.10.302.0013.2066.339030 - Secretaria Municipal de Saúde – Vencedor: **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.** Valor: **R\$ 100.000,00.**
14. **Modalidade e N. de Procedimento – PE 018/2009** – Aquisição de material elétrico para atender manutenção da iluminação pública. Início: 18/05/2009. Abertura: 17/06/2009. Conclusão: 24/06/2009. Dotação: 13.002.25.752.0023.2106.339030 - Secretaria Municipal de Viação e Obras – Vencedores: **Iluminar Materiais Elétricos Ltda.** Valor: **13.410,80. Irriga Máquinas e Iluminação Ltda.** Valor: **R\$ 55.450,00. Total: R\$ 68.860,80.**
15. **Modalidade e N. de Procedimento – PP 002/2009** – Contratação de empresa habilitada no ramo de prestação de serviços médicos em telerradiologia, registrada no CRM, para a compra de diagnóstico por imagem, sendo radiografias, mamografias e tomografias, incluindo o software de transmissão de dados à distância devidamente licenciado e suporte à distância, visando atender a Secretaria de Saúde pelo prazo de 06 (seis) meses. Início: 06/05/2009. Abertura: 18/06/2009. Conclusão: 22/06/2009. Dotação: 07.004.10.302.0013.2066.339039 - Secretaria Municipal de Saúde – Vencedor: **Telepacs Diagnóstico por Imagem S/S Ltda.** Valor: **R\$ 94.300,00.**
16. **Modalidade e N. de Procedimento – TP 004/2009** – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma parcial do Parque Municipal Águas Quentes, denominado Parque Antônio Carlos do Nascimento. Início: 20/04/2009. Abertura: 27/05/2009. Conclusão: 01/06/2009. Dotação: 18.01.23.665.0029.1110.449051 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente – Vencedor: **Assecom – Assessoria Construções e Comércio Ltda.** Valor: **R\$ 1.422.928,30.**
17. **Modalidade e N. de Procedimento – CP 004/2009** – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação em ruas da cidade de Barra do Garças sendo dois lotes: Lote 01 – 46.624,07 m² e Lote 02

– 98.701,82 m². Início: 06/04/2009. Abertura: 02/06/2009. Conclusão: 25/06/2009. Dotação: 13.002.15.451.0021.1077.449051 - Secretaria Municipal de Viação e Obras – Vencedor: **Silgran Construções Ltda.**

18. **Cancelamento dos Lotes do PE 007/2009** – Cancelamento dos lotes 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da empresa **Biogen Distribuidora de Medicamentos Ltda.** Conforme Pregão Eletrônico nº 007/2009, sobre aquisição de medicamentos, materiais de consumo hospitalar, laboratorial e outros baseados na Lei nº 8.666/93 nos artigos 77 a 80 e item 17 do Edital de Licitação, página 08.

SIMONE WESSELKA GONÇALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças – Mato Grosso
Barra do Garças, 06 de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 059/2009, de ordem do Exmo Sr. Prefeito ALOISIO IRINEO JAKOBY, em 01 de julho de 2009, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 167 § II da Lei Complementar nº 003/2001 de 24/12/2001-NOTIFICA a Senhora LINDALVA CRISTINA P. DA SILVA, funcionária da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, afim de que compareça para prestar Esclarecimentos em Processo de Administrativo Disciplinar nº 001/2009 a que responde, sob pena de revelia. O comparecimento deverá ser no dia 10 de julho de 2009, as 8:30 (horário de Brasília), na sala de audiência da comissão, no prédio da Prefeitura Municipal localizada na Rua 2 s/n centro-Bom Jesus do Araguaia-MT. Bom Jesus do Araguaia-MT, 07 de julho de 2009.

MARDEM CAMELO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA RETIFICAÇÃO

Retificar a publicação realizada no Diário Oficial do dia 21 de maio de 2009, sob folha nº 89, Edital nº 001/2009 do Concurso Público.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão do Concurso Público torna público a exclusão dos subitens 13.2.1, 13.2.5 e 13.5 no Edital nº 001/2009 de 14 de maio de 2009, publicado no diário oficial do Estado. Torna publica ainda a retificação do subitem 7, inciso III do aludido edital, concernentes, respectivamente, aos conhecimentos específicos para o CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA E PARA O CARGO : TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO, nos termos a seguir especificados.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - COM REGISTRO NO CRO

Endodontia; Radiologia; Periodontia; Cirurgia; Semiologia; Odontologia preventiva; Anestesiologia; Dentística e materiais dentários; Biossegurança; Farmacologia e terapêutica medicamentosa; Oclusão e articulação temporomandibular; Anatomia; Patologia; Saúde Pública; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde; Programa saúde da Família.

CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO – COM REGISTRO NA OAB, CRA, CORECON OU CRC.

Contabilidade Pública: Princípios Contábeis Fundamentais . Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Fatos Contábeis e Respectivas Variações Patrimoniais. Conta: Conceito. Débito, Crédito e Saldo. Teorias, Função e Estrutura das Contas. Contas Patrimoniais e de Resultado. Sistema de Contas; Plano de Contas. Provisões em Geral. Escrituração. Conceito e Métodos. Lançamento Contábil: Processo de Escrituração. Escrituração de Operações Financeiras. Escrituração de operações típicas. Livros de Escrituração: Obrigatoriedade, Funções, Formas de Escrituração. Sistema de Partidas Dobradas. Balancete de Verificação. Balanço Patrimonial: Obrigatoriedade e Apresentação. Conteúdo dos Grupos e Subgrupos. Classificação das Contas. Critérios de Avaliação do Ativo e do Passivo. Avaliação de investimentos. Levantamento do Balanço de acordo com a Lei. Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de acordo com a Lei. Apuração da Receita Líquida. Matéria Administrativa: Organização administrativa do Município: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; sociedades de economia mista. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos. Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-onação dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração. Lei 4.320 de 17/03/64; Lei 8.666 de 21/06/93 com alterações da Lei 8.883/94 e suas atualizações, Lei 10.520 de 17/07/2002; Lei Complementar 101 de 04/05/2000; Lei Complementar Nº 116 de 31/07/2003. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE****J U S T I F I C A T I V A - Assunto: Dispensa de Licitação**

Tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação, resolve fundamentada nos Artigos 24, Inciso IV da Lei n. 8.666/93, considerar DISPENSÁVEL a licitação visando a aquisição de 01 (um) motor de 60HP da Empresa VG BARCOS E MOTORES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n. 07.601.161/000180, com a finalidade de atender epidemia de malária em Aldeia Indígena no Município de Brasnorte. Brasnorte – MT, 07 de Julho de 2009.

Clades Finkler Jandilene Lucia Polinski Neison Wille
Presidente da C.P.L Secretária Membro

RATIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor. Brasnorte, 07 de julho de 2.009.

Mauro Rui Heisler - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2009 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007**

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2007, a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina o arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cargo – ESPECIALISTA DA SAUDE - ENFERMEIRA(o) - SEDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0000000021	SANDRA MARA RENOSTO	8

A candidata aprovada acima relacionada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munida dos documentos constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2007, no prazo legalmente previsto.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 03 dias do mês de julho de 2009.

MAURO VALTER BERFF - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO/MT****RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N. 004/2009**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público a errata no aviso de licitação de Tomada de Preço 04/2009 com data para sua abertura em 27/07/2009 às 08:00 horas, com o objeto contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para fornecimento de material e execução da construção da Feira do Produtor, cujo aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado em 03/07/2009. No item 8.4. Qualificação Técnica, subitem 8.4.1.3. **Onde Se Lê:** responsáveis técnicos (Engenheiro Civil e Eletricista). **Lê-Se:** responsável técnico (Engenheiro Civil). Campos de Júlio, 07 de julho de 2009

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA

Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 099/2009; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA EPP; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção de um PSF em Alvenaria no Bairro Sagrada Família do Município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e projeto Planta da Tomada de Preços nº 026/2009. **VALOR R\$: 308.270,00; DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2009; **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da assinatura da ordem de serviços.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2009**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 044/2009**, tendo como objeto: Aquisição de materiais de Limpeza, Gêneros Alimentícios e utensílios gerais para atender diversas Secretarias, cuja abertura ocorrerá às 07:30 horas do dia 20/07/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 07 de julho de 2009.
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP
ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, a realizar-se na sede social da Companhia, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 3196 – Bairro Carumbé nesta Capital, às **17:00 horas de 14 de Julho de 2009**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Revisão do ato de renúncia do Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Comercial, com a finalidade de ser discutida segunda a possibilidade de se proceder a retificação, quanto a terminologia empregada em tal objetivo. Cuiabá-MT, 06 de julho de 2009.

Dra. Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima
Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009**

O Município de Cuiabá – MT, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93, licitação na modalidade “Pregão Presencial”, para a **Aquisição de Material de Consumo (Material de Higiene, Material de Limpeza, Embalagem Plásticas e Filtros de Barros)**, de acordo com as diretrizes administrativas e gerenciais da **Secretaria Municipal**, para atender as suas unidades. O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia **09/07/2009**, através do site www.cuiaba.mt.gov.br, no link de licitações ou na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, sito a Rua Regis Bittencourt nº. 384 - Bairro Porto – Cuiabá - MT. Outras informações através dos telefones (65) 3645-6822 – 3645-6821. Cuiabá - MT, 07 de Julho de 2009.

Ademilson Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Profª Celcita Pinheiro

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009

O Município de Cuiabá – MT, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93, licitação na modalidade “Pregão Presencial”, para a **Aquisição de Material de Consumo (Carnes e Frango)**, de acordo com as diretrizes administrativas e gerenciais da **Secretaria Municipal**, para atender suas unidades. O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia **09/07/2009**, através do site www.cuiaba.mt.gov.br, no link de licitações ou na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, sito a Rua Regis Bittencourt nº. 384 - Bairro Porto – Cuiabá - MT. Outras informações através dos telefones (65) 3645-6822 – 3645-6821. Cuiabá - MT, 07 de Julho de 2009.

Ademilson Rodrigues - Pregoeira Oficial

Profª Celcita Pinheiro

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**Aviso de Prorrogação de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2009**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos administrativos resolve prorrogar a abertura do Pregão Presencial nº 45/2009, cujo objeto é Aquisição de Mobiliários Geral e Outros Equipamentos destinados a atender as necessidades operacionais das secretarias municipais e seus departamentos da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores; neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 21/07/2009 às 08h30. O edital se encontra disponível

no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 07 de julho de 2.009.

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 46/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira substituta Izabel Cristina Lavratti Pereira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 46/2009, cujo objeto: Aquisição de combustível para deslocamento de Professores, Direção e Coordenadores até as Escolas Indígenas no Município de Guarantã do Norte/MT., na sala de licitações, prevista para abertura no dia 20/07/2009 às 08:00 horas. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 07 de Julho de 2009

Izabel Cristina Lavratti Pereira / Pregoeira Substituta.

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2009

Objeto: Aquisição de cargas de gás P13 para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. A Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal, comunica que, após análise dos documentos de habilitação- envelope nº 02, considerou inabilitada a empresa FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS - ME. A licitante acima, foi considerada inabilitada por descumprir disposições do Edital. A Ata da Reunião de Julgamento e toda documentação poderão ser consultadas na Sala de Licitações, localizada na Rua das Oliveiras, 135 - Bairro Jardim Vitória - Guarantã do Norte/MT, no horário de atendimento ao público. Considerando o disposto nos termos do Artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, a licitante, terá um prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de novas documentações, a contar da data desta publicação. Guarantã do Norte/MT, 06 de julho de 2009

AVISO DE LICITAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de Segurança no evento do III Festival Regional de pesca em Guarantã do Norte/MT. A Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal comunicam que, após análise dos documentos de habilitação- envelope nº 02, considerou inabilitada a empresa TRAVA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. A licitante acima, foi considerada inabilitada por descumprir disposições do Edital. A Ata da Reunião de Julgamento e toda documentação poderão ser consultadas na Sala de Licitações, localizada na Rua das Oliveiras, 135 - Bairro Jardim Vitória - Guarantã do Norte/MT, no horário de atendimento ao público. Considerando o disposto nos termos do Artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, a licitante, terá um prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de novas documentações, a contar da data desta publicação. Guarantã do Norte/MT, 06 de Julho de 2009

Izabel Cristina Lavratti Pereira - Pregoeira Substituta.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, por ordem do Sr. Prefeito Municipal torna público, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, que fará realizar no dia **07/08/2009, às 09:00 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura, sito à Av. Rotary Internacional, nº. 944, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Concorrência Pública, para Concessão de Uso da Lanchonete da Praça Maria Soares Orione no município de Guiratinga/MT, conforme detalhamento no Edital completo, o qual encontra-se à disposição dos interessados, junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, **até o dia 03/08/2009**, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (vinte) reais. PUBLIQUE-SE. Guiratinga, 07 de Julho de 2009.

Gilmar Domingos Mocellin - Prefeito Municipal

Evandro Luiz Alves de Araújo - Pres. Com. Permanente de Licitação

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2009

A Prefeitura municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preço nº. 06/2009, que teve como objetivo Contratação de empresa de engenharia destinada a execução de obras de Construção de um Centro de Eventos. Empresa vencedora: **PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP.** Valor: R\$ 408.550,23 (Quatrocentos e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Vinte e Três Centavos). Publique-se. Guiratinga, 07 de Julho de 2009.

Evandro Luiz Alves de Araújo
Presidente da CPL

Gilmar Domingos Mocellin
Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

EDITAL Nº. 040/2009 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2009

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através do seu Prefeito Municipal, ORLEI JOSÉ GRASSELLI, depois de transcorrido todos os prazos recursais, **HOMOLOGA** o resultado final apresentado pela Comissão do Processo Seletivo, Edital nº. 006/2009.

• AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (URBANO) - MICRO ÁREA 05

1º - **Silvia Leticia Gonsalves Silva: 7,8**

2º - Josete da Silva Santos: 6,2

3º - Maria Roberta dos Santos Pinheiro: 6,0

• AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (URBANO) - MICRO ÁREA 06

1º - **Beatriz Cristina Pastro: 6,0**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (RURAL) - MICRO ÁREA FAZ. MANO JULIO

1º - **Edinele Fernanda Guzzo: 6,2**

• AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (RURAL) - MICRO ÁREA FAZ. TUPI BARÃO

1º - **Adriana Dias de Oliveira Rosa: 8,6**

2º - Aldenir Geralda de Oliveira: 7,6

3º - Edineia Cardoso: 6,2

• ASSISTENTE SOCIAL

1º - **Marina Coelho Ataíde: 9,0**

2º - Markita de Carla Haczalla de Freitas: 8,0

Ipiranga do Norte-MT, em 07 de Julho de 2009.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2009

O Pregoeiro designado do Município de Juina-MT, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna público para quem interessar, que por força do despacho do Prefeito Municipal, datado de 17 de junho de 2009, que acolheu em parte a impugnação protocolada pela empresa, VIVO S.A., datada de 13 de maio de 2009, com base no parecer da Assessoria Jurídica Municipal e no art. 40, § 2º. Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, restou ANULADO o Pregão Presencial nº 003/2009, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel para a Administração Pública, eis que foi omitido no Edital do certame o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários dos serviços a ser contratados. Juina-MT, em 06 de julho de 2009.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI - Presidente CPL - Poder Executivo - Juina-MT

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 011-2009

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que sagrou-se vencedora na Tomada de Preços 011-2009 a empresa Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda, no valor total de R\$ 63.782,59 (sessenta e três mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Juina-MT, 07 de julho de 2009

PAULO SERGIO MARKOSKI - Presidente da CPL - Poder Executivo - Juina-MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 33/2009. CONTRATANTE: Município de Juina, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: Associação de Proteção e Assistência aos Detentos - APAD. RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços diversos junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente, deste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 07.01.3390.39.00 - 09.01.3390.39.00 - 08.01.3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 83.700,00. PERÍODO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DO RECONHECIMENTO: 01/07/2009, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/07/2009, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 34/2009. CONTRATANTE: Município de Juina, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços na Minистраção de Cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos do PAIF-PBF, neste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 06.01.3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.000,00. DATA DO RECONHECIMENTO: 01/07/2009, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/07/2009, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 35/2009. CONTRATANTE: Município de Juina, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: Luiz Antonio Machado, CW Veículos Ltda - ME. RESUMO DO OBJETO: Locação de uma Máquina PA Carregadeira e quatro Caminhões Basculantes, para Serviços de recuperação de ruas do setor urbano e estradas na zona rural do Município de Juina. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 09.002.3390.36.00 e 09.002.3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF e PJ respectivamente. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.000,00. PERÍODO: 15 (quinze) dias. DATA DO RECONHECIMENTO: 01/07/2009, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/07/2009, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 36/2009. CONTRATANTE: Município de Juina, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: Jobelino Damiano da Cruz Filho, Geslani de Lara, Helena Keiko Kubota Sumiya. RESUMO DO OBJETO: Locação de Imóveis destinados ao atendimento das finalidades precípuas de diversos Órgãos Públicos da Administração, deste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso X, da Lei

n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00. PERÍODO: 06 (seis) meses. DATA DO RECONHECIMENTO: 01/07/2009, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/07/2009, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT.
(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2009 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009 MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Av. "N" nº 210, Bairro Cajus, Juscimeira-MT através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 024/2009 de 07/05/2009, torna público que realizará no dia **21 de julho de 2009, às 14:00 horas**, no Gabinete do Prefeito Municipal, sessão pública para realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2009, do tipo **Menor Preço Por Lote**, objeto: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza conforme especificações contidas no edital e seus anexos. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira, no endereço acima, no horário das 12:00 às 18:00 horas a partir desta data. Telefone para contato (66) 3412-1062. Juscimeira-MT, 07 de julho de 2009.

Fátima Lopes dos Santos - Pregoeira Oficial

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 80/09 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Luzia Martins & Michela Martins Ltda - ME. Objeto: Fornecimento de produtos de Panificadora, para atender diversas secretarias. Valor: R\$ 75.537,96 (setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos). Vigência: 07 meses. Data 16 de Junho de 2.009. Assinam – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Luzia Martins & Michela Martins Ltda – ME - Luzia Martins, contratada.

CONTRATO Nº 81/09 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa I.B.F de Almeida - Me. Objeto: Execução de Serviços Gráficos. Valor: R\$ 73.850,00 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 07 meses. Data 19 de junho de 2.009. Assinam – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa I.B.F de Almeida – ME - Igor Brenner Fernandes de Almeida, contratado.

CONTRATO Nº 82/09 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Big Garden Paisagismo Ltda-Me. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Paisagismo, Implantação e Jardinagem no Município de Nobres. Valor: R\$ 49.558,67 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 02 meses. Data 25 de junho de 2.009. Assinam – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Big Garden Paisagismo Ltda-Me - Lailton Martins de Oliveira, contratado.

CONTRATO Nº 83/09 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Caiado Pneus Ltda. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus e Acessórios, para atender as Secretarias de Saúde, Obras e Educação. Valor: R\$ 51.081,40 (cinquenta e um mil, oitenta e um reais e quarenta centavos)). Vigência: 06 meses. Data 25 de junho de 2.009. Assinam – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Caiado Pneus Ltda - Margarete Borges, contratada.
(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Nossa Senhora do Livramento – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 004/2009, para AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, cuja abertura ocorrerá às 10:00horas, do dia 24/07/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Coronel Botelho, 458, Centro, Nossa Senhora do Livramento – MT. Este Edital está disponível junto a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento (MT), durante o horário normal de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pelo boleto específico a ser retirado no setor de tributação. Nossa Senhora do Livramento, 30/06/2009

Fernando Luiz Cerqueira Caldas
Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO - TOMADA DE PREÇOS Nº006/2009

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-mt, inscrita no CNPJ 37.464.831/0001-24 torna publico para conhecimento dos interessados, que sagrou se vencedora da licitação tomada de preços 006/2009 a empresa Wender da Silva Santos ME pelo valor unitário de R\$ 2,37 o km rodado pela linha Ribeirão Prêto, município de Nova Maringá, onde consolida-se a homologação e adjudicação nesta data.
(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do princípio de publicidade, vem **PUBLICAR** a súmula do Decreto Municipal n.º 048/2009, conforme abaixo, estando o mesmo integralmente a disposição no átrio desta municipalidade e no site www.novamutum.mt.gov.br.

DECRETO N.º 048/2009.

DATA: 06 DE JULHO DE 2009.

SÚMULA: "CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Nova Mutum – MT., 06 de julho de 2009.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do princípio de publicidade, vem **PUBLICAR** a súmula da Portaria Municipal n.º 222/2009, conforme abaixo, estando o mesmo integralmente a disposição no átrio desta municipalidade e no site www.novamutum.mt.gov.br.

PORTARIA N.º 222/2009.

DATA: 22 DE JUNHO DE 2009.

SÚMULA: "ALTERA A PORTARIA MUNICIPAL N.º 095/08 DE 22 DE ABRIL DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nova Mutum – MT., 06 de julho de 2009.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 126/2009: Parte: OF Industria e Comércio de Roupas Ltda – ME. Objeto: Aquisição de uniformes profissionais personalizados para uso dos funcionários da Prefeitura Municipal. Valor: R\$ 14.788,02 (quatorze mil, setecentos e oitenta e oito reais e dois centavos). Prazo de vigência: Vinte Dias. Data de Assinatura: 1/6/2009.

Contrato nº 127/2009: Parte: Wessley Construtora Ltda ME. Objeto: Contratação de serviços para execução de muro e calçadas na Creche Municipal do Bairro Residencial Paraíso. Valor: R\$ 14.990,40 (quatorze mil, novecentos e noventa reais, quarenta centavos). Prazo de vigência: Vinte dias. Data de Assinatura: 1/6/2009.

Contrato nº 128/2009: Parte: Domani Distribuidora de Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de 6 (seis) veículos. Valor: R\$ 170.400,00 (Cento e setenta mil, quatrocentos reais). Prazo de vigência: Quarenta Dias. Data de Assinatura: 3/6/2009.

Contrato nº 129/2009: Parte: Laércio Bonetti Fi. Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços em dias Trabalhados, com Equipamentos Rodoviários (Máquinas Pesadas e Caminhões). Valor: R\$ 165.559,20 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, vinte centavos). Prazo de vigência: Sessenta Dias. Data de Assinatura: 3/6/2009.

Contrato nº 130/2009: Parte: MJC – Construção Civil Ltda. Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços em dias Trabalhados, com Equipamentos Rodoviários (Máquinas Pesadas e Caminhões). Valor: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Prazo de vigência: Sessenta Dias. Data de Assinatura: 3/6/2009.

Contrato nº 131/2009: Parte: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. Objeto: Aquisição de cilindro de oxigênio e equipamento de oxiterapia. Valor: R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de Assinatura: 3/6/2009.

Contrato nº 132/2009: Parte: Oxigênio Nortão Ltda. Objeto: Aquisição de cilindro de oxigênio e equipamento de oxiterapia. Valor: R\$ 3.992,30 (três mil, novecentos e noventa e dois reais, trinta centavos). Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de Assinatura: 3/6/2009.

Contrato nº 133/2009: Parte: M.A de França Serviços ME. Objeto: Contratação de serviços para reforma de ponte de madeira (incluindo o material e mão de obra) no interior do município. Valor: R\$ 14.976,54 (quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais, cinquenta e quatro centavos). Prazo de vigência: Oito Dias. Data de Assinatura: 3/6/2009.

Contrato nº 134/2009: Parte: M.A.M Ferreira. Objeto: Elaboração de Projeto Básico de Rede Coletora de Esgoto e Rede de abastecimento de Água do município. Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de Assinatura: 3/6/2009.

Contrato nº 135/2009: Parte: Trimec Construções e Terraplanagem Ltda. Objeto:

Execução de Obra de Adequação Rodoviária (Travessia Urbana de Nova Mutum/MT) na Rodovia BR – 163, Trecho Divisa MS/MT- Divisa MT/PA, Sub – Trecho Km 592,940 – Km 600,720. Valor: R\$ 27.529.907,20 (vinte e sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e sete reais, vinte centavos). Prazo de vigência: Doze Meses. Data de Assinatura: 3/6/2009.

Contrato nº 136/2009: Parte: Jair Luiz Faccio. Objeto: Locação de um imóvel, medindo aproximadamente noventa metros quadrados, que servirá ao funcionamento da Farmácia Municipal. Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais). Prazo de vigência: Sete Meses. Data de Assinatura: 3/6/2009.

Contrato nº 137/2009: Parte: Fiori Palace Hotel Ltda. Objeto: Contratação de serviços de hospedagem para atletas e árbitros (jogos da Liga Nacional de voleibol). Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Prazo de vigência: Seis Dias. Data de Assinatura: 9/6/2009.

Contrato nº 138/2009: Parte: Hotel J.N. Ltda – ME. Objeto: Contratação de serviços de hospedagem para atletas e árbitros (jogos da Liga Nacional de voleibol). Valor: R\$ 16.728,00 (dezesseis mil e setecentos e vinte e oito reais). Prazo de vigência: Seis Dias. Data de Assinatura: 9/6/2009.

Contrato nº 139/2009: Parte: Daiane Matos-ME. Objeto: Contratação de serviços de alimentação para atletas e árbitros (jogos da Liga Nacional de voleibol). Valor: R\$ 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito reais). Prazo de vigência: Seis Dias. Data de Assinatura: 9/6/2009.

Contrato nº 140/2009: Parte: Piva & Cia Ltda. Objeto: objeto do presente contrato é a aquisição de combustíveis. Valor: R\$ 147.800,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos reais). Prazo de vigência: Cento e Oitenta Dias. Data de Assinatura: 10/6/2009.

Contrato nº 141/2009: Parte: Andreolla & Gomes Ltda. Objeto: Prestação de Serviço Técnicos Especializados de Contabilidade e Assessoria em cumprimento da Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, no Município de Nova Mutum. Valor: R\$ 6.850,00 (Seis mil oitocentos e cinqüenta reais). Prazo de vigência: Vinte Dias. Data de Assinatura: 10/6/2009.

Contrato nº 142/2009: Parte: Adilvan Comércio e Distribuição Ltda EPP. Objeto: aquisição de materiais e medicamentos aquisição de materiais e medicamentos para utilizar nos Postos de Saúde, Ambulatório e Laboratório Municipal. Valor: R\$ 2.319,45 (dois mil trezentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos) . Prazo de vigência: Trinta e um Dias. Data de Assinatura: 19/6/2009.

Contrato nº 143/2009: Parte: C.A Rodrigues Júnior Comércio e Representação ME. Objeto: aquisição de materiais e medicamentos aquisição de materiais e medicamentos para utilizar nos Postos de Saúde, Ambulatório e Laboratório Municipal. Valor: R\$ 223,93 (duzentos e vinte e três reais e noventa e três centavos). Prazo de vigência: Trinta e um Dias. Data de Assinatura: 19/6/2009.

Contrato nº 144/2009: Parte: Dental Centro Oeste Ltda. Objeto: aquisição de materiais e medicamentos aquisição de materiais e medicamentos para utilizar nos Postos de Saúde, Ambulatório e Laboratório Municipal. Valor: R\$ 7.741,00 (sete mil setecentos e quarenta e um reais). Prazo de vigência: Trinta e um Dias. Data de Assinatura: 19/6/2009.

Contrato nº 145/2009: Parte: Dihol – Distribuidora Hospitalar Ltda. Objeto: aquisição de materiais e medicamentos aquisição de materiais e medicamentos para utilizar nos Postos de Saúde, Ambulatório e Laboratório Municipal. Valor: R\$ 3.763,95 (três mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos). Prazo de vigência: Trinta e um Dias. Data de Assinatura: 19/6/2009.

Contrato nº 146/2009: Parte: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: aquisição de materiais e medicamentos aquisição de materiais e medicamentos para utilizar nos Postos de Saúde, Ambulatório e Laboratório Municipal. Valor: R\$ 8.276,00 (oito mil duzentos e setenta e seis reais). Prazo de vigência: Trinta e um Dias. Data de Assinatura: 19/6/2009.

Contrato nº 147/2009: Parte: Distribuidora de Produtos Naturais Ltda – Epp. Objeto: aquisição de materiais e medicamentos aquisição de materiais e medicamentos para utilizar nos Postos de Saúde, Ambulatório e Laboratório Municipal. Valor: R\$ 1.204,15 (hum mil duzentos e quatro reais e quinze centavos). Prazo de vigência: Trinta e um Dias. Data de Assinatura: 19/6/2009.

Contrato nº 148/2009: Parte: Duomed Distribuidora de Medicamentos Ltda – Epp. Objeto: aquisição de materiais e medicamentos aquisição de materiais e medicamentos para utilizar nos Postos de Saúde, Ambulatório e Laboratório Municipal. Valor: R\$ 7.743,32 (sete mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos). Prazo de vigência: Trinta e um Dias. Data de Assinatura: 19/6/2009.

Contrato nº 149/2009: Parte: Martins Comércio de Medicamentos Ltda. Objeto: aquisição de materiais e medicamentos aquisição de materiais e medicamentos para utilizar nos Postos de Saúde, Ambulatório e Laboratório Municipal. Valor: R\$ 4.429,21 (quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos). Prazo de vigência: Trinta e um Dias. Data de Assinatura: 19/6/2009.

Contrato nº 150/2009: Parte: RM Hospitalar Ltda. Objeto: aquisição de materiais e medicamentos aquisição de materiais e medicamentos para utilizar nos Postos de Saúde, Ambulatório e Laboratório Municipal. Valor: R\$ 49.522,65 (quarenta e nove mil reais quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos). Prazo de vigência: Trinta e um Dias. Data de Assinatura: 19/6/2009.

Contrato nº 151/2009: Parte: Sulmedi Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: aquisição de materiais e medicamentos aquisição de materiais e medicamentos para utilizar nos Postos de Saúde, Ambulatório e Laboratório Municipal. Valor: R\$ 18.662,25 (dezoito mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinco centavos). Prazo de vigência: Trinta e um Dias. Data de Assinatura: 19/6/2009.

Contrato nº 152/2009: Parte: Vigilância e Segurança Privada. Objeto: prestação de serviços monitoramento, sistema eletrônico de segurança para CRAS . Valor: R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais). Prazo de vigência: Cento e Noventa e Cinco Dias. Data de Assinatura: 19/6/2009.

Contrato nº 153/2009: Parte: Paraná Materiais De Construções Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de construção e elétrico para utilizar nas Escolas Municipais, PSF's, Laboratório Municipal, Cento de Saúde, Centro de Reabilitação, Secretaria de Ação e Promoção Social, Secretaria de Obras, Secretaria de Esporte, Secretaria de Administração e Cemitério Municipal. Valor: R\$ 21.335,71 (vinte e um mil, trezentos

e trinta e cinco reais, setenta e um centavos). Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de Assinatura: 22/6/2009.

Contrato nº 154/2009: Parte: M. D. Pereira Comercio – ME. Objeto: Aquisição de materiais de construção e elétrico para utilizar nas Escolas Municipais, PSF's, Laboratório Municipal, Cento de Saúde, Centro de Reabilitação, Secretaria de Ação e Promoção Social, Secretaria de Obras, Secretaria de Esporte, Secretaria de Administração e Cemitério Municipal. Valor: R\$ 17.971,53 (dezessete mil, novecentos e setenta e um reais, cinqüenta e três centavos). Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de Assinatura: 22/6/2009.

Contrato nº 155/2009: Parte: Bonetti Materiais de Construção Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de construção e elétrico para utilizar nas Escolas Municipais, PSF's, Laboratório Municipal, Cento de Saúde, Centro de Reabilitação, Secretaria de Ação e Promoção Social, Secretaria de Obras, Secretaria de Esporte, Secretaria de Administração e Cemitério Municipal. Valor: R\$ 12.498,58 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, cinqüenta e oito centavo). Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de Assinatura: 22/6/2009.

Contrato nº 156/2009: Parte: Pedroso e Ferreira Ltda ME. Objeto: Aquisição de materiais de construção e elétrico para utilizar nas Escolas Municipais, PSF's, Laboratório Municipal, Cento de Saúde, Centro de Reabilitação, Secretaria de Ação e Promoção Social, Secretaria de Obras, Secretaria de Esporte, Secretaria de Administração e Cemitério Municipal. Valor: R\$ 10.797,01 (dez mil, setecentos e noventa e dois reais, um centavo). Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de Assinatura: 22/6/2009.

Contrato nº 157/2009: Parte: Empresa Construtora VBJ Ltda. Objeto: Aquisição de Mão de Obra para manutenção e pintura do Parque de Exposições de Nova Mutum. Valor: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos). Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de Assinatura: 23/6/2009.

Contrato nº 158/2009: Parte: Paraná Materiais de Construções Ltda. Objeto: Aquisição de Material para manutenção e pintura do Parque de Exposições de Nova Mutum. Valor: R\$ 16.734,98 (dezesseis mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos). Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de Assinatura: 23/6/2009.

Contrato nº 159/2009: Parte: Tonello Materiais De Construção Ltda. Objeto: Aquisição de Material para manutenção e pintura do Parque de Exposições de Nova Mutum. Valor: R\$ 2.108,48 (dois mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos). Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de Assinatura: 23/6/2009.

Contrato nº 160/2009: Parte: Jose Carlos Da Cruz & Cia Ltda. Objeto: Contratação de serviços de limpeza de ruas e avenidas do município. Valor: R\$ 22.032,00 (vinte e dois mil e trinta e dois reais). Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de Assinatura: 23/6/2009.

Contrato nº 161/2009: Parte: Paraná Materiais de Construções Ltda. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e de construção para utilizar nas reformas das instalações da Escola Municipal Rural Produtiva Ranchão. Valor: R\$ 3.960,84 (três mil novecentos e sessenta e oitenta e quatro). Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de Assinatura: 26/6/2009.

Contrato nº 162/2009: Parte: Schneider Materiais para Construções Ltda. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e de construção para utilizar nas reformas das instalações da Escola Municipal Rural Produtiva Ranchão. Valor: R\$ 12,88 (doze reais e oitenta e oito centavos). Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de Assinatura: 26/6/2009.

Contrato nº 163/2009: Parte: Delonni Comercio De Materiais Elétricos Ltda EPP. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e de construção para utilizar nas reformas das instalações da Escola Municipal Rural Produtiva Ranchão. Valor: R\$ 9.868,29 (nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e nove centavos). Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de Assinatura: 26/6/2009.

Contrato nº 164/2009: Parte: KNC Materiais de Construção Ltda. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e de construção para utilizar nas reformas das instalações da Escola Municipal Rural Produtiva Ranchão. Valor: R\$ 111,30 (cento e onze reais e trinta centavos). Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de Assinatura: 26/6/2009.

Contrato nº 165/2009: Parte: Construtora Impacto Ltda. Objeto: Conclusão do pavilhão da feira do produtor municipal. Valor: R\$ 309.857,19 (trezentos e nove mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e dezenove centavos). Prazo de vigência: Cento e Vinte Dias. Data de Assinatura: 29/6/2009.

Contrato nº 166/2009: Parte: Gazin Industria Comercio De Moveis Eletrodomesticos Ltda. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para uso nas futuras instalações do Posto de Saúde da Comunidade Ranchão. Valor: R\$ 6.126,90 (seis mil, cento e vinte e seis reais). Prazo de vigência: Quinze Dias. Data de Assinatura: 29/6/2009.

Contrato nº 167/2009: Parte: Rotilli E Machado Ltda. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para uso nas futuras instalações do Posto de Saúde da Comunidade Ranchão. Valor: R\$ 3.277,20 (três duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Prazo de vigência: Quinze Dias. Data de Assinatura: 29/6/2009.

Contrato nº 168/2009: Parte: Dental Centro Oeste Ltda. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para uso nas futuras instalações do Posto de Saúde da Comunidade Ranchão. Valor: R\$ 16.457,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais). Prazo de vigência: Quinze Dias. Data de Assinatura: 29/6/2009.

Contrato nº 169/2009: Parte: B. C. G Comercio Representação e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para uso nas futuras instalações do Posto de Saúde da Comunidade Ranchão. Valor: R\$ 4.797,42 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois reais). Prazo de vigência: Quinze Dias. Data de Assinatura: 29/6/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 017/2009

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA
2010/2013

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, Prefeito Municipal de Pedra Preta Estado de Mato Grosso, em atendimento ao que determina o Parágrafo Único, do artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, convoca Audiência Pública para tratar da elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013. A referida audiência se realizará às 19:00 horas do dia 08 de julho de 2009 na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Noda Guenko, 338, nesta cidade.

Pedra Preta, 06 de Julho de 2.009.

Augustinho Freitas Martins
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

Hernane Carneiro Gomes
Sec. Geral de Coord. Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Edital de Pregão no 078/2009- PMPL - (Processo nº119/2009-PMPL)
PREGÃO Nº. 078/2009 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 08:30m às 09h do dia 17 de julho 2009. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 17 de julho de 2009** – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 07 de julho de 2009.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2009

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de agosto do corrente ano, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Concorrência Pública, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONSTRUÇÃO DE 62 UNIDADES HABITACIONAIS EM ALVENARIA DE 32,00 M² (trinta e dois metros quadrados), executando sistema de abastecimento de água e energia elétrica, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO, conforme detalhamento no Projeto básico e planilhas quantitativas que integram o presente Edital, como se nele estivessem transcritos; serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, conforme detalhamento no Projeto básico e planilhas quantitativas que integram o presente Edital, como se nele estivessem transcritos; e contratação de serviços para o PPTS – Projeto de Trabalho Técnico Social, conforme orientação do COTS – Caderno de Orientação Técnico Social. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$200,00 (duzentos reais), no horário do expediente, das 07h às 13 horas, em dias Úteis. Pontes e Lacerda, em 07 de julho de 2009.**

Neilton Braga Guimarães - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT.
EDITAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 014/2009. Tipo: Menor Preço Por Lote. Interessada: Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT. Autora: Comissão Permanente de Licitação. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para realização do 5º Jogos Escolares Regionais no Município de Rosário Oeste – MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de CARTA CONVITE Nº 014/2009, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme convênio firmado entre a SEDUC-MT e Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT. cuja abertura ocorrerá às 9:30 (nove horas e trinta minutos) horas, horário de Brasília, no dia 10/07/2009, na sede do poder executivo municipal de Rosário Oeste – MT. Rogner José Carbuloni Nunes Presidente da Comissão P. de Licitações. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

Extrato De Contrato Nº 047/2009. N.º 001/2009. Ata De Registro De Preço - Objeto: Seleção De Melhor Proposta Objetivando O Fornecimento Futuro E Fracionado De Combustíveis E Lubrificantes Para A Prefeitura Municipal De Salto Do Céu. - Contratado: B. Rosa Bispo - Epp - Contratante: Prefeitura Municipal De Salto Do Céu. - Valor: R\$ 842.000,00 (Oitocentos E Quarenta E Dois Mil Reais). - Dot. Orç: 02.001.04.122.000 7.2002.33.90.30

04.001.10.301.0075.2017.33.90.30
06.002.12.361.0040.2053.33.90.30
06.007.12.361.0012.2067.33.90.30
07.002.04.122.0003.2060.33.90.30

Data: 20/05/2009 – Prazo: 12(Doze) Meses. - Licitação: Pregão Presidencial Registro De Preço. Maiores Informações No Telefone: (065) 3233-1200 E/Ou 3233-1211.

DIUZA MARIA DA COSTA - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
DECRETO Nº 016/2009.
DE: 07 DE JULHO DE 2009.**

REINALDO COELHO CARDOSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste - MT, no uso de suas atribuições Legais e de conformidade com o Art.71 "caput" e incisos da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto 016/2009, de 02 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/07/2009 referente a prorrogação da validade do concurso municipal 001/2007.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, aos 07 dias do mês de Julho de 2009.

REINALDO COELHO CARDOSO - PREFEITO MUNICIPAL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2009**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público que fará realizar, no dia 23/07/2009, às 15:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, nº 335, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de emissora de televisão para divulgação de matérias deste município município de São Pedro da Cipa/MT. O Edital completo deverá ser retirado pela interessada, junto a Comissão de Licitação, até o dia 20/07/2009, no horário das 13h00min às 17h00min, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais). **PUBLIQUE-SE. São Pedro da Cipa, 07 de julho de 2.009**

João Alberto Ferreira

Wilson Virgínio de Lima

Pres. Com. Permanente de Licitação

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO- 003/2009

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que no Edital PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO- 003/2009, Publicado no Diário Oficial do dia 29 de JUNHO de 2009. Onde se lê – Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até às **08:20 horas (horário local) do dia 10 de julho de 2009, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, sito à Rua do Cará, nº 990, centro, onde será realizada a abertura desta licitação, dando inicio ao credenciamento das 08:30 h e as 09:00 horas abertura do Pregão. Leia-se-** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até às **08:20 horas (horário local) do dia 21 de julho de 2009, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, sito à Rua do Cará, nº 990, centro, onde será realizada a abertura desta licitação, dando inicio ao credenciamento das 08:30 h e as 09:00 horas abertura do Pregão.**

SANDRA SOSTISSO MAGGI – PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2009.

CONTRATO Nº. 106/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E JULIANA ALTHAUS DA SILVA ME

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviço especializada no transporte de até 585 (quinhentos e oitenta e cinco) cargas de cascalho, nesta cidade.

Valor: R\$ 78.975,00 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Data: 01 de junho de 2009

Procedimento: Carta Convite

Vigência: 60 (sessenta) dias

Secretaria: Viação, Obras e Serviços Urbanos.

CONTRATO Nº. 107/2009**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E SANTOS & LOPES LTDA.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Assessoria Técnica para os serviços de Engenharia e Arquitetura os serviços de Assessoria em Atividades de Planejamento, Elaboração de Projetos Técnicos, Assessoria em Atividades de Fiscalização.**Valor: R\$ 6.515,00** (seis mil quinhentos e quinze reais).**Data:** 01 de junho de 2009**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 31/12/2009**Secretaria:** Administração.**CONTRATO Nº. 108/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E NOSDE TRANSPORTE LTDA - ME**Objeto:** Locação de 02 (dois) caminhões pipa, com capacidade mínima de carga líquida de 13.000 (treze mil) litros, trucado (suspensão pneumática no eixo do truck) ou traçado, com extensão tipo "chuveiro" e canhão de propulsão de água, acoplados no tanque, para a prestação de serviço no transporte de água para serviços de terraplanagem**Valor: R\$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais)**Data:** 01 de junho de 2009**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 120 (cento e vinte) dias**Secretaria:** Viação, Obras e Serviços Urbanos**CONTRATO Nº. 109/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E NOSDE TRANSPORTE LTDA - ME.**Objeto:** Locação de 01 (um) caminhão pipa, com capacidade mínima de carga líquida de 13.000 (treze mil) litros, trucado (suspensão pneumática no eixo do truck) ou traçado, com extensão tipo "chuveiro", canhão de propulsão de água, e canhão tipo "Leque-De-Pavão", acoplados no tanque para prestação de serviço no transporte de água para irrigação de praças, jardins e canteiros.**Valor: R\$ 27.500,00** (vinte e sete mil e quinhentos reais).**Data:** 01 de junho de 2009**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias**Secretaria:** Viação, Obras e Serviços Urbanos**CONTRATO Nº. 110/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E GASPARINI & SILVA LTDA ME**Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Drenagem de Águas Pluviais e Licenciamento Ambiental, Projeto de Rede coletora de esgoto, Estação de Tratamento (E.T.E) e Licenciamento Ambiental.**Valor: R\$ 20.000,00** (vinte mil reais)**Data:** 03 de junho de 2009**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 120 (cento e vinte) dias**Secretaria:** Viação Obras e Serviços Urbanos.**CONTRATO Nº. 111/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DEAN PAUL – ADVOGADOS ASSOCIADOS**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica.**Valor: R\$ 31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais)**Data:** 09 de junho de 2009**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 210 (duzentos e dez) dias**Secretaria:** Administração**CONTRATO Nº. 112/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VANTEC INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA**Objeto:** Aquisição de um Picador florestal a disco.**Valor: R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais)**Data:** 16 de junho de 2009**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 120 (cento e vinte) dias**Secretaria:** Viação, Obras e Serviços Urbanos**CONTRATO Nº. 113/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E BASEI & BASEI – ME**Objeto:** aquisição de material de segurança.**Valor: R\$ 59.855,65** (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**Data:** 17 de junho de 2009**Procedimento:** Tomada de Preço**Vigência:** 31/12/2009**Secretaria:** Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Saúde**CONTRATO Nº. 114/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E RODRIGUES & PEREIRA PINTO LTDA ME.**Objeto:** aquisição de peças elétricas para manutenção elétrica de veículos e

máquinas de terraplanagem.

Valor: R\$ 16.242,25 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**Data:** 22 de junho de 2009**Procedimento:** Tomada de Preço**Vigência:** 31/12/2009**Secretaria:** Viação Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Saúde**CONTRATO Nº. 115/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**Objeto:** Locação de trator agrícola para execução de serviços diversos com implementos agrícolas na manutenção e recuperação de estradas vicinais**Valor: R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais)**Data:** 22 de junho de 2009**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias**Secretaria:** Viação, Obras e Serviços Urbanos**CONTRATO Nº. 116/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**Objeto:** Contratação de empresa especializada em confecção de até 15.000 (quinze mil metros quadrados) m² de pavimentação asfáltica do tipo "TSD" (Tratamento Superficial Duplo) e 4.500 (quatro mil e quinhentos metros quadrados) m² de pavimentação asfáltica do tipo "TSS" (Tratamento Superficial Simples)**Valor: R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais).**Data:** 22 de junho de 2009**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 90 (noventa) dias**Secretaria:** Viação, Obras e Serviços Urbanos**CONTRATO Nº. 117/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA – ME**Objeto:** Construção de uma Praça do bairro Popular, localizada na quadra nº 181, bairro Popular, na cidade de Sapezal.**Valor: R\$ 223.469,72** (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)**Data:** 22 de junho de 2009**Procedimento:** Tomada de Preço**Vigência:** 120 (cento e vinte) dias**Secretaria:** Viação, Obras e Serviços Urbanos.**CONTRATO Nº. 118/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA – ME.**Objeto:** Construção da Praça Rosa Dos Ventos, localizada na quadra 185, Bairro Cidezal II, na cidade de Sapezal**Valor: R\$ 204.823,74** (duzentos e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).**Data:** 22 de junho de 2009**Procedimento:** Tomada de Preço**Vigência:** 120 (cento e vinte) dias**Secretaria:** Viação, Obras e Serviços Urbanos.**CONTRATO Nº. 119/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E SOZO & FORLIN LTDA**Objeto:** Serviços de material gráfico**Valor: R\$ 29.917,00** (vinte e nove mil e novecentos e dezessete reais)**Data:** 23 de junho de 2009**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 31/12/2009.**Secretaria:** Diversas Secretarias**CONTRATO Nº. 120/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de assentamento de manilhas e confecção de bueiro de captação e distribuição de água pluvial.**Valor: R\$ 64.200,00** (sessenta e quatro mil e duzentos reais).**Data:** 26 de junho de 2009**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 31/12/2009**Secretaria:** Viação, Obras e Serviços Urbanos.**RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2009.****1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2008****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA**Objeto:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 181/2008, até dia 06 de agosto de 2009.**Data:** 06 de junho de 2009**Secretaria:**

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ZOOM DIGITAL PUBLICIDADE LTDA ME
Objeto: Fica alterada a redação do "caput" da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 102/2009, que passa a ter a seguinte redação: "O Contratante pagará à Contratada, mensalmente, o valor dos serviços prestados, que deverão estar discriminados detalhadamente em relatórios, devendo ser observado o limite total do contrato que é de **R\$ 20.015,00 (vinte mil e quinze reais)**. Os pagamentos relativos aos meses do ano de 2010 correrão por conta da dotação orçamentária do respectivo ano, a qual deverá ser apontada, no momento oportuno, através de termo aditivo.

Data: 18 de junho de 2009

Secretaria: Diversas Secretarias

4º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E BRUNA TURISMO E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA-ME

Objeto: Em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 025/2009, até dia 10 de julho de 2009, permanecendo o valor de R\$ 4,01 (quatro reais e um centavos) o quilometro rodado.

Data: 19 de junho de 2009.

Secretaria: Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
RETIFICAÇÃO**

Retificar a publicação em Diário Oficial do dia 14 de maio de 2009, Edição nº 25083 Matéria nº 212688 do Edital nº 001/2009 do Concurso Público.

(...)

A Prefeita Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão do Concurso Público torna público a exclusão dos subitens 13.2.1, 13.2.5 e 13.5 no Edital nº 001/2009 do Concurso Público de 14 de maio de 2009, publicado no diário oficial do Estado.

(...)

A Prefeita Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão do Concurso Público torna público a retificação dos salários estabelecido no subitem 4.1 no Edital nº 001/2009 de 14 de maio de 2009, publicado no diário oficial do Estado, na forma a seguir especificada.

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	N.º VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	SALÁRIO INICIAL
Nível Auxiliar	Mestre de Obra	1º Grau Incompleto	01	40 Horas	R\$ 1.400,00
Nível Superior	Assistente Social	3º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 2.250,00
	Enfermeiro	3º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 3.000,00
	Médico	3º Grau Completo	02	40 Horas	R\$ 9.600,00
	Nutricionista	3º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 1.302,00
	Psicóloga	3º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 2.250,00

Torna pública, ainda, a reabertura para inscrição do dia 20 de julho de 2009 até dia 31 de Julho de 2009.

Torna pública, por fim, a realização das provas para o dia 06 de setembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA DE JULHO DE 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Presidente da Comissão do Concurso Público

Vanderley Dias Costa

VALDIVINO CARMO CANDIDO

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**Aviso de Revogação da Homologação
Pregão Presencial 027/2009 SRP 025/2009**

O Prefeito Municipal de Sinop-MT, Sr. Juarez Costa, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a homologação dos item nº 1, vencido pela empresa RALHID AKEL ME, CNPJ/MF 03.314.193/0001-43, no procedimento licitatório Pregão Presencial nº 027/2009, com fundamento no item 14 do edital de licitação, e nos incisos XXIII e XVI do artigo 4º da Lei nº 10.520/02. Sinop, 07 de julho de 2009. Publique-se.

JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 027/2009 SRP 025/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 027/2009 referente Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para elaboração de merenda escolar, atendendo a Secretaria Municipal de Educação. Empresa vencedora: DELFIOL & DELFIOL LTDA, CNPJ/MF 01.315.636/0001-95, item nº 1. Homologado, em 07 de julho de 2009.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

**Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº 034/2009 SRP 035/2009**

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 034/2009 referente registro de preços para aquisição de materiais elétricos, destinados a manutenção da iluminação pública, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Cidade. Empresas vencedoras: ILLUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ/MF 03.579.462/0001-01, item nº 6; DELONNI COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ/MF 10.326.352/0001-95, itens nº 2, 4, 5, 7, 8, 10 à 13; VITÓRIA PERFILADOS DE AÇO LTDA, CNPJ/MF 10.384.450/0001-89, item nº 9; R.S.M. MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, itens nº 3. Homologado, em 07 de julho de 2009.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/0,6/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 02/2009, referente a Contratação por regime global para execução das obras de construção do centro de desenvolvimento infantil jardim das oliveiras, Empresa vencedora: **CONSTRUTORA IMPACTO LTDA**. CNPJ/MF. 26.601.047/0001-02. Homologada em 07 de julho de 2.009.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/0,6/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 03/2009, referente a Contratação por regime global para execução das obras de implantação de novas luminárias e substituição das luminárias existentes nas Rua Colonizador Ênio Pipino, Rua João Pedro Moreira de Carvalho e Avenida dos Flamboyantes, com materiais inclusos, Empresa vencedora: **ELETROTÉCNICA PAGLIARI LTDA**. CNPJ/MF. 03.101.474/0001-18. Homologada em 07 de julho de 2.009.

Silvano Ferreira do Amaral - Pres. C. P. L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT**

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, CNPJ N° 03.239.076/0001-62, localizada na Av. Porto Alegre, 2525, Centro, Sorriso – MT, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT as Licenças Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), com ramo de atividade PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERCIAL DO BAIRRO FRATERNIDADE E BOA ESPERANÇA, com uma área total de 9.296,05 m² localizada no município de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Não foi determinado EIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2009**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que do Pregão Presencial n.º 011/2009, sendo o objeto referente "Aquisição de Gêneros Alimentícios", realizada na data de 06 de julho de 2009 às 08:00 horas, sagrou-se vencedores: DELÍCIAS DA SOJA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, PAULO CARRILHO ROMERO. Sorriso/MT, 06 de julho de 2009. JONI ROBERTO BISCHOFF PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL****PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2009**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar pregão presencial, visando a seleção da melhor proposta pelo menor preço para a aquisição de medicamentos manipulados através de formulas, a realizar-se às 08:00 horas do dia 17 de Julho de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados em participar da licitação junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário normal de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso - MT, 06 de julho de 2.009. MIRALDO GOMES DE SOUZA Pregoeiro De acordo: CLOMIR BEDIM PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve HOMOLOGAR, como HOMOLOGADO TEM, o resultado da Licitação na Modalidade de Concurso de Projetos nº 001/2009, que tem por objeto "Contratação de Organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP" conforme especificações contidas em seu Edital, e que teve como vencedora a licitante: IDEP – Instituto de Desenvolvimento de Programas. Sorriso - MT, 18 de Junho de 2009. CLOMIR BEDIN Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EXTRATOS JUNHO/2009**

CONTRATO: Nº 126/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso
CONTRATADO(A): RECAPADORA DE PNEUS SÃO CRISTOVÃO LTDA - EPP
OBJETO: Serviços de recapagem de pneus de veículos pertinentes ao Município de Sorriso. **VALOR GLOBAL:** R\$ 452.270,00
DATA DE ASSINATURA: 03.06.2009 **VIGÊNCIA:** 03/06/2009 À 31/12/2009

CONTRATO: Nº 127/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso
CONTRATADO(A): WCO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços na implantação de softwares de GIS para geoprocessamento no município de Sorriso.
VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00
DATA DE ASSINATURA: 08.06.2009 **VIGÊNCIA:** 08/06/2009 À 31/12/2009

CONTRATO: Nº 128/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso
CONTRATADO(A): P.C.P CORDEIRO – SERVIÇOS MEDICOS
OBJETO: contratação de serviços médicos para o Distrito de Boa Esperança
VALOR GLOBAL: R\$ 119.000,00
DATA DE ASSINATURA: 10.06.2009 **VIGÊNCIA:** 10/06/2009 A 31/12/2009

CONTRATO: Nº 0129/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso
CONTRATADO(A): BRESCANSIN & BRESCANSIN LTDA
OBJETO: Aquisição de óleo diesel e gasolina.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.885,00
DATA DE ASSINATURA: 10.06.2009 **VIGÊNCIA:** 10/06/2009 À 31/12/2009

CONTRATO: Nº 130/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso
CONTRATADO(A): BRANDÃO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: Aquisição de artigos esportivos
VALOR GLOBAL: R\$ 28.286,00
DATA DE ASSINATURA: 19.06.2009 **VIGÊNCIA:** 19/06/2009 À 31/12/2009

CONTRATO: Nº 131/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso
CONTRATADO(A): SORRISO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: Aquisição de artigos esportivos
VALOR GLOBAL: R\$ 27.876,42
DATA DE ASSINATURA: 19.06.2009 **VIGÊNCIA:** 19/06/2009 À 31/12/2009

CONTRATO: Nº 132/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso
CONTRATADO(A): TERESA HORN
OBJETO: Prestação de serviço de curso de corte e costura
VALOR GLOBAL: R\$ 1.903,44
DATA DE ASSINATURA: 22.06.2009 **VIGÊNCIA:** 22/06/2009 À 22/09/2009

CONTRATO: Nº 133/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso
CONTRATADO(A): PANIFICADORA SORRISO LTDA
OBJETO: Aquisição de pães
VALOR GLOBAL: R\$ 75.621,00
DATA DE ASSINATURA: 30.06.2009 **VIGÊNCIA:** 30/06/2009 À 31/12/2009

TERMOS ADITIVOS JUNHO/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.
CONTRATO Nº. 054/2009.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e a empresa N C AUTO POSTO LTDA
OBJETO: Aditivar valor e quantidade que se faz necessário.
DO VALOR: R\$ 10.104,46 (dez mil cento e quatro reais e quarenta e seis centavos)
Sorriso – MT, 16/06/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
CONTRATO Nº. 065/2009.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e a empresa DROGARIA MEDIC SHOPPING LTDA **OBJETO:** Aditivar valor e a quantidade que se faz necessário.

DO VALOR: R\$ 12.056,24 (doze mil cinqüenta e seis reais e vinte e quatro centavos) Sorriso – MT, 08/06/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO NA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL
CONTRATO Nº. 053/2009.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e a empresa VIVO S.A
OBJETO: Aditivar valor que se faz necessário. **DO VALOR:** R\$ 4.339,60 (quatro mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) Sorriso – MT, 09/06/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
CONTRATO Nº. 066/2009.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
OBJETO: Aditivar valor e a quantidade que se faz necessário.
DO VALOR: R\$ 2.332,50 (dois mil trezentos e trinta e dois mil e cinqüenta centavos) Sorriso – MT, 12/06/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
CONTRATO Nº. 067/2009.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aditivar valor e a quantidade que se faz necessário.
DO VALOR: R\$ 455,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco reais)
Sorriso – MT, 12/06/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
CONTRATO Nº. 068/2009.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e a empresa SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aditivar valor e a quantidade que se faz necessário.
DO VALOR: R\$ 1.682,50 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos) Sorriso – MT, 12/06/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO Nº. 014/2009.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e a Senhora *ESTHER CIZINI MENDES*
OBJETO: Aditivar prazo e valor que se faz necessário.
DO VALOR: R\$ 27.000,00 (sete mil reais) Sorriso – MT, 24/06/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BLOCOS E FORMULARIOS
CONTRATO Nº. 031/2009.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e a Empresa *PADRÃO EDITORA E GRAFICA LTDA* **OBJETO:** Aditivar quantidade e valor que se faz necessário.
DO VALOR: R\$ 7.416,25 (sete mil quatrocentos e dezesseis reais)
Sorriso – MT, 18/06/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES LABORATORIAIS
CONTRATO Nº. 036/2009.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e a Empresa LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA
OBJETO: Aditivar quantidade e valor que se faz necessário.
DO VALOR: R\$ 42.491,42 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos) Sorriso – MT, 01/06/2009

SEGUNDO TERMO ADITIVO SUPRIMIDO DE AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE
CONTRATO Nº. 022/2009.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e a Empresa TRR RIO BONITO TRANSPORTADOR REVENDEDOR E RETALHISTA DE PETROLEO LTDA.
OBJETO: Suprimir valor que se faz necessário.
DO VALOR: R\$ 52.051,37 (cinqüenta e dois mil cinqüenta e um reais e trinta e sete centavos) Sorriso – MT, 11/06/2009

LEI COMPLEMENTAR Nº 102/2009

DATA: 23 DE JUNHO DE 2009
AUTOR: PODER EXECUTIVO
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esta lei encontra-se, na íntegra, no mural do Paço Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Às nove horas do dia 07 de Julho de 2009, A Comissão de permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã, esteve reunida para receber os envelopes de documentação e proposta de preços da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 10/2009, objeto, contratar serviços médicos de, Clínico Geral e Ginecologistas. Porém, não compareceu nenhum interessado em participar do certame, a comissão de licitação declara **DESERTA** a licitação,

Tabaporã-MT, 07 de julho de 2009.

Narciso Barbosa de Souza - Comissão Permanente de Licitação.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH EXTRATO DE CONTRATOS JUNHO/2009

CONTRATO Nº 068/2009

Convite 021/2009 Dotação Orçamentária: (169) PARTE: AAGUA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA; OBJETO: aquisição de materiais para manutenção da rede de água do Departamento de Água e Esgoto do município de Tapurah-MT. VALOR: R\$ 17.513,76 (dezesete mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 01/06/2009

CONTRATO Nº 069/2009

Convite 021/2009 Dotação Orçamentária: (169) PARTE: ANA PAULA DA GUIA-ME; OBJETO: aquisição de materiais para manutenção da rede de água do Departamento de Água e Esgoto do município de Tapurah-MT. VALOR: R\$ 30.806,90 (trinta mil, oitocentos e seis reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 01/06/2009

CONTRATO Nº 070/2009

Dispensa nº 006/2009 Dotação Orçamentária: (136) PARTE: NELSI PASINATO AMORIM; OBJETO: contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público pelo período de 07 (sete) meses, em consonância com as determinações ordenados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tapurah. VALOR: R\$ 5.699,96 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 01/06/2009

CONTRATO Nº 071/2009

Convite 022/2009 Dotação Orçamentária: (014) PARTE: H. BOSA E F. GARCIA LTDA; OBJETO: prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria ao Gabinete do Prefeito e Secretarias, nas áreas de licitações, contratos e finanças. VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/06/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 03/06/2009

CONTRATO Nº 072/2009

Dotação Orçamentária: (018) PARTE: LUIZ P PICOLOTTO ME; OBJETO: prestação de serviços de divulgação pela CONTRATADA catalogando, classificando e divulgando dados de eventos e notícias VALOR: R\$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/06/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 05/06/2009

CONTRATO Nº 073/2009

Convite nº 023/2009 Dotação Orçamentária: (013, 024, 071, 135) PARTE: E C DOS SANTOS LTDA-ME; OBJETO: fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapurah MT e suas dependências. VALOR: R\$ 3.798,00 (três mil, setecentos e noventa e oito reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/06/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 12/06/2009

CONTRATO Nº 074/2009

Convite nº 023/2009 Dotação Orçamentária: (013, 024, 056, 071, 129, 135, 176) PARTE: KRAUSE E KRAUSE LTDA-ME; OBJETO: fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapurah MT e suas dependências. VALOR: R\$ 6.169,59 (seis mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/06/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 12/06/2009

CONTRATO Nº 075/2009

Convite nº 023/2009 Dotação Orçamentária: (013, 024, 056, 071, 129, 135, 176) PARTE: MARINES OGLIORI PIAIA ME; OBJETO: fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapurah MT e suas dependências. VALOR: R\$ 14.638,57 (quatorze mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/06/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 12/06/2009

CONTRATO Nº 076/2009

Convite nº 023/2009 Dotação Orçamentária: (013, 024, 056, 071, 129, 135, 176) PARTE: RICARDO MASAO KITA ME; OBJETO: fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapurah MT e suas dependências. VALOR: R\$ 6.938,00 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/06/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA:

12/06/2009

CONTRATO Nº 077/2009

Convite nº 026/2009 Dotação Orçamentária: (058) PARTE: NB PRESTES E CIA LTDA ME; OBJETO: locação de caminhões para prestação de serviços na infra-estrutura urbana no município de Tapurah-MT. VALOR: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/06/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 15/06/2009

CONTRATO Nº 078/2009

Convite nº 025/2009 Dotação Orçamentária: (018) PARTE: GODOY, MOURA E BARROS LTDA ME; OBJETO: serviços de captação HD, finalização e edição HD, produção, áudio, trilha, direção de fotografia e direção de cena para o município de Tapurah-MT. VALOR: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/06/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 17/06/2009

CONTRATO Nº 079/2009

Convite nº 024/2009 Dotação Orçamentária: (138) PARTE: KCLP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Hospital Municipal de Tapurah e Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 6.993,00 (seis mil, novecentos e noventa e três reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/06/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 22/06/2009

CONTRATO Nº 080/2009

Convite nº 024/2009 Dotação Orçamentária: (138) PARTE: SERCON – INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA A; OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Hospital Municipal de Tapurah e Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/06/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 22/06/2009

CONTRATO Nº 081/2009

Inexigibilidade nº 010/2009 Dotação Orçamentária: (131) PARTE: K.A.N. SCALABRIN – SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTISTICAS; OBJETO: apresentações culturais e artísticas em comemoração ao 21º Aniversário do Município de Tapurah com abertura da VII EXPO TAPURAH, com realização de shows artísticos. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/07/2009 À 05/07/2009. ASSINATURA: 23/06/2009

CONTRATO Nº 082/2009

Convite nº 027/2009 Dotação Orçamentária: (169) PARTE: LF TOTTI COMERCIO; OBJETO: aquisição de materiais para manutenção da rede de água do Departamento de Água e Esgoto. VALOR: R\$ 3.152,50 (três mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/06/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 24/06/2009

CONTRATO Nº 083/2009

Convite nº 027/2009 Dotação Orçamentária: (169) PARTE: PARANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; OBJETO: aquisição de materiais para manutenção da rede de água do Departamento de Água e Esgoto. VALOR: R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/06/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 24/06/2009

CONTRATO Nº 084/2009

Convite nº 027/2009 Dotação Orçamentária: (169) PARTE: KRAUSE E KRAUSE LTDA-ME; OBJETO: aquisição de materiais para manutenção da rede de água do Departamento de Água e Esgoto. VALOR: R\$ 3.444,00 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/06/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 24/06/2009

Tapurah-MT, 30 de JUNHO de 2009. ARLANE PEREIRA - DIRETORA DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2009 - REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento de menor preço por item, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, com realização prevista para o dia 21 de Julho de 2009, às 09h30min (horário de Brasília). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT e nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.varzeagrandede.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 06 de Julho de 2009. LUCIANO RACI DE LIMA – PREGOEIRO, DRª JAQUELINE B. GUIMARÃES - SECRETÁRIA DE SAÚDE, RACHID H. P. MAMED - SECRETÁRIO DE FAZENDA.

CODEVAG – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE.
– EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ/MF Nº 03.210.952/0001-28
EDITAL DE CONVOCAÇÃO -ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados nos termos dos Art. 124 e 133 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 9.457/97, os senhores acionistas da CODEVAG – COMPANHIA DE

DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE – EM LIQUIDAÇÃO, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em sua sede social da Companhia, na Av. Castelo Branco s/n., Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, no dia 07 de agosto de 2009, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

EM ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

a) Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2008;

b) Outros assuntos de interesse da companhia.

EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

a) Liquidação da sociedade, nos termos do art. 136, inciso VII, e reversão do saldo do acerto patrimonial da Companhia à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, conforme disposto no artigo 47 dos Estatutos Sociais, e encontro de contas contábeis recebíveis e pagáveis;

b) Nomeação do liquidante atual até a total liquidação e sua remuneração;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Várzea Grande, 02 de julho de 2009

aa) **OSMAR ALVES DA SILVA**
LIQUIDANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT

AV. OTAWA, Nº 1.651 – BAIRRO ESPERANÇA - CEP 78.880-000.

FONE: (66) 3583-3100 - licita@vera.mt.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, GASOLINA E ÁLCOOL COMBUSTÍVEL.

A Prefeitura Municipal de Vera – MT torna público a todos os interessados que às 07:00 hrs do dia 20/07/2009 estará recebendo propostas para abertura às 08:00 hrs do pregão presencial, para a aquisição supracitada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta - feira no horário das 7:00 às 14:00 horas. Maiores informações com a comissão do pregão pelo fone (66) 3583 - 3100. Vera - MT, 07 de Julho de 2009.

Antonio Rodrigues – Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2009

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que o Licitante, exerceram do direito recursal nela previsto, HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre a Tomada de Preços nº 023/2009, e autorizo a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à empresa: **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - EPP**, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, 07 de Julho de 2009. - *Wagner Vicente da Silveira - Prefeito Municipal.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2009

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que o Licitante, exerceram do direito recursal nela previsto, HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre a Tomada de Preços nº 022/2009, e autorizo a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à empresa: **DIVINO MUDESTO DE OLIVEIRA - ME**, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, 05 de Julho de 2009. - *Wagner Vicente da Silveira - Prefeito Municipal.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2009

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que o Licitante, exerceram do direito recursal nela previsto, HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre a Tomada de Preços nº 019/2009, e autorizo a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à empresa: **CONSTRUTORA EMA LTDA**, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, 02 de Julho de 2009. - *Wagner Vicente da Silveira - Prefeito Municipal.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2009 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2009

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para o atendimento do Programa AABB Comunidade. **Do Pagamento:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 11.899,63 (Onze mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos). O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, competente da Contratante, mediante depósito. **Do Prazo:** O presente Contrato terá vigência de 180 (Cento e oitenta reais) dias, contados a partir de sua assinatura. **Data:** Vila Rica, 07 de Julho de 2009. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. Gefnany Calisto da Silva - Bege Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - Contratada R\$ 11.899,63 (Onze mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

Publicar

RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2009

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº 022/2009, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para o atendimento do Programa AABB Comunidade do município de Vila Rica-MT. **Empresa Vencedora:** Bege Com. de Produtos Alimentícios Ltda, R\$ 11.899,63 (Onze mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).

Vila Rica-MT, 07 de Julho de 2009

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2009

A Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 022/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 027/2009. **Objeto:** Aquisição de materiais esportivos para atender todas as escolas municipais e aquisição de materiais de expediente para atender o Centro de Referência e Assistência Social - CRAS. **Realização:** 20/07/2009. **Abertura da Sessão:** 08:30 horas. **Abertura da Disputa de Preço:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 06 de Julho de 2009.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO/MT

Extrato De Contrato E Contrato De Prestação De Serviços Nº.005/2009 Ass.:

.01/07/09 Vcto 31/12/09contratada.: Tv Verdes Campos Ltda – Me. Objeto: Prestação De Serviços De Publicidade E Divulgação De Aviso, Atividades, Campanhas E Programas Do Poder Legislativo, Feitos Por Meio De Transmissão Audiovisual. Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

(DMT/DO)

TERCEIROS

**PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A
"EM LIQUIDAÇÃO"
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008**

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A PRODECAP- PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A , é uma sociedade de economia mista, cuja constituição foi autorizada pela Lei Municipal nº 1.517 de 27/09/77, tendo como objeto social a realização de atividades de caráter econômico-social, comercial e industrial, ligados aos interesses da cidade de Cuiabá e da região sob sua influência.

Através da Lei nº3.620 de 13 de março de 1977, publicada na Gazeta Municipal de 14 de Março de 1.997, autorizou o Poder Executivo Municipal a extinguir, mediante liquidação a PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A, de acordo com o disposto nos artigos 208 e 210 a 218 da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no estatuto social.

NOTA 02 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**a) Apuração de resultado**

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulante

São demonstrados pelo se valor de realização, incluindo quando aplicável os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço.

c) Passivos circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os correspondentes encargos e variações monetárias incorridas ("pró-rata temporis").

NOTA 03 – CONTAS A RECEBER

Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte:

Descrição	R\$	
	2008	2007
Duplicatas a receber – PCP	-	54.191
TOTAL	-	54.191

NOTA 04 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Refere-se a impostos e contribuições mantidos junto à União.

Parte dos referidos débitos foram objeto de parcelamento e encontram-se devidamente atualizados até a data do balanço.

Sua composição em 31 de dezembro de 2.008, era a seguinte:

Descrição	R\$	
	parcelados	Não Parcelados
SESI	472.161	-
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	5.991
INSS	8.010.668	1.133.879
SALÁRIO EDUCAÇÃO	823.266	72.601
FGTS	36.588	1.087.378
IRRF	-	356.995
TOTAIS	9.342.683	2.656.844

NOTA 05 – REPASSES – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Refere-se a repasses efetuados pelo acionista controlador, para atender aos pagamentos de despesas e encargos da Companhia.

NOTA 06 – PAES-PARCELAMENTO ESPECIAL – Lei 10.684/03

A companhia formalizou a opção pelo PAES Parcelamento Especial Lei 10.684/03, instituído pelo Governo Federal através da Lei 10.684/03, de 30 de maio de 2.003, que se destina a promover a regularização dos débitos tributários e previdenciários vencidos até 28 de fevereiro de 2.003.

O débito consolidado está sendo pago desde julho de 2.003, em 180 parcelas mensais.

Sobre o saldo devedor incidem juros mensais equivalentes à variação do TJLP.

A opção pelo PAES implica a obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos e contribuições, conforme previsto na legislação. O valor total referente ao Parcelamento em 31 de dezembro de 2.003, é composto por:

DESCRIÇÃO	RS
IRRF	2.015.964
TOTAL	2.015.964

NOTA 07 – SEGUROS

A Companhia é auto-seguradora de seus ativos.

NOTA 08 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de RS 457.090,00(Quatrocentos e cinquenta e sete mil e noventa reais) e estão divididas em 7.447(sete mil, quatrocentas e quarenta e sete) ações, sem valor unitário, totalmente subscritas e integralizadas.

Evaldo Pozzetti
Liquidante
CPF:070.076.551-49

Edna Anibal Silva
Contadora
CRC-MT 002542/0-0

PARACER DO CONSELHO FISCAL DA PRODECAP S/A "EM LIQUIDAÇÃO"

O Conselho Fiscal da PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A "EM LIQUIDAÇÃO", através dos seus membros efetivos, após exame do Balanço Patrimonial, Demonstrações dos Resultados e demais Demonstrativos relativo ao exercício financeiro encerrado em dezembro de 2008, recomendam a sua aprovação pelos senhores acionistas, considerando que conforme parecer da Auditoria Independente - Audicontábil, as referidas peças contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Empresa.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2009.

TELDO FIGUEIREDO DE MATTOS
Conselheiro

UBALDO RODRIGUES SOUZA
Conselheiro

Mário Bodnar
Conselheiro

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Acionistas e Administradores da

PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A

1- Examinamos os balanços patrimoniais da PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A "Em Liquidação", em 31 de dezembro de 2008 e 2007 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, origem e aplicações de recursos e do fluxos de caixa correspondente aos exercícios findos naquelas datas elaboradas sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2- Nosso exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação da demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suporta, os valores e as informações contábeis divulgados, e (c) a avaliação das práticas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PRODECAP- PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A "em Liquidação", em 31 de dezembro de 2008 e 2007, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido, origens e aplicações de recursos e dos fluxos de caixa, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2009.

AUDICONTÁBIL-Auditores
Independentes S/S
CRC – MT – 52

Paulo Vitor Pouso de Oliveira
Contador
CRC-MT- 008337/O-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato Intermunicipal das Indústrias da Alimentação no Estado de Mato Grosso convoca todos os seus associados, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 10 de julho de 2009, às 15h30min horas, na sede do Sindicato Intermunicipal das Indústrias da Alimentação no Estado de Mato Grosso, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - Casa da Indústria, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1º) Doação de Bens Patrimoniais do Sindicato Intermunicipal das Indústrias da Alimentação no Estado de Mato Grosso. Não havendo número legal para deliberação ao serem abertos os trabalhos, ficam desde já convocados para a segunda convocação que se realizará 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de associados.

Cuiabá, 06 de julho de 2009
MARCO ANTONIO LORGA
Presidente

JUSTINO MUNARO - CPF: 227.744.590-87 – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Modelo, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão pró-fundação do Sindicato dos Instrutores e Empregados em Auto Escolas do Estado de Mato Grosso reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária de RATIFICAÇÃO da criação do referido Sindicato, bem como da ratificação da aprovação do Estatuto Social, da eleição e da posse da diretoria, a ser realizada em 18/07/2009 às 18:30 horas, em primeira convocação, e às 19:00 horas em segunda e última convocação, nesta com qualquer número de presentes. A assembléia geral será realizada na Associação Mato-grossense dos Municípios, com endereço à Av. Rubens de Mendonça s/n.º, CPA, na cidade de Cuiabá/MT.

Cuiabá, 03 de julho de 2009.

João Batista Sobrinho
Presidente da Comissão.

ANAEL REZENDE DA SILVA e OUTRO, inscrito no CPF nº. 172.396.131-00, torna público que requereu junto a Sema/MT pedido de publicação de LAU e PRAD da FAZENDA BELA COLINA/ TRÊS CACHOEIRAS no município de Vila Rica /MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Mario Ludio, CPF.367.967.351-53 e RG.1294985-0-SSP/MS, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a licença ambiental (LAU)e(PRAD)da Fazenda Onça Pintada, localizada no município de Apiacas/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ. N.º 02.470.900/0001-28 torna publico que requereu a SEMA/MT, a LP e LI para Usina de Asfalto a ser instalada à margem da BR 163 do Município de Nova Mutum e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte CNPJ N.º 03.238.912/0001-94 torna público que requereu a SEMA/MT, a LP e LI para obras do Sist. de Abastecimento de Água dos Assentamentos Adwirges e Veraneo do Município e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREVISO, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO
PORTARIA N.º 113/2009

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a Servidora Sr.ª. Nanci das Dores Gomes".

A Diretora Executiva do **PREVISO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "a", combinado como § 5º e § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 146, Anexo I e II, da Lei Complementar Municipal n.º 034/2005, de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Sorriso; combinado com o Art. 12, inciso III, alínea "a" e § 3º da Lei Complementar n.º 102/2009, de 23 de Junho de 2009, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial** em favor da Sra. **Nanci das Dores Gomes**, portadora do RG. n.º 469433 SSP/MT, CPF n.º 415.559.701-25, efetiva no cargo de Professor II – Pedagogia 40 horas/semanais, Nível "II", Classe "A", Grau "III", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a referida servidora conta com 9.236 dias trabalhados, ou seja, 25 anos, 03 meses e 21 dias, com **Proventos Integrais da Média de Contribuição**, conforme o processo do PREVISO n.º 2009.09.00000001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 30 de Junho de 2009.

GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA

Diretora Executiva

HOMOLOGO: **CLOMIR BEDIN - Prefeito Municipal (DMT/DO)**

SIDNEI ARI BELLINCATA E OUTROS CPF 413.108.619-00, torna público que requereu o SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para a **FAZENDA UMAUMA III**, localizada no município de APIACAS/MT, sendo ou não determinado a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

SIDNEI ARI BELLINCATA E OUTROS CPF 413.108.619-00, torna público que requereu o SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para a **FAZENDA UMAUMA I**, localizada no município de APIACAS/MT, sendo ou não determinado a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

V. Rocha Bevilacqua - A. P. do Nilo, CNPJ 10.679.515/0001-13 torna público que requereu a SEMA/MT alteração de razão social do proc 739/98 atividade de posto revendedor de combustíveis em Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.

PREVILUCAS - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º107/2009

"Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da Portaria n.º. 041/2009, que trata da concessão do benefício de pensão por morte ao menor **Guilherme Vinicius Cavalcante dos Santos**, neste ato representado por sua genitora Sra. **Guimar Batista Cavalcante**, em decorrência do falecimento do servidor público municipal **Vilson Ferreira dos Santos**."

O Diretor Executivo do PREVILUCAS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 40, §7º inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c arts. 41 e 42, inciso II da Lei Municipal n.º 1.383, de 28 de março de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício pensão por morte, em decorrência do falecimento do servidor Sr. **Vilson Ferreira dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º. 1205516-6, SJ/MT e CPF n.º. 868.628.831-91, Mefetivo no cargo de Pedreiro, Molotado na ADMINISTRADOR DE OBRAS, com provento integral, em favor do menor **Guilherme Vinicius Cavalcante** dos Santos, filho menor nascido em 18/07/2004, hoje com 04 (quatro) anos, o equivalente a 100% (cem por cento), neste ato representado por sua genitora Sra. **Guimar Batista Cavalcante**, portadora

da cédula de identidade n.º. 1843702-8, SSP/MT e CPF n.º. 018.627.951-50, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º **2009.07.0001P**, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Lucas do Rio Verde - MT, 07 de Julho de 2009.

JORGE ANTONIO ANDRETTA - Diretor Executivo do PREVILUCAS

Homologo: **MARINO JOSE FRANZ** - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PORTARIA N.º003/2009-CONSELHO CURADOR/FAESPE

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual –FAESPE, Prof. Taisir Mahmudo Karim, no uso de suas atribuições legais.

Resolve: Art 1º - Designar por ato *Ad Referendum*, o docente Wilbun Andrade Cardoso, para assumir Pró-tempore a Diretoria Executiva da FAESPE, a partir de 02/07/2009. Art 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se disposições em contrário. Registre-se. Publica-se. Cumpra-se. Cáceres, 02 de julho de 2009.

Prof. Taisir Mahmudo Karim

Presidente do Conselho Curador - FAESPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Pelo presente edital convocamos os associados da Associação dos Advogados de Mato Grosso para votarem nas eleições para o novo Conselho Diretor, que serão realizadas na sede da entidade em data de 19 de agosto de 2009, quarta-feira, das 17:00 as 23:00 horas. O prazo para o registro das chapas tem início em 27 de julho de 2009, as 08:00 horas, e término no dia 14 de agosto de 2009, as 18:00 horas. O registro da chapa deve ocorrer mediante protocolo do requerimento escrito na sede da OAB/MT.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2009.

CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO

Presidente da AAMT

NUBIA VILELA DA SILVA, inscrito no CPF nº 947.465.241-49, torna público que requereu junto a Sema/MT pedido de publicação de LAU e PRAD da FAZENDA JL VILELA no município de Confresa /MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RUBEM GRUNEVALD portador do CPF: **223.016.230-68** torna público que requereu junto a **SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, a licença ambiental (LAU) da **ESTÂNCIA PORTELINHA** localizada no município de **NOVA GUARITA / MT** para exercer atividade **AGROFLORESTAL**. Não foi determinado **EIA /RIMA**
Asplemat/DO

O Sr. VALDIR ANTÔNIO DE SOUZA, Portador do CPF nº **824.827.728-34**, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **A Licença Ambiental Única (LAU)** para o **SÍTIO CONQUISTA (LOTE 45, 46, 47 e 48)**, localizado no município de Comodoro – MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pela **RURAL-PLAN, Fones (65) 3283 1107 / 3387 1224 / 9963 7282.**

O Sr. JOARES ZAIAS, Portador do CPF nº **567.372.381-49**, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **A Licença Ambiental Única (LAU)** para o **SÍTIO BOM SUCESSO**, localizado no município de Comodoro – MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pela **RURAL-PLAN, Fones (65) 3283 1107 / 3387 1224 / 9963 7282.**
Asplemat/DO

Sindicato dos Empregados de Conselho e Ordens de Fiscalização e Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso

ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Empregados de Conselhos e Ordens de Fiscalização e Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso – SINDIFISC-MT, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe confere o estatuto da entidade, corrige o Edital de Convocação publicado no DOE de 29/06/2009 pag.58 onde lê-se o artigo 45 do estatuto lê-se art. 53".

Admª Elizete Bezerra Hossaki

CRA-MT1154

Presidente

Sindicato dos Empregados de Conselho e Ordens de Fiscalização e Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL

A Presidente do Sindicato dos Empregados de Conselhos e Ordens de Fiscalização e Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso – SINDIFISC-MT, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe confere o artigo 53º tornar público que em Assembléia Geral realizada 26/02/2009 foi eleita a Comissão Eleitoral composta por Elemarcia Paiva Moreira Rezer, Aparecida Eulélia S. Maciel e Simony Silva Oliveira.

Admª Elizete Bezerra Hossaki

CRA-MT1154

Presidente

Asplemat/DO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 015/2009

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e o médico cardiologista Fábio Rogério Iglesias Rosa.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DATA: 01/06/2009

OBJETO: contratação de profissional especializado para a realização de consultas cardiológicas no Hospital Municipal de Jaciara.

VALOR: R\$ 5.874,00 (cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 30/06/2009 **DOTAÇÃO:** 33.90.36.00.00.00

Obs.: O contrato n.º 015/09 terá valor de R\$ 5.874,00 (cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais) e não R\$ 4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais), como consta de publicação anterior.

CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis CNPJ:
03.940.848/0001-99

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2009 ADIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações da CODER comunica aos interessados que a data de abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 02/2009 foi adiada para o dia 23/07/2009, no mesmo horário anteriormente publicado e o Edital completo poderá ser retirado até o dia 20/07/2009, no horário de expediente normal desta empresa. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 03 de julho de 2009. **Antônio Paulo Alves de Moraes Presidente da CPL**

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009-TP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 13h30min do dia 23/07/2009, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalinho, procederá julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009-TP, com a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: AQUISIÇÃO DE CIMENTO para utilização desta Companhia em diversas obras neste município. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário comercial. AFIXE-SE PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 06 de julho de 2009. **DARCI LOVATO - Diretor Presidente, ALGACYR NUNES DA SILVA JUNIOR - Diretor Administrativo Financeiro; ANTONIO PAULO ALVES DE MORAES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações; RODRIGO TEIXEIRA BELLO - Assessor Jurídico**

TANNERY DO BRASIL S/A. - CNPJ/MF-24.698.144/0001-21 - NIRE: 513.000.042-24 - 30/12/1987. **EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2009.** Data, hora, local: 05/05/2009, 08h00min, na sede social, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, na avenida Tannery nº. 800, no Distrito Industrial. **Convocação:** Diário Oficial do Estado, edições de 22/04/09, 23/04/09 e 24/04/2009 e no Jornal Diário de Cuiabá, da cidade de Cuiabá, edições de 23/04/09, 24/04/09 e 25/04/09. **Presença:** totalidade do capital social com direito a voto. Mesa: **UMBERTO CILILÃO SACCHELLI**, Diretor Presidente, Antonio Gabriel de Souza, secretário *ad-hoc*. **Deliberações:** Item "a", aprovada a renúncia aos cargos de membros do Conselho de Administração, apresentadas pelos conselheiros Umberto Bastos Sacchelli e Nilson Alves Ribeiro. Lidas, foram dispensadas as transcrições, passando a fazer parte integrante desta ata. Foram eleitos os novos membros aos cargos vagos, que completarão o mandato até a eleição e posse dos substitutos, cuja eleição competirá à Assembléia Geral Ordinária de 2010, que aprovar as contas do exercício de 2009. Eleitos por unanimidade **Clídenor José Santos Moraes**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Nagib Daher nº 343, 2º andar, apto 201, Centro, CEP nº 86800-040, portador da Carteira de Identidade Civil nº RG.-1.066.927, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, CPF nº 065.875.004-63 e **Roseana Cilião Sacchelli**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Colonial nº 350, Casa "04", Jardim das Flores - I, CEP nº 86.810-000, portadora da Carteira de Identidade Civil nº RG.-1.456.062, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF nº 953.732.179-72. Item "b", o Presidente colocou a palavra livre discutir outros assuntos de interesse social. Não houve pronunciamento. Deu-se por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Umberto Cilião Sacchelli**, Presidente e acionista; Antonio Gabriel de Souza, Secretário *ad-hoc*; **Clídenor José Santos Moraes**; **Umberto Bastos Sacchelli Neto**; **Roseana Cilião Sacchelli**; **Palodi Participações Empresariais S/A** - Maria Elisa Pacheco Sacchelli, Diretora Presidente, **Umberto Bastos Sacchelli**, **Nilson Alves Ribeiro**, acionistas. **Umberto Cilião Sacchelli**, Presidente, Antonio Gabriel de Souza, Secretário *ad hoc*, **Clídenor José Santos Moraes**, **Umberto Bastos Sacchelli Neto**, **Roseana Cilião Sacchelli**, **Umberto Bastos Sacchelli**, **Nilson Alves Ribeiro**, **Palodi Participações Empresariais S/A**, **Maria Elisa Pacheco Sacchelli**, Diretora Presidente. **Cáceres-MT, 19 de junho de 2009.** A presente ata foi registrada na JUCEMAT sob nº 20090646231 em 17/06/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, CNPJ: 03.648.532/0001-28, torna - se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS, localizada: na MT 160, próximo do Distrito de Capão Verde no município de Alto Paraguai, com coordenadas Geográficas 14º 55'11.9"S e 56º 50' 24,1"V.

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A - CNPJ/MF-02.869.640/0001-68 - NIRE 513.000.066-42 - 23/09/1998. **ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2009.** DATA,HORA,LOCAL:

23/04/2009, 14h00min, na sede social da companhia, no Lote 1, Quadra 2, Distrito Industrial III, Campo Verde, Mato Grosso, CEP nº. 78.840-000. **CONVOCAÇÃO:** anúncios Diário Oficial do Estado, edições de 07, 13 e 14/04/2009 e no Jornal Diário de Cuiabá, da cidade de Cuiabá, edições de 10-11; 12; 13-14/04/2009. **PRESENÇA:** acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. **MESA:** **Umberto Cilião Sacchelli**, Diretor Presidente, Antonio Gabriel de Souza, secretário *ad hoc*. **DELIBERAÇÕES: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - Item "a" - aprovação das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, compostas do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos Relatórios da Diretoria e Parecer do Auditor Independente, as quais foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de abril de 2009, e no Jornal Diário de Cuiabá, da cidade de Cuiabá, edição de 14 de abril de 2009, dispensada sua leitura considerando que os documentos estiveram a disposição dos senhores acionistas conforme publicações inseridas no Diário Oficial do Estado, edições de 04/03/09, 05/03/09 e 06/03/09, e no Jornal Diário de Cuiabá, da cidade de Cuiabá, edições de 05/03/09, 06/03/09 e 07/03/09. Item "b" - aprovada por unanimidade a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria em até, no máximo, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), anual. A atribuição do valor mensal será feita pelo Conselho de Administração, na primeira reunião que se fizer realizar, podendo, a seu critério, ser dispensada parcial ou totalmente. Item "c" - o Presidente colocou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso para discutir outros assuntos de interesse social, como não houve pronunciamento, deu-se por cumprida, integralmente, a pauta da Assembléia Geral Ordinária. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, item "a", aprovada por unanimidade a Proposta da Diretoria para a redução do capital autorizado e do capital social pela compensação de Prejuízos Acumulados, do seguinte teor: **PROPOSTA DA DIRETORIA - Prezados Acionistas:** A Diretoria da **"TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A"**, após estudos, vem apresentar aos acionistas para deliberação, em Assembléia Geral, proposta para: Adequação do Patrimônio Líquido à realidade financeira e econômica da empresa: Mediante a redução do valor do Capital Autorizado, passando de R\$ 70.000.000,00 para R\$ 18.000.000,00; Compensação do saldo da rubrica Prejuízos Acumulados, depois de apresentados à Assembléia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do Exercício de 2008, nos termos do Art. 173, da Lei 6.404/76, para aplicar na redução do Capital Social Integralizado. Se a Assembléia aprovar a compensação do saldo da rubrica Prejuízos Acumulados, no valor de R\$ 1.333.375,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais), no saldo da rubrica Capital Social Integralizado, este passará de R\$ 8.879.995,00 (oito milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais) para R\$ 7.546.620,00 (Sete milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte reais). A redução, ora proposta, tem alcance puramente formal, ou seja, não afeta os direitos dos credores e nem traz prejuízos para os acionistas, por constituir mera operação contábil, não produzindo qualquer modificação no Patrimônio Líquido, que determina o valor da ação. Desta forma, o valor do Capital Subscrito e Integralizado passará de R\$ 8.879.995,00 para R\$ 7.546.620,00, representado por 7.546.620 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e o Capital a Subscrever de R\$ 61.120.005,00 para R\$ 10.453.380,00, assim distribuído: **a) R\$ 1.453.380,00**, de ações ordinárias nominativas; **b) R\$ 250.000,00**, de ações preferenciais nominativas classe A; **c) R\$ 250.000,00**, de ações preferenciais nominativas classe B, e, **d) R\$ 8.500.000,00**, de ações preferenciais nominativas classe C. Se aprovada a redução do Capital Autorizado, o Art. 5º do Estatuto Social passará à seguinte redação: **"Art. 5º - O Capital Social Autorizado da sociedade é de R\$ 18.000.000,00** (dezoito milhões de reais) a ser corrigido anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, constituído por ações sem valor nominal, e assim composto: **a) R\$ 9.000.000,00** (nove milhões de reais), representado por ações **Ordinárias Nominativas**; **b) R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), representado por ações **Preferenciais Nominativas Classe "A"**; **c) R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), representado por ações **Preferenciais Nominativas Classe "B"**, e, **d) R\$ 8.500.000,00** (oito milhões e quinhentos mil reais), representado por ações **Preferenciais Nominativas Classe "C"**". A Diretoria julga conveniente essa adequação do patrimônio líquido da sociedade. Era essa a proposta dos administradores à deliberação da Assembléia Geral. Campo Verde-MT, 02 de abril de 2009. **Umberto Cilião Sacchelli**, Diretor Presidente e **Umberto Bastos Sacchelli Neto**, Diretor Comercial e Financeiro." Esclareceu o Presidente que a distribuição, dentro do valor do Capital Autorizado, foi elaborada prevenindo futuras conversões de debêntures, observando o que dispõe o Art. 15, § 2º, da Lei 6.404/76. Item "b" - aprovada por unanimidade as cartas de renúncia aos cargos de membros do Conselho de Administração, apresentadas pelos conselheiros **Umberto Bastos Sacchelli** e **Nilson Alves Ribeiro**. **Apreciadas e aceitas as renúncias, pelos acionistas, foi proposta a eleição de novos membros aos cargos vagos, que completarão o mandato até a eleição e posse dos substitutos, cuja eleição competirá à Assembléia Geral Ordinária de 2011, que aprovar as contas do exercício de 2010. Discutida a matéria, por unanimidade, foram eleitos para os cargos de membros do Conselho de Administração: Umberto Cilião Sacchelli, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Colonial nº. 350, casa 03, Jardim das Flores I, CEP 86.810-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 1.006.897, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e CPF/MF nº. 205.201.669-49, e Roseana Cilião Sacchelli, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Colonial nº 350, Casa "04", Jardim das Flores - I, CEP nº 86.810-000, portadora da Carteira de Identidade Civil nº RG.-1.456.062, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF nº 953.732.179-72, membro. Item "c" - Presidente declarou livre a palavra para abordagem de outros assuntos de interesse social. Ninguém se manifestou. Em seguida, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, procedida à leitura da ata, achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Umberto Cilião Sacchelli**, Presidente e acionista; Antonio Gabriel de Souza, secretário *ad hoc*; **Roseana Cilião Sacchelli**; **Umberto Bastos Sacchelli Neto**; **Clídenor José Santos Moraes**; **American Financial S/A**, Apucarana Leather S/A - **Umberto Bastos Sacchelli** e **Nilson Alves Ribeiro**, acionistas. Campo Verde-MT, 03 de julho de 2.009. A presente ata foi registrada na JUCEMAT sob nº 20090646193, em 01/07/2009.**

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A - CNPJ/MF-02.869.640/0001-68 - NIRE 513.000.066-42 em 23/09/1998. **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2009.** Ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e nove, às 10h00min, na sede social, no Lote I, Quadra 2, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, reuniram-se os Senhores **Umberto Bastos Sacchelli**, **Clídenor José Santos Moraes** e **Nilson Alves Ribeiro**, membros do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor **Umberto Bastos Sacchelli**, para deliberar sobre sua renúncia como Diretor Presidente da Companhia, conforme carta de renúncia que passa a fazer parte integrante desta ata. Colocada à matéria em discussão, foi deliberado que diante da renúncia ao cargo de Diretor Presidente, este seria ocupado pelo atual Diretor Comercial e Financeiro Sr. **Umberto Cilião Sacchelli**. Diante desta deliberação, o Diretor Comercial e Financeiro colocou à disposição esses cargos para a escolha de novos membros. Depois de discutido o assunto e procedida a votação, apurou-se que haviam sido eleitos por unanimidade de votos: para o cargo de **Diretor Presidente - Umberto Cilião Sacchelli**, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Colonial nº. 350, casa 03, Jardim das Flores I, CEP 86.810-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 1.006.897, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e CPF/MF nº. 205.201.669-49; para o cargo de **Diretor Financeiro - Umberto Bastos Sacchelli Neto**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/05/1981, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Colonial nº 350, Casa 03, Jardim das Flores - I, CEP nº 86.810-000, portador da Carteira de Identidade Civil nº RG.-6.667.549-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF nº 006.853.689-55. Ficou deliberado pelos membros do Conselho, por unanimidade, que o cargo de **Diretor Comercial será cumulado pelo Diretor Financeiro**. Os diretores eleitos completarão o mandato que findará em 02/03/2011, entretanto, permanecerão em seus cargos até a posse dos substitutos. Prosseguindo, o Presidente suspendeu a sessão às 11h30min, para a posse dos eleitos. Reaberta às 12h00min, declarou que os eleitos haviam cumprido as formalidades legais e estatutárias e, às 11h45min, assinaram o Termo de Posse de investidura nos cargos, ficando como parte integrante desta ata. No Termo de Posse os Diretores eleitos declararam, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1º, do Código Civil. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos desta reunião, suspendendo a sessão pelo tempo indispensável à lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi lida, achada plenamente conforme e assinada pelos presentes. **Umberto Bastos Sacchelli**, **Clídenor José Santos Moraes**, **Nilson Alves Ribeiro**. Campo Verde-MT, 19 de junho de 2.009. A presente ata foi registrada na JUCEMAT sob nº 20090646207, em 17/06/2009.

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A - CNPJ/MF-02.869.640/0001-68 - NIRE 513.000.066-42 - 23/09/1998. **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2009.** Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e nove, às 14h00min, na sede social, no Lote I, Quadra 2, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, reuniram-se os Senhores **Umberto Bastos Sacchelli**, **Clídenor José Santos Moraes** e **Nilson Alves Ribeiro**, membros do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor **Umberto Bastos Sacchelli**, para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, de 1.683.546 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis) **Ações Ordinárias Nominativas** ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no montante de R\$ 1.683.546,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais). A presente integralização será efetivada com o aproveitamento do saldo da Rubrica **RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL, em favor dos acionistas: American Financial S/A; Apucarana Leather S/A; Roseana Cilião Sacchelli e Umberto Cilião Sacchelli**, conforme Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante e inseparável desta ata. Diante da aprovação dos atos pelos membros do Conselho e obtidas as assinaturas do Boletim de Subscrição, o Presidente suspendeu a reunião para lavratura desta ata que, lida foi aprovada e assinada pelos presentes. **Umberto Bastos Sacchelli**, **Nilson Alves Ribeiro** e **Clídenor José Santos Moraes**. Campo Verde-MT, 19 de junho de 2009. A presente ata foi registrada na JUCEMAT sob nº 20090646215, em 17/06/2009.

FAZENDA SANTA ELINA S.A. - CNPJ/MF: 02.741.790/0001-91 - NIRE: 51.3.0000666.9. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27/04/2009. Às 10 horas, na sede social da Companhia, reuniram-se a totalidade dos acionistas com direito a voto que deliberaram e aprovaram o seguinte: a) O Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2008; b) Destinação do Resultado do Exercício para a conta de prejuízos acumulados; e c) Não instalação do Conselho Fiscal. Após votação e aprovação foi informada a posição do Capital Social da Sociedade e apresentado o respectivo Mapa Demonstrativo. Encerrada em 27/04/2009 o texto integral da ata foi arquivado na JUCEMAT sob o N°. 2009.0705688 em sessão de 29/06/2009.

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2009/SAMAE

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CONJUNTOS MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA TRATADA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA – QUEIMAPÉ) PARA OS RESERVATÓRIOS DO SAMAE. Data da Realização: 21 de Julho de 2009. Horário: 14h00m (quatorze horas). Local: Sala de Licitações do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT. Edital: Através do e-mail: samae@vsp.com.br, ou com a C.P.L. do SAMAE, Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta – Tangará da Serra/MT – CEP: 78300-000. Informações: (65) 3326-9885 / 3326-9914 – Atendimento: de 07h00m as 11h00m e

das 13h00m as 17h00m. Tangará da Serra/MT, 07 de julho de 2.009.

LAURI ROMUALDO DA SILVA - Pregoeiro – SAMAE (DMT/DO)

FAZENDA CONCEIÇÃO S.A. - CNPJ/MF: 36.881.662/0001-65 – NIRE: 51.3.0000533.6. EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 27/04/2009. Às 9 horas, na sede social da Companhia, reuniram-se a totalidade dos acionistas que deliberaram e aprovaram o seguinte: a) O Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2008; b) Destinação do Resultado do Exercício para a conta de prejuízos acumulados; c) Não instalação do Conselho Fiscal; e d) Suprimir o conselho de administração e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. Após votação e aprovação foi informada a posição do Capital Social da Sociedade e apresentado o respectivo Mapa Demonstrativo. Encerrada em 27/04/2009 o texto integral da ata foi arquivado na JUCEMAT sob o N°. 2009.0705670 em sessão de 29/06/2009.

ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S.A. - CNPJ/MF: 01.920.494/0001-95 – NIRE: 51.3.0000643.0. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28/04/2009. Às 10 horas, na sede social da Companhia, reuniram-se a totalidade dos acionistas com direito a voto que deliberaram e aprovaram o seguinte: a) O Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2008; b) Destinação do Resultado do Exercício para a conta de prejuízos acumulados; c) Não instalação do Conselho Fiscal; e d) Atualização e consolidação do Estatuto Social da Cia. Após votação e aprovação das deliberações, foi informada a posição do Capital Social da Sociedade e apresentado o Mapa Demonstrativo do Capital Social. Encerrada em 28/04/2009 o texto integral da ata foi apostado sobre folhas numeradas do Livro e arquivado na JUCEMAT sob o N°. 2009.0692462 em sessão de 29/06/2009.

SPERAFICO DA AMAZÔNIA S.A. - CNPJ Nº 24.973.927/0001-76 - NIRE: 51 3 0000455-1. **ATA DA 1ª/2009 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2009. DATA, LOCAL E HORA:** Dia 12 de junho de 2009, às 14hs30min, na sede da empresa, à Rodovia dos Imigrantes, km 2,3, Distrito do Coxipó da Ponte, nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **CONVOCAÇÃO:** Realizada na forma do Art. 124 e 133 da Lei 6.404/76, conforme editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos dias 01, 02 e 03 de Junho de 2009, às páginas, 54, 51 e 68, respectivamente, e no Jornal, Folha Do Estado de Cuiabá, nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2009, às páginas 06, 05 e 04, respectivamente, cujo teor é o seguinte: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.** O Presidente do Conselho de Administração da empresa SPERAFICO DA AMAZÔNIA S. A. no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os associados para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 12 de junho de 2009, às 14hs30min, na sede da empresa à Rodovia dos Imigrantes, Km 2,3, Distrito do Coxipó da Ponte, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) **MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) Fixação do montante global da remuneração mensal dos administradores da companhia; d) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. II) **MATÉRIA ORDINÁRIA:** a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/08; b) Destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2008; c) Assuntos Gerais de interesse da empresa. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404, de dezembro de 1976. Cuiabá-MT- 01 de junho de 2009. **Levino José Sperafico** - Presidente do Conselho de Administração. **QUORUM:** Não havendo quorum para a realização da assembléia geral programada para esta data, foi realizada uma Assembléia Geral Extraordinária com a presença dos acionistas e os representantes de acionistas cujas assinaturas constam no Livro de Presença de Acionistas, da seguinte forma, Srs. Felipe Ferreira Marangoni, Sérgio Roberto Ballotim e Sidney Brochim, representados por seu procurador, Sr. William Kahilil, e o Sr. Marco Antônio Welter, representando a Controladora Speraífico Agroindustrial Ltda. **MESA:** Presidente, nomeado "ad hoc" Sr. Marco Antônio Welter, e como Secretário designado, "ad hoc", o Sr. Vilson Mosquem da Silva. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** Decidiu-se que, tendo em vista que não houve quorum para a realização da assembléia geral extraordinária programada, por motivo de força maior, far-se-á nova publicação do edital de convocação, dentro do prazo estabelecido por lei, estabelecendo-se nova data a realização da mesma. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada, e passou a ser assinada pelos presentes, autorizando sua publicação sem as assinaturas. Cuiabá-MT- 12 de junho de 2009. Ass. Marco Antonio Welter - Presidente da Assembléia; Vilson Mosquem da Silva - Secretário da Assembléia. Felipe Ferreira Marangoni, Sérgio Roberto Ballotim e Sidney Brochim, PP. William Kahilil; . A presente ata é cópia fiel da ata que integra o competente livro, e foi arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20090695844 em 02/07/2009.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "PORTAL DA AMAZÔNIA"

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE N.004/2009 - TIPO: MENOR PREÇO CONVOCAÇÃO:

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.003/2009 de 08/01/2009, Comunica as pessoas jurídicas com ramo de atividade em venda de Veículos novos, que estará realizando Procedimento Licitatório conforme descrição abaixo: **Objeto:** O Objeto da presente Convite é Aquisição de 01 (um) veículos tipo Pick-up 2 portas, cabine alongada, fabricação nacional com ar condicionado, 0 km, destinada ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável "PORTAL DA

AMAZONIA. Abertura: As propostas serão recebida e abertas no dia 16/07/2009, as 09:00 horas, na sala de licitação do Consorcio Intermunicipal Portal da Amazônia Colider/MT, onde os Interessados poderão obter o Edital Completo e maiores informações no horário de expediente ou pelo Telefone: (**66) 3541-1000. Colider/MT, em 08 de Julho de 2009 **Rodolfo Sampaio Martins De Faria - Presidente da CPL Publique-se**
(DMT/DO)

WOLNEY DALLA PRIA JÚNIOR, CPF 130.853.758-13, torna público que requereu a **SEMA-MT** o **Licenciamento Ambiental Único em Propriedade Rural**, na Gleba Sita Erê-Colniza/MT, para a propriedade de Matrícula N°. 28.617 - CRI do 6° Ofício de Cuiabá/MT para a atividade de Agropecuária e Manejo Florestal Sustentável. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-CNPJ60.546.801/0019-08, torna público que requereu à **SEMA-MT**, o pedido de Licença Prévia e Lic. de Instalação para a Ampliação da Ind. e Armazenamento de Emulsões Asfálticas, Rua N esq. com Av. X, s/n°, Dist. Industrial - Cuiabá - MT.

PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A EM "LIQUIDAÇÃO" BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO: EM REAIS

ATIVO	2008	2007	PASSIVO	2008	2007
CIRCULANTE	22.495	76.073	CIRCULANTE	43.110.105	45.153.942
Caixas e Bancos	19.771	36	Fornecedores e Emp.	14.847.204	14.847.204
Depósitos vinculados	-	18.619	Salários e hon. a pagar	182.144	164.291
Contas a receber	-	54.191	Créd.retenções cont.	375.768	375.768
Impostos a recuperar	2.724	3.227	Impostos e contrib	11.999.527	14.678.235
			Prov.trabalhistas	736.283	945.878
			PAES-Lei 10.684/03	2.015.964	2.151.720
			Repasses P.M.C.	12.892.660	11.863.378
			Outras contas a pagar	60.555	127.468
			PATRIMONIO LIQUIDO	(43.087.610)	(45.077.869)
			Capital Social	457.090	457.090
			Prejuízos Acumulados	(43.544.700)	(45.534.959)
TOTAL DO ATIVO	22.495	76.073	TOTAL DOPASSIVO	22.495	76.073

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO- EM REAIS

	2008	2007
(DESPESAS)RECEITAS OPERACIONAIS	(338.068)	(2.919.097)
Gerais e administrativas	(100.415)	(2.441.362)
Despesas financeiras	(264.058)	(479.125)
Receitas financeiras	26.405	1.390
PREJUÍZO OPERACIONAL	(338.068)	(2.919.097)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(338.068)	(2.919.097)
PREJUÍZO POR AÇÃO	(45,40)	(391,98)

A empresa **DE MEDEIROS & CIA LTDA ME** CNPJ: 06.955.253/0001-03, I.E 13.269.833-1 Av. das Sibipirunas, 3410 Setor Comercial, Sinop, MT. **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de 01 (um) Bloco de Nota Fiscal Modelo 01 de nº 000001 a 000025 da Autorização 86021 de 06/07/2007 e 01 (um) Bloco Notas Fiscais de venda a consumidor D-2 de nº 01 ao 50 da AIDF 801 do dia 21/10/2004.

MARCELI SILVIA MASS-CPF/MF: 140.079.218-57 e I.E. 13.218.631-4 produtor rural estabelecida à Estrada Camila, KM-06, Gleba Mônica, Claudia/MT, comunica o **EXTRAVIO** de documento fiscal: Notas Fiscais Série Mod-1, nº 632 e 664. Com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

SULMAP SUL AMAZONIA MAD.E AGROP. LTDA, CNPJ-MF 14.958.532/0001-40, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da Lei, para fins de comprovação junto a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso SEFAZ, que foram extraviados os livros de Registro de Entrada, Saída, Icms, inventario e Ocorrências todos sob o nº. 01. das suas filiais com as I.E 13.227.080-3, 13227,071-4 E 13.227.072-2 ambas localizadas no município de Vera/MT, conforme B.O nº1016700090435228.

FAZENDA CHAPADA, GILMAR GUBERT CPF 636.230.059-91, IE.13.232.366-4, Sitú. Gleba Barreiro, s/n°, Zona Rural, Sorriso/MT. **COM. EXT. DOC. FISCAIS:** 04 blocos de NF mod. 01, do nº376 à 400, 401 à 425, 426 à 450, 451 à 475 devidamente autorizado AIDF Nº 113314.

BOYLES BROS DO BRASIL LTDA. AV. LUDOVICO DA RIVA NETO – Nº 3598 – FUNDOS CENTRO ALTA FLORESTA/MT – CEP 78.580-000, CNPJ N.º

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRÔNIO LIQUÍDO EM 31 DE DEZEMBRO EM REAIS

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DEZEMBRO 2006	457.090	(42.615.862)	(42.158.772)
Prejuízo do Exercício	-	(2.919.097)	(2.919.097)
SALDOS EM 31 DEZEMBRO 2007	457.090	(45.534.959)	(45.077.869)
Prejuízo do Exercício	-	(338.068)	(338.068)
Ajustes de exercícios anteriores	-	2.328.327	2.328.327
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2008	457.090	(43.544.700)	(43.087.610)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO EM REAIS

	2008	2007
APLICAÇÕES DE RECURSOS	338.068	2.919.097
Prejuízo do exercício	338.068	2.919.097
Ajustes de exercício anteriores	(2.328.327)	-
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	(1.990.259)	(2.919.097)
DEMONSTRAÇÃO DA REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE		
-No inicio do exercício	76.073	14.280.079
-No fim do exercício	22.495	76.073
	53.578	14.204.006
PASSIVO CIRCULANTE		
-No inicio do exercício	45.153.942	56.438.851
-No fim do exercício	43.110.105	45.153.942
	2.043.837	11.284.909
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	1.990.259	2.919.097

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA- DFC EM 31 DE DEZEMBRO EM REAIS

Atividades Operacionais	2008	2007
Prejuízo líquido do exercício	(338.068)	(2.919.097)
Despesas(receitas)que não afetam o caixa:		
Ajustes de exercícios anteriores	2.328.327	-
	1.990.259	(2.919.097)
Variáveis no Ativo circulante	73.313	14.203.796
Contas a receber	72.810	14.137.477
Impostos a recuperar	503	66.319
Variáveis no passivo circulante	(2.043.837)	(11.284.909)
Obrigações sociais e trabalhistas	17.853	(5.330)
Obrigações fiscais a recolher	(2.061.690)	(11.279.579)
Total dos efeitos no caixa e equivalentes	19.735	(210)
Saldo inicial de caixa e equivalentes	36	246
Saldo final de caixa e equivalentes	19.771	36
Varição no caixa e equivalentes	19.735	(210)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

01.485.492/0002-04, E INSCRIÇÃO ESTADUAL N°. 13.178.640-7, EXTRAVIOU AS NOTAS FISCAIS MODELO 1 DE Nº 001 A 050.

A empresa **DESTOCAS MICHELMANN LTDA**, inscrita no CNPJ 14.937.981/0001-02 e inscrição estadual 13.112.524-9, iniciou suas atividades em 01/03/1980 conforme Registro Jucemat 5120002922-5 e foi cancelada em 27/09/2002 conforme Art. 60, Lei 8.934/94, número INA23092002. A empresa acima identificada comunica o extravio de todos os seus documentos fiscais e contábeis, inclusive os livros fiscais: LIVRO DE REGISTRO DE SAIDAS, LIVROS DE REGISTROS DE ENTRADAS, REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS, REGISTRO DE INVENTÁRIO, E REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRENCIA, e também os livros contábeis, DIÁRIO e RAZÃO, comunica-se ainda para fins de comprovação junto a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Mato Grosso – SEFAZ/MT, que todos os livros acima citados estavam sem movimento, pelo motivo que a empresa DESTOCAS MICHELMANN LTDA nunca efetuou qualquer movimentação e também nunca imprimiu notas fiscais, portanto impossibilitando a reconstituição da escrita fiscal.

Jakson Maurilio Brugnoli, CNPJ: 00.629.101/0001-26, I.E. 13.162.426-1, Av: Getulio Vargas 2201, Centro - Nobres/MT.; Cep:78460.000. Comunica o Extravio dos Livros registro de entradas de mercadorias 01, registro de saídas de mercadorias 01, registro de apuração do ICMS 01, registro de inventario 01, Livro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrência 01, Talões de nota fiscal Serie: D1 de 001 a 500.

Extravio de Documentos - **GERRI SCHWADE – FAZENDA MÃE TEREZA** – Produtor Rural, CPF: 022.197.159-90, Estrada Margarete, S/N, Lotes 36,37 e 38 Vera/MT. I.E.: 13.249.102-8 **COMUNICA** o extravio de 03(três) blocos de Notas Fiscais de numeração nº. 26 a 50 e nº. 101 a 150.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15/2009

PRAZO : 20 (vinte) dias
PROCESSO Nº : 2008.3600.012236-2 – Execução Diversa/Título Judicial – Classe 4100
Exequente : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Executado : Humberto Candido e outro
FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** de Humberto Candido, CPF nº. 054.797.387-04 e Jocilda Drummond Candido, CPF nº 054.797.387-04, atualmente em lugar ignorado, para efetuarem o pagamento de debito no prazo de 15 (quinze) dias, pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, nos termos do art. 475-J do CPC.
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.
 Cuiabá(MT), 15 de maio de 2008.

JEFERSON SCHNEIDER
 Juiz Federal da 2ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO SECRETARIA DA QUINTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO Nº 22/2009

PRAZO : 20 (vinte) DIAS
PROCESSO : 2008.9877-5 – Ação Reintegração/Manutenção Posse
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
REU : WANDER SCHURING DE AMORIM
FINALIDADE : CITAÇÃO DE WANDER SCHURING DE AMORIM, brasileiro, casado, portador do RG nº 852.631 SSP/MT e CPF nº 537.706.331-72, de endereço incerto e não sabido, para, querendo, contestar a ação supramencionada, no prazo de 15 (quinze) dias.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro America – Cuiabá-MT. CEP 78050-910. Fone: (65) 3614-5749/50.
 Cuiabá(MT), 08 de Junho de 2009.

JOSE PIRES DA CUNHA
 Juiz Federal da 5ª Vara

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 523/2009/C. Adm de 11/03/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2009 – Id. 213.040** - no dia **30 de julho de 2009 às 09h** - na Sala de licitação nº 01 - Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: *Contratação de empresa de engenharia para realizar a reforma civil e elétrica do prédio que abriga o Fórum da Comarca de São Félix do Araguaia.*

Os interessados nesse certame licitatório poderão adquirir o edital no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 07 de julho de 2009.
 Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 523/2009/C. Adm de 11/03/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 04/2009 – Id. 213.053** - no dia **31 de julho de 2009 às 09h** - na Sala de licitação nº 01 - Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: *Contratação pessoa jurídica para execução de serviços de adequação da rede de distribuição de energia elétrica, execução de poço de acúmulo de águas pluviais, adequação dos estacionamentos e impermeabilização de calhas para a edificação do Fórum da Comarca de Várzea Grande/MT.*

Os interessados nesse certame licitatório poderão adquirir o edital no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 07 de julho de 2009.
 Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JACIARA - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE 1ª e 2ª Praças

AUTOS N.º 2006/57. - Código 18976
AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
EXEQUENTE(S): FÊNIX AGRO-PECUS INDUSTRIAL LTDA
EXECUTADO(A, S): SOYACORN CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA e JHONNY

ANDERSON ANTUNES PEREIRA e VANICE ESTER WESZ BIRCK e EVERTON JORGE SCHINOCA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/3/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 71.818,08

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 3/8/2009, às 14:00 horas.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 17/8/2009, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Atrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Potiguaras N°1019 - Bairro: Centro - Cidade: Jaciara-MT Cep:78820000 - Fone: (65) 3461-1690
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): " I - Uma (01) área de terra rural, com 214,625 hectares, denominada "Fazenda Mira Lua VI", que se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do MP-1, cravado na divisa de terras de Aparecida Felice e irmão Felice; deste ponto segue com rumo magnético de 87°46'00"SE, numa distância de 1.886,40 metros, fazendo limites com a estrada estadual São Lourenço de Fátima, até encontrar o MP-2, deste ponto segue com rumo magnético de 21°09'00"NE, numa distância de 2.110,00 metros, fazendo limites com a terra de Nelson Gonçalves da Silva, até encontrar o MP-3, deste ponto segue com rumo magnético de 79°16'00"NW, numa distância de 345,00 metros, fazendo limites com terras de Genson G. da Silva, até encontrar com MP-4, deste ponto segue com rumo magnético de 01°42'00"NE, numa distância de 2.760,11 metros, fazendo limites com terras de Nelson Gonçalves da Silva, até encontrar com o MP-5, cravado a margem direita do Córrego Saia Branca, deste ponto segue com rumo magnético e distância seguinte: 49°47'00"-432,38 metros; 42°57'00"SW - 214,00 metros/ 65°42'00"SW - 301,50 metros; 51°39'00"SW - 843 metros; 55°06'00"NW - 166,38 metros; 81°45'00"NW - 313 metros e 36°55'00"SW - 28,50 metros, fazendo limites naturais com o Córrego Saia Branca, até encontrar o MP-6, cravado na divisa de terras de Celício Schuch; deste ponto segue rumo magnético de 59°45'00"SW, numa distância de 245,00 metros, fazendo limites naturais com o Córrego Saia Branca, até encontrar o MP-7, cravado na divisa do remanescente da Fazenda Perdígão, deste segue com rumo magnético de 05°00'00"SW, numa distância de 3.660,00 metros, fazendo limites com terras remanescente da Fazenda Perdígão, até encontrar com o MP-1, ponto de partida. Confrontações: Ao Norte faz limites naturais com o Córrego Saia Branca; Ao Sul, com a estrada Jaciara/São Lourenço de Fátima; à Leste, com terras de Nelson Gonçalves da Silva e à Oeste, com terras do remanescente da Fazenda Perdígão, devidamente matriculado sob nº-R/11.042, às fls. 042, do Livro nº-2-AM, do RGI desta cidade, de propriedade do executado Everton Jorge Schinoca – II – Uma (01) área de terra rural, com 429,25 ha, a ser desmembrada de uma área de maior porção, no lugar denominado Fazenda Saia Branca, e que por força da presente escritura, passa a denominar "Fazenda Mira Lua VI", situada neste município de Jaciara-MT, dentro dos limites e confrontações: Partindo do MP-1, cravado na divisa de terras de Aparecida Felice e irmão Felice; deste segue com rumo magnético de 87°46'00"SE, numa distância de 1.886,40 metros, fazendo limites com a estrada estadual São Lourenço de Fátima – Jaciara-MT, até encontrar o MP-2, deste ponto segue o rumo magnético de 21°09'00"NE, numa distância de 2.110 metros, fazendo limites com terras de Nelson Gonçalves da Silva até encontrar o MP-3; deste ponto segue com rumo magnético de 79°16'00"NW, numa distância de 345 metros, fazendo limites com terras de Nelson Gonçalves da Silva, até encontrar o MP-4, deste ponto segue com rumo magnético de 01°42'00"SE, numa distância de 2.760,11 metros, fazendo limites com terras de Nelson Gonçalves da Silva, até encontrar o MP-5, cravado com a margem direita do Córrego Saia Branca; deste ponto segue ao rumo magnético e distâncias seguintes: 439°47'00"SW – 432,38m; 42°57'00"SW – 214m; 65°42'00"SW – 301,50 metros; 51°39'00"SW – 843,00 metros; 55°06'00"NW – 166,38 metros; 81°45'00"NW0313 metros e 36°55'00"SW – 28,50 metros, fazendo limites naturais com o Córrego Saia Branca, até encontrar o MP-6, cravado na divisa de terras de Celício Schuch; deste ponto segue como rumo magnético de 59°45'00"SW, numa distância de 245 metros, fazendo limites naturais com o Córrego Saia Branca, até encontrar o MP-7, cravado na divisa do remanescente da Fazenda Perdígão; deste ponto segue com o rumo magnético de 05°00'00"SW, numa distância de 3.660 metros, fazendo limites com terras do remanescente da Fazenda perdígão, até encontrar o MP-1, ponto de partida do presente memorial. Confrontações: Ao norte, faz limites naturais com o Córrego Saia Branca; ao Sul, com a estrada Jaciara/São Lourenço de Fátima; a Leste, com terras de Nelson Gonçalves da Silva e a Oeste, com terras do remanescente da Fazenda Perdígão, devidamente matriculado sob nº-R/11.041, às fls. 041, do Livro nº-2-AM, datado de 28/12/2001, junto ao RGI local, de propriedade de Everton Jorge Schinoca".

LOCAL ONDE SE CONTRAÇÃO(M) O(S) BEM(NS): neste município de Jaciara-MT

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.287.750,00 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: **Matricula nº-R/11.041** – I - AV: Hipoteca de 1º Grau, Escritura Pública de Confissão de Dívida com garantia hipotecária, das notas do cartório do 2º Serviço Notarial e Registral de Jaciara-MT, lavrado as fls. 107/v à 108/v do livro 20-A, em data de 21/09/2005. Devedor Everton Jorge Schinoca, Credor Wilson Lázaro Rezende. II - Mandado de Registro de Penhora, Proc. 2006/57, no valor de R\$-71.818,08, Parte Autora: Fênix Agro-Pecus Industrial Ltda e Parte Requerida Soyacorn Consultoria e Representações Ltda e Outros. **Matricula nº-R/11.042** – I - Hipoteca censual de Primeiro Grau, Devedor Everton Jorge Schinoca, credor Banco da Amazônia S/A, título Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº-FIR-010122003/0125-3, emitida em 17/10/2003, valor R\$-60.000,00. II – Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº-FIR-101122004/0125-8, emitida em 09/12/2004, valor R\$-200.000,00, com vencimento em 15/12/2009, financiamento destina-se a realização dos seguintes investimentos: Recuperação de 171,00 hectares de pasto degradado, a favor do Banco da Amazônia S/A, emitido por Everton Jorge Schinoca. III – Cédula Rural FIR-01012204/0125-8, emitida em 09/12/2004, expedida pelo Banco da Amazônia S/A, por força deste aditivo, a Cédula acima caracterizada passa a ser Cédula de Crédito Rural Hipotecária prefixo e número = FIR-010122004/0134-7. IV – Auto de penhora e Depósito, processo nº-2006/73 – Código 19230, valor R\$-249.771,06, Parte Credora José Aparecido Daguano Ferrário e como Parte Devedora Everton Jorge Schinoca, e V - Mandado de Registro de Penhora, Proc. 2006/57, no valor de R\$ 71.818,08, Parte Autora: Fênix Agro-Pecus Industrial Ltda e Parte Requerida Soyacorn Consultoria e Representações Ltda e Outros.

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vi (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s), bem como os credores retro mencionados não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Nada mais, do que para constar, dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaciara-MT, aos 11/05/2009. Eu.....(Odenil Moreira dos Santos – Técnico Judiciário), o digitei. Eu.....(Isaias Borges de Resende Sobrinho – Gestor Judiciário Substituto), o conferi.

Isaias Borges de Resende Sobrinho
 Gestor Judiciário Substituto

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ – MT. JUÍZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO 20 DIAS: AUTOS Nº2008/645. ESPÉCIE: Execução de Título Judicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: JOSE ARLINDO DO CARMO. PARTE RÉQUERIDA: ANTONIO CARLOS MAMEDE DE ARRUDA. Intimando/Citando/Notificando: Executados(as): Antonio Carlos

Mamede de Arruda, brasileiro(a), Endereço: Av. Presidente Marques, Nº 1027., Bairro: Centro, Cidade: Cuiabá-MT. Finalidade: PROCEDER A INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, para tomar conhecimento da penhora realizada. Decisão/Despacho: Vistos etc., I – O exequente manifestou-se às fls. 121 requerendo a restrição do veículo FIAT DOBLO ELX, de propriedade do executado e a constrição das cotas do executado na sociedade do Hotel Fazenda Rio Pixaim, sendo deferido o pedido às fls. 123. II – Às fls. 136 foi realizada a penhora de 25% das Cotas da sociedade do Hotel Fazenda Rio Pixaim LTDA, pertencentes ao executado e a penhora sobre o bem FIAT DOBLO ELX, ano 2002, placa JZM 2102, não tendo o executado sido encontrado para ser intimado das penhoras realizadas. III – O exequente requereu às fls. 145 a citação do executado via edital para que tomasse conhecimento das penhoras realizadas, sendo assim, defiro o pedido de fls. 145, expeça-se mandado de intimação para que o executado tome ciência das penhoras realizadas e caso queira apresente os embargos devidos. IV – Deve o exequente comprovar nos autos a publicação do edital, no prazo de 20 dias. V – Após, a comprovação da intimação por edital, venham os autos conclusos. VI – Às providências. Cuiabá – MT, 25 de junho de 2009. Elginete Cruz do Nascimento Silva. Gestor(a) Judiciário(a).

**Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Cuiabá-MT
Juízo da Sétima Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2008/961.

AÇÃO: Processo de Execução -> PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO
EXEQUENTE: REICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA.
EXECUTADO: ELTON ANTONIO BORGSMANN

CITANDO: ELTON ANTONIO BORGSMANN, CPF Nº 481.643.641-34

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/01/2007

VALOR DO DÉBITO: R\$ 47.730,33

FINALIDADE DA CITAÇÃO: CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou, no prazo de 15 (quinze) dias oferecer embargos.

RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor do executado no valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), em 30/03/2003, representado por Contrato de Compra e Venda Mercantil, já vencido desde 30/03/2006, não pago.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2009.

Elaine Cristina Martins Lemos
Gestora Judiciária

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP – MT – JUÍZO DA
QUARTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 30 (trinta) DIAS**

AUTOS N. 2006/415 – CÓDIGO 79520.

AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
EXEQUENTE(S) BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): NORTE SILOS INDÚSTRIA E COM. DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. E CARLOS AURELIO DA SILVA VIEIRA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/9/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 15.763,15 CITANDO(A,S): Requerido(a): CARLOS AURELIO DA SILVA VIEIRA, CPF: nº 371.312.810-34, RG: nº 9025097032/SSP/RS, brasileiro(a), casado(a), comerciante.

Requerido(a): NORTE SILOS INDÚSTRIA E COM. DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ: 05.262.485/0001-05. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na "Cidade de Deus", Vila Yara, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, por seu advogado infra-assinado, com escritório profissional à Avenida das Embaúbas, n.º 1.403, Centro, na Cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, onde recebe intimações e comunicações, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor, com fulcro nos artigos 566, I, 568, I, 585, I e II; e 614, I, II e III; todos do Código de Processo Civil e demais disposições aplicáveis à espécie, a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL contra NORTE SILOS IND. E COM. DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 05.262.485/0001-05, com sede à Rua Florianópolis "Valentin Dalastra", n. 764, Distrito Industrial, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, e CARLOS AURELIO DA SILVA VIEIRA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n.º 371.312.810-34, residente e domiciliado à Rua Valentin Dalastra, n. 764, Distrito Industrial, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso; pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 15.763,15 (quinze mil setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos), representada pelo "Instrumento Particular de Contrato de Financiamento (Capital de Giro)" (documento anexo), celebrado em 21.10.2005, para pagamento em 01 (uma) única prestação, com vencimento em 30.02.2006, a qual se encontra acrescida dos encargos prefixados à base de 3,00% ao mês e demais consecutivos legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento. Para a garantia da operação a primeira executada, com o aval do segundo, emitiu uma Nota Promissória no valor de R\$ 14.417,07 (quatorze mil quatrocentos e dezessete reais e sete centavos), que devidamente corrigida pelo índice oficial, acrescida de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 15.763,15 (quinze mil setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos), que se encontra assim discriminada: PARCELA VENCIDA – Contrato n. 349/1.455.715. O Exequente usou todos os meios suadórios para o recebimento de seu crédito que representa dívida líquida, certa e exigível. Porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não lhe restando outra alternativa, senão o ajuizamento da presente execução, face ter ocorrido o vencimento da dívida sem seu respectivo cumprimento. Pelo exposto, vem, requerer de Vossa Excelência, a expedição de mandado para que seja procedida a citação dos Executados, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, paguem a importância de R\$ 15.763,15 (quinze mil setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos), a ser acrescida de correção monetária de conformidade com a Lei N. 6.899/81, juros de mora à taxa de 1% ao mês ou fração superior a quinze dias, desde a data do respectivo vencimento até a data do efetivo pagamento, além de multa contratual de 2% sobre a quantia não paga, já se encontrando esta incluída no valor executado, mais custas processuais e honorários advocatícios, estes a serem arbitrados por V. Exa., ou que no mesmo prazo, nomeie à penhora bens de sua exclusiva propriedade, suficientes para garantia da dívida, sob pena de não o fazendo, ser-lhes penhorado pelo Oficial de Justiça. Caso não seja efetuado o pagamento do débito no prazo de

24 horas ou nomeados bens pelos devedores, requer digno-se determinar ao Sr. Oficial de Justiça, responsável pelas diligências a serem efetivadas, que proceda a constatação sobre o bem imóvel possivelmente a ser penhorado informando se o mesmo se trata ou não de bem de família, ocasião em que deverá suspender a diligência, em razão do que dispõe a Lei n. 8009/90. Se bens móveis, de igual modo, deverá indagar ao devedor de sua propriedade, certificando a sua resposta, a fim de que futuramente não venham alegar posse de terceiros. Tal medida se justifica em atenção ao princípio da economia processual, a fim de que se evitem incidentes desnecessários e protelatórios no processo. Para efeitos da citação, requer os benefícios do artigo 172, parágrafo segundo do Código de Processo Civil. Dá-se à presente causa o valor de R\$ 15.763,15 (quinze mil setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos). Nestes Termos, Pede Deferimento. Sinop, 01 de Setembro de 2006. (a) Renato F. D. Nery – OAB/MT 6.193. ADVERTÊNCIA: Ficam ainda advertidos os executados de que efetivada a citação, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR. Eu, Sandra Mortelaro Lopes Lourenço – Técnico Judiciário, digitei. Sinop – MT, 22 de junho de 2009. Clarice Janet da Fonseca Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) – Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP – MT – JUÍZO DA
QUARTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 30 (trinta) DIAS**

AUTOS N. 2006/477 – CÓDIGO 80344.

AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): NORTE SILOS INDÚSTRIA E COM. DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. E CARLOS AURELIO DA SILVA VIEIRA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 05/10/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 29.894,74 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) CARLOS AURELIO DA SILVA VIEIRA, CPF nº 371.312.810-34, RG nº 9025097032/SSP/RS, brasileiro(a), casado(a), comerciante e NORTE SILOS INDÚSTRIA E COM. DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ: 05.262.485/0001-05, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na "Cidade de Deus", Vila Yara, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, por seu advogado infra-assinado, com escritório profissional à Avenida das Embaúbas, n.º 1.403, Centro, na Cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, onde recebe intimações e comunicações, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor, com fulcro nos artigos 566, I, 568, I, 585, I e II; e 614, I, II e III; todos do Código de Processo Civil e demais disposições aplicáveis à espécie, a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL contra NORTE SILOS IND. E COM. DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 05.262.485/0001-05, com sede sito à Rua Florianópolis "Valentin Dalastra", n. 764, Distrito Industrial, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, e CARLOS AURELIO DA SILVA VIEIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/ RG n. 9025097032 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 371.312.810-34, residente e domiciliado à Rua Valentin Dalastra, n. 764, Distrito Industrial, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso; pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 29.894,74 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), representada pelo "Instrumento Particular de Contrato de Financiamento (Capital de Giro)" (documento anexo), celebrado em 22.11.2006, para pagamento em 01 (uma) única prestação, com vencimento em 12.02.2006, a qual se encontra acrescida dos encargos prefixados à base de 3,00% ao mês e demais consecutivos legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento. Para a garantia da operação a primeira executada, com o aval do segundo, emitiu uma Nota Promissória no valor de R\$ 27.103,86 (vinte e sete mil cento e três reais e oitenta e seis centavos), conforme disposto na cláusula 5ª, a, do sobredito instrumento. Consoante se infere dos documentos acostados, os executados deixaram de adimplir com o pagamento da única prestação a que se comprometeram, vencida em 12.02.2006, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o vencimento na quantia de R\$ 27.103,86 (vinte e sete mil cento e três reais e oitenta e seis centavos), que devidamente corrigida pelo índice oficial, acrescida de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 29.894,74 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), que se encontra assim discriminada: PARCELA VENCIDA – Contrato n. 349/1.476.122. O Exequente usou todos os meios suadórios para o recebimento de seu crédito que representa dívida líquida, certa e exigível. Porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não lhe restando outra alternativa, senão o ajuizamento da presente execução, face ter ocorrido o vencimento da dívida sem o seu respectivo cumprimento. Pelo exposto, vem requerer de Vossa Excelência, a expedição de mandado para que seja procedida a citação dos Executados, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, paguem a importância de R\$ 29.894,74 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), a ser acrescida de correção monetária de conformidade com a Lei N. 6.899/81, juros de mora à taxa de 1% ao mês ou fração superior a quinze dias, desde a data do respectivo vencimento até a data do efetivo pagamento, além de multa contratual de 2% sobre a quantia não paga, já se encontrando esta incluída no valor executado, mais custas processuais e honorários advocatícios, estes a serem arbitrados por Vossa Excelência, ou que no mesmo prazo, nomeie à penhora bens de sua exclusiva propriedade, suficientes para a garantia da dívida, sob pena de não o fazendo, ser-lhes penhorados pelo Oficial de Justiça. Caso não seja efetuado o pagamento do débito no prazo de 24 horas ou nomeados bens pelos devedores, requer digno-se determinar ao Sr. Oficial de Justiça, responsável pelas diligências a serem efetivadas, que proceda a constatação sobre o bem imóvel possivelmente a ser penhorado informando se o mesmo se trata ou não de bem de família, ocasião em que deverá suspender a diligência, em razão do que dispõe a Lei n. 8009/90. Se bens móveis, de igual modo, deverá indagar ao devedor de sua propriedade, certificando a sua resposta, a fim de que futuramente não venham alegar posse de terceiros. Tal medida se justifica em atenção ao princípio da economia processual, a fim de que se evitem incidentes desnecessários e protelatórios no processo. Para efeitos da citação, requer os benefícios do artigo 172, parágrafo segundo do Código de Processo Civil. Dá-se à presente causa o valor de R\$ 29.894,74 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos). Nestes Termos, Pede Deferimento. Sinop, 26 de Setembro de 2006. (a) Renato F. D. Nery – OAB/MT 6.193 – Advogado. ADVERTÊNCIA: Ficam ainda advertidos os executados de que efetivada a citação, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR. Eu, Sandra Mortelaro Lopes Lourenço – Técnico Judiciário, digitei. Sinop – MT, 22 de Junho de 2009. Clarice Janet da Fonseca Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) – Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ – MT

JUIZO DA SEXTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

AÇÃO MONITÓRIA – PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/169. ESPÉCIE: Monitoria; PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO; PARTE RÉ: FRANCISCO DE CAMPOS FRAGA FILHO e FABIANE BELLINATO; FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 36.907,28. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer

embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: **O autor formalizou em 21.08.2003 um instrumento particular de confissão, composição de dívida, forma de pagamento e outras avencas n.º 0638.5158179. Esta composição deveria ser paga em 36 parcelas mensais, com 1.º vencimento para 22.09.2003 e último em 22.08.2006. Em decorrência do empréstimo, o devedor imitiu nota promissória avalizada pela co-ré com vencimento à vista, no valor de R\$ 43.668,77. Não houve pagamento da parcela n.º 3, acarretando a quebra contratual e o vencimento antecipado da dívida. Pelo exposto, requer: seja os réus citados para pagar o débito atualizado, acrescido de juros e correção, mais multa contratual de 10% ou oposição de embargos; Em caso de não pagamento e não oferecimento de embargos seja convertida em execução judicial, intimando os devedores para pagamento, acrescidos de custas e honorários. Recaindo a penhora sobre imóveis, seja intimada a cônjuge.** DESPACHO/DECISÃO: Defiro o pedido de fls. 57. Expeça-se o necessário, Cumpra-se. Cuiabá, 15/12/2006 (a) Walter Pereira de Souza – Juiz de Direito. Cuiabá - MT, 25 de fevereiro de 2008.

Cleomar Cristina Dalexandre - Escrivã(o) Judicial

Asplemat/DO

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ – MT

JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2008/2480. ESPÉCIE: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; PARTE REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO; PARTE REQUERIDA: ELAIDE CATARINA DRESCH; CITANDO:ELAIDE CATARINA DRESCH,CPF 353.400.611-91; FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, que **PAGUE**, no prazo de **03 (três) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, o **PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO**, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) **eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo** ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). **2. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), CIENTIFIQUE-O(S)** de que a partir da citação aos autos da primeira via do presente mandado, que deverá ser entregue em cartório após a juntada, acompanhada da certidão inerente a esse ato, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, opor, querendo, **EMBARGOS DO DEVEDOR**, independentemente da realização ou não da penhora, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. **3. Não localizada a parte executada para o fim de intimá-la da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o juiz poderá dispensar a intimação ou determinará novas diligências.** **RESUMO DA INICIAL:** O Exequente é credor da Executada da importância de R\$ 9.792,04, representado pelo Contrato de Financiamento de Capital de Movimento ou Abertura de Crédito n.º0638-0710450, que não foi honrado pelo devedor. O Exequente usou todos os meios suadórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas para o recebimento de seu crédito. O valor atualizado perfaz o montante de **R\$ 13.084,22 (SUJEITO A ALTERAÇÕES)**. **DESPACHO:** "Expeça-se mandado de execução. Cite-se o Executado para pagamento do débito em 03 (três) dias. Fixo honorários provisórios em 20% (vinte por cento), do montante do débito, valor esse que será reduzido à metade, no caso de pronto pagamento. Havendo penhora, fica o Oficial de Justiça autorizado a proceder ao contínuo à avaliação do(s) bem (ou bens) penhorado(s). Defiro os benefícios do art. 172 do CPC. Cuiabá, 06 de março de 2007. (a) Einaldo Veloso Gomes.Juiz de Direito em Substituição Legal." Cuiabá - MT, 17 de junho de 2009.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

Asplemat/DO

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 001/2008 – DOE - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS O EXCELENTESSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEONIDAS DUARTE MONTEIRO, RELATOR NOS AUTOS A SEGUIR MENCIONADOS, NA FORMA DA LEI, ETC.,CITANDO: 1) Ademir Alves Zetolis, 2) Adair Roque de Arruda, 3) Adriano Garcia da Costa, 4) Agostinho Hideaki Nohama, 5) Alberto Carlos de Jesus Carneiro, 6) Alberto da Silva Pereira dos Santos, 7) Alex Luiz Pinto de Campos Júnior, 8) Alexandre Paulino Monea, 9) Aloisio Risero Lima, 10) Ana Maria Aparecida Costa Pereira, 11) Ana Maria Camilo, 12) Anderson Garcia da Costa, 13) André Artur Ferreira de Almeida, 14) André Gil Falcão Lisboa, 15) André Luiz da Silva dos Santos, 16)André Mauricio Lopes Prioli, 17) André Martins Monteiro da Silva, 18) Antonio Paschoal Pires Ferreira, 19) Benedito Henrique de Carvalho Neto, 20) Bruno Lincoln Guimarães Teixeira, 21) Carlos Antônio da Rocha, 22) Carlos Diodato dos Santos, 23) Carlos Eduardo Amorim Franca, 24) Carlos Gomes de Oliveira, 25) Carlos Henry Dantas de Sousa, 26) Celso de Lima Braga, 27) César Carlos Ribeiro, 28) Cláudio Vitorazi, 29) Cristiano Márcio Caiexeta, 30) Dalcirio Bighetti Júnior, 31) Daniel B. Paniago Miranda, 32) David de Jesus Ferreira, 33) Demistenes Ribeiro de Lima, 34) Denilson Lemos de Oliveira, 35) Dery Oliveira Lima, 36) Deusângela Marciano Ribeiro, 37) Dirce Leite de Campos Neta, 38) Domingos Fumio Kondo, 39) Durval Pinto de Alcântara, 40) Edgar Dias Correa, 41) Edilson Aparecido Cabral, 42) Edson Fontana de Oliveira, 43) Edson José de Freitas, 44) Edson Luis da Silva Sardinha, 45) Elaine de Oliveira Fonseca, 46) Elbio Insaurralde, 47) Eleuza Medeiros, 48) Eliana Silveira Costa, 49) Eliana Sousa de Oliveira Guerrizze, 50) Eliane Xavier de Alcântara, 51) Elivânia Perondi, 52) Emina Mohamed Rachid Hassoun, 53) Érica Marques Siqueira Silva, 54) Erlaine Rodrigues Silva, 55) Eurides Olivo, 56) Evandro Bragato Nascimento, 57) Fabiano Oliveira Falcão, 58) Fábio Fernandes de Oliveira, 59) Fábio Fernandes Pimenta, 60) Fábio Pompeio, 61) Farilza Paranhos da Silva, 62) Fernanda Helena de Paula Souza, 63) Fernando José Moreira Godinho Filho, 64) Fernando Lima Gama Junior, 65) Flávio Barbosa de Leiros, 66) Flávio Emílio Rodrigues Auerswald, 67) Francisco Carlos Barbosa Aragão, 68) Francisco de Assis Pinheiro Marques, 69) Francisco Pedro dos Santos, 70) Galdino Rodrigues dos Santos, 71) Gerasimo Ferreira Coelho, 72) Gérson Lázaro Vaz Gabriel, 73) Gervaldo Rodrigues Campos, 74) Gilberto Magalhães de Carvalho, 75) Gleniton dos Santos Moreira, 76) Gonçalo Juarez de Arruda, 77) Gonçalo Santana de Souza, 78) Hélio Garcia Ortiz, 79) Heloisa Maria Esselin, 80) Hiram Francisco Biembengut, 81) Hitomi Sizukusa, 82) Hugo Leonardo Giacomelli Ferreira, 83) Ingrid de Souza Siqueira, 84) Isabelle A. Tenuta de Fonseca, 85) Ismael Delmondes Filho, 86) Ivan João Feiten, 87) Jacqueline Pedraza Sejas, 88) Janete Aparecida Ascari, 89) Janete Sichoiski, 90) Jeane da Silva Souza, 91) João Baptista Ribeiro Neto, 92) João Carlos Folch, 93) João José de Barros, 94) Joilso Soares de Andrade, 95) Jorge Luiz Miranda da Silva, 96) José Antônio Cunha Lopes, 97) José Carlos Bezerra Lima, 98) José Carmo Alves de Azevedo, 99) José Edson dos Santos, 100) José Elson Matias dos Santos, 101) José Emeterio Ribeiro Neto, 102) José Lázaro Resende, 103) José Lopes das Neves Junior, 104) José Manoel Faria e Silva, 105) José Paulo Alves de Oliveira, 106) José Serra Neto, 107) José Wagner Mourão Rebouças Chagas, 108) Juliano Capilé Guedes, 109) Júlio César

Galvão Vieira, 110) Júnior Endersson Conceição, 111) Keiiti Takada, 112) Kleber Felício, 113) Laerte Santana, 114) Laurenio Lopes Valderramas, 115) Leandro Costa Milagre, 116) Leonardo Dornellas Eddino, 117) Leonardo Ferreira Leão de A. Oliveira, 118) Leonardo Vanini Amaral de Souza, 119) Leonor Moreira Dourado Gabaldo, 120) Loide Santana Pessoa, 121) Lucas Elmo Pinheiro Filho, 122) Luciano Roseira de Moraes, 123) Lúcio Carlos Aguiar Sardoux, 124) Luis Emilio Mazini Horta, 125) Luiz Cláudio de Amorim, 126) Luiz Gonzaga de Souza, 127) Luiz Sílvio Tripotti Battistetti, 128) Maira Cristina de Santana Alves, 129) Mara Sandra Rodrigues Campos Zandona, 130) Marcelo Aparecido de Souza, 131) Marcelo Freitas de Aragão, 132) Márcio Melo Maia, 133) Marco Antônio Grieco Motta, 134) Marcos Aurélio Benetti, 135) Marcos de Souza Andrade, 136) Marcos Timóteo Arcajo Amaral, 137) Maria Aparecida Rodrigues Oliveira, 138) Maria Célia de Oliveira Pereira, 139) Marilaine Cecília Fumes, 140) Marina Hilda Peres de Mattos, 141) Maurício Antunes, 142) Maurício Gomes, 143) Maurício Mitsudo, 144) Max Rogério R. Guimarães, 145) Maxwell Gouveia Lima, 146) Mercês Helene da Silva, 147) Miguelangelo Luis Cancian, 148) Nardelê Pires Rothebarth, 149) Nely Gomes de Amorim, 150) Nilton Esaki, 151) Nyedja Alves Galvão B. Vitorazi, 152) Osiel Mendes de Oliveira, 153) Ostilio Júnior Saturnino Souza, 154) Osvaldo Akira Hakamada, 155) Osvaldo Rodrigues Orqui, 156) Patrícia Daher de Almeida Junqueira, 157) Paulo Eron Souza Carvalho, 158) Paulo Roberto Cotta, 159) Potiara Costa de F. Barreto, 160) Rafael de Lara Mosqueteiro, 161) Rafael Ouwinha de Oliveira, 162) Reginaldo Gomes do Carmo, 163) Reinaldo Vieira, 164) Ricardo Bertolini, 165) Ricardo de Oliveira Falleiros, 166) Ricardo Gheno, 167) Rildo Rogério da Silva, 168) Roberto de Souza Neto, 169) Roberto Holzhausen, 170) Roberto Manhaes de Amorim, 171) Roberto Mota Guimarães, 172) Rodrigo Fluhr Martins, 173) Rosa Maria Zamignan, 174) Samuel Diniz de Oliveira, 175) Sandra Regina Marques da Silva, 176) Seikichti Okuma, 177) Severino Amulio Correia da Silva, 178) Sidineia Batista de Souza, 179) Siguinei Such, 180) Silvânia Santos, 181) Simone de Oliveira Carvalho Galvan, 182) Suelia Inacio de Jesus, 183) Sylvio Antônio de Brito, 184) Tais Cláudia Antônio dos Santos, 185) Telma Regina Rodrigues, 186) Uiridino de Souza Andrade, 187) Urey Lopes Araújo, 188) Valdi Simão de Lima, 189) Vinícius José Simioni da Silva, 190) Vinícius Mendonça de Oliveira, 191) Vinícius Roberto de Souza Pinto, 192) Wangley Esnarriaga de Freitas, 193) Wellington Marcos Assis Pereira, 194) Wellington Rodrigues Catão, 195) Wesley Cabral de Jesus, 196) William Daisaburo Chiracava, 197) Yuri de Oliveira Bambaíra e 198) Zamilson Custódio da Silva. **AÇÃO: Mandado de Segurança Individual n.º 30187/2006 – Capital – Classe II-11 – Cível. IMPETRANTE: ALEX SEBASTIÃO DA SILVA E OUTRO(S) (Adv.(s)º Dr.(s) Ana Paula dos Santos Cruz e Outro(s))** IMPETRADOS: EXM.º SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, EXM.º SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E EXM.º SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA. **FINALIDADE:** Citação dos lms.º Srs. 1) Ademir Alves Zetolis, 2) Adair Roque de Arruda, 3) Adriano Garcia da Costa, 4) Agostinho Hideaki Nohama, 5) Alberto Carlos de Jesus Carneiro, 6) Alberto da Silva Pereira dos Santos, 7) Alex Luiz Pinto de Campos Júnior, 8) Alexandre Paulino Monea, 9) Aloisio Risero Lima, 10) Ana Maria Aparecida Costa Pereira, 11) Ana Maria Camilo, 12) Anderson Garcia da Costa, 13) André Artur Ferreira de Almeida, 14) André Gil Falcão Lisboa, 15) André Luiz da Silva dos Santos, 16)André Mauricio Lopes Prioli, 17) André Martins Monteiro da Silva, 18) Antonio Paschoal Pires Ferreira, 19) Benedito Henrique de Carvalho Neto, 20) Bruno Lincoln Guimarães Teixeira, 21) Carlos Antônio da Rocha, 22) Carlos Diodato dos Santos, 23) Carlos Eduardo Amorim Franca, 24) Carlos Gomes de Oliveira, 25) Carlos Henry Dantas de Sousa, 26) Celso de Lima Braga, 27) César Carlos Ribeiro, 28) Cláudio Vitorazi, 29) Cristiano Márcio Caiexeta, 30) Dalcirio Bighetti Júnior, 31) Daniel B. Paniago Miranda, 32) David de Jesus Ferreira, 33) Demistenes Ribeiro de Lima, 34) Denilson Lemos de Oliveira, 35) Dery Oliveira Lima, 36) Deusângela Marciano Ribeiro, 37) Dirce Leite de Campos Neta, 38) Domingos Fumio Kondo, 39) Durval Pinto de Alcântara, 40) Edgar Dias Correa, 41) Edilson Aparecido Cabral, 42) Edson Fontana de Oliveira, 43) Edson José de Freitas, 44) Edson Luis da Silva Sardinha, 45) Elaine de Oliveira Fonseca, 46) Elbio Insaurralde, 47) Eleuza Medeiros, 48) Eliana Silveira Costa, 49) Eliana Sousa de Oliveira Guerrizze, 50) Eliane Xavier de Alcântara, 51) Elivânia Perondi, 52) Emina Mohamed Rachid Hassoun, 53) Érica Marques Siqueira Silva, 54) Erlaine Rodrigues Silva, 55) Eurides Olivo, 56) Evandro Bragato Nascimento, 57) Fabiano Oliveira Falcão, 58) Fábio Fernandes de Oliveira, 59) Fábio Fernandes Pimenta, 60) Fábio Pompeio, 61) Farilza Paranhos da Silva, 62) Fernanda Helena de Paula Souza, 63) Fernando José Moreira Godinho Filho, 64) Fernando Lima Gama Junior, 65) Flávio Barbosa de Leiros, 66) Flávio Emílio Rodrigues Auerswald, 67) Francisco Carlos Barbosa Aragão, 68) Francisco de Assis Pinheiro Marques, 69) Francisco Pedro dos Santos, 70) Galdino Rodrigues dos Santos, 71) Gerasimo Ferreira Coelho, 72) Gérson Lázaro Vaz Gabriel, 73) Gervaldo Rodrigues Campos, 74) Gilberto Magalhães de Carvalho, 75) Gleniton dos Santos Moreira, 76) Gonçalo Juarez de Arruda, 77) Gonçalo Santana de Souza, 78) Hélio Garcia Ortiz, 79) Heloisa Maria Esselin, 80) Hiram Francisco Biembengut, 81) Hitomi Sizukusa, 82) Hugo Leonardo Giacomelli Ferreira, 83) Ingrid de Souza Siqueira, 84) Isabelle A. Tenuta de Fonseca, 85) Ismael Delmondes Filho, 86) Ivan João Feiten, 87) Jacqueline Pedraza Sejas, 88) Janete Aparecida Ascari, 89) Janete Sichoiski, 90) Jeane da Silva Souza, 91) João Baptista Ribeiro Neto, 92) João Carlos Folch, 93) João José de Barros, 94) Joilso Soares de Andrade, 95) Jorge Luiz Miranda da Silva, 96) José Antônio Cunha Lopes, 97) José Carlos Bezerra Lima, 98) José Carmo Alves de Azevedo, 99) José Edson dos Santos, 100) José Elson Matias dos Santos, 101) José Emeterio Ribeiro Neto, 102) José Lázaro Resende, 103) José Lopes das Neves Junior, 104) José Manoel Faria e Silva, 105) José Paulo Alves de Oliveira, 106) José Serra Neto, 107) José Wagner Mourão Rebouças Chagas, 108) Juliano Capilé Guedes, 109) Júlio César Galvão Vieira, 110) Júnior Endersson Conceição, 111) Keiiti Takada, 112) Kleber Felício, 113) Laerte Santana, 114) Laurenio Lopes Valderramas, 115) Leandro Costa Milagre, 116) Leonardo Dornellas Eddino, 117) Leonardo Ferreira Leão de A. Oliveira, 118) Leonardo Vanini Amaral de Souza, 119) Leonor Moreira Dourado Gabaldo, 120) Loide Santana Pessoa, 121) Lucas Elmo Pinheiro Filho, 122) Luciano Roseira de Moraes, 123) Lúcio Carlos Aguiar Sardoux, 124) Luis Emilio Mazini Horta, 125) Luiz Cláudio de Amorim, 126) Luiz Gonzaga de Souza, 127) Luiz Sílvio Tripotti Battistetti, 128) Maira Cristina de Santana Alves, 129) Mara Sandra Rodrigues Campos Zandona, 130) Marcelo Aparecido de Souza, 131) Marcelo Freitas de Aragão, 132) Márcio Melo Maia, 133) Marco Antônio Grieco Motta, 134) Marcos Aurélio Benetti, 135) Marcos de Souza Andrade, 136) Marcos Timóteo Arcajo Amaral, 137) Maria Aparecida Rodrigues Oliveira, 138) Maria Célia de Oliveira Pereira, 139) Marilaine Cecília Fumes, 140) Marina Hilda Peres de Mattos, 141) Maurício Antunes, 142) Maurício Gomes, 143) Maurício Mitsudo, 144) Max Rogério R. Guimarães, 145) Maxwell Gouveia Lima, 146) Mercês Helene da Silva, 147) Miguelangelo Luis Cancian, 148) Nardelê Pires Rothebarth, 149) Nely Gomes de Amorim, 150) Nilton Esaki, 151) Nyedja Alves Galvão B. Vitorazi, 152) Osiel Mendes de Oliveira, 153) Ostilio Júnior Saturnino Souza, 154) Osvaldo Akira Hakamada, 155) Osvaldo Rodrigues Orqui, 156) Patrícia Daher de Almeida Junqueira, 157) Paulo Eron Souza Carvalho, 158) Paulo Roberto Cotta, 159) Potiara Costa de F. Barreto, 160) Rafael de Lara Mosqueteiro, 161) Rafael Ouwinha de Oliveira, 162) Reginaldo Gomes do Carmo, 163) Reinaldo Vieira, 164) Ricardo Bertolini, 165) Ricardo de Oliveira Falleiros, 166) Ricardo Gheno, 167) Rildo Rogério da Silva, 168) Roberto de Souza Neto, 169) Roberto Holzhausen, 170) Roberto Manhaes de Amorim, 171) Roberto Mota Guimarães, 172) Rodrigo Fluhr Martins, 173) Rosa Maria Zamignan, 174) Samuel Diniz de Oliveira, 175) Sandra Regina Marques da Silva, 176) Seikichti Okuma, 177) Severino Amulio Correia da Silva, 178) Sidineia Batista de Souza, 179) Siguinei Such, 180) Silvânia Santos, 181) Simone de Oliveira Carvalho Galvan, 182) Suelia Inacio de Jesus, 183) Sylvio Antônio de Brito, 184) Tais Cláudia Antônio dos Santos, 185) Telma Regina Rodrigues, 186) Uiridino de Souza Andrade, 187) Urey Lopes Araújo, 188) Valdi Simão de Lima, 189) Vinícius José Simioni da Silva, 190) Vinícius Mendonça de Oliveira, 191) Vinícius Roberto de Souza Pinto, 192) Wangley Esnarriaga de Freitas, 193) Wellington Marcos Assis Pereira, 194) Wellington Rodrigues Catão, 195) Wesley Cabral de Jesus, 196) William Daisaburo Chiracava, 197) Yuri de Oliveira Bambaíra e 198) Zamilson Custódio da Silva, para querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, integrem a lide na qualidade de litisconsortes necessários. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá/MT, Departamento do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, em *vinte e três de abril de dois mil e oito*. Eu, _____ (Gilci Araújo Souza), Chefe de Serviço de Traslado, digitei. Eu, _____ (Bel.ª Maria Conceição Barbosa Corrêa), Diretora do Departamento do Órgão Especial, fiz digitar. Desembargador **LEONIDAS DUARTE MONTEIRO (R E L A T O R)**.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPINÁPOLIS-MT
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

Autos nº 2007/53. Cód. 21326. Ação: Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Sebastião Luiz Maciel, CPF 160791241-49, brasileiro(a), casado(a), agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido. Citando(a,s): Interviente garante Benedito Pereira Maciel, CPF 012969731-15, brasileiro(a), casado(a), pecuarista e Maria Luisa Maciel, esposa desse, ambos atualmente residentes em lugar incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 30/3/2007. Valor do Débito: R\$ 128.533,98 (cento e vinte oito mil quinhentos e trinta reais e noventa e oito centavos). Finalidade: Citação do(s) interveniente garante e sua esposa, acima qualificada(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03 (três) dias remirem a dívida até o valor do bem dado em garantia ou mesmo apresentar embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, a ser contado da data do transcurso do prazo da citação editalícia. Resumo da Inicial: Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente proposta pelo Banco do Brasil S/A, em desfavor de Sebastião Luiz Maciel, fundada na cobrança das Cédulas Rurais Hipotecárias nº 95/00166-2 (11/40171-0) e nº 95/00135-2 (11/40170-2), tendo por bem dado em garantia cédular a Hipoteca Cédular de 1º Grau, do imóvel rural situado no Município de Avelinópolis-GO, denominado Fazenda Cabeceira do Macaco, objeto da Matrícula n.º 822 do CRI de Avelinópolis-GO, de propriedade de Benedito Pereira Maciel. Decisão/Despacho: "Vistos. Cite-se o executado Sebastião Luiz Maciel por edital, com prazo de 20 (vinte) dias para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida. Cite-se ainda o interveniente garante Benedito Pereira Maciel e sua esposa Maria Luisa Maciel por edital, com o prazo de 20 (vinte) dias para, no prazo de 03 (três) dias remirem a dívida até o valor do bem dado em garantia ou mesmo apresentar embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, a ser contado da data do transcurso do prazo da citação editalícia. Fixo os honorários advocatícios em R\$ 12.000,00 (doze mil) reais, nos termos do art. 20, §4º, do CPC. Em caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, parágrafo único, do CPC). O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, a serem opostos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do transcurso do prazo da citação editalícia (arts. 736 e 738 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 11.392, de 06.12.06). Cumpra-se". Eu, Tiago da Costa Bimbatto, Analista Judiciário, digitei. Campinápolis-MT, 17 de junho de 2009.

Marinete de Jesus Corrêa Borges Costa - Gestora Judicial Substituta Portaria nº 07/2009

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA
SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO
PARAZO: 20 DIAS**

AUTOS Nº 2008/4306. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária-> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A ADVOGADO DA PARTE AUTORA: Sue Ellen Baldaia Sampaio PARTE RÉ: AYRTON CARLOS FIGUEIREDO CITANDO(A,S): AYRTON CARLOS FIGUEIREDO, CPF: 036.117.911-13 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/12/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 82.342,93. FINALIDADE: Efetuar a intimação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido da BUSCA E APREENSÃO efetiva DO BEM DESCRITO NO CAMPO "DESCRIÇÃO DO BEM", que encontra-se com o depositário fiel Sr. Manoel de Oliveira Filho, representante da Parte Autora, na sequência. A CITAÇÃO DA PARTE RÉ, de conformidade com o despacho ao final transcrito e a petição inicial cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integralmente(s) deste mandado, para, querendo, nos prazos indicados, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e/ou CONTESTAR A AÇÃO. DESCRIÇÃO DO BEM: UM AUTOMÓVEL MARCA/MODELO FORD UTILITÁRIOS ECOSP XLS 16 F STYLE - CHASSI 9BFZE12P48927627 - PLACA NJA 5281 - ANO 2008/2008 - COR PRATA. RESUMO DA INICIAL: O Requerente concedeu um empréstimo a Parte Requerida no valor de R\$ 95.757,60, em 15.01.2008, através do contrato nº 3672634057, cujo valor mutuado deveria ser restituído nos prazos e condições previstas nos contratos. Como garantia das obrigações assumida a Parte Requerida ofereceu o seguinte bem móvel UM AUTOMÓVEL MARCA/MODELO FORD UTILITÁRIOS ECOSP XLS 16 F STYLE - CHASSI 9BFZE12P48927627 - PLACA NJA 5281 - ANO 2008/2008 - COR PRATA. Entretanto, o Requerido não efetuou o pagamento das parcelas assumidas, embora regularmente constituída a mora, representada pela Notificação Cartorária anexa, o Requerente não conseguiu receber seu crédito amigavelmente, razão pela qual requer, junto a Vossa Excelência a prévia busca e apreensão do citado veículo e citação do Requerido. ADVERTÊNCIAS: a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contatos da execução da liminar. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. f) Não sendo encontrado o bem, ou não estando este na posse da parte ré, poderá a presente demanda ser convertida, a pedido da parte autora, em ação de depósito (art. 4º do Decreto-Lei nº 911/69). DESPACHO: Compulsando os autos verifica-se estar demonstrada o débito do requerido e sua inadimplência, pois apesar de notificado, não o liquidou. Assim, Defiro a Liminar pleiteada na inicial, autorizando a busca e apreensão, em caráter provisório, devendo ser confirmada ou não por sentença. Expeça-se o necessário, depositando em mãos do autor o bem apreendido. Dê-se ciência ao Requerido, que no prazo de cinco dias, depois de efetivada a liminar, poderá pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciária na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus, (artigo 3º § 2º da Lei nº 10.931/04). Caso em que, arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o débito, devendo ainda, recolher custas e despesas processuais. Cite-se também o Requerido, para apresentar resposta, no prazo de quinze dias da execução da liminar (art. 3º § 3º da Lei nº 10.931/04). Consigne-se no mandado que a resposta deve ser apresentada ainda que o devedor tenha se utilizado da faculdade do § 2º da referida Lei, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição. Intime-se. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 4 de março de 2009. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP – MT – JUÍZO DA
QUARTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2007/55. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A PARTE RÉ: IVO ZAVODINI VALOR DA CAUSA: R\$ 28.357,69 FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido Ivo Zavadini, CPF: 191.592.189-91, RG: 957.448 SSP PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito, querendo, apresentar resposta, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Ação de Busca e Apreensão em que Banco Finasa move em desfavor de IVOs ZAVODINI. O credor aos 03/01/2006 concedeu ao devedor um empréstimo no valor de R\$ 40.857,12, através do contrato nº 0148445754, cujo valor mutuado deveria ser restituído nos prazos e condições previstas no contrato. Em garantia das obrigações assumidas o devedor transferiu ao autor em alienação fiduciária, o bem descrito na inicial. Ocorre, porém, que o devedor deixou de pagar as prestações a partir de 03/08/2006, cujo valor atualizado até 21/12/2006 pelos encargos contratados importa em R\$ 28.357,69. Assim, cabe ao credor o direito de fazer apreender os bens que lhes foram fiduciariamente alienados e em seguida promover a sua venda aplicando o respectivo produto no pagamento do principal e acessórios de seu crédito. Dá-se a causa o valor de R\$ 28.357,69. DESPACHO: "Vistos etc. O fiduciário, qualificado

nos autos, ingressou com a presente ação de busca e apreensão com base no Decreto-lei nº 911/69 (com as alterações da Lei nº 10.931/04), art. 66 e ss. da Lei nº 4.728/65 e arts. 1361 e ss. do CC em face do fiduciante, igualmente qualificado, colimando a construção judicial sobre veículo alienado fiduciariamente (propriedade fiduciária). A presente ação foi devidamente instruída com o contrato e a respectiva notificação ou protesto (Súmula nº 245 do STJ: "A notificação destinada a comprovar a mora nas dívidas garantidas por alienação fiduciária dispensa a indicação do valor do débito"). Estão cumpridas as formalidades previstas nos arts. 1.361 e ss. do Código Civil. Ou seja, o requerido firmou contrato garantido por alienação fiduciária, contudo ficou inadimplente com suas obrigações, tendo sido constituído em mora na forma prevista em lei (art. 2º, § 2º, Decreto-lei 911/69). Ex positos, estando preenchidos os requisitos do art. 3º do Decreto-lei nº 911/69 e arts. 1.361 e ss. do CC, em especial comprovada a mora do devedor, como na hipótese vertente (a Súmula nº 72 do STJ prescreve "A comprovação da mora é imprescindível à busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente"), defiro liminarmente a busca e apreensão do bem especificado na exordial. Nomeio como depositário fiel e qualificada no termo. Lavre-se o termo de compromisso de depositário fiel dos bens. Expeça-se mandado de busca e apreensão. Cinco dias depois de executada a liminar acima deferida, consolidar-se-ão a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário. Requirir-se às repartições competentes expedir novo certificado de registro de propriedade em nome do credor, ou de terceiro por ele indicado, livre do ônus da propriedade fiduciária. No prazo citado no parágrafo anterior (05 dias), o devedor fiduciante poderá pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre do ônus. Cite-se o devedor fiduciante para contestar no prazo de quinze dias da execução da liminar, com as observações acima consignadas, sob pena de revelia e confissão ficta quanto à matéria de fato. Sinop/MT, 14/02/2007, (a) Marcos Faleiros da Silva, Juiz de Direito." Eu, Dayane Trentin de Souza, Técnica Judiciária, digitei. Sinop – MT, 26 de março de 2009. Clarice Janete da Fonseca Oliveira Gestor Judiciária – Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTA FLORESTA – MT
JUÍZO DA SEXTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO BUSCA E APREENSÃO**

PARAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº 2008/5. Código 55401 ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária PARTE AUTORA: Banco Finasa S/A (atual denominação Continental Banco S/A) PARTE RÉ: Carlos José de Almeida CITANDO: Requerido: Carlos José de Almeida, CPF: 011.214.421-70, RG: 0177698, brasileiro, endereço: Incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 08/01/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 13.143,74 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: ...O requerente concedeu Financiamento ao requerido, mediante Contrato garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 16/06/06, no valor de R\$ 10.117,44 (dez mil, cento e dezesseite reais e quarenta e quatro centavos), através do contrato nº 3643955967. Em garantia da obrigação assumida o requerido transferiu em Alienação Fiduciária, nos termos do Decreto Lei nº 911 de 01/10/69, o bem descrito: Modocidade, marca/modelo Suzuki 125 EM YES, ano 2006/2007, cor vermelha, placa KAS-9317, chassi 9CDNF41LJ7M030334. Ocorre, porém, que o devedor deixou de efetuar o pagamento, incorrendo em mora... DECISÃO – LIMINAR (resumo): Vistos, etc... Assim, comprovada a mora do devedor e presentes os demais requisitos exigidos, o deferimento da medida liminar é medida que se impõe. Por tais considerações, com fundamento no artigo 3º, do Decreto-Lei nº 911/69, DEFIRO O PEDIDO em conseqüentemente, CONCEDO A MEDIDA LIMINAR pretendida, determinando a Busca e Apreensão do veículo descrito na inicial, alienado fiduciariamente. Expeça-se o competente mandado, depositando-se o bem em mãos do autor, na pessoa que o mesmo indicar, que se sujeitará as cominações legais de fiel depositário, lavrando-se o respectivo termo de compromisso. Deverá o Oficial de Justiça elaborar Auto Circunstanciado especificando o estado de conservação do bem, cujo documento deverá ser subscrito pelas partes. Efetivada a liminar, cite-se o requerido para, querendo e no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados na exordial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus, bem como, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da execução de liminar e independentemente do pagamento da dívida pendente, apresente resposta (Dec. Lei nº 911/69, §§ 1º e ss). Esclareça-lhe que assim não procedendo, o bem será definitivamente reintegrado em mãos do autor. Concedo ao Sr. Oficial de Justiça as prerrogativas do art. 172, §§ 1º e 2º, do CPC, bem como, a requisição de força policial, se extremamente necessário, o que deverá ser certificado nos autos. Intime-se. Cumpra-se. Eu, Marcia Cristina Murawski, Técnica Judiciária, digitei. Alta Floresta – MT, 27 de fevereiro de 2009. Marise Ivete Wotrlich Bocardi Gestora Judiciária Portaria nº 002/2007

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA
SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2009/300. ESPÉCIE: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO FINASA BMC S/A PARTE RÉ: KARINA EVANICE MENDES CITANDO(A,S): KARINA EVANICE MENDES, CPF nº 921.365.831-15 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/3/2009 VALOR CAUSA: R\$ 30.080,65 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial. Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR A REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UM AUTOMÓVEL MARCA GM CHEVROLET – MODELO BLAZER – ANO/MOD 2001/2001 – COR PRATA – PLACA JZU 8777 – CHASSI Nº 9BG116AX01C410682. RESUMO DA INICIAL: "Em 20/12/2007, o requerente firmou com o requerido, um contrato de arrendamento mercantil sob o nº 3671656375, cujo valor é de R\$ 20.000,00, para pagamento em 36 parcelas de R\$ 857,93. O contrato tem por objeto o veículo acima descrito. O requerido encontra-se em mora desde 20 de abril de 2008, passando a não mais cumprir com o pactuado, cujo numerário em atraso importa em R\$ 30.080,65, um total de 33 prestações em atraso". DESPACHO: "Compulsando os autos, verifica-se a presença dos requisitos legais, para concessão da medida liminar, em especial, o "Fumus boni juris", diante do contrato firmado entre as partes e restar evidente a inadimplência do Requerido. Nesse caso, há direito instantâneo a ser garantido, como situação emergencial a garantir o direito de acolher a liminar. Sem falar no "periculum in mora", pois como se trata de bem perecível, necessita seu retorno ao credor, diante a comprovação de que o Requerido não quer satisfazer a dívida contraída. Assim, defiro a liminar, determinando a Reintegração de Posse do veículo noticiado na inicial, ao autor. Expeça-se o necessário. Efetivada a medida, cite-se e intime-se para responder consoante as advertências legais. Intime-se. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros – Juíza de Direito". Eu, digitei. Cuiabá – MT, 22 de abril de 2009. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".